

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Seção I

ANO LXXX — N. 247

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1941

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução da matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.725, de 17 de outubro de 1941 (R.).
Decreto-lei n. 3.734, de 21 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.735, de 21 de outubro de 1941
Decreto n. 8.009, de 7 de outubro de 1941 (R.).
Decreto n. 8.082, de 21 de outubro de 1941
Decreto n. 8.084, de 21 de outubro de 1941
Decreto n. 8.085, de 21 de outubro de 1941

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 de outubro de 1941.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 21 de outubro de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições do Motivos — Divisão de Seleção.

Conselho de Segurança Nacional — Ata da Sessão da Comissão Especial de Fronteiras.

Conselho de Imigração e Colonização — Ata da 189.ª Sessão.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Atos da Presidência.

Departamento de Imprensa e Propaganda — Sessão do Conselho Nacional de Imprensa.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Industrial e do Serviço Nacional de Teatro.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Marinha — Ata 784.ª da Sessão Ordinária e Pauta de Julgamento para o dia 24 do corrente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, da Inspetoria Geral do Ensino, da Sub-Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, da Diretoria de Saúde do Exército, e da Diretoria de Intendência do Exército.

Ministério da Aeronáutica — Portarias — Expediente do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Obras, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Ser-

vício de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas. Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Por providência do Sr. Ministro da Justiça e do Interior
(*) DECRETO-LEI N. 3.725 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1941

Extingue o Arsenal de Marinha do Estado do Pará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica extinto o Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 3.734, DE 21 DE OUTUBRO DE 1941

Dispensa, nas condições que menciona, o pagamento das restituições que especifica

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam dispensados do pagamento de restituições de importâncias recebidas a maior, até o exercício de 1939, os servidores da Prefeitura do Distrito Federal, aposentados nos termos do inciso 3.º do artigo 170 da Constituição Federal de 1934 e § 5.º do artigo 47 da lei n. 196, de 16 de janeiro de 1936, desde que o provento de inatividade seja inferior ou igual, mensalmente, à importância de 300\$0 (trezentos mil réis).

Parágrafo único. Aos inativos, cujo provento mensal seja superior a 300\$0 (trezentos mil réis), será descontada como indenização, à conta das diferenças já apuradas, ou que venham a ser apuradas, as importâncias que excedam do limite estabelecido neste artigo.

Art. 2.º A dispensa a que se refere o artigo anterior só é aplicável nos casos em que os proventos de inatividade tenham sido fixados e pagos, de acordo com resolução administrativa e posteriormente modificada por interpretação do texto das leis, procedida de acordo com o parecer do órgão técnico da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Vasco T. Leitão da Cunha

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

DECRETO-LEI N. 3.735, DE 21 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de noventa e seis contos de réis (96:000\$0), para atender ao pagamento de gratificações de magistério.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de noventa e seis contos de réis (96:000\$0), para atender, neste exercício, ao pagamento de gratificações de magistério, conforme dispõe o decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, concedidas aos seguintes professores catedráticos, padrão M, da Escola Nacional de Veterinária:

José de Moura Muniz	9:600\$0
Violantino dos Santos	9:600\$0
Octavio Dupont	9:600\$0
Cesar D'Albrieux	9:600\$0
Arthur Annibal do Rego Lins	9:600\$0
Artidonio Pamplona	9:600\$0
Paulo de Figueiredo Parreiras Horta	9:600\$0
Renato Guimarães de Souza Lopes	9:600\$0
Thomaz da Rocha Lagoa	4:800\$0
Aristoteles Dutra de Carvalho	4:800\$0
Eutichio Leal	4:800\$0
Franklin de Almeida	4:800\$0
Total	96:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Carlos de Souza Duarte
A. de Souza Costa

DECRETO N. 8.009 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1941

(Publicado no *Diário Oficial* de 9-10-41)

RETIFICAÇÃO

Na Tabela ordinária, onde se lê:

II — Auxiliar de Escritório XI — 600\$0

- 4 — Carolina de Carvalho Vieira.
6 — Jucira Fleuri.

Leia-se:

- 4 — Carolina de Carvalho Vieira.
5 — Herondina Alexandrina Nogueira do Almeida.
6 — Jucira Fleuri.

DECRETO N. 8.082 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1941

Concede reconhecimento à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 23 do decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, conceder reconhecimento à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, com sede em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 12.708 — 22-10-941 — 1593)

DECRETO N. 8.084 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1941

Aprova o Regulamento n. 13, para o Emprego de Artilharia, 3.ª Parte — Instrução Geral para o Tiro de Artilharia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento n. 13, para o Emprego da Artilharia, 3.ª Parte — Instrução Geral para o Tiro de Artilharia, conforme texto original arquivado na Secretaria da Presidência da República, assinado pelo Ministro do Estado da Guerra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 8.085 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1941

Cassa o reconhecimento à Faculdade de Direito do Maranhão
O Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 23 do decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, cassar o reconhecimento à Faculdade de Direito do Maranhão, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 21 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Daisy Porto Barroso, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da demissão de Valter Schleder.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos da primeira parte do art. 1.º da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, combinado com o artigo 80, letra "c", do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu, ao sargento-ajudante da Polícia Militar do Distrito Federal, Francisco Adolfo Barbosa, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos, 3 meses e dias do mesmo serviço.

Nos termos do decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, combinado com o decreto n. 19.895, de 22 de abril do mesmo ano:

Atendendo ao que requereu, ao 2.º tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, José Antonio de Cardoso Tancredi, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Corpo e contar 14 anos, 10 meses e dias do serviço militar.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra "f", da Constituição Federal:

A' vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Carlos Marques Vieira, já cumpriu mais de um ano da pena de 4 anos e 8 meses de prisão, grau máximo do art. 178, n. 2, do Código Penal Militar, imposta pela 1.ª Auditoria da 1.ª Região Militar, o aludido sentenciado do resto da mencionada pena.

A' vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Celeste Ronca, já cumpriu quase metade da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação do referido Estado, o aludido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra "f", da Constituição Federal:

A' vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Francisco Coelho, já cumpriu mais de 8 anos da pena de 26 anos, 1 mês, 13 dias e 8 horas de prisão celular, grau sub-médio dos arts. 356, 359 e 360, com referência aos arts. 13 e 18, §§ 2.º, 3.º e 4.º, todos da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Juiz de Direito da Comarca de São João da Boa Vista, no referido Estado, a referida pena para 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da citada Consolidação.

DECLARAR:

A' vista da comunicação do Ministério da Guerra, em aviso número 1.520, de 16 de abril de 1940 e na conformidade do art. 3.º, letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, que Adão Monticeli, religioso professor do catolicismo, interno no Seminário dos Missionários Redentoristas, em Tieté, Estado de São Paulo, alistado e sorteado para o serviço militar pela 6.ª Circunscrição de Recruta-

mento, nascido a 25 de novembro de 1918, no município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Francisco Monticeli e de Rosa Roletto, e residente em Tieté, Estado de São Paulo, perdeu os direitos políticos de cidadão brasileiro pela isenção do serviço militar, obtida por motivo de convicção religiosa.

EXPULSAR:

Em conformidade com o art. 1.º do decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938:

Considerando que o russo Alexandre Burnacheff, conforme foi apurado pela polícia do Distrito Federal, se tem constituído elemento nocivo aos interesses do país, o referido estrangeiro do território nacional.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 21 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alvaro de Barros Lins para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão I, da cadeira de Literatura do Colégio Pedro II — Internato — do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 3.423, de 12 de julho de 1941.

Paulo Maurell Moreira, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente, padrão I, da cadeira de Higiene da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da mesma cadeira e Faculdade, do Quadro Permanente do referido Ministério, vago em virtude do falecimento de Fernando de Freitas e Castro.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 45.299, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

O decreto de 11 de agosto de 1941, que nomeou Alberto Câmara Neiva ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 11 de agosto de 1941, que nomeou Francisco Jaques Arouca para exercer o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 2.753 — Em 20 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que D. Alberto Schral, bispo de Pesqueira, informou a Vossa Excelência que seu irmão, Francisco Acioli Sobral, tesoureiro, padrão F, do Quadro III — Parte Permanente — Departamento dos Correios e Telégrafos do Ministério da Viação e Obras Públicas, deseja ser aposentado, em vista de seu precário estado de saúde, com provento proporcional ao seu tempo de serviço.

2. Aquele Departamento, manifestando-se a respeito, informou:

a) que a aposentadoria somente poderá ser concedida, independentemente de inspeção de saúde, nos casos previstos nas alíneas a e b, do artigo 197 do Estatuto dos Funcionários;

b) que o motivo alegado, "precário estado de saúde", não justificaria a aplicação do citado artigo 197 ao funcionário em causa,

visto que o mesmo foi nomeado para o cargo que exerce, em 11 de junho de 1919.

3. Dispõe o artigo 197 daquele Estatuto que poderão ser aposentados, independentemente de inspeção de saúde,

"b) *ex-officio* ou a seu requerimento, os funcionários que contarem mais de trinta e cinco anos de efetivo exercício e forem julgados merecedores desse prêmio pelos bons e leais serviços prestados à administração pública".

4. Por aí se vê que a aposentadoria do interessado não poderá ser decretada à vista desse dispositivo, visto não satisfazer o mesmo a uma das condições nele previstas, isto é, 35 anos de efetivo exercício, conforme informação prestada por aquele Departamento.

5. Atendendo-se, porém, ao seu precário estado de saúde, como se informa, poderá aquele funcionário requerer a sua aposentadoria na forma do item II do artigo 196 do Estatuto dos Funcionários, si assim entender.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para que dê ciência ao interessado do aludido no item 5 desta exposição, após o que deverá ser arquivado o processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado. Em 20-10-41. — G. VARGAS.

N. 2.754 — Em 20 de outubro de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Educação e Saúde opinou no sentido de ser considerada a pretensão do doutor Alvaro da Silva Costa, de lhe ser concedido auxílio do Governo para uma viagem aos Estados Unidos, destinada à apresentação de trabalhos científicos, de sua invenção, nos meios técnicos daquele país.

2. Segundo esclareceu o Ministério referido, não existe, no seu atual orçamento, verba que permita a concessão de tal auxílio, motivo pelo qual apresentou duas soluções para o caso: a abertura de crédito especial, em importância a ser determinada, ou a inclusão da verba correspondente, no orçamento para o ano de 1942.

3. Examinando o assunto, verificou este Departamento, entretanto, que o interessado é extranumerário-mensalista, exercendo a função de inspetor XV, da Divisão do Ensino Secundário do Ministério aludido.

4. Sendo, porém, os trabalhos que o mesmo pretende apresentar, de natureza científica, inteiramente alheios à sua função pública, não se justifica o custeio de uma viagem de aperfeiçoamento, ou estágio, a exemplo do que tem sido facultado a outros servidores.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado. Em 20-10-41. — G. VARGAS.

2.755 — Em 20 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Agricultura, juntando projeto de decreto-lei, propôs fosse aberto o crédito especial de 96.000\$0, para atender ao pagamento, no corrente ano, de gratificações de magistério concedidas a diversos professores, cujos nomes constam da discriminação que apresentou.

2. Trata-se, portanto, de providência necessária ao pagamento daquela gratificação, concedida mediante expedição de decretos, de acordo com o decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1910, e cujos processos foram examinados por este Departamento.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar favoravelmente à expedição do projeto de decreto-lei junto, e pelo encaminhamento do mesmo processo ao Ministério da Agricultura, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.735, de 21-10-41.)

2.756 — Em 20 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a exposição de motivos em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propôs a elevação do nível inicial da carreira de Escrivão do Quadro VII — Estrada de Ferro de Goiás — do mesmo Ministério.

2. A medida proposta foi efetivada pelo decreto-lei n. 3.680, de 2 do corrente, que, em caráter geral, fixou, no padrão E, o vencimento da classe inicial da carreira de Escrivão de todos os qua-

dros daquele Ministério em que a referida carreira tinha ainda o vencimento da classe inicial fixado em padrões inferiores.

3. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento no Ministério da Viação e Obras Públicas, remetendo-se-lhe, para esse fim, o referido processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 20-10-41. — G. VARGAS.

Divisão de Seleção

Processo n. 8.597-41 — Milton da Silva Netto pede que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

2. Indeferido. A prova de quitação com o serviço militar apresentada vale, de acordo com o Ministério da Guerra, somente como prova de identidade. D.S. do D.A.S.P., em 22 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 8.773-41 — Alda Maria de Oliveira Caleiro pede que seja aprovada a sua inscrição, feita em São Paulo, na prova para Inspetor de Ensino.

Deferido. A documentação apresentada está em ordem.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 8.594-41 — Maria Isabel de Andrade Abreu pede que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Deferido. A documentação apresentada está em ordem.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 9.037-41 — José M.R. Lamego pede dispensa do limite de idade para efeito de inscrição no concurso para Diplomata.

Despacho: Indeferido em face das Instruções do concurso.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 9.356-41 — Durval Queiroz pede informação sobre abertura de concurso.

Despacho: Procure o Diretor da Divisão de Seleção para tratar do assunto constante de seu requerimento. — Em 21 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 9.446-41 — Luiz Francisco dos Santos, Eseritório interino, servindo na Delegacia da Capitania dos Portos em Pelotas, pede permissão para regularizar sua inscrição.

Despacho: Deferido. A Divisão de Seleção deverá providenciar a regularização da inscrição *ex-officio* do requerente. — Em 21 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.558-41 — Martha Ferreira da Silva pede que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Indeferido em face do edital. — Em 21 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 4.944-41 — Jaime da Silva Ramos, guarda-civil, classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

2. Submetido às provas de que trata a alínea b) do artigo 65, do Estatuto dos Funcionários Públicos, o requerente foi considerado habilitado, conforme se vê das ponderações lançadas no original competente, pela respectiva Banca Examinadora.

3. Nestas condições, esta Divisão, homologando o julgamento da Banca, opina pelo deferimento do pedido, desde que a transferência se condicione à existência de vaga a ser provida por merecimento e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe a que venha a pertencer.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão — Despacho: Aprovado. — Em 21-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 9.200-41 — O Ministério da Fazenda propõe, no presente processo, a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Raimundo Leite, Marinheiro, classe D, do Q.S., para o cargo de Polícia Fiscal do Q.P. daquele Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 15 do corrente, o processo vem a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nestas condições, a D.S. opina por que se aplique, no caso, o mesmo conjunto de provas fixado no processo n. 997-39, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1939, acrescidas das de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão — Despacho: Aprovado. — Em 21-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 9.159-41 — Sebastião Madureira — marinheiro, classe D, do Q.S., do Ministério da Fazenda solicita transferência para a carreira de Servente do Quadro Permanente.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 15 do corrente, o processo vem a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nestas condições a D.S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas do concurso de Servente de Qualquer Ministério, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3-8-39.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. — Em 21-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.5868-41 — Hilgard Sternberg, por intermédio de seu pai, pede que seja aprovada a sua inscrição na prova de Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deverá comparecer à Divisão de Seleção para completar a inscrição. — Em 21 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.772-41 — Herminda Lopes Gracio solicita que seja aprovada a sua inscrição, feita em São Paulo, na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A documentação apresentada está em ordem. — Em 21 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

PORTARIA N. 1.432

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve conceder ajuda de custo, correspondente a um mês dos respectivos vencimentos, arbitrada de acordo com os artigos 138 e 141 d, decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao meteorologista-auxiliar Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, classe H, do Ministério da Agricultura, e ao estatístico-auxiliar Augusto Pena Filho, classe F, do Ministério da Fazenda, designados com a Portaria n. 1.299, de 15 de agosto último, para fiscalizar a realização de concursos nos Estados do Rio Grande do Sul e Pernambuco, respectivamente — Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Comissão Especial de Fronteiras

Em sua última reunião, realizada no Palácio do Catete, sob a presidência do Dr. Fernando Antunes, a Comissão Especial de Fronteiras decidiu:

a) baixar em diligência os processos originados dos requerimentos de Otaliba Viriato Baptista, Iris de Carvalho Oschery, José Elias dos Santos, Silvano Franco, Justa Fernandes Lopes, James Germond Ramsey e D. Annie Ramsey Kheen, Arthur Gomes Pália, Herminio Grosso, Angelo Allende e Ramiro Allende, Feliciano Rojas, Ismael Parada Salazar, Serafim Diez e de Mario Gonçalves da Silva, todos do Estado de Mato Grosso;

b) solicitar informações ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul quanto aos pedidos de Adam Tomillo, Serafim Rodrigues da Silva Junior, Cipriano Teixeira, Faustó Soares Nunes, Stefan Ostrek, Afonso Russomano, Edmundo Torres Roldan, Justino Marques, João Schast, Martiniano Rodrigues Baison, Secundino Jordão, Vitorio Vergo, José Garcia Fernandez, Salim Kalil, Naef Mansur, Melik & Irmão e de Costa & Martins Ltda., todos residentes e estabelecidos naquele Estado;

c) converter em diligência o processo originado do requerimento de Francisca Chagas da Jesus, residente no Território do Acre;

d) deferir os pedidos de Orvil Costa, Teiji Hirayama, Salomão Ali, Miguel Abud, Fuad Jallad, Frederico Otto, Ricardo Ajalla, Nicola Dichofo, Domingos Filardi & Cia. Ltda. e de José Joaquim Soutilha, todos do Estado de Mato Grosso;

e) emitir parecer favorável aos pedidos de Souza & Terra, Vinva Emilio S. Hornain & Cia., Souza Pinto & Gonçalves, Nicoloso, Irmão & Cia., Romero dos Anjos & Cia., Mansur & Filhos, Ferrari, Irmão & Cia., Ferreira, Loureiro & Oliveira Ltda., Antonio Francisco Karan, Mata & Cia., Manoel Joaquim da Silva, Ernesto Gomes e Benito Hector Jaureguerry, Pedro Lucas, Joana Dias Rivero, Teletoro D. Rivero e outros, Cortume Bagéense Limitada, Saraiva & Moraes, Maciel & Cia. e Pedro Surreaux, todos residentes e estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul;

f) apurar a infração cometida pela firma Merlo, Bráz & Cia., estabelecida no município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;

g) declarar nada haver a deferir quanto às petições de Etelvina Bueno da Rosa, Ramão Alonso Techera, Cleto Mitho Gonzalez e Felipe Albornoz, por se tratarem de aquisições feitas antes da vigência do decreto-lei n. 1.968, de 17 de janeiro de 1940;

h) devolver os processos originados dos requerimentos de João Gualberto Silva, Arthur Campos Assumpção, Ricardo Aikín de Mello, Paulo Boneri Oriol, Arthur Santa Catarina, Eleutherio Antonio Lopes, Tito Felício Cardoso Rodrigues, João José de Oliveira, José Medeiros, Henrique Peter, Severo Tasso de Oliveira, Amândio Reis de Araújo, José Luiz dos Santos Polvera, Pardo Lima da Silva, Osvaldo Garcia, Alberto Almeida Neves, Lucio Gonçalves, Antenor Amador Machado, Horacio Gomes de Medeiros Junior, Gastão Portugal Pedrozo, Thales Macedo Garcia, Miguel Custodio, Benigno Abello Baptista, Francisco dos Santos, Aristides Custodio Nunes e João Fernandes Custodio; Urbano Pereira do Vale, Leonci Costa, Joaquim Carvalho, José Gomes de Araújo, Francisco Lopes de Lima, José Guilherme de Oliveira, Arnaldo de Farias, Manoel Tomé da Frota, José Marques de Albuquerque, Aldeides Gomes de Araújo, Pompeu Ferreira de Souza, Francisco Sales da Frota, Francisco Paulino Gomes, Otavio Avelino Maciel, José Mourão, Maria Assunção de Moraes Leal, Maria de

Jesus Paula Lima e Jorge Eluan, visto as firmas individuais brasileiras não necessitarem de autorização desta Comissão para funcionarem no país;

i) declarar que, a partir de 9 do fluente mês, os certificados, por ela expedidos, serão assinados pelo Secretário e com o visto do Presidente, não sendo válidos os que não estejam de acordo com a resolução acima, excetuando-se, naturalmente, aqueles que foram expedidos em data anterior. — Confere. *Florianio Peizoto Torres Homem*, major-secretário.

Em sua última reunião, realizada no Palácio do Catete, sob a presidência do Dr. Fernando Antunes, a Comissão Especial de Fronteiras decidiu:

a) baixar em diligência os processos originados dos requerimentos de Domingos José Barbosa, Octavio Inghes Pierucci, José Ignacio Diogo, Agustin I. Martinez, Naum Salim, Charles Sturgis, Amin Tanus Zien, Pedro Gonçalves, Eugenio Lavarise, Antonio Lemes & Irmão, Samuel Priliac, Ramon Leites, Felix Etchechury, Michaela Sinfroza Gonzalez e outros e de José Pardo & Cia., todos residentes e estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul;

b) solicitar informações ao Governo do Estado de Mato Grosso quanto às petições de Caissar Massad, Rachid Massad, José Nilo de Xerez Ribeiro e Manoel Pereira da Silva, todos residentes naquele Estado;

c) converter em diligência os processos originados das petições da Sociedade Madeireira Xapocoense Ltda., Ampéli Pan, Buseti, Antonioli & Cia. Ltda., Matias Lorenzon, Demetrio Alves da Silva, Cia. do Viçoso São Paulo-Mato Grosso; Guilherme Bohn, Aurelio Negri, Alfredo Dal Bello, Bolan & Pensin, Josué Zamprugna e João Baptista Dal Piva, todos do Estado de Santa Catarina;

d) emitir parecer favorável aos pedidos de Rezé Nemer Suaya, André Ferraro & Cia., Nassir Abdallah, Suarez & Cia., Ltda., Gomes & Norchi Ltda., Osmar Echeverria, Laudelino Costa e Donato Nicacio Gonzalez, todos residentes no Estado do Rio Grande do Sul;

e) deferir o pedido de José Cáfare, estabelecido no município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso;

f) declarar nada haver a deferir quanto ao pedido de Vicente José Gallego Rubi, residente no Estado do Rio Grande do Sul, por ser o mesmo brasileiro e independer, por isso, de autorização desta Comissão;

g) apurar as infrações praticadas pelas firmas Arlindo Paiva Jorge & Cia. e Luiz Avelino Roies, ambas estabelecidas no Estado do Rio Grande do Sul. — Confere. *Florianio Peizoto Torres Homem*, major-secretário.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 189.ª SESSÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 1944

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores Conselheiros Ministros Antonio Camillo de Oliveira, Major Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado e Ernani Reis, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Senhor presidente declarada aberta a 189.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes, os senhores Antonio Pedro de Andrade Müller e Francisco de Paula Assis Figueiredo, observadores dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se a examinar o expediente, do qual o Conselho tomou o devido conhecimento.

Na ordem do dia o Conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou vários pareceres, dentre os quais se destacam os seguintes: 1.º) A respeito duma consulta do delegado de estrangeiros do Porto Alegre relativa ao processamento de infrações e à cobrança de multas. Ficou decidido esclarecer aos Serviços de Registro de Estrangeiros que o produto das multas provenientes de infrações do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, deve ser recolhido, de conformidade com o disposto no artigo 217 do mesmo decreto, como receita da União e para ter a aplicação especial mencionada naquele artigo. Este parecer foi aprovado por maioria de votos. 2.º) A outra consulta do mesmo delegado, formulada em consequência dos termos da resolução n. 86, de 30 de julho último, foi, por sugestão do relator, respondido, em síntese, da seguinte forma: O registro dos estrangeiros deve ser processado, até 31 de janeiro de 1942, inteiramente sem restrição. Quanto à prova da data e das condições de entrada no Brasil, para efeito do registro, dos estrangeiros entrados no regime do decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934, a hipótese está prevista e resolvida nos artigos 149 e 150 do decreto n. 3.010; a solução legal não envolve, entretanto, a obrigatoriedade de se exigir a autoridade processante às declarações do interessado quando tiver motivos sérios para exigir a apresentação de documentos relativos ao desembarque do estrangeiro. 3.º) Quanto a um requerimento em que Isaura Donnelly pede seja a Secretaria de Segurança de São Paulo, autorizada a expedir passaporte individual à sua filha menor, brasileira, diz o parecer: "Achando-se o pai, a quem compete fixar e mudar o domicílio da família, em lugar remoto, a falta de autorização paterna deve ser suprida por uma dos Juizes de Vara de Família". 4.º) A uma con-

sulta do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes responde o relator que, se a lei exige, também não proíbe a concessão de registro aos estrangeiros menores de 18 anos e maiores de 60, que o requererem aos respectivos Serviços. Estes três últimos pareceres foram aprovados por unanimidade de votos.

Apresentou também o Conselheiro Ernani Reis diversos pareceres, todos unanimemente aprovados, dentre os quais se destaca o seguinte: Sobre uma consulta do Serviço de Registro de Estrangeiros da Baía relativa ao depósito de um conto de réis, feito pelos estrangeiros que requerem prorrogação do prazo de estada no país, a ser-lhes devolvido se a prorrogação for denegada, ou aplicado se concedida esta. Funda-se a consulta no fato de suceder que, às vezes, o estrangeiro deixa o país antes de deferida a prorrogação. Conclui o parecer que, quando excede o prazo de estada, o estrangeiro fica sujeito a multa estipulada em lei; deve-lhe, pois, ser imposta essa multa, a qual fica arbitrada em um conto de réis, sanando-se, por este modo, o inconveniente apontado pelo Serviço de Registro de Estrangeiros consultante.

Finalmente, o Conselho discutiu o assunto da reunião, no Palácio Itamarati, de todos os chefes de Serviços de Registro de Estrangeiros do país, e fixou a data respectiva em 3 de novembro vindouro.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1944. — O presidente: *Antonio Camillo de Oliveira*. — O chefe da secretaria: *Mauricio Wellisch*.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

ATO DA PRESIDENCIA

Dispensa de extranumerário (*).

Por despacho de 16 deste mês, o Sr. presidente dispensou a pedido, José Antonio Souto, das funções de auxiliar de escritório IX (extranumerário mensalista).

RETIFICAÇÃO

Na "Portaria n. 29, de 17 de outubro de 1944", publicada no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1944, à página 20.223, sob o título "Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica", Ato da Presidência, à linha 12, onde está:

"na forma das letras a e g do art."

leia-se:

"na forma das letras b e g do art."

e, à linha 14, onde está:

"decreto-lei n. 1.713, de 23-10-1939",

leia-se:

"Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939".

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, o diretor geral do DIP, Sr. Lourival Fontes, de acordo com o pronunciamento deste órgão, proferiu despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

Do procurador do jornal "Correio Paulistano", que se edita em São Paulo, juntando documentos em que prova a nova constituição da sociedade, proprietária do diário em apreço; pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos; e, finalmente, solicitando certidão do seu registro. — Autorizo. Certifique-se.

Do Julio Rodrigues, diretor do jornal "Estado do Ceará" que se edita em Fortaleza, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos. — Autorizo.

Do Franklin Luiz Junior, diretor do jornal "O Imparcial", que se edita em Salvador, Bahia, pedindo autorização para assinar termo de responsabilidade na Alfândega para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos. — Autorizo.

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções.

De José de Camargo, diretor do jornal "O Momento de Guarulhos", que pretendia editar no município que lhe daria o nome, Estado de São Paulo, pedindo registro desse periódico. — Indeferido.

De Alfredo Farah, diretor do jornal "Al-Watan", que se editava em São Paulo, em idioma estrangeiro pedindo certidão do seu registro. — Indeferido o pedido de registro, consequentemente, o de certidão.

Do procurador do jornal "Correio de Notícias", que se edita em Bariri, Estado de São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Orandino Prado Filho, residente nesta capital, pedindo autorização para editar a "Revista Brasileira de Odontologia", consagrada exclusivamente à divulgação dos trabalhos nacionais de odontologia. — Satisfaça as exigências legais.

Do advogado Ubaldo Ramalheite Maio, pedindo, para fins de direito, certidão do registro do boletim "O Reformador", desta capital. — Certifique-se.

De Jaime Domingues da Silva, diretor do periódico "O Paraibunense", que se edita em Paraibuna, Estado de São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De José Rodarte Pelegrino, diretor do periódico "O Kacique", de Passos, Estado de Minas Gerais, pedindo registro dessa publicação. — Indeferido.

De Jacinto Silveira da Mota, diretor do periódico "Jornal de Tatuf", da cidade que lhe dá o nome, Estado de São Paulo, pedindo o seu registro. — Indeferido.

Do procurador da revista "Opinião", desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Do procurador do jornal "Diário de Pernambuco", que se edita em Recife, Pernambuco, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos. — Autorizo.

De Balduino Ferreira da Mota, diretor do periódico "O Monitor", que se edita em Serfãozinho, Estado de São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 3.594 — Venda de terras denominadas "Bom Sucesso" (Mato Grosso). — Autorizada a venda de 4.000 hectares ao Sr. João do Barros Botelho, assegurado o arrendamento da área restante, com os limites da planta constante do processo.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Proc. n. 3.769 — Recurso de Carlos Torres, da Baía. — Provo tratar-se de ato da interventoria.

Proc. n. 2.894 — Memorial de Belarmino Pinto de Azevedo, da Baía. — Arquive-se.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Por portarias de 18 de outubro de 1941 e na conformidade do artigo 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alberto Peixoto Amorim, natural de Portugal, nascido a 9 de maio de 1886, filho de Augusto Cesar Peixoto Amorim e de Carolina da Graça Brito Peixoto, casado, residente nesta Capital. (Portaria número 5.946 — Proc. n. 1.568-41).

Amândio Ferreira Caldas, natural de Portugal, nascido a 6 de março de 1890, filho de José Justino Ferreira Caldas e de Maria da Graça Martins, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.056 — Proc. n. 12.228-41).

Eduardo Augusto de Siqueira, natural de Portugal, nascido a 12 de agosto de 1891, filho de Antônio José de Siqueira e de Elvira da Rocha Siqueira, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.013 — Proc. n. 10.332-41).

Evangelina Andrade Vieira, natural de Portugal, nascida a 10 de outubro de 1906, filha de Manoel Maria de Andrade e de Olympia Maximina de Andrade, casada, residente no Estado da Baía. (Portaria n. 5.055 — Proc. n. 1.925-41).

Francisco Rodrigues Patto, natural de Portugal, nascido a 23 de novembro de 1890, filho de Antônio Rodrigues Patto e de Maria Augusta Patto, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 5.059 — Proc. n. 5.826-41).

Guilherme Rauscher, natural da Alemanha, nascido a 3 de abril de 1896, filho de Augusto Rauscher e de Augusta Rauscher, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 5.058 — Proc. n. 12.051 de 1941).

Italo Bellandi, natural da Itália, nascido a 15 de maio de 1890, filho de Ferdinando Bellandi e de Argia Fazzini Bellandi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.052 — Proc. n. 7.073 de 1941).

João Conrado Mansani, natural da Itália, nascido a 7 de janeiro de 1891, filho de Dante Mansani e de Amélia Mansani, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.051 — Proc. n. 5.678 de 1941).

Jorge Bicudo da Câmara Falcão, natural de Portugal, nascido a 22 de março de 1893, filho de Luís Canto Câmara Falcão e de Felícia Bicudo Câmara Falcão, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.047 — Proc. n. 22.726-39).

Jorge Constantino Grego, natural da Síria, nascido a 17 de fevereiro de 1886, filho de Constantino Grego e de Chrispina Grego, casado, residente no Estado da Baía. (Portaria n. 5.041 — Proc. número 3.731-41).

José Cândido Ferreira Sophia, natural de Portugal, nascido a 20 de junho de 1904, filho de Cândido Ferreira Sophia e de Margarida Moreira Pacheco, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.054 — Proc. n. 858-41).

José dos Santos Vieira, natural de Portugal, nascido a 22 de dezembro de 1902, filho de Manoel dos Santos Vieira e de Joaquina de Jesus Vieira, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.042 — Proc. n. 18.734-41).

Juvenal Vieira Ramos, natural de Portugal, nascido a 31 de agosto de 1903, filho de Antônio Joaquim Ramos e de Maria Leite de Sá Vieira, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.041 — Proc. número 10.925-41).

Luís Liscio, natural da Itália, nascido a 28 de fevereiro de 1884, filho de Vicente Liscio e de Maria Miguel de José, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.060 — Proc. n. 19.401-41).

Luís Saddy, natural da Síria, nascido a 21 de março de 1896, filho de Salomão Saddy, e de Cecilia Saddy, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.040 — Proc. n. 9.756-41).

Miguel Rodrigues Patto, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1887, filho de Antônio Rodrigues Patto e de Maria Augusta Patto, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria número 5.050 — Proc. n. 13.405-40).

Nagib Fiani, natural da Síria, nascido a 18 de dezembro de 1877, filho de Alexandre Fiani e de Suzanne Fiani, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.049 — Proc. n. 11.469-41).

Salvador Schembri, natural da Itália, nascido a 28 de dezembro de 1884, filho de Giuseppe Schembri e de Leonarda Gino, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 5.048 — Proc. número 9.424-41).

Taufik Daud, natural do Líbano, nascido a 28 de maio de 1899, filho de Feres Daud e de Nazle Daud, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.045 — Proc. n. 2.791-41).

Valentin Maffazzioli, natural da Itália, nascido a 19 de maio de 1889, filho de Antônio Maffazzioli e de Adelina Maffazzioli, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 5.057 — Proc. n. 11.866-41).

Virgílio Pinto de Novais, natural de Portugal, nascido a 15 de abril de 1896, filho de Antônio Pinto de Novais e de Aurelina da Conceição Pinto Bastos, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 5.053 — Proc. n. 7.224-41).

Remeteram-se aos Governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1941

Despacho:

Geraldo Curado Fleury, procurador de José Batista Calazans do Alencar, pedindo gratificação por serviços extraordinários. — Indeferido, de ordem do Sr. Ministro, C. Drummond, chefe do Gabinete. (19 381-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1941

Despachos:

Guilherme Herculano de Abreu, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (45 887-41).

Dia 21 de outubro de 1941

Maria Mercedes Lopes de Souza, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (46 371-41).

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

Dia 14 de outubro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 11.709-37 — Newton de Assis Albemaz. Pedido de validação. Parecer n. 190-41, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "Em conclusão, pensa a comissão que se deve dar provimento ao recurso para autorizar-se a validação requerida."

Deferido, de acordo com o parecer do C.N.E. De ordem do Sr. Ministro, 7-10-41. — C. Drummond, Chefe do Gabinete.

N. 29.574-40 — Paulo José Duarte. Registro de diploma. Parecer n. 200-41, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "Em conclusão, pensa a Comissão que por equidade pode ser registrado o diploma do requerente, mediante prova de validação."

Deferido, nos termos do parecer do C.N.E. de ordem do Senhor Ministro, 7-10-41. — C. Drummond, Chefe do Gabinete.

N. 23.598-41 — Arno Jensen. Registro de diploma. Parecer n. 179-41, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao registro do diploma do requerente. Deferido, de acordo com o parecer do C.N.E. De ordem do Sr. Ministro, 6-10-41. — C. Drummond, Chefe do Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 9.874-41 — Esau A. Prado. — Submeta-se, querendo, a provas de validação, nos termos do parecer.

Registro de Diploma

Engenheiro:

N. 21.683-41 — Silvio Tavares — Libanio. — Deferido.

N. 43.972-41 — Egberto de Proença Prado Lopes. — Deferido.

Químico:

N. 23.048-41 — Moacyr Duval Andrade. — Deferido.

Agrimensor:

N. 36.074-41 — Jairo de Sá Roriz. — Deferido.

N. 41.267-41 — Isauro Pinto. — Deferido.

Médico:

N. 6.251-41 — Silvestre Filippi. — Deferido.

N. 42.044-40 — Marcondes Dias Ribeiro. — Deferido.

N. 2.608-41 — Cezar Correia Caldas. — Deferido.

N. 5.175-41 — Alvaro de Almeida Lisboa. — Atenda-se.

N. 27.789-41 — Josephino Moreira de Castro. — Deferido.

N. 33.018-41 — Percy Wolfenbuttel. — Deferido.

N. 35.466-41 — Radjalma Silva Rego. — Atenda-se.

N. 42.936-41 — Ernani Bérzamo da Silva. — Atenda-se.

N. 44.994-41 — Antonio Vieira Machado. — Deferido.

N. 45.047-41 — Murillo Gomes de Queiroz. — Atenda-se.

Cirurgião-dentista:

N. 12.354- — Edmundo de Carvalho. — Visei o diploma.

N. 18.17-41 — Giuseppe Leite Albuquerque. — Atenda-se.

N. 24.051-41 — Alberto Satyro de Vasconcellos. Atenda-se.

N. 43.918-41 — Raphael Torquato Guimarães. — Deferido.

N. 45.428-41 — Renato Torre. — Deferido.

Enfermeira:

N. 29.202-41 — Adelia Rubens Pinto. — Deferido.

Bacharel:

N. 22.116-41 — Mario Rodrigues de Figueiredo Barbosa. — De acordo.

N. 28.902-41 — Elsa Vianna Wishart. — Atenda-se.

N. 31.804-41 — Carlos de Pinho. — A vista do parecer, deferido.

N. 37.555-41 — Mario Maia Lima. Atenda-se.

N. 39.342-41 — Alberto do Rêgo Maciel. — Deferido.

N. 45.530-31 — Luiz Dariano. — A vista do parecer, visei o diploma.

N. 45.532-41 — Lucidoro Britto. — Atenda-se.

Filosofia:

N. 7.334-41 — Clotilde Chiara. — Deferido.

Canto:

N. 7.334-41 — Clotilde Chiara. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 798-40 — José Steremberg. — Junte o decreto de naturalização, em original.

N. 18.129-40 — Roland Rubinstein. — Junte prova de que é brasileiro naturalizado.

N. 39.828-40 — Heitor de Souza Figueiredo. — Junte prova da entrega do documento.

N. 254-41 — Manoel de Vasconcellos Martins. — Atenda-se junta a procuração, designando o Dr. Julio Kahl para conferir e entregar.

N. 33.213-41 — Faculdade de Filosofia e Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras "Manoel Nobrega". — Pague a taxa, na forma da lei.

N. 40.390-41 — Luzo Santinho. — Dirija-se à escola onde pretende matricular.

N. 42.603-41 — Leila Coury. — Prove o alegado.

N. 45.681-41 — Ignacio de Loyola Villela Andrade. — Não consta o registro citado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1941

N. 45.833-41 — João Guimarães. — A vista do parecer, indeferido.

Registro de diploma

Agrimensor:

N. 42.918-41 — Soveral Ferreira de Souza. — Deferido.

N. 45.424-41 — Hed de Araujo Vieira. — Deferido.

Médico:

N. 33.567-41 — Gabriel Augusto Lopes de Castro Pinto. — Atenda-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 8.547-40 — Jacob Medeiros de Miranda. — Requeira segunda via do diploma à escola por onde se diplomou.

N. 47.359-41 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná. — Faça o depósito nos termos da lei.

N. 47.418-41 — Paula Sitterle. — O processo já foi remetido ao Conselho Nacional de Educação.

N. 47.575-41 — Sylvio Monteiro de Souza. — A procuração deve ser diretamente outorgada a quem não seja funcionário público.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 17 de outubro de 1941

N. 5.192-41 — Rodolpho Barros, registro. — Sim, no curso comercial. 7-10-41.

N. 6.790-41 — Ana Miranda Costa (Irmã Celina Costa), registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 10.383-41 — Odete Chaves Kobal, registro. — Sim (deferido) 4-10-41.

N. 10.539-41 — João Vilela Alves Leandro, registro. — Deferido. 7-10-41.

N. 11.541-41 — Attila Mendes Carneiro, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 12.340-41 — Orival Leite de Mattos, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 12.311-41 — Antonio da Costa Mendonça, registro. — Prove que tem exame final da disciplina em que pede registro, o que não consta do documento de fls. 4. 7-10-41.

N. 13.490-41 — Gilberto Gonçalves de Cerqueira Lima, registro. — Sim, salvo em Português. 4-10-41.

N. 13.785-41 — Mariam Tiomno, registro. — Sim (deferido). 7-10-41.

N. 16.994-41 — Léa Santos de Bustamante, registro. — De acordo (arquite-se). 7-10-41.

N. 17.038-41 — Luzia Augusta Curado, registro. — Junte documento, expedido pela atual diretoria do estabelecimento, que prove adotar o curso a que se refere o documento de fls. 5 o mesmo programa do curso secundário. 30-9-41.

N. 17.068-41 — Nircia da Cunha Bastos, registro. — Sim (deferido). 7-10-41.

N. 17.339-41 — Aldo Castaldi, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 17.341-41 — Clelia Martorelli, registro. — Registe-se em Geografia e Francês. Encaminhe-se, a seguir, este processo à D. E. F. 30-9-41.

N. 17.846-41 — Zuleika André da Silva, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 18.703-41 — Nylce Burlamaqui Stallone, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 19.096-41 — Derli de Azevedo Chaves, registro. — Indeferido. Não figura neste processo prova que satisfaça as exigências da letra D da Portaria Ministerial de 1936. 7-10-41.

N. 19.372-41 — Armando Carvalho dos Santos, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 19.765-41 — Klein Auguste, registro. — Deferido. 30-9-41.

N. 22.475-41 — Oswaldo Caruso, registro. — De acordo (apresentar atestado de magistério expedido por estabelecimento idôneo). 4-10-41.

N. 22.842-41 — Maria Rigotti, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 22.843-41 — Carmen Mota, registro. — Registe-se em Português e Francês. Quanto ao registro em Matemática, prove que no curso a que se refere o diploma de fls. 3, essa disciplina abrangia Álgebra, Geometria e Trigonometria, além de Aritmética. 8-10-41.

N. 23.796-41 — Alaide Macedo de Andrade, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 24.699-41 — Oswaldo Alves Costa, registro. — (deferido). 4-10-41.

N. 24.700-41 — Basilio Zamodzki, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.

N. 24.708-41 — Fortunato Arroyo Velá, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.
 N. 25.150-41 — Taygoara Fleury de Amorim, registro. — Sim (deferido).
 N. 25.762-41 — Pedro de Hodes, registro. — De acordo (deferido). 4-10-41.
 N. 26.619-41 — Manoel Martinez, registro. — Sim (deferido). 4-10-41.
 N. 26.714-41 — Arminda de Sá Campos, registro. — Deferido. 4-10-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 14.500-37 — Edoná Vicentini, registro. — Cumpra (efetuar o pagamento do selo por verba, referente aos diplomas de fls. 13 e 15). 9-10-41.
 N. 18.467-37 — Romão de Campos, registro. — Cumpra (para o registro no curso complementar o requerente deverá satisfazer a um dos requisitos da Portaria Ministerial de 28 de janeiro de 1933; apresentar certificado de aprovação em História do Brasil). 9-10-41.
 N. 12.232-38 — Antonio Pereira de Souza, cancelamento, registro. — Aguarde até dezembro e opte de acordo com o modelo aprovado pelo Sr. Diretor Geral. 9-10-41.
 S/N-41 — Claudio de Salvo Souza, transferência. — Deferido. 13-10-41.
 S/N-41 — Yvette Dout Bley, transferência. — Deferido. 13-10-41.
 N. 11.124-41 — Francisco da Silva Palhares, restituição. — Devolva-se mediante recibo. 7-10-41.
 N. 14.217-41 — José Papaterra Limongi, registro. — Cumpra (optar por 4 disciplinas e apresentar atestado de exercício em curso secundário). 9-10-41.
 N. 16.508-41 — Raul Schmidt Solalinho, registro. — Satisfazer a exigência anterior visto como a juntada requerida não fornece elementos que possam supri-la. 9-10-41.
 N. 21.012-41 — Jabs dos Santos Leão, restituição. — Sim, mediante recibo. 8-10-41.
 N. 24.283-41 — Rudi Stoyanoff Gorski, restituição. — Deferido, mediante recibo. 8-10-41.
 N. 27.423-41 — José Francisco dos Reis, certidão. — Declare que exames prestou em 1934. 7-10-41.
 N. 28.163-41 — Benedito Castor, opção. — Cumpra (apresentar certificado de aprovação nas disciplinas em que requer registro). 9-10-41.
 N. 31.277-41 — Alice Labourian Silveira da Rosa, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 11). 9-10-41.
 N. 33.397-41 — Amaro Henriquê de Souza, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 2 e selar a carteira de fls. 9). 9-10-41.
 N. 34.464-41 — Couturier Thibaud, cancelamento de registro. — Aguarde até dezembro e opte de acordo com o modelo aprovado pelo Sr. Diretor Geral. 9-10-41.
 N. 34.499-41 — Oswaldo Gonçalves de Medeiros, registro. — Cumpra (selar as fls. 10 e 11 do presente processo). 9-10-41.
 N. 38.383-41 — José Garcia Coutinho, pagamento da importância descontada nos vencimentos de julho de 1941. — De acordo (deferido). 15-10-41.
 N. 38.884-41 — Antonio Paula, adaptação para seu filho Camillo Marques Paula. — Deferido, mediante prestação dos exames de Corografia e História do Brasil para fins de adaptação dos estudos feitos em Portugal ao curso fundamental brasileiro completo. 9-10-41.
 N. 45.336-41 — Luiz Ferlante Netto, registro. — Cumpra (apresentar atestado de conclusão de curso superior). 9-10-41.
 N. 45.526-41 — Clara Levy, adaptação para seu filho Gunther Levy. — Deferido, devendo o requerente prestar exames de adaptação de Português, Inglês, Geografia do Brasil, Ciências e História da Civilização e, em caso de aprovação requerer matrícula, na próxima época legal, na terceira série fundamental. 9-10-41.
 N. 45.660-41 — Liliásia de Lotão Marques, registro. — Cumpra (satisfazer as exigências da letra D). 9-10-41.
 N. 45.775-41 — Francisco Rangel de Araújo, desaparecimento de prova. De acordo (o aluno deverá ser submetido a nova prova de Física). 9-10-41.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em portaria n. 255, de 2-10-1944, foi concedida inspeção preliminar ao curso técnico de guarda-livros que funciona, a partir do corrente ano, nos Cursos Comerciais Santa Catarina, com sede à Avenida dos Andradas n. 1.036, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, observado o disposto no decreto n. 24.439, de 24-6-934. — (Proc. M. E. S. n. 34.311-40).

Em portaria n. 256, de 6-10-1944, foi concedida inspeção preliminar aos cursos de admissão e técnico de contador da Escola de Comércio "Sagrado Coração de Jesus", com sede à Alameda Barão de Iguatema, n. 1.379, na capital do Estado de São Paulo, observado o disposto no decreto n. 24.439, de 24 de junho de 1934. (Proc. M. E. S. n. 39.929-39).

Em portaria n. 265, de 6-10-1944, foi concedida inspeção preliminar aos cursos propedêutico e técnico de contador da Escola de Comércio do Liceu Sul Fluminense, com sede em Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, observado o disposto no decreto n. 24.439, de 24-6-934. (Proc. M. E. S. n. 42.012-40).

Em portaria n. 266, de 6-10-1944, foi concedida inspeção preliminar ao curso técnico de contador da Academia Comercial "São Francisco", com sede nesta capital, observado o disposto no decreto n. 24.439, de 24-6-934. (Proc. M. E. S. n. 42.123-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. E. C.

Em 10 de outubro de 1944

S. C. 31.871-940 — Frederico Vargas. — Indeferido, por haver feito os exames de admissão e a primeira série do curso propedêutico sem fiscalização desta Divisão; e em estabelecimento que não gozava do reconhecimento oficial.
 S. C. 46.286-41 — Jorge Monteiro de Paiva. — Apostile-se.
 S. C. 42.233-41 — Felice Bartolucci Portugal. — Devolva-se.
 S. C. 47.157-41 — Antonio Gonçalves de Freitas. — Certifique-se.
 S. C. 11.418-38 — Raymundo Ribeiro Roland. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 45.290-41 — Ulysses Jansen de Faria. — Sele, de acordo com a lei, os documentos de fls. 2 e 3.
 S. C. 7.770-41 — José Fortes Trindade. — Deferido, de acordo com o parecer.
 S. C. 7.675-41 — Romulo Ary Cosenza. — A vista da informação supra, deferido.
 S. C. 46.078-41 — Academia de Comércio D. José — Ceará. — Aprovado nos termos do parecer.
 S. C. 45.309-41 — João José de Souza. — Satisfazer as exigências do processo.
 S. C. 42.554-41 — Benedicto Affonso de Souza. — Indeferido.
 S. C. 43.485-41 — Domingos Antunes dos Santos. — Apresente prova de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.
 S. C. 46.106-41 — Theodomiro de Albuquerque Lima. — Sele, de acordo com a lei, o documento de fls. 5.
 S. C. 41.447-40 — Euripides Cardoso. — Devolva-se.
 S. C. 35.844-41 — Americo Adamo. — Devolva-se.
 S. C. 46.255-41 — Benedicto Estevam de Siqueira; S. C. 45.663-41 — Raul Monteiro de Barros; S. C. 46.585-41 — Ari Nicomedes Lentz. — Apostilem-se.
 S. C. 26.618-41 — Albertino Simões. — Apresente prova feita em juízo, de acordo com o parecer.
 S. C. 46.013-41 — Sebastião Moraes Bandeira Duarte; S. C. 41.745-40 — Antonio Macedo de Paula; S. C. 45.114-41 — José Almerio de Amorim; S. C. 42.670-41 — Horacio Gomes; S. C. 24.967, de 1944 — Maria Madalena de Souza Gomes; S. C. 44.243-41 — Ezequiel Honorio Vialle; S. C. 41.710-41 — Edmund Leining Saporski; S. C. 44.174-41 — Ducinea Wanderley Autran; S. C. 44.216-41 — Erasto Miró; S. C. 38.352-41 — Sergio Romualdo Budin; S. C. 43.490-41 — Mario de Melo Barbosa; S. C. 40.120-41 — Jose Moreira Belmonte; S. C. 39.339-41 — Esther Sinagaglia; S. C. 45.345, de 1944 — Antonio Soares do Amaral Farto; S. C. 45.351-41 — Florio Alves Teixeira; S. C. 44.364-41 — Leopoldo Hinz; S. C. 45.357-41 — Olavo Castilho do Amaral; S. C. 42.333-41 — Helena Moreira de Souza; S. C. 45.471-41 — Luiza Rosa Bissaggio; S. C. 28.891-41 — Ivair Scavone; S. C. 33.319-41 — Balhazar Fernandes Sampaio; S. C. 44.359-41 — Salvador Antonio Crocomio; S. C. 44.369-41 — Aparecida Rossi de Campos Freire; S. C. 44.367-41 — Fernando Lucas; S. C. 38.491-41 — Oswaldo Sibille; S. C. 33.817-41 — Maria Violeta Cunha; S. C. 44.375-41 — Aurora da Silva; S. C. 44.360-41 — Regina Amaral Leoni; S. C. 41.363-41 — Lidio Oriani; S. C. 44.370-41 — Antonio Carlos do Amaral Junior; S. C. 44.377-41 — Antonio d'Onli; S. C. 44.081-41 — Ignacio Barbuti; S. C. 45.344, de 1944 — Diria Ikeda; S. C. 45.355-41 — Octavio Calvo; S. C. 41.366-41 — Francisco Antonio Costa Neto; S. C. 44.362-41 — Manoel Lopes Alarcon; S. C. 36.466-41 — Constancio Coimbra da Silva Filho; S. C. 37.490-41 — Henedino de Souza Ferreira; S. C. 45.763, de 1944 — Eugenia Tinoco; S. C. 45.259-41 — Odineia de Jesus Gomes; S. C. 44.452-41 — Walter Simões Birmann; S. C. 44.279-41 — Oswaldo Ferreras; S. C. 41.132-41 — Walter Cardoso; S. C. 44.179-41 — Lucy Moreno de Alagão; S. C. 38.487-41 — Domingos Colombo; S. C. 33.271-41 — José Burin; S. C. 45.343-41 — Eudoro Braulto de Oliveira Berlinck Junior; S. C. 31.084-41 — Irineu Luiz de Franca. — Deferidos.

Quotas:

Escola Técnica de Comércio do Instituto Rescio — Rio — 1:20080 (um cento e duzentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1944, recolhida em 7 de outubro de 1944.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D.E.C.

Em 14 de outubro de 1944

S. C. 26.625-41 — Diogenes Alves do Nascimento. — Devolva-se.
 S. C. 26.186-41 — Antonio Pinto de Freitas. — Deferido, de acordo com o parecer.
 S. C. 47.097-41 — José Marques de Oliveira. — Indeferido.
 S. C. 46.000-41 — Margaret Solmer — Irma Maria Hildeberga.
 S. C. 46.196-41 — Anna Comparin — Satisfazer as exigências dos processos.
 S. C. 46.827-41 — José Resstel — Aguarde-se o início do exer-

ofício de 1942, à vista do que estabelece a circular D.E. 2.361, de 25 de setembro de 1941, do D.A.S.P.

S.C. 46.828-41 — Armindo de Castro — Aguarde-se o início do exercício de 1942, à vista do que estabelece a circular DE-2.361, de 25 de setembro de 1941, do D.A.S.P.

S.C. 33.813-41 — Francisco Moreno Palácios.
S.C. 25.577-41 — Caetano Perri Júnior.
S.C. 33.811-41 — Adhélmar Villas Boas de Andrade.
S.C. 15.138-41 — Antonio da Silva.
S.C. 30.025-41 — Waldemar Gomes.
S.C. 34.522-41 — Oswaldo da Cunha Simões.
S.C. 34.525-41 — José F. Alves de Souza.
S.C. 12.005-40 — Ivan Bidart.
S.C. 46.042-41 — Luiz Moraes Bandeira Duarte.
S.C. 42.284-41 — Joel da Costa Marques.
S.C. 45.361-41 — José Nogueira.
S.C. 44.373-41 — Angelina Benozzi.
S.C. 44.372-41 — Candido de Felice.
S.C. 46.387-41 — Napoleão Vita.

Deferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D.A.N.

Em 14 de outubro de 1941.

S.C. 19.427-41 — Deusdedit de Assis — Deferido.
D.E.C. 1.330-37 — Ruy Florindo G. Zardo. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D.E.C.

S.C. 47.732-41 — Rosalina Marques — Certifique-se.
S.C. 45.057-41 — Adolpho Frederico Teixeira — Deferido, em termos.

Em 16 de outubro de 1941.

S.C. 30.030-41 — Léa Gonçalves Lessa.
S.C. 45.479-41 — Eunice de Medeiros Delgado.
S.C. 41.977-41 — Guido Bettarello.
S.C. 46.130-41 — José Barreira.
S.C. 46.131-41 — Pedro Colicigno.
S.C. 46.132-41 — Manoel Rodrigues Junior.
S.C. 46.233-41 — Antonio Gonçalves de Castro.
S.C. 41.260-41 — Alpha Campos de Araujo.
S.C. 41.978-41 — Walter Alliprandini.
S.C. 44.980-41 — José Grice.
S.C. 30.033-41 — Maria Luiza Eiras Pinheiro.
S.C. 33.756-41 — Geraldo Immediato Bittencourt.
S.C. 41.979-41 — Joaquim Antonio Botelho Molina.
S.C. 41.981-41 — Hilario Bento Pizzo.
S.C. 22.248-40 — Olivio Prezotto.
S.C. 39.691-41 — João Francisco Martins.
S.C. 39.962-41 — João Severo Reçena.
S.C. 39.958-41 — João Antonio Guerra.
S.C. 39.959-41 — Francisco Xavier Etchepare.
S.C. 39.960-41 — Manoel Joaquim Faria Corrêa.
S.C. 42.827-41 — Erno José Ruschel.

Deferidos.

S.C. 8.770-41 — Antonio Mario Bassetto.
D.E.C. 198-38 — Salomão Torrecilla.
Satisfaçam as exigências dos processos.

Quotas:

Faculdade de Comércio de Conselheiro La Fayette — Conselheiro La Fayette — Minas — Rs. 1:800\$0 (um conto oitocentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1941, recolhida em 1.º de setembro de 1941.

Academia Comercial Progresso — Curitiba — Paraná — Rês 2:400\$0 (dois contos quatrocentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1941, recolhida em 8 de outubro de 1941.

Curso Comercial da Escola Normal Jesus, Maria, José — Poços de Caldas — Rs. 1:200\$0 (um conto duzentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1941, recolhida em 10 de outubro de 1941.

Colégio União — Uruguaiana — Rio Grande do Sul — Rês 1:800\$0 (um conto oitocentos mil réis) referente ao segundo semestre de 1941, recolhida em 28 de agosto de 1941.

Curso comercial da Escola Normal Jesus, Maria, José — Poços de Caldas — Rs. 1:200\$0 (um conto duzentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1941, recolhida em 10 de outubro de 1941.

Divisão de Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1941

Proc. 35 353-41 — No requerimento em que a firma Danekaert & Cia., Ltda. solicita levantamento de caução, foi exarado o seguinte despacho: "A caução constitui garantia da proposta; assim, uma vez que esta não pode ser cumprida pela firma, a caução não pode ser restituída, pelo que indefiro o presente requerimento".

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro

Requerimentos despachados:

Manoel Moreira de Azevedo. — Apresente o programa do espetáculo que pretende realizar (P. 100-41-SNT).

Esmeralda Stocchiero e outro. — Apresente o programa do espetáculo que pretende realizar (P. 93-41-SNT).

Cordelia e Plácido Ferreira. — Apresentem o programa do espetáculo que pretendem realizar (P.68-41-SNT).

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro

Circulares:

N. 27 — Na conformidade do resolvido no processo n. 68.322, do corrente ano, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que as repartições públicas, corpos e estabelecimentos militares podem adquirir para os seus serviços alcool em recipientes de capacidade superior a um litro, porisso que a exigência do parágrafo único do art. 81, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, só se aplica a negociantes varejistas e consumidores, em cujo número não estão compreendidas aquelas entidades. — A. de Souza Costa.

Dia 20 de outubro

N. 28-1. — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, tendo em vista o resolvido no processo n. 77.698-941, que, sendo os legumes e hortaliças, em conserva, quando preparados em calda ou em salmoura, taxados à razão de \$040 por 100 gramas ou fração, na forma do prescrito no art. 4.º, § 9.º, alínea V, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, sempre que se verificarem as hipóteses previstas na nota 10.ª do referido parágrafo, o preço de venda desses produtos, para efeito da concessão do abatimento de 50 % nas taxas respectivas, isto é, 5% por quilograma, deverá obedecer ao regime da incidência (100 gramas ou fração).

2. Nessa conformidade, um volume de peso até 100 gramas poderá ser marcado com o preço de venda no varejo até \$500, como um de mais de 100 até 200 gramas com o preço até \$10, e assim sucessivamente, sem que, por isso, deixe de gozar do abatimento legal na respectiva taxaçaõ. — A. de Souza Costa.

Processos despachados pelo Sr. Ministro:

N. 80.717-41 — Requerimento da Usina Ester S. A., com sede na capital do Estado de São Paulo, pleiteando a reforma, por equidade, de acordões do 1.º Conselho de Contribuintes, referentes a pedidos de reconsideração. — O assunto já foi examinado pelas instâncias julgadoras competentes, conforme se verifica dos acordões do 1.º Conselho de Contribuintes referentes aos pedidos de reconsideração mencionados pela suplicante. Sendo assim, *ex-vi* do tar. 178 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, está finda a questão, pelo que deixo de tomar conhecimento do pedido.

N. 81.236-41 — Requerimento de Olimpio Pecanha Junior consultando se as ações ordinárias da Cia. Leopoldina Railway são negociáveis no Brasil e qual a situação dos portadores daqueles títulos. — O Tesouro não é órgão de consulta de particulares. O interessado deva dirigir-se, querendo, à Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos.

N. 104.152-40 — Requerimento da Cia. Frigorífica de Santos pedindo a volta ao 1.º Conselho de Contribuintes do processo relativo ao seu recurso, que o mesmo Conselho, por unanimidade de votos, deixou de conhecer, visto ter sido apresentado fora do prazo regulamentar. — Por falta de amparo legal, indeferido.

N. 81.332-41 — Requerimento de Pierri Sobrinho & Cia., comissários de despacho, estabelecidos em Santos, reclamando contra o modo por que estão agindo diversos funcionários da Delegacia do Imposto de Renda naquela cidade. — Oficie-se à Diretoria do Imposto de Renda para que remeta, com urgência, a este Gabinete o processo referido no telegrama de fls. 116. A vista do que consta de fls. 103, 106, 107 e 113, determino seja aplicada ao delegado do imposto de renda em Santos, Sr. José Pereira Caldas, a pena de repreensão, nos termos do art. 233, do Estatuto dos Funcionários Públicos, por ter aquélla autoridade infringido o disposto no item II, do art. 224, do mesmo Estatuto.

Em consequência foi expedido o ofício n. 12, de 20 do corrente do Sr. chefe do Gabinete ao Diretor do Imposto de Renda, dando conhecimento do despacho supra.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOUREIRO NACIONAL

Dia 22 de outubro de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Interessado	Proc. N.	Selo
Aida Laranja	69.342-41	7\$2
Francisco Vieira Boulitrean	65.298-41	13\$8
José Clovis de Andrade	76.243-39	8\$8
José Ernesto Coelho	83.440-41	9\$0
José Maria da Silva Guimarães	83.682-41	8\$2
Luiz da Silveira Paim	85.589-41	4\$0
Margarida Maria Ribeiro da Silva	24.689-41	27\$4
Maria Izabel Pacheco Cortez	50.980-39	6\$6
Otávio Moraes e Brito	74.384-41	19\$4
Rufino José da Silva	85.586-41	5\$8
Salurnino Augusto	65.606-41	28\$4
Vital Modesto da Silva Mello	83.266-41	5\$2

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1941

Ao Sr. juiz de Direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal:

N. 379 — Comunicando que, por despacho de 14 do corrente, exarado no processo n. 67.336, de 1941, autorizou a entrega a D. Dulce da Rocha Santos, casada com João Antonio Nepomuceno Junior, da quantia de 10:000\$0, representada por 10 apólices ao portador, da Dívida Pública Federal, do valor nominal de 1:000\$0, cada uma, de ns. 42.282 a 42.291, apólices essas a ela pertencentes, caucionadas no Tesouro Nacional para garantia do exercício da função do inventariante Luiz Pedro dos Santos, falecido em 14 de fevereiro do corrente ano e que exercia o cargo de despachante aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, ficando, desse modo, cumprindo o Alvará desse Juízo, datado de 2 de julho deste ano.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

N. 66.418, de 1941 — J. J. Bitencourt pedindo reconsideração do despacho:

1. J. J. Bitencourt pede reconsideração do despacho desta Diretoria Geral proferido em 26 de maio último, no processo n. 24.663 de 1941, que lhe permitiu o pagamento em dez prestações mensais de multa de 5:000\$0 que lhe fora imposta pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

2. O requerente não apresenta razões novas, nem aduz argumentos que possam motivar a reconsideração pleiteada.

3. Assim sendo, a presente petição não é mais que um recurso protelatório, dado o tempo decorrido desde o julgamento do auto de infração, que deu causa à multa.

4. Indefiro, portanto, o pedido.

Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 17 de outubro de 1941.

— Romero Estellita.

N. 82.909, de 1941 — Ademar Henrique de Macedo, funcionário da Prefeitura Municipal de Goiás, pedindo permissão para efetuar o pagamento de imposto de renda, de que é devedor, em prestações mensais:

"Tratando-se da dívida, que, conforme esclarece a Diretoria do Imposto de Renda, já está sendo cobrada por via judicial, indefiro o pedido.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 18 de outubro de 1941.

— Romero Estellita.

N. 57.419, de 1941 — Luciano Benites, pedindo permissão para pagar multa em prestações mensais:

1. Luciano Benites, estabelecido em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, que foi autuado e multado por infração ao Regulamento do Imposto de Consumo, pede a esta Diretoria Geral que lhe permita pagar a multa respectiva em prestações mensais de 100\$0.

2. Apresenta, junto à sua petição, um atestado passado pela autoridade policial da localidade, alegando, mais, ser embarcado e dispor, portanto, de proventos que já são pequenos para atender aos encargos da numerosa família que chefia.

3. O agente fiscal com exercício na circunscrição confirma essas alegações e propõe o atendimento do pedido.

4. A vista do exposto, defiro o pedido, para o fim de permitir que a multa seja solvida em prestações mensais de cem mil réis, como foi requerido, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 18 de outubro de 1941.

— Romero Estellita.

N. 61.724, de 1941 — Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.

"Nego aprovação à reforma dos estatutos, à vista do parecer do Dr. procurador geral da Fazenda Pública, que adoto.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 18 de outubro de 1941.

— Romero Estellita.

O parecer do Dr. procurador geral da Fazenda Pública é o seguinte:

"Pela assembléia geral extraordinária de 28 de maio último, convocada regularmente, a Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A. modificou seus estatutos, no sentido de adaptá-los à nova lei das sociedades anônimas (decreto-lei n. 2.627, de 1940, art. 179).

Pelo art. 5, a administração caberá a uma diretoria de três a seis membros, sendo, assim, variável o número de diretores. Entretanto, o art. 116 § 1 da lei manda que dos estatutos conste o número dos diretores, o que presuppõe a sua fixação. Carvalho de Mendonça refere-se enfaticamente ao número determinado é certo de administradores, que o contrato social deve fixar (Trat. de dir. com., vol. IV, pág. 41).

No art. 21 se declara que "após as dívidas, amortizações e provisões" serão deduzidos 5 % para o fundo de reserva. Colide, em cheio, contra a lei que manda fazer a dedução para esse fundo "antes de qualquer outra" (art. 130). É uma das melhores inovações da lei, que, atendendo aos reclamos de Carvalho de Mendonça e Trajano Valverde, apoiados na legislação estrangeira, criou a obrigatoriedade do fundo de reserva, inexistente no decreto n. 434, de 1891.

Pela redação dos presentes estatutos, os fins da lei poderão ser burlados.

No mesmo art. 21 se prevê, além do limite obrigatório de 20 % do capital, a dedução até 30 %, para fundo especial, à disposição da assembléia geral na forma do art. 130 § 2.º da lei.

Não se cogita aqui, da distribuição dos dividendos, que o art. 18 deixa ao critério da assembléia geral, como autoriza a lei.

Mas prevê-se a formação do segundo fundo de reserva para integralização ou aumento do capital, desdobramento de ações ou bonificação aos acionistas. Todavia, esse fundo não pode, em caso algum, prejudicar o montante dos dividendos, para os quais, depois da reserva obrigatória e antes de quaisquer outras é indispensável fazer dedução dos lucros apurados. O sistema adotado pelos estatutos, em redação confusa, não se coaduna com a letra e o espírito da lei.

O art. 131 dessa é positivo ao determinar que os estatutos regulem as condições do pagamento das percentagens aos diretores, sem prejuízo do fundo de reserva e dos dividendos mínimos de 6 %. É outro dispositivo que os presentes estatutos deixam de observar.

E sobre a aplicação dos arts. 130 a 131 da lei aos estabelecimentos bancários já se tem manifestado, clara e repetidamente este Ministério em recentes decisões.

Os estatutos, pois, não se apresentam em condições de merecer aprovação.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 11 de outubro de 1941.

— Sá Filho, procurador geral.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

(*) Retificação da publicação feita no Diário Oficial de 18 de outubro de 1941, páginas 20.075-76:

N. 78.012, de 1941, — Consulta do Sr. Salathiel Soares de Barros.

Onde se lê:

"Art. 28. Antes de autorizar a qualquer estabelecimento,

Leia-se:

"Art. 28. Antes de autorizar a qualquer estabelecimento.

Leia-se:

Consideram-se prorrogadas, até a data prefixada no artigo 1.º, as autorizações concedidas aos bancos que recebem,

Leia-se:

Consideram-se prorrogadas, até a data prefixada no artigo 1.º, as autorizações concedidas aos bancos que recebam, etc.

Contadoria Geral da República

PORTARIA N. 253, DE 17 DE OUTUBRO DE 1941

O Contador Geral da República, de conformidade com o art. 72 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Resolve remover, *ex-officio*, no interesse da Administração, o contador I do Quadro Permanente deste Ministério, Herminia da Conceição Silva, da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, para a Contadoria Seccional do Departamento Federal de Compras. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

PORTARIA N. 254, DE 17 DE OUTUBRO DE 1941

O Contador Geral da República, de conformidade com o art. 18 do regulamento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940,

Resolve designar o guarda-livros da classe F do Quadro Permanente deste Ministério, José Elói Carneiro Leão, para auxiliar os serviços da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco, durante 45 dias, a partir de 1 de novembro próximo futuro, ficando-lhe arbitrada a diária de 12\$0. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções, no Diário Oficial, Seção I, edição de 22 de outubro de 1941.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 13 de setembro de 1941

Processo:

N. 32.352-41 — Acordo celebrado entre a União e o Governo de Mato Grosso para a arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica;

"Aprovado, à vista dos pareceres emitidos pela Diretoria das Rendas Internas e pelo Departamento Nacional da Produção Mineral. Feita a publicação do contrato, submeta-se o processo à apreciação do Tribunal de Contas.

Promova-se, oportunamente, o necessário expediente junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, quanto à situação descrita no processo."

Cópia — Termo de acordo firmado pela Fazenda Nacional com o Estado de Mato Grosso representado por sua Exa. o Sr. doutor João Ponce de Arruda, secretário Geral do Estado, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de luz e energia elétrica, nesta cidade de Cuiabá, Capital do referido Estado, como abaixo se declara:

Aos dias do mês de do ano de 1941 na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado de Mato Grosso, presente o Sr. Delegado Fiscal, Origenes Teixeira Coelho, compareceu o Exmo. Sr. doutor João Ponce de Arruda, secretário geral do referido Estado, e disse, perante o mesmo Delegado Fiscal e as testemunhas abaixo assinadas, que, por ser o mesmo Estado fornecedor de luz e energia elétrica nesta Capital, vem, em virtude do despacho de fls. exarado em 21 de agosto de 1940, assinar este termo, pelo qual se obriga: a) arrecadar em nome da União e para esta, nesta cidade, consoante o artigo sétimo (7.º) do decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996) de trinta e um (31) de março de mil novecentos e vinte e três (1923), o imposto de luz e energia elétrica criado pelo artigo primeiro (1.º), número trinta e seis (36), da lei quatro mil seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois incorporado ao decreto-lei número setecentos e trinta e nove (739), de vinte e quatro (24) de setembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), artigo quarto (4.º) § vinte e cinco (25); b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %) sobre a renda mensal do mesmo imposto; c) a recolher à Coletoria Federal desta Capital a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra b até o dia vinte (20) do mês seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos legais, digo, os preceitos do regulamento baixado com o citado decreto, bem como a respeitar as isenções nele consignadas; e) a não reclamar da União indenização alguma pelas despesas que venha a efetuar com o serviço da arrecadação e recolhimento do imposto em apreço, as quais correrão por conta exclusiva do segundo contratante, ou seja o Estado de Mato Grosso, conforme o artigo treze (13) do aludido decreto; f) a sujeitar-se, de acordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigência deste contrato, à fiscalização por parte dos agente do fisco e autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do já mencionado decreto quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996) e dos que venham a ser expedidos regulamentando a incidência do imposto sobre luz e energia elétrica; g) a prestar aos agentes do fisco ou quaisquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais as informações e esclarecimentos que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto; h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda, desde a data da promulgação do já falado decreto quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996) ou desde a data que o Estado suspendeu o pagamento desse imposto; i) a remeter os dados estatísticos ou quaisquer outros elementos que forem solicitados pela fiscalização; j) a dar cumprimento ao presente contrato depois de registado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, à indenização de qualquer espécie, se o mesmo Tribunal, ao qual será ele submetido, segundo prescreve o Código de Contabilidade da República, negar-lhe o necessário registro. Pelo senhor Delegado Fiscal foi dito em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, que ficam aceitas as condições do presente contrato e as obrigações que nele se contem, lavrando-se este termo no livro próprio desta Repartição, devidamente autenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, vai por todos assinado. E, para constar, eu Leonídio José Rodrigues, oficial administrativo da classe I, com exercício nesta Delegacia Fiscal, lavei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Origenes Teixeira Coelho, delegado fiscal, pelo Sr. Dr. João Ponce de Arruda, secretário geral do Estado e pelas testemunhas. Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Cuiabá, 2 de janeiro de 1941. — Origenes Teixeira Coelho, João Ponce de Arruda, Ernani Serejo Cavalcanti de Melo e Frederico Rubens de Matos.

Confere com o original. — Adeline da Fonseca, datilógrafa classe C. Visto. — Leonídio José Rodrigues, chefe de gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1941

Proc. n. 36.814-41 — Elza Mancelos Moura, negociante em Florianópolis, solicitando providências ao Sr. ministro da Fazenda. — De acordo com o parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1941

Proc. n. 62.288-41 — Banco Agrícola e Comercial de Blumenau, solicitando autorização para instalar filiais em Rio do Sul, Indaial, Cruzeiro e Caçador, no Estado de Santa Catarina. — Deferido, à vista do que consta do processo. Providencie-se a expedição das competentes cartas-patentes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de outubro de 1941

Proc. n. 79.015-41 — Araujo, Bugarin & Cia., estabelecidos em União, Estado de Alagoas, solicitando autorização para comerciar com álcool-motor. — Tendo sido satisfeitas todas as formalidades previstas na circular n. 59, de 19 de maio de 1934, do Sr. ministro da Fazenda, faça-se a publicação do despacho de folhas, da Coletoria Federal em União, de acordo com a letra d da mesma circular, e, em seguida, torne o processo à Primeira Subdiretoria, para as devidas anotações.

(O despacho referido linhas acima é o seguinte: "A vista do parecer favorável do Instituto do Açúcar e do Alcool, conceda-se a patente de registro requerida.")

Proc. n. 54.001-41 — Augusto de Carvalho Portela, solicitando autorização para instalar uma bomba para a venda de álcool-motor em Palmares, Estado de Pernambuco. — Publicado o despacho de fls. 5, da Coletoria Federal em Palmares, de acordo com a letra d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à Primeira Subdiretoria, para as devidas anotações.

(O despacho acima referido é o seguinte: "Em vista da informação supra do Sr. agente fiscal, extraia-se a patente, remetendo-se antes o presente processo à Delegacia Fiscal, para os devidos fins.")

Dia 13

Proc. n. 66.038-41 — Joaquim de Lima, solicitando autorização para comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem. — Autenticado o documento de fls. 5, efetue a caução de que trata o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 2 de junho de 1938.

Dia 14

Proc. n. 78.765-41 — J. R. Azeredo, solicitando registro e averbação da procuração para o seu preposto Estevam Lisboa da Costa e Silva. — Indeferido.

Proc. n. 79.708-41 — Paul Emile Charles Alfred Royer, solicitando registro de seu preposto Aloysio de Carvalho Paiva. — Satisfaça a exigência.

Proc. n. 73.770-41 — Pede Pedersen, solicitando permissão para exportar minério em geral e especialmente "rutílio". — Satisfaça as exigências.

Dia 13

Proc. n. 62.850-41 — Lelio Hora, comprador e exportador de pedras preciosas, solicitando transferência da importância depositada na Tesouraria Geral, em moeda corrente, em apólices de Diversas Emissões ao portador no valor de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma. — De acordo com a informação e parecer, efetue o depósito da quantia de 2:000\$0 em apólices da Dívida Pública.

Proc. n. 76.493-41 — Emilio Kimo e Mahomed Abbas Mokarem, estabelecidos em Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para comprar e vender pedras preciosas. — Autenticados os documentos de fls. 4-5, efetuem a caução de que trata o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

Dia 14

Proc. n. 79.638-41 — Harteveld Charles Samuel, requerendo seu registro como exportador de pedras preciosas lapidadas. — Deferido. Expeça-se a guia para recolhimento da taxa devida.

Proc. n. 80.376-41 — Banco Itajubá S. A., solicitando autorização para instalar escritório em Camanducaia. — Expeça-se a guia.

Proc. n. 74.908/41 — Lytton Francis Ivanhoe, solicitando autorização para exportar algumas ágatas para museu da Escola de Minas de South Dakota. — Indeferido.

Proc. n. 69.619/41 — Companhia Geral de Minas, solicitando autorização para exportar minério. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria Federal em São Paulo.

Dia 11

Proc. n. 64.903/41 — George Bliznizsky, pedindo recolher a sua patente de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 466. — Satisfaça a exigência.

Dia 16

Proc. n. 62.450/41 — Walter Paul Siegl, solicitando permissão para comprar e exportar pedras semi-preciosas. — Satisfaça as exigências.

Proc. n. 33.765/41 — Casa Bancária Almeida & Cia., apresentando modelo de balancetes. — Responda-se que o modelo de balancetes que as casas bancárias devem apresentar ao fisco, de acordo com o disposto pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, não foi alterado, muito embora, em virtude do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se façam novas exigências aos estabelecimentos de crédito.

Assim sendo, o modelo apresentado pelo interessado não pode merecer aprovação.

Em seguida, remete-se o processo à Contadoria Central da República, conforme a sugestão da Segunda Subdiretoria, solicitando providências no sentido de ser organizado novo modelo, que melhor atenda às disposições agora vigentes.

Dia 11

Proc. n. 66.888/41 — Léo Landau, solicitando guia para pagamento de exportação para jóias e pedras preciosas lapidadas. — Deferido. Expeça-se a guia de recolhimento da taxa devida.

Dia 14

Proc. n. 67.224/41 — Odílio Antonio da Silva Filho, residente em Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, solicitando ampliar o seu pedido de cristal de rocha, para comprador de pedras preciosas. — Efetue a caução de que trata o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

Dia 13

Proc. n. 105.418/40 — Almeida & Cia., estabelecidos com casa bancária em Marília, Estado de São Paulo, solicitando expedição de nova carta-patente. — Satisfaça as exigências.

Dia 20

N. 471 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. subdiretor da Segunda Subdiretoria, para seu conhecimento e devidos fins, que, nesta data, fica desligado dos serviços desta Diretoria o oficial administrativo classe H, do Q. P. deste Ministério, Ana Leonor Seabra Fagundes, por ter sido designado para servir na Diretoria do Pessoal, por ato do Sr. diretor geral, de 14 do corrente, conforme consta do ofício n. 468, de 16 deste mês, do Serviço do Pessoal.

Aproveita a oportunidade para agradecer ao referido funcionário os serviços prestados a esta administração.

Dia 21

N. 45 S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 70.586, de 1941, em que o Banco Ribeiro Junqueira, Sociedade Anônima, estabelecido em Leopoldina, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º § 2.º do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, subordinado à agência de Porto Novo, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente ao selo adicional de que trata o citado art. 2.º, conforme verba n. 160, lançada em 25 de setembro último, na carta patente n. 1.938, de 7 de fevereiro de 1939, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*.

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de jóias e obras de ourives no exercício de 1941

Proc. n. 68.755/41 — Coletoria das Rendas Federais em Limeira — Estado de São Paulo:

Miguel Guidotti.
Busch Irmãos & Cia.
Vicente Puzzi.
Herculano Kiihl.
João M. Cardoso.
Pedro de Luca.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens do dia 21 do corrente

A Delegacia no Estado de Goiás:

N. 118. — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Borges dos Santos.

N. 119. — Concedendo crédito para pagamento a José Fleury.

N. 120. — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Borges dos Santos.

A Delegacia Fiscal no Estado de Maranhão:

N. 196. — Concedendo crédito para pagamento à pensionista dona Altina Mendes Dourado.

A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba:

N. 198. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Inacio Chaves Sobral.

A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará:

N. 278. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Henrique Nascimento.

A Delegacia Fiscal no Estado do Pará:

N. 217. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Raimundo Nogueira Angelim.

A Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso:

N. 285. — Concedendo crédito para pagamento a Firmino Antonio Pires.

N. 286. — Concedendo crédito para pagamento a Aristides Raimundo da Costa.

N. 287. — Concedendo crédito para pagamento a Mary Calil Mansur Bumlai.

N. 288. — Concedendo crédito para pagamento a Firmino Rodrigues do Carmo.

A Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 311. — Concedendo crédito para pagamento a Deleides Luiz Gonzaga.

N. 312. — Concedendo crédito para pagamento a José das Nove Torres.

N. 313. — Concedendo crédito para pagamento a Manoel José dos Prazeres Junior.

N. 314. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Duarte da Fonseca Povoá.

N. 315. — Concedendo crédito para pagamento a Procopio Moreira.

N. 316. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Lydio Marques Guimarães.

A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 432. — Concedendo crédito para pagamento às pensionistas donas, Elvira Jacques Bezerra da Silva, Heloisa, Ligia, Roberto, Marcello e Zulena.

N. 434. — Concedendo crédito para pagamento à pensionista Jona Clemencia Vogado Lopes Pereira.

N. 435. — Concedendo crédito para pagamento a Manoel Rodrigues Braga.

A Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 627. — Concedendo crédito para pagamento à pensionista dona Maria da Conceição Sá.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 882. — Concedendo crédito para pagamento a Cassio Assis.

N. 883. — Concedendo crédito para a pensionista dona Adylla Gonçalves Wyse.

N. 884. — Concedendo crédito para pagamento à pensionista Josephina Alonso Monjardim.

N. 885. — Concedendo crédito para pagamento a Lidio Vares Filho.

N. 886. — Concedendo crédito para pagamento a Pedro Cardoso Bandeira.

N. 1.056. — Concedendo crédito para pagamento a José Martins A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 1.053. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Mario Costa.

N. 1.062. — Concedendo crédito para pagamento à pensionista dona Maria Thereza Pezzuti Bezerra Cavalcanti.

A Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.040. — Comunicando a concessão de crédito para pagamento ao inativo Manoel Baptista de Oliveira.

SEÇÃO DE PENSÕES

Titulos expedidos no dia 19 de outubro de 1941

De Aposentadoria:

Processos:

N. 79.501-41. — Tancredo Gonçalves.
N. 82.833-41. — Moysés Nery Guaralira.
N. 82.829-41. — Americo da Silva.
N. 54.334-36. — João Regis Gonçalves.
N. 82.208-41. — Paladino Alves da Silva.
N. 83.532-44. — Ari Cesar de Souza Pinto.
N. 82.210-41. — Mozart Tavares Vieira.
N. 80.028-11. — Antonio Lourenço Porto.

De Montepio Civil:

N. 41.473-41. — Marie Germaine Nina.
N. 80.664-41. — Marta Gonzaga Amorim.

De Montepio Militar e meio-soldo:

N. 17.803-40. — Escolástica de Oliveira da Silva.
N. 63.363-41. — Carlota Ramos e outras.
N. 30.415-40. — Maria da Rosa Souza.
N. 56.442-41. — Ida Keller.
N. 52.271-41. — Guilhermina Bezerra da Silva.
N. 32.579-41. — Hilda Medrado Dias Ramos.
N. 40.730-41. — Etelvina Ferreira da Moura.
Apostilas feitas na mesma data.

De alteração de nomes:

Apostilas feitas na mesma data

De alteração de nomes:

Processos:

N. 77.978-41 — Cyllene de Faria Melo Carvalho.
N. 81.214-41 — Judity da Conceição Benfica.
N. 75.628-41 — Yara Bloch Fernandes.
N. 75.780-41 — Anatildes Guedes da Silva.
N. 80.842-41 — Aracy Pereira Siqueira Menezes.

De retificação de título:

N. 72.196-41 — Othilia Cezar d'Andrade.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 1.682 — Gabinete da Fazenda.

O Sr. Luiz Gonçalves de Azevedo, aposentado por decreto de 13 de dezembro de 1938, no cargo da classe D da carreira de Prático de Farmácia, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde pede reconsideração do despacho anterior, para o fim de lhe serem concedidos na inatividade vencimentos integrais.

Despacho do Senhor Presidente: Indeferido de acordo com o parecer. Em 7-10-41. — G. VARGAS.

Exposição de n. 2.623 do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Fazenda encaminhou a Vossa Excelência o em que Luiz Gonçalves de Azevedo, prático de farmácia, classe D, aposentado, do antigo Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pediu reconsideração do despacho, de Vossa Excelência, para o fim de lhe ser concedido, na inatividade, provento integral e não proporcional ao tempo de serviço.

2. O interessado alegou, em favor do que pretende:

a) que ao ser designado para ter exercício no Centro de Saúde de Jacarepaguá, gozava de perfeita saúde;
b) que, nesse centro, tinha contacto directo com doentes atacados de moléstias contagiosas, principalmente tuberculose;
c) que, inspecionado de saúde, para efeito de aposentadoria, foi julgado inválido, por sofrer de tuberculose; e
d) que, assim, só poderia ter adquirido essa moléstia, no exercício de suas funções.

3. O Ministério da Fazenda informou que não conhecia o destino do processo em que foi exarado o despacho do qual o interessado pediu reconsideração, mas juntou o referente à sua aposentadoria, ainda em curso, para a expedição do título definitivo.

4. Quanto ao mérito do pedido, esclareceu o aludido Ministério:

a) que "a invalidez do requerente resultou de moléstia contagiosa e incurável verificada em inspecção médica a que foi submetido em outubro de 1936;

b) que os documentos apresentados pelo interessado induzem "a creença de haver sido ele, de fato, vítima do contágio a que estava exposto e do qual resultou a sua invalidez";

c) que, "na data em que foi decretada a aposentadoria, 13 de dezembro de 1938, estava a matéria regulada pela Circular da Presidência da República n. 9.701, de janeiro de 1936, em virtude da qual apenas os atacados de lepra teriam direito à aposentadoria com vencimentos integrais";

d) que, "somente mais tarde passaram a ter igual direito os funcionários atacados de "tuberculose ativa", por força do art. 201 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939";

e) que "é vigência plena desse dispositivo que se está promovendo e se há de ultimar o processo de aposentadoria do suplicante, o que, de certo modo, tornaria compreensível, sinão justo, enquadrá-la em tão humanitário preceito, cuja finalidade é o amparo aos que se inutilizam no cumprimento de seus deveres funcionais";

f) que "a aplicação da lei nova aos casos ainda em curso na data de sua vigência encontra suficiente justificativa no fato de ser essa lei mais benigna que a anterior e, consequentemente, capaz de beneficiar aos que não estejam ainda com os respectivos proventos de inatividade definitivamente fixados", e concluiu submetendo o assunto à deliberação de Vossa Excelência.

5. Não consta, realmente, do processo o pedido original do requerente, do qual pede, agora, reconsideração, motivo por que não se pode precisar se o interessado apresentou novos argumentos, como exige o item II do art. 221 do Estatuto dos Funcionários.

6. Acontece, porém, que a aposentadoria é regulada pela legislação vigente ao tempo da sua decretação, como tem sempre opinado este Departamento, com a aprovação de Vossa Excelência, e, quando foi aposentado o requerente, não estava ainda em vigor o referido Estatuto, que concedeu aposentadoria com provento integral ao funcionário atacado de tuberculose ativa.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido de reconsideração e pelo encaminhamento do mesmo processo ao Ministério da Fazenda, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 1.896 — Gabinete Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. O Ministério da Guerra submete à consideração de Vossa Excelência o incluso processo em que D. Lita Cortes Guimarães, irmã do 2.º tenente do Exército Virgílio Cortes Guimarães, por si e por suas irmãs, pede melhoria de pensão idêntica à que obtiveram as pensionistas habilitadas posteriormente a 1910.

2. Conforme esclarecem as informações e consta do processo anexo, o referido militar faleceu em 27 de março de 1900, sendo a pensão por ele deixada, na importância de 60%, concedida conforme a lei então vigente.

3. Aludindo à melhoria obtida por outros pensionistas, querem as suplicantes se referir, provavelmente, à providência resul-

tante de lei que determinou a revisão de pensões concedidas em certo período, para o fim de serem estas fixadas de acordo com as tabelas pelas quais percebiam os contribuintes.

4. Tal melhoria consistiu, assim, em ajustar-se às tabelas próprias as pensões que, em virtude de lei anterior, vinham sendo pagas em quantia menor.

5. Não é esse o caso das suplicantes, que estão em gozo da pensão exata a que tinham direito.

6. Ante o exposto, cumpre-me submeter à consideração de Vossa Excelência o pedido em apreço, opinando pelo seu arquivamento.

7. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1941. — A. de Souza Costa.

Despacho do Senhor Presidente: Arquive-se. Em 8-10-41. — G. VARGAS.

Processos despachados:

N. 84.516-41 — Edith Moraes Siqueira. — Satisfaz a exigência da Secção de Pensões.

N. 75.574-41 — Orminda Valença de Castro. — Satisfaz as exigências do parecer.

N. 82.516-40 — Vasthi, filha de João Genuino da Costa. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 84.328-41 — Alvaro Coelho Marques. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 40.212-41 — Olivia da Silva Camilo Fontes. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 82.360-41 — Marina Pereira Frony. — Satisfaz as exigências do parecer.

N. 87.386-41 — José da Silva Breves. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 60.050-41 — Josephina Wolanka Pentecado. — Em face do parecer, archive-se.

N. 75.128-41 — Eduardo Pinto Pessoa. — Convide-se o interessado a substituir a certidão de fls. 78 e a apresentar a relativa ao período de 1 de outubro de 1940 a 15 de junho de 1941.

N. 81.198-41 — Clovis Oliveira. — Satisfaz as exigências do parecer.

Processos despachados pelo Sr. Ministro da Fazenda:

N. 74.020-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. — Indeferido de acordo com os pareceres.

N. 49.297-41 — Fausto Correia. — Tratando-se de assunto já resolvido, archive-se.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1941

Processos:

N. 82.440-40 — Pedido de certidão de Americo da Silveira. — Preliminarmente, satisfaz o requerente a exigência a que alude o parecer. — Ulpiano de Barros.

N. 83.244-41 — Pedido de certidão de Camille Fordham. — Deferido. Certifique-se o que constar. — Ulpiano de Barros.

Dia 14

N. 83.100-41 — Pedido de certidão de Ernesto Pereira Carneiro Sobrinho e Irmãos. — Deferido. Certifique-se o que constar. — Ulpiano de Barros.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 27 de setembro de 1941

Processos:

N. 76.144-41 — Offício n. 876, de 10 de setembro próximo findo, em que o Serviço Regional no Estado de São Paulo solicita providências no sentido da devolução do processo de construção de um posto aduaneiro naquele Estado. — Restituiu-se, com a juntada feita, ao mencionado Serviço Regional.

Dia 9 de outubro de 1941

N. 82.335-41 — Offício n. 812, de 1 do mês corrente, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro requisita o processo n. 12.780-30. — Atendeu-se, enviando-se o processo ao Serviço Regional naquele Estado.

N. 82.992-41 — Offício n. 818, de 1 do mês corrente, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro solicita providências no sentido da remessa do processo de título de aforamento. — Atendeu-se, remetendo-se-lhe o processo.

N. 82.994-41 — Offício n. 817, de 1 do mês corrente, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro solicita providências no sentido da remessa do processo de aforamento de terrenos de marinha situados na rua Santana, em Niterói. — Atendeu-se, enviando-se o processo ao mencionado Serviço Regional.

N. 82.996-41 — Offício n. 816, de 1 do mês corrente, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro requisita o processo de aforamento de um terreno de marinha situado na rua Benjamin Constant, em Niterói. — Atendeu-se, remetendo-se-lhe o processo.

N. 83.623-41 — Offício n. 838, de 4 do mês corrente, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro roga providências no

sentido da remessa do processo de aforamento do terreno de marinha, lote n. 127-A, situado em Jurujuba, Niterói. — Atendeu-se, enviando-se-lhe o processo solicitado.

N. 82.988-41 — Ofício n. 815, de 1 do corrente mês, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro solicita a remessa do processo de título de aforamento de Julio Ribeiro Grilo. — Atendeu-se, remetendo-se-lhe o processo pedido.

N. 83.000-41 — Ofício n. 819, de 1 do corrente mês, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro solicita providências no sentido da remessa do processo de aforamento de Antonio Martins Dourado. — Atendeu-se, enviando-se o processo ao Serviço Regional naquele Estado.

Dia 14

N. 84.974-41 — Petição em que Americo Francisco de Almeida Costa requer uma certidão. — Encaminhou-se, para o fim de audiência, ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1941

Processos despachados:

N. 77.935-41 — Concorrência para alienação do direito preferencial ao aforamento de lotes de terrenos de acrescidos de marinha situados na Espianada do Castelo, quadra n. 8. — Aprovo a concorrência. — *Ulpiano de Barros.*

N. 54.977-40 — Aforamento de terreno acrescido de marinha situado na rua dos Tabajaras, praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, pretendido por Abilio Rodrigues de Oliveira. — Aprovo a concessão do aforamento. — *Ulpiano de Barros.*

N. 77.378-40 — Concorrência para alienação do próprio nacional situado na rua Frei Jaboatão n. 20, freguesia de Inhauma, nesta Capital. — Aprovo a concorrência. — *Ulpiano de Barros.*

N. 35.991-41 — Aforamento de terreno acrescido de marinha situado na rua Scherer, Paranaguá, Paraná, requerido por Ricardo Kugler. — Aprovo a concessão do aforamento. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 15

N. 39.353-39 — Aforamento de terrenos acrescidos de marinha sitos na margem da Lagoa de Araruama, lugar denominado Simão Luiz, município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, pretendido por Wilson Sons & Comp. Ltda. — Aprovo a concessão do aforamento. — *Ulpiano de Barros.*

N. 36.226-41 — Alienação do domínio pleno do terreno, lote n. 6, da rua Nestor, em Santa Cruz, nesta Capital, pretendida por Antonio Lico Macedo. — Autorizo a alienação, na forma dos pareceres. — *Ulpiano de Barros.*

N. 8.042-41 — Alienação do domínio pleno do terreno, lote n. 7, da rua da Arcia Branca, em Santa Cruz, nesta Capital, pretendida por Alvaro Alberto da Mota. — Autorizo a alienação, na forma dos pareceres. — *Ulpiano de Barros.*

N. 17.682-41 — Alienação do domínio pleno do lote de terreno n. 11, da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta Capital, requerida por José Manoel Travassos. — Autorizo a alienação, na forma dos pareceres. — *Ulpiano de Barros.*

N. 103.996-40 — Alienação do domínio pleno dos lotes de terrenos ns. 23, da avenida Isabel, e 60, da rua General Olimpio, em Santa Cruz, nesta Capital, pretendida por João Frederico Ferro. — Autorizo a alienação, na forma dos pareceres. — *Ulpiano de Barros.*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 22 de outubro de 1941

Requerimentos:

N. 41.934-40 — Joaquim Martins & Comp. Ltda. — Sem prejuizo de qualquer ação fiscal, anterior ou posterior no presente requerimento, pague, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10%. Satisfeito ou não o pagamento, vá o processo ao agente fiscal da Secção, para o necessário exame ou procedimento fiscal.

Notificações:

N. 2.657-41 — Alfredo J. F. Magalhães, rua da Quitanda número 111. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.656-41 — L. Sans Quintana, rua da Alfândega n. 194. — Idem. idem.

N. 2.667-41 — Evangelista & Comp., rua Senhor dos Passos número 125. — Idem. idem.

Auto n. 4.553-41 contra Gilberto da Rocha Legey. — Julgo procedente o auto e imponho a Gilberto da Rocha Legey, a pena de revalidação de trinta mil réis (30\$0), ex-vi dos arts. 62, letra c e 63, § 2.º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 4.667-41 contra Pedro Monti. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho a Pedro Monti a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo da pena cominada no art. 111, § 12, letra e, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.072-41 contra Quental & Comp. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Quental & Comp. a multa de quin-

hentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 711-41 contra Bocchi & Biscardi. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Bocchi & Biscardi a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 88, combinado com os artigos 111, § 1.º, letra a, 124, § 1.º e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.667-41 contra Elizabeth Ebergenyi. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Elizabeth Ebergenyi a multa de oitocentos e cinquenta e dois mil réis (852\$0), além da obrigação de recolher igual importância relativa ao imposto devido, de conformidade com o art. 111, § 1.º, letra m, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, alterado pelo decreto-lei n. 2.898, de 23-12-1940.

Auto n. 3.420-41 contra Souza Seabra & Comp. Ltda. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Souza Seabra & Companhia Limitada, a multa de dois contos cento e dezenove mil e duzentos réis (2:119\$2), além da obrigação de recolher igual importância, relativa ao imposto devido, de conformidade com o art. 111, § 1.º, letra m, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, alterado pelo de n. 2.898, de 23-12-1940.

Auto n. 4.466-41 contra Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A., a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 62, 1.ª parte, combinado com os arts. 61, letra e, 81, 111, § 18, letra d, 122 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 2.386-41 contra Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, a multa de cinco contos setecentos e trinta e três mil e quatrocentos réis (5:733\$3), além da obrigação de recolher igual quantia relativa ao imposto devido, de conformidade com o art. 111, § 1.º, letra m, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, alterado pelo de n. 2.898, de 23 de dezembro de 1940.

Auto n. 4.446-41 contra Alfredo Bottino, sucessor de Gullo Bottino. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Alfredo Bottino, sucessora de Gullo Bottino, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), com a obrigação ainda de recolher a importância de cento e oitenta e quatro mil réis (184\$0), relativa ao imposto devido e não pago, de conformidade com o art. 219, § 6.º, letra a, combinado com o art. 204, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Autos ns. 3.882 e 4.150-41 contra Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda. — Julgo procedentes os autos em estudo e imponho à firma Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda., a multa de três contos duzentos e sessenta e nove mil e trezentos réis (3:269\$3) além da obrigação do pagamento de igual quantia, relativa ao imposto devido de conformidade com o disposto no art. 111, § 1.º, letra m, 1.ª parte, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, alterado pelo de n. 2.898, de 28 de dezembro de 1940.

Auto n. 2.996-41 contra S. A. Cortume Carioca. — Julgo procedente o auto de fls. 3-4, e imponho à firma S. A. Cortume Carioca a multa de oito contos cento e quarenta e três mil e quinhentos réis (8:143\$5), de conformidade com o art. 111, § 1.º, l. 1.ª parte, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 3.141-41 contra L. Ribeiro. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma L. Ribeiro a multa de cinco contos de réis (5:000\$0), mínimo do art. 219, § 8.º, letra e, combinado com os artigos 204, parágrafo único, letra a, 72, 81 e 206 do decreto-lei número 739, de 24-9-1938.

Auto n. 3.732-41, c/ Oto Wolzasek e J. de Aguiar — Julgo procedente o auto inicial e imponho a cada uma das firmas Oto Wolzasek e J. de Aguiar, a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 4.º, § 21, nota II, combinado com os arts. 87, § 2.º, letra "b" 72 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 2.219-41, c/ Singer Sewing Machine Company — Julgo improcedente o auto inicial e determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 1.480-41, c/ Karl Braun e C. Chevalier — Julgo procedente o auto inicial e imponho às firmas Karl Braun e C. Chevalier, as multas de quinhentos mil réis (500\$0) e um conto de réis (1:000\$0), respectivamente, mínimo e máximo do art. 81, primeira parte, combinado com os arts. 87, § 2.º, letra "a" e 222, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 4.586-41, c/ Baracat & Cia. — Julgo improcedente o auto inicial e determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 4.264-41, c/ J. Teixeira de Carvalho & Cia. Ltda. — Julgo improcedente o auto inicial e determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 3.757-41, c/ Laurindo de Azevedo Mesquita — Julgo improcedente o auto inicial e determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 4.407, c/ Fábrica de Ladrilhos Hidráulicos — Julgo improcedente o auto inicial, determinando a devolução da mercaderia apreendida, mediante recibo, e o consequente arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 4.246-41, c/ Ite Indústria Thermo Elétrica Ltda. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Ite Indústria Thermo Elétrica Ltda., a multa de um conto quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos réis (1:525\$6), além da obrigação de recolher igual importância relativa ao imposto devido, de conformidade com o art. 111, § 1.º, "m", do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, alterado pelo de n. 2.898, de 23 de dezembro de 1940.

Auto n. 3.853-41, c/ Baron, Strachman & Burichovici — Julgo procedente o auto de fls. 5-6 e imponho à firma Baron, Strachman &

Burichovici, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), grau mínimo da pena estabelecida no art. 122, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.344-41, c/ Georgina Corrêa — Julgo procedente o auto e imponho à firma Georgina Corrêa, a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 113, combinado com o seu § 2.º, e artigos 222 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Art. 3.379-41 c/ Empório Luso-Brasileiro. — Julgo procedente o auto e imponho à firma Empório Luso-Brasileiro a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 122, combinado com os artigos 11, § 1.º, a, 88, 222 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 4.382-51 c/ João Pataro — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma João Pataro a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 111, § 12, e, combinado com os arts. 66, 88, 122 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 4.380-41 c/ Herzel Perelman e Antonio Ferreira Alves. — Julgo procedente o auto inicial e imponho a cada uma das firmas Herzel Perelman e Antonio Ferreira Alves a multa de duzentos mil réis (200\$0), mínimo do art. 63, combinado com os arts. 87, § 2.º, letra a, *in-fine*, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 4.324-41 c/ Oto Meister. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Oto Meister a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 4.249-41 c/ Oliveira Irmãos, Ltda. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Oliveira, Irmãos, Ltda., a multa de quinhentos mil réis (500\$0), grau mínimo do art. 113 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.995-41 c/ Dertonio & Dertonio. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Dertonio & Dertonio a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 111, § 1.º, letra b, segunda parte do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.111-41 c/ Caramelos Sagres, Ltda. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Caramelos Sagres, Ltda., a multa de dois contos de réis (2:000\$0), máximo do art. 81, segunda parte, combinado com os arts. 62, § 6.º, 206 e 222 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 3.213-1941 c/ M. A. Repinaldo. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma M. A. Repinaldo a multa de 1:000\$0, um conto de réis, máximo do art. 122, combinado com os arts. 88, 112, § 1.º, b, 206 e 222 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 3.320-41 c/ Oreides Esteves Bragança. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Oreides Esteves Bragança a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 112, § 1.º, letras a, b e c, combinado com os arts. 206 e 222 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 7.336-40 c/ Gonçalves, Quina & Cia. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Gonçalves, Quina & Cia. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, § 2.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.243-41 contra J. Boneri & Comp. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma J. Boneri & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$0), grau mínimo do artigo 122, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.088-41 contra Petracco & Nicoli. — Julgo procedente o auto de fls. 4-5 e imponho à firma Petracco & Nicoli a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 111, § 1.º, a e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 3.349-41 contra José Ayres Gonçalves. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma José Ayres Gonçalves a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 81, combinado com os arts. 112, § 9.º, c, 222 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 4.409-41 contra Henrique Raupp Martins. — Julgo procedente o auto e imponho a Henrique Raupp Martins a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 112, § 1.º, b e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 4.271-41 contra Jorge Karam & Comp. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Jorge Karam & Comp. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 112, § 1.º, b, e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 3.214-41 contra Companhia Comissária Importadora e Exportadora. — Julgo procedente o auto e imponho à Companhia Comissária Importadora e Exportadora a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 112, § 1.º, b, 88 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.459-41 contra Orlando Facci. — Julgo procedente o auto inicial e imponho a Orlando Facci a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 112, § 1.º, letra b e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 2.672-40 contra Esmeralda Cardoso. — Julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada supra, Esmeralda Cardoso, a multa de 400\$0, máximo do art. 111, § 1.º, letra c, combinado com o art. 222, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intimem-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

- N. 2.839-40 contra J. Gomes.
- N. 3.450-40 contra Octavio Pompeu.
- N. 3.510-40 contra Humberto Righetti.
- N. 3.676-40 contra José Maria Pimentel.
- N. 4.108-40 contra Floripes Pereira.
- N. 4.141-40 contra Joaquim Antonio Fernandez.
- N. 4.144-40 contra Jorge Elias.
- N. 4.728-40 contra Samuel Grumberg.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 22 de outubro de 1941

Notificações:

N. 2.658-41 — R. de Aguiar Rocha, rua Barão de Mesquita n. 778 — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.661-41 — C. Brasil, rua Lima Teixeira n. 289. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 566-41 — Guilherme Moreira, rua Joaquim Palhares n. 7. — Junte-se à 2.ª via da guia de pedido de registro, aludida na petição de fls. 8.

N. 2.662-41 — Cartonagem Ypiranga Ltda., rua Senhor dos Passos n. 103. — Multa de 400\$0, mais a importância de 400\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.665-41 — J. C. Azevedo, av. Suburbana n. 9.716. — Multa de 150\$0, mais a importância de 130\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.664-41 — Abel Marques, av. Suburbana n. 1.044. — Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.670-41 — David da Costa, largo de S. Domingos n. 3. — Multa de 160\$0, mais a importância de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.671-41 — Gonçalo Manoel Corrêa, rua Barão de Mesquita n. 829. — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.675-41 — Sun Tang Lu, rua Lauro Muller n. 44. — Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.676-41 — Abrahão Abu Alla, av. Lauro Muller n. 46. — Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.677-41 — Manoel Pinto Ribeiro, av. Lauro Muller n. 48. — Idem.

N. 2.678-41 — Elias Farah, av. Lauro Muller n. 52. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.679-41 — A. F. Dionisio, av. Lauro Muller n. 64. — Multa de 150\$0, mais a importância de 90\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.681-41 — A. Matos & Irmão, av. Lauro Muller n. 80. — Multa de 240\$0, mais a importância de 240\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.683-41 — Albono Moreira & Comp., av. Lauro Muller n. 86. — Multa de 170\$0, mais a importância de 170\$0 relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 2.684-41 — Arthur Pires, av. Lauro Muller n. 96. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.663-41 — Zanvel Dorf, rua Sidônio Pais n. 5, loja 2. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.673-41 — F. Oliveira & Silva, rua Barão de Mesquita n. 770. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.680-41 — Miguel Fialho dos Santos, av. Lauro Muller n. 78. — Idem.

N. 2.685-41 — A. Loureiro Rodrigues & Cia., av. Lauro Muller n. 102. — Idem.

N. 2.668-41 — F. J. Fernandes & Cia., rua Constituição n. 8. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.659-41 — Bajla Berenszock, rua Barão de Mesquita número 845. — Idem.

N. 2.655-41 — Serafim Martins Filho, rua Bernardo Vasconcelos n. 301. — Idem.

Requerimentos:

N. 48.638-41 — Pierre Comb'd'Alma. — Em face da informação e do parecer, reformo em parte o despacho de 16 de setembro de 1941, para impor à Pierre Comb'd'Alma a multa de 200\$, máximo da lei.

N. 67.387-41 — Elvira Teixeira Gracio. — Transfira-se. Imponho a Elvira Teixeira Gracio a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 60.695-41 — Dr. Siqueira de Carvalho. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 7.900-41 — Adelmo Ramponi. — Idem.

N. 13.244-41 — Antonio Cardoso da Silva. — Cancele-se.

N. 26.235-41 — Aristides Caire Perissé. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 32.718-41 — Franz Schntzer. — Idem.

N. 30.054-41 — F. Cabral Paes. — Dê-se baixa *ex-officio*, a Cimento Blak Ltda. a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei. Faça-se a inscrição proposta e, a seguir, cancele-se a certidão indicada.

N. 69.909-41 — Antonio Trajano. — Averbe-se. Imponho a Antonio Trajano a multa de 125\$, médio da lei.

N. 65.506-41 — Chil Moszek Kuperszmit. — Averbe-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 64.090-41 — Epaminondas E. dos Santos. — Idem.

N. 68.251-41 — Máquinas Addressograph Müttigraph do Brasil, S. A. — Idem.

N. 7.086-41 — José Domingos Fernandes Carneiro. — Idem.

N. 38.750-41 — Mansur Feres. — Inscreva-se. Imponho a Mansur Feres a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 28.604-41 — Dr. Herculano Serafim. — Idem.

N. 7.096-41 — Lauro Lins e Silva. — Idem.

N. 7.089-41 — Nelson Silva. — Idem.

N. 7.087-41 — Aleixo Lustosa. — Idem.

N. 66.070-41 — João Marques Rodrigues. — Idem.

N. 66.069-41 — Barbara da Conceição. — Idem.

N. 66.067-41 — José Astorga. — Inscreva-se. Imponho a José Astorga a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 65.856-41 — João de Jesus. — Idem.

N. 65.720-41 — José Gonçalves. — Idem.

N. 65.829-41 — Daniel José de Souza. — Idem.

N. 65.676-41 — Joaquim de Barros. — Idem.

N. 65.675-41 — Henrique Teixeira Paulo. — Idem.

N. 60.864-41 — Clovis Carneiro Novais. — Idem.

N. 63.016-41 — Alcides Senra. — Idem.

N. 65.673-41 — João Lopes Loureiro. — Idem.

N. 69.928-41 — Justino Francisco dos Santos. — Idem.

N. 69.927-41 — José Rodrigues Januario. — Idem.

N. 69.926-41 — José Manhães Faisca. — Idem.

N. 69.925-41 — José Bessa. — Idem.

N. 69.923-41 — Guilherme Carvalho do Amaral. — Idem.

N. 69.920-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.919-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.917-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.918-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.906-41 — Adolfo Teixeira. — Idem.

N. 69.276-41 — Dr. Edmundo Moraes. — Idem.

N. 69.915-41 — D. V. Calvão & Cia. — Idem.

N. 3.594-41 — Antonio Pinto Coelho. — Cancele-se.

N. 64.422-41 — Masno Irnaki. — Cancelem-se as certidões indicadas.

N. 69.922-41 — Carlos da Rocha Guimarães. — Cancele-se.

N. 6.138-41 — Victorino Concilio. — Cancelem-se as certidões indicadas.

N. 1.448-41 — Gian Carlo Cervi. — Averbe-se. Imponho a Gian Carlo Cervi a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.411-41 — Paulo Cardoso Legene. — Idem.

N. 67.391-41 — Pazos & Vasques. — Dê-se a baixa. Imponho a Pazos & Vasques a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 65.337-41 — José Lopes de Oliveira. — Idem.

N. 64.369-41 — Gianino Tonini. — Dê-se a baixa.

N. 67.850-41 — Química Farmacêutica Paulista Ltda. — Idem.

N. 68.199-41 — Jorge da Silva Tavares. — Idem.

N. 68.258-41 — José Barros. — Idem.

N. 69.516-41 — Adhemar de Faria. — Idem.

N. 69.742-41 — Esteve Frymeta Saper. — Idem.

N. 64.912-41 — Lima Araujo & Cia. — Idem.

N. 66.248-41 — Ind. Nac. Electron Ltda. — Dê-se a baixa.

N. 67.764-41 — Rubem Carvalho. — Idem.

N. 67.544-41 — Mobiliária Federal, Ltda. — Idem.

N. 65.463-41 — Felix Campos. — Dê-se a baixa. Imponho a Felix Campos a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 65.491-41 — Maria Angelica Rei. — Idem.

N. 69.151-41 — J. Gentil Filho. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a J. Gentil Filho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 69.155-41 — Joaquim Pinto de Oliveira. — Idem.

N. 69.038-41 — Avelino Marques. — Idem.

N. 69.029-41 — Agostinho dos Santos. — Idem.

N. 69.028-41 — José Pires Araujo. — Idem.

N. 69.916-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.915-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.914-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.913-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.912-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.911-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.910-41 — Café Paulista, Ltda. — Idem.

N. 69.908-41 — Americo Silva. — Idem.

N. 69.907-41 — Alcinio de Oliveira Rocha. — Idem.

N. 68.173-41 — Cicero de Lacerda Pinheiro. — Idem.

N. 68.052-41 — J. Faria & Ventura. — Idem.

N. 65.453-41 — David Manoel Vaz. — Idem.

N. 65.452-41 — Abdulaty Cheik. — Idem.

N. 65.448-41 — Gongalo Vila Alabarce. — Idem.

N. 67.242-41 — Manoel da Silva Borges. — Idem.

N. 7.060-41 — Dr. Artur dos Santos Macedo. — Idem.

N. 1.438-41 — J. B. Pulcherio Filho. — Inscreva-se. Imponho a J. B. Pulcherio Filho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 7.058-41 — Barbané Moreira Lopes Junior. — Idem.

N. 1.436-41 — Henrique Ferreira Neto. — Idem.

N. 1.412-41 — Nicolino Amorelli. — Idem.

N. 1.391-41 — J. M. Coelho de Castro. — Idem.

N. 60.298-41 — F. Simões. — Cancele-se a certidão indicada.

Certidões:

N. 70.935-41 — Aviconsuno do Brasil, Ltda. — Esclareça o que requer.

N. 70.917-41 — Roberto Etchebarne. — Tratando-se de interesse de terceiros, prove habilitação legal.

N. 71.344-41 — José Maria Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

N. 71.398-41 — Amilcar de Melo. — Idem.

N. 71.245-41 — Mercedes Lagos. — Idem.

N. 71.298-41 — Edgard M. Rodrigues & Cia. — Idem.

N. 71.033-41 — Benedito Dutra. — Idem.

N. 71.031-41 — B. Dutra & Cia. Ltda. — Idem.

N. 71.044-41 — Irmãos Szkurnik. — Idem.

N. 71.057-41 — Albino Castro & Cia. — Idem.

N. 71.058 — Idem.

2.ª SUBDIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRETOR

N. 20.427-41 — Antonio Luiz Lucas, rua Fernandes da Fonseca n. 147. — Apresente o original das certidões a que se refere as cópias fotostáticas, dentro de 20 dias.

N. 49.106-41 — Arnaldo Giovanni & Cia., rua 13 de Maio n. 41-fundcs. — Faça prova de sucessão, dentro de 20 dias.

N. 62.165-41 — Carlos da Silva Machado, rua 24 de Maio número 1.284. — Apresente a licença municipal, dentro de 20 dias.

N. 62.478-41 — José Joaquim de Abreu, av. 1.º de Maio n. 6. — Junte o contrato de locação, dentro de 20 dias.

N. 63.572-41 — José F. Costa & Cia., rua Laura de Araujo n. 156. — Concedo o prazo de 20 dias.

N. 63.725-41 — João Lucio de Souza Coelho, rua General Câmara n. 19. — Complete o selo do documento, dentro de 20 dias.

N. 64.919-41 — José Rama Cernadas, rua S. Bento n. 30. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 66.051-41 — Geraldo Vianna, rua Leopoldo n. 196. — Prove se a concordata foi extinta, ou apresente certidão do Dep. Nac. de Ind. e Comércio provando ter dado baixa na firma, dentro de 20 dias.

N. 66.212-41 — Rio Elétrica Ltda., av. Rio Branco n. 173, 7.º — Prove o alegado, dentro de 20 dias.

N. 66.575-41 — Manue. Julio Ribeiro, praça Djalma Dutra n. 9. — Apresente o contrato social da firma extinta, no prazo de 20 dias.

N. 66.666-41 — J. Bilas Lopes Araujo, rua General Câmara n. 292. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 67.044-41 — Gomes Sanguero & Irmão, rua Pereira Franco n. 88. — Faça prova de estar sua firma registrada no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, dentro de 20 dias.

N. 67.919-41 — José Bertola, rua Miguel Couto n. 50, porta. — Prove o sinalário do requerimento a qualidade em que requer, em nome de José Bertola, dentro de 20 dias.

N. 68.243-41 — Maximino Gerreira, rua Arquis Cordeiro n. 247. — Prove as sublocações que alega, dentro de 20 dias.

N. 68.357-41 — Atila Martins & Cia., rua S. Pedro n. 138. — Deve ser feita a prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 68.456-41 — Costa & Gonçalves, rua Uranos n. 1.057. — Junte o contrato social, dentro de 20 dias.

N. 68.817-41 — Leandro & Gerpe Ltda., av. Automovel Club n. 2.884. — Junte o contrato social, dentro de 20 dias.

Departamento Federal de Compras
RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1941

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
8.039	Pedro Succar	132.138	—	Pano impermeável	Accepto.
8.074	M. A. Avellar	144.002	—	Sargeline preta	Accepto.
		128.007			
		104.011			
		142.011			
		106.071			
		505.014			
		508.009			
		206.003			
		237.014			
		234.059			
		414.001			
8.078	A. Rodrigues Costa	103.019	3-A	Brim zuarte	Accepto.
8.079	M. A. Avellar	144.002	—	Sargeline azul	Recusada.
8.080	M. A. Avellar	144.002	—	Sargeline azul	Recusada.
8.082	Moraes Alves	115.089	—		
		624.258	—	Brim linho pardo	Accepto.
8.083	Cartonagem Luso-Ame- ricana	Empenho 89	2	Papel: AP-75	Accepto.
8.108	Cartonagem Luso-Ame- ricana	Empenho 89	4	Idem, idem	Accepto.
8.109	Casa Souza Batista	227.170	10	Flanela	Accepto.
8.110	Casa Souza Batista	227.170	11	Zefir	Accepto.
8.113	Festas Ferreira	115.083	—	Brim mescla azul	Accepto.
8.125	Cartonagem Luso-Ame- ricana	Empenho 89	4	Papel: AP-75	Accepto.
8.126	Cartonagem Luso-Ame- ricana	Empenho 89	5	Idem, idem	Accepto.
8.073	J. G. Pereira	418.113	7	Idem C-215	Accepto.
8.081	J. G. Pereira	624.036	16	Idem C-270	Recusado.
8.084	Cartonagem Luso-Ame- ricana	909.004/6	27	Idem AP-125	Recusado.
8.085	Cardinale	229.103	6	Idem AP-75	Accepto.
8.086	Cartonagem Luso-Ame- ricana	909.004/6	25	Idem AP-94	Accepto.
8.087	J. G. Pereira	229.067	9	Idem AS-57	Accepto.
8.088	J. G. Pereira	229.067	14	Idem AP-94	Accepto.
8.089	J. G. Pereira	229.067	3	Idem AP-75	Recusado.
8.091	J. G. Pereira	229.067	7	Idem AS-57	Accepto.
8.092	Cardinale	410.046	9	Idem AP-75	Accepto.
8.093	Cardinale	229.103	5	Idem AP-94	Accepto.
8.094	Cartonagem Luso-Ame- ricana	229.067	4	Idem AP-75	Accepto.
8.095	Alexandre Ribeiro & Cia. Limitada	906.021	1	Idem AS-75	Accepto.
8.096	Cia. Paulista P. A. Grá- ficas	624.262	2	Idem AP-75	Accepto.
8.097	Cartonagem Luso-Ame- ricana	909.004/6	26	Idem AP-110	Accepto.
8.098	Cartonagem Luso-Ame- ricana	410.032	6	Idem AP-75	Accepto.
8.099	Cartonagem Luso-Ame- ricana	410.032	10	Idem, idem	Accepto.
8.100	Cartonagem Luso-Ame- ricana	909.004/6	28	Idem AS-75	Accepto.
8.101	Cardinale	410.047	1	Idem AP-75	Accepto.
8.102	Cartonagem Luso-Ame- ricana	229.067	10	Idem AP-57	Accepto.
8.103	Cartonagem Luso-Ame- ricana	229.067	6	Idem, idem	Accepto.
8.104	Cartonagem Luso-Ame- ricana	229.067	8	Idem AP-75	Accepto.
8.105	Cardinale	410.046	1	Idem AP-57	Accepto.
8.106	Cartonagem Luso-Ame- ricana	410.032	11	Idem para mimeógrafo	Accepto.
8.107	Cartonagem Luso-Ame- ricana	909.004/6	24	Idem AP-75	Accepto.
8.115	J. G. Pereira	103.021	5	Idem absorvente p/mimeógrafo.	Accepto.
8.116	Oscar Rudge	103.022	1	Cartão para capa	Accepto.
8.118	Cartonagem Luso-Ame- ricana	115.013	1	Mataborrão	Accepto.
8.119	Cartonagem Luso-Ame- ricana	115.087	2	Mataborrão	Accepto.
8.120	Cartonagem Luso-Ame- ricana	601.163-B	1	Mataborrão	Accepto.
8.124	Papelaria Mascotte	615.219	5	Papel áspero	Accepto.
8.127	Alvaro P. Silva	409.018	2	Idem R-125	Recusado.
8.128	Cartonagem Luso-Ame- ricana	409.007/8	15	Idem AP-75	Accepto.
8.129	Cartonagem Luso-Ame- ricana	409.007/8	16	Idem, idem	Accepto.
8.130	Cartonagem Luso-Ame- ricana	409.007/8	14	Idem, idem	Accepto.

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
8.131	Cartonagem Luso-Americana	409.007/8	13	Idem, idem	Accepto.
8.132	Cartonagem Luso-Americana	409.007/8	11	Idem, idem	Accepto.
8.133	Cartonagem Luso-Americana	409.007/8	10	Idem, idem	Accepto.
8.134	Cartonagem Luso-Americana	409.007/8	9	Idem, idem	Accepto.
8.135	Papelaria Mascotte	615.204-A	3	Idem, idem	Accepto.
8.136	Alvaro P. Silva	229.103	1	Idem G-215	Accepto.
8.137	Papelaria Mascotte	615.211-A	6	Idem AP-75	Accepto.
8.138	Cardinale	409.017	2	Idem AP-94	Accepto.
8.139	Cardinale	409.017	1	Idem, idem	Accepto.
8.140	Alvaro P. Silva	231.116	5	Idem jornal	Accepto.
8.141	Alvaro P. Silva	231.116	4	Idem AP-57	Accepto.
8.142	Cartonagem Luso-Americana	424.006	8	Idem AS-57	Accepto.
8.143	Papelaria Mascotte	255.024/22	1	Idem AP-94	Accepto.
8.144	Papelaria Mascotte	255.024/22	13	Idem AP-110	Accepto.
8.145	Cartonagem Luso-Americana	409.007/8	2	Idem AP-75	Accepto.
8.146	Cartonagem Luso-Americana	409.007/8	3	Idem, idem	Accepto.
8.147	Papelaria Mascotte	255.024/22	8	Idem, idem	Accepto.
8.148	Cartonagem Luso-Americana	409.007/8	4	Idem, idem	Accepto.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da Divisão Técnica.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supradeverão ser substituídos no menor prazo possível. — E. L. Berlinck, diretor da D. Técnica.

Primeiro Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 24 DE OUTUBRO

ÀS 14 HORAS

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 9.134 — S. A. Estado de Minas Gerais, oper. banc. — Recebedoria Distrito Federal. — Relator, Sr. Aprigio Braga.

N. 10.811 — Perfecto Martinez Muñoz e outros, imposto selo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. Aprigio Braga.

N. 10.952 — M. Quária de Amorim, oper. banc. — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Aprigio Braga.

N. 11.473 — Cruz Lemos & Cia., vend. merc. — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Garcia de Souza.

N. 11.491 — Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria, imposto selo — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Garcia de Souza.

N. 1.651 — Drogaria Tinozo Ltda., vend. merc. — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Serôa da Mota, com vista ao Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.690 — José Maria Leitão da Cunha e Paulo da Silva Costa, imposto selo — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Aprigio Braga com vista ao Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.704 — Schilling, Hiltner & Cia. Ltda., vend. merc. — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Aprigio Braga.

N. 11.727 — Silva, Pinheiro & Cia., vend. merc. — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.731 — Fábrica de Isolamento de Cortiça Ltda., oper. banc. — Recebedoria Federal em São Paulo *ex-officio* — Relator, Sr. Josué Serôa da Mota.

N. 11.735 — Fuganti, Fontana & Cia., oper. banc. — Recebedoria Federal em São Paulo *ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.754 — C. Fortino, imposto selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 1.778 — Wilson Sons & Cia. Ltda. e Manoel Moreira & Cia., imposto selo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. Aprigio Braga.

N. 11.785 — Antonio Silva, imposto selo — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.813 — E. Vaillant & Cia., oper. banc. — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Miguel Lins.

N. 11.819 — Antonio Dias Ferreira Mattos, vend. merc. — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Miguel Lins.

N. 11.876 — Itanhangá Golf Club, vend. merc. — Recebedoria Distrito Federal — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

(Sessão Secreta)

N. 1.032-R — Frederico Martensen Júnior, imposta renda — Recon. Ac. 11.022 — Rec. n. 10.539 — Delegacia Imposto Renda no R. G. do Sul — Relator, Sr. Garcia de Souza.

N. 1.056-R — Baptista & Kassir Ltda., imposto renda — Recon. Ac. 10.807 — Rec. n. 10.299 — Delegacia Imposto Renda em Mato Grosso — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 10.597 — Henrique Alves dos Reis, imposto renda — Delegacia Imposto Renda na Baía — Relator, Sr. Garcia de Souza.

N. 11.662 — Carlos Jeréissati & Cia., imposto renda — Delegacia Imposto Renda no Ceará — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.688 — Elias Freij, imposto renda — Delegacia Imposto Renda em Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.739 — Abdias Pinho Borges, imposto renda — Diretoria Imposto Renda *ex-officio* — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.751 — Lafayette Alvaro de Souza Camargo, imposto renda — Delegacia Imposto Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.793 — Alfredo G. Haddad, imposto renda — Delegacia Imposto Renda — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, em 24 de setembro de 1941. — Antonio Pereira da Costa, Secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

784.^a SESSÃO (ORDINÁRIA) EM 22 DE OUTUBRO DE 1941

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, Presidente; Capitães de Mar e Guerra Americo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga; Drs. Carlos L. B. de Miranda e João S. Gonçalves e Cap. de L. C. Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Americo Brasil.

Secretário: Of. administrativo J, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior o despatchado pelo senhor presidente o expediente da mesa. Processo n. 557. Relator o Sr. Juiz Carlos de Miranda. Referente à colisão do iate "Itiberé" com o quebra-mar Norte do porto de Salvador do Estado da Bahia em 4-7-1941. Com promoção do Dr. Procurador interino opinando pela fortitude do acidente. Lido e apreciado pelo Tribunal o processo e o pedido, foi este indeferido, ordenada a volta do processo à Procuradoria para que esta represente contra o mestre de pequena cabotagem Ulysses Baptista Pires, comandante do referido iate.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, of. administrativo J, servindo de secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no dia 24 do corrente, o processo n. 526, referente ao naufragio do caïque "Vencedor", ocorrido no dia 21 de janeiro do corrente ano, no porto de Santa Vitoria do Palmar, estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Comandante Americo de Araujo Pimentel.

Representados: Raul Jacob Rocha e Emilio Ravara.

Secretaria do T. M. A. em 22 de outubro de 1941. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 21 de outubro de 1941

Avisos

Aviso n. 3.147 — Inst. 4.

Terão preferência para a matrícula no Centro de Instrução de Moto-Mecanização, entre os candidatos que satisfaçam às condições regulamentares, os que possuírem maior tempo de arregimentação de posto, em corpos de tropa.

Dia 22 de outubro de 1941

Aviso n. 3180 — Enga 10

I. Ficam sem efeito os Avisos ns. 37 e 182, de 11 e 24 de janeiro de 1941.

II. As praças que tiveram adiado seu licenciamento até, no máximo, 30 de novembro próximo, e as que forem transferidas para completar os claros dos contingentes e estiverem de tempo findo, poderão engajar ou reengajar, si quiserem e satisfizerem toda as disposições em vigor.

Os prazos desses engajamentos ou reengajamentos serão contados a partir da data da terminação do período anterior (art. 145 da Lei do Serviço Militar).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941.

Aviso n. 3.169 — Unif. 6.

I. Os Tiros de Guerra formam reservistas de 2.^a categoria à semelhança das Unidades-Quadros. Ambos pertencem ao organismo do Exército e visam a mesma finalidade.

Nestas condições, e atendendo a alta conveniência que traz para o próprio Exército a mudança do seu atual uniforme, principalmente, no concernente a cor, resolvo doravante, que todos os Tiros de Guerra adotem o uniforme verde-oliva, igual ao usado pelas Unidades-Quadros.

II. As peças que compõem o uniforme dos Tiros de Guerra são as seguintes:

a) Cobertura.

Capacete comum, com um emblema representando um alvo de 0,02 x 0,02 com zonas pretas (diâmetro máximo de 0,015) em fundo branco.

b) Túnica

(verde-oliva)

Igual à das Unidades-Quadros, tendo na gola, em cada ponta o número do Tiro de Guerra ou do Estabelecimento de Instrução Militar.

c) Calção e calçado

Idênticos aos das Unidades-Quadros.

d) Cinto

O atual-cinturão de sola cor natural.

e) Capote

(facultativo).

Ponche-pala verde-oliva, podendo servir também de coberotr.

III. Em 7 de Setembro de 1942 todas as sociedades de tiro do país devem achar-se uniformizadas de acordo com o presente aviso. — General *Eurico G. Dutra*.

Dia 21 de outubro de 1941

Foram concedidos trinta dias de prorrogação para entrega dos Inquéritos Policiais Militares de que estão encarregados:

O tenente coronel Eudoro Corrêa de Arruda e Sá.

Major Carlos dos Santos Gomes.

Capitão José Carneiro Duarte.

1.^o tenente Ramão Mena Barreto.

Foi transferido, por necessidade do serviço, do 2.^o Grupo de Artilharia de Dorso (Jundiaí) para o 4.^o Regimento de Artilharia Montada (Itú), o capitão médico Dr. Nelson Guilherme de Almeida.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Luiz de Abreu Lins, do 10.^o Batalhão de Caçadores, para o 13.^o Regimento de Infantaria;

Hipates de Campos, do 6.^o Regimento de Infantaria para o III/4.^o Regimento de Infantaria;

Ernesto Leite Machado, do Batalhão Escola para o 17.^o Batalhão de Caçadores;

Oscar Drumond Franklin, do Regimento Sampaio, para o Batalhão Escola.

Foi transferido, por interesse próprio, do 26.^o Batalhão de Caçadores para o Regimento Sampaio, o capitão Murilo Borges Moreira.

Foi designado, para exercer as funções de ajudante de Ordens do general José Silvestre de Melo, o 1.^o tenente Ovidio Abrantes (do 8.^o Regimento de Infantaria).

Em 22 de outubro de 1941

Passou à disposição da Diretoria de Moto Mecanização, afim de dirigir a organização do futuro Parque de Moto-Mecanização, o capitão Homero Del Carmine Bertucci.

Foi designado instrutor chefe da Seção de Educação Física do Colégio Militar, o capitão Renato Costa Mendes que desempenha atualmente as funções de auxiliar de Tiro cumulativamente com as de Educação Física do referido Estabelecimento.

Foi nomeado para servir na 4.^a Circunscrição do Recrutamento, o sargento ajudante da reserva remunerada José Araujo Guimarães.

Memorandos

Memorandos ns. 870 e 871 de 21 de outubro de 1941 — Ao Sr. chefe do Gabinete da Secretaria Geral do Ministério da Guerra comunicando que o Sr. Ministro transferiu da 9.^a para a 2.^a Região Militar a incorporação de Antonio Mauro Tedato, filho de Julio Mario Tedato, natural do município de Serra Azul (S. Paulo), da classe de 1920 e sorteado pela 4.^a C. R. e de Alcino, filho de Pedro Soares Cabral, natural de Botucatu, da classe de 1919-20 e sorteado pela 4.^a C. R.

PORTARIAS

Portaria n. 3.013 de 22 de outubro de 1941 — Designa o major Ernani Mazzini da Silveira Freire para representar o Ministério da Guerra nos atos relativos ao recebimento de um terreno a ser doado pela Prefeitura Municipal de Livramento (Estado do Rio Grande do Sul), para a construção do Hospital Militar daquela Guarnição.

Portaria n. 3.014 de 22 de outubro de 1941 — Convoca, de conformidade com a legislação em vigor, no interesse próprio e sem direito a transporte, o 2.^o tenente de Infantaria da 2.^a classe da Reserva de 1.^a Linha Deodato Hart Madureira, para servir na 6.^a Região Militar.

Portaria n. 3.015 de 22 de outubro de 1941 — Classifica o sub-tenente Hildebrando Sant'Anna de Figueiredo no I/1.^o Regimento de Artilharia Anti-Aérea, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

Requerimentos

Antonio Pereira da Silva Junior, solicitando seja mandado certificar a situação dos terrenos da rua República do Peru ns. 31 e 35, em face dos interesses da defesa nacional. — "Os terrenos em apreço estão fora das áreas transferidas para o Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763 de 10 de novembro de 1939, bem como da zonas de 600 braças (1.320 m), de que trata o decreto-lei n. 3.437 de 17 de julho de 1941. A Secretaria Geral para certificar".

Albere Pessoa Cesar Cantinho, solicitando seja mandado certificar a situação do terreno da Avenida N. S. de Copacabana n. 1.010, em face dos interesses da defesa nacional. — "O terreno em apreço está fora das áreas transferidas para o Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763, de 10 de novembro de 1939, achando-se, porém, dentro da zona de 600 braças (1.320 m) de que trata o decreto-lei 3.437 de 17 de julho de 1941, podendo o prédio a ser no mesmo construído ter a altura máxima permitida pelas posturas municipais. A Secretaria Geral, para certificar".

Albimar Siqueira de Freitas, 2.º tenente convocado, servindo no S.F. da 3.ª Região Militar, pedindo retificação de nome. — Retifique-se para Albimar Siqueira de Freitas, de acordo com as informações".

Edgard Freitas, capitão intendente do Exército, pedindo computo de tempo de serviço, para efeito de futura transferência para a reserva ou reforma. — "Deferido. Sejam feitas as seguintes alterações: 1.ª P. 12 de junho de 1911 a 31 de outubro de 1912. 2.ª P. 1.º de abril de 1916".

Elisio Guimarães Fonseca, 2.º tenente intendente do Exército, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou pagamento de ajuda de custo. — "Mantenho o despacho publicado no D. O. de 16-1-1941".

Joffre Reis da Cruz, aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe da 1.ª linha, pedindo cancelamento de punição imposta pela Prefeitura do Distrito Federal. — Indeferido. O fato aludido pelo peticionário diz respeito à economia interna da Repartição Civil em que serve, não competindo, pois, a este Ministério nela interferir".

Luiz Eduardo Matarazzo, solicitando seja mandado certificar a situação do terreno da Avenida Atlântica n. 900 em face dos interesses da defesa nacional. — "O terreno em apreço está fora das áreas transferidas para o Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763 de 10 de novembro de 1939, achando-se, porém, dentro da zona de 600 braças (1,320 m) de que trata o decreto-lei n. 3.437 de 17 de julho de 1941, podendo o prédio a ser no mesmo construído ter a altura máxima permitida pelas posturas municipais. A Secretaria Geral, para certificar".

Salim Salles, solicitando seja mandado certificar a situação do terreno da rua Bulhões de Carvalho, lado ímpar, esquina da rua Francisco Sá, lado par, por onde também faz frente, para fins de alienação, em face dos interesses da defesa nacional. — "O terreno em apreço está fora das áreas transferidas para o Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763 de 10 de novembro de 1939, achando-se, porém, dentro da zona de 600 braças (1,320 m) de que trata o decreto-lei n. 3.437 de 17 de julho de 1941, podendo, entretanto ser alienado, visto não se tratar de novo aforamento. A Secretaria Geral, para certificar".

RETIFICAÇÃO

De despacho:

Por despacho de 20 do corrente mês, foram transferidos, por necessidade do serviço, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificados no 1.º (Primeiro) Regimento de Cavalaria Divisionário os capitães Joaquim Inocência de Oliveira Parêdes e Marcos Fournier. E não como publicou o *Diário Oficial* de 21 do citado mês, à página 20.248, 1.ª coluna.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CORONEL CHEFE

Dia 13 de outubro

Requerimentos despachados:

Amadeo Rossi & Companhia, pedindo sejam mandadas alterar as datas dos pedidos abaixo mencionados: números 9 e 11 para 25-10 e números 26, 81, 82 e 89, para 30-10. — Concedo.

Francisca Cardoso Cunha, costureira n. 35, pedindo seis meses de licença — Concedo.

Dia 14

Requerimentos despachados:

Companhia Cirrus S.A., pedindo 15 dias de prorrogação do prazo para entrega dos artigos constantes do pedido n. 259 — Concedo.

Magalhães Sucupira & Cia. Ltda., solicitando alteração na data do pedido n. 44, de 2-8 para 20-10. — Concedo.

Moraes Alves & Cia., pedindo seja alterada a data do pedido número 93, de 30-8 para 31-10. — Concedo.

Dia 15

Alteração de preços:

Passam a vigorar na tabela n. 6, da Seção Comercial deste Estabelecimento as alterações que se seguem, para os artigos abaixo mencionados:

I — ARTIGOS DE COURO

D) — Viagem

Pasta de couro, tipo comum, uma.....	230\$0
Pasta em couro estrangeiro, com fecho Eclair e alça embutida com 45x35x10, uma.....	375\$0
Pasta em couro nacional, tipo comum, uma.....	162\$0
Pasta em couro nacional com fecho Eclair e alça embutida, com 45x35x10, uma.....	240\$0
Pasta em couro de porco estampado, tipo colegial, grande, uma.....	53\$0
Pasta em couro de porco estampado, tipo colegial, pequena, uma.....	49\$0

Dia 20

Requerimentos despachados:

J. R. Pires & Cia. Ltda., pedindo sejam mandadas alterar para 14-11 as datas dos pedidos números 5, 10, 11, 24, 29, 30, 33, 88, 233 e 249. — Concedo a alteração das datas para 30 do corrente.

Cotonificio Rodolfo Crespi S.A., solicitando alteração de datas para os pedidos ns. 73, 74, 76 e 77. — Concedo prorrogação até 30 de novembro.

Moraes Alves & Cia., pedindo seja mandada alterar a data de entrega dos artigos constantes do pedido n. 33-F.R.E., de 2-10 para 30-12. — Concedo alteração para 20 do corrente, dada a falta dos artigos em questão.

A. Jaeger & Cia., solicitando autorização para o levantamento da caução de 398\$0. — Deferido.

Inspetoria Geral do Ensino

Dia 15 de outubro de 1941

Requerimentos despachados

Lina de Aguiar Almeida, pedindo para que seu filho Eneas Augusto, aluno do Colégio Militar, seja submetido às provas parciais que deixou de comparecer. — Indeferido. Em 16-9-1941.

Nos requerimentos em que os ex-cadetes do 3.º ano da Arma de Cavalaria Frederico Meira de Vasconcelos e Nelson Asdrubal Campos e Edalmir Ferreira de Gouvêa do 3.º ano de Infantaria pedem para prestar exames no fim do ano letivo de 1941 das cadeiras que lhes faltam para a terminação dos cursos respectivos.

Dei o seguinte despacho:

"Deixam de ser encaminhados em obediência ao Aviso n. 195 de 21 de março de 1939."

Armando Mathias da Costa Barros Filho, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 18-9-1941.

Angelino Marcelino, pedindo matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre independente de limite de idade. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 18-9-1941.

Olívio de Oliveira Bastos, capitão, pedindo abertura de Inquérito Sanitário de Origem. — Deferido. Nomeie o capitão médico Dr. Gabriel Duarte Ribeiro para proceder ao Inquérito Sanitário de Origem. Em 23-9-1941.

Anatolio Carneiro Cavalcanti, pedindo devolução dos documentos que anexou à sua petição de matrícula à Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre. — Restituam-se, mediante recibo. Em 23-9-1941.

Rogério Augusto da Cruz, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 22-9-1941.

Roberto Doring, pedindo restituição dos documentos que anexou ao requerimento em que pedia inscrição no concurso de admissão à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se, mediante recibo. Em 22-9-1941.

Apolonio Inácio da Silva, 3.º sargento do 3.º Btl. Rodoviário, pedindo equiparação de curso. — Indeferido. Em 22-9-1941.

José Geraldo de Castro, pedindo permissão para candidatar-se à matrícula na Escola Militar em 1942, independente de limite de idade. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 22-9-1941.

Marcelino Brandão da Silva, 3.º sargento do Q.I. da 2.ª R.M., pedindo equiparação de curso. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 22-9-1941.

Antonio Guimarães Albernaz, pai do menor Neyde Maia Albernaz, pedindo devolução dos documentos anexados ao requerimento em que o referido menor pediu inscrição no concurso de admissão à Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 23-9-1941.

Leandro Costa de Miranda, pedindo devolução dos documentos que anexou ao requerimento em que pediu inscrição no concurso de admissão à Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — Restituam-se a carteira de identidade e o certificado de curso ginasial. Em 24-9-1941.

Luiz Felipe Ferreira da Costa e Souza, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 24-9-1941.

Sylla da Cruz Soares, capitão, aluno da Escola Técnica do Exército, pedindo que a sua antiguidade no posto de capitão seja contada a partir de 2-10-1934 e não como consta do Almanaque Militar. — Deixa de ser encaminhado em obediência ao Aviso n. 195, de 22-3-1939. Em 22-9-1941.

Vitor de Matos, capitão, pedindo seu aproveitamento no Magistério Militar, por equidade. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 25-9-1941.

Antonio Joaquim Agueiras, pedindo restituição dos documentos que anexou ao requerimento em que solicitou inscrição no concurso de admissão à Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 23-9-1941.

José Heraclides Vieira Teixeira, ex-aluno da Escola de Intendência do Exército, desligado do curso de Formação por falta de aproveitamento, em consequência de haver obtido média 3,90 em Higiene Geral, pedindo para lhe ser permitido continuar a frequentar o Curso. — Deixa de ser encaminhado o presente requerimento porque a pretensão é expressamente contrária ao Regulamento. Em 25-9-1941.

Valdemar Hansen de Melo, 2.º sargento, monitor da Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo, pedindo o fornecimento de uma 2.ª via do diploma de Monitor de Educação Física que obteve, em 1935, na Escola de Educação Física do Exército, por tê-lo perdido. — Deferido. Em 25-9-1941.

Amorely Vargas, pedindo para que seu filho menor e órfão Bilac Vargas Dalcassanby, aluno do Colégio Militar, passe à categoria de gratuito interno. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 24-9-1941.

Dejalme de Ramos Caolo, pedindo permissão para inscrever-se no concurso de admissão à Escola Militar independente de limite de idade. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 25-9-1941.

José Dantas Borges, cabo da Cia. de Guardas do Q.G. do M.G., pedindo dispensa de limite de idade para matricular-se na Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 25-9-1941.

Orestes Miranda, pedindo devolução dos documentos anexados ao requerimento em que solicitava matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — Restituam-se a carteira de identidade e o certificado do curso ginasial. Em 25-9-1941.

Heitor Dias Cruz, pedindo devolução dos documentos que anexou ao requerimento em que pedia matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 25-9-1941.

Lívio de Alencar Arraes, candidato à matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre, solicitando restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo. Em 27-9-1941.

Wilson Pereira de Oliveira, pedindo permissão para candidatar-se à matrícula na Escola Militar, independente de limite de idade. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 29-9-1941.

José Nunes Pimentel Júnior, pedindo permissão para prestar exame das matérias em que foi reprovado na Escola Militar. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 29-9-1941.

Wilson Nobrega, pedindo permissão para prestar exame das matérias em que foi reprovado na Escola Militar. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 29-9-1941.

Newton de Freitas Maia, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 1-9-1941.

Jair Afonso dos Santos, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 1-9-1941.

Leonor de Jaeger, cabo da 1.ª Divisão de Levantamento do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, pedindo permissão para prestar exames de admissão ao 1.º ano da E.P.C. de Porto Alegre, independente de limite de idade. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 1-9-1941.

Ivan Tavares Land, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 1-10-1941.

Oscar Moreira de Souza, pedindo devolução dos documentos que anexou a petição de matrícula de seus filhos Helio Moreira de Souza e Hugo Moreira de Souza, na E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 1-10-1941.

Moacyr Marinho da Rocha, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 1-10-1941.

Carlos Alberto Pinheiro, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 1-10-1941.

Aécim Tocantins, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 1-10-1941.

Milton Costa Velho, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 1-10-1941.

Luiz de Gonzaga Viegas Calçada, pedindo devolução dos documentos que anexou a sua petição de matrícula à E.P.C. de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo. Em 1-10-1941.

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1941

Transferindo os terceiros sargentos enfermeiros-veterinários:

Gabriel Menezes de Melo, do 11.º R. I. para o C. P. O. R. da 4.ª R. M.; e

Joaquim Capêto de Azeredo Coutinho, do C. P. O. R. da 4.ª R. M. para o 11.º R. I.

Dia 17 de outubro de 1941

Transferindo, por conveniência do serviço, o primeiro tenente veterinário José Linó Soares do Couto, de adjunto do S. V. da 3.ª R. M. para o 11.º R. C. I.;

Transferindo, por interesse próprio, o segundo tenente veterinário Eurico Cortez, da Coudelaria Pouso Alegre para o 1.º R. C. D.; Tornando sem efeito a classificação do terceiro sargento enfermeiro-veterinário Alfredo Gomes de Souza, na 1.ª Divisão de Levantamento, publicada no Boletim desta Subdiretoria, n. 118, de 8 do corrente mês.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO EXMO. SR. DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Dia 13 de outubro de 1941

Foi declarado que a firma "B. Cardoso Soares & Cia. Limitada", venceu os artigos constantes da folha 18 do suplemento n. 135 do *Diário Oficial* de 13 de junho do corrente ano e pertencentes ao Grupo II — Letra a — Mobiliário Sanitário e acessórios de uso corrente — e não a firma "Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada", como consta do referido *Diário Oficial*.

— Foi declarado, para os devidos fins:

a) A Tabela para fornecimento de material especializado para transfusão de sangue, que os diversos S.T.S. devem possuir, foi publicada com incorreções tipográficas no *Diário Oficial* de 7 de agosto de 1941. Também a tabela publicada no B.E. n. 32, de 9 de agosto de 1941 (Suplemento) o foi com incorreções dos arts. ns. 24 e 26, cujas correções a serem feitas são as seguintes:

N. 24 — Onde se lê: Tambor metálico para esterilização de 0,15 x 0,18, leia-se: Tambor metálico para esterilização de 0,18 x 0,14.

N. 26 — Onde se lê: Tambor metálico para esterilização de 0,10 x 0,65, leia-se: Tambor metálico para esterilização de 0,34 x 0,16.

b) Os artigos de ns. 16 (óleo parafinado H.C.E. em empolas) e 23 (soro padrão do I.M.B.) serão fornecidos pelo Laboratório Químico Farmacêutico Militar e Instituto Militar de Biologia, respectivamente.

c) o material de escrituração, consignado na referida tabela, será fornecido mediante indenização.

Dia 15

Foram retificadas, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, as transferências dos primeiros tenentes médicos Drs. Napoleão Lirio Teixeira, do H.C.C.B. para o Colégio Militar (Rio de Janeiro) e não para o Asilo de Inválidos da Pátria e José da Nobrega Espinola, do 3.º G.A.C. (Forte de Copacabana) para o 1.º R.A.M. (Vila Militar) e não para o 1.º R.I., como está publicado.

Dia 16

Foi permitido gozar férias nesta Capital ao 1.º tenente médico Dr. Valdemar Barcelos Borges, da 2.ª Cia. Ind. Transm.

Diretoria de Intendência do Exército

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 15 de outubro de 1941

Requerimento despachado:

Hack, Renner & Comp. Ltda., industriais e comerciantes, estabelecidos na cidade de Montenegro — Estado do Rio Grande do Sul, pedindo aceitação por esta Diretoria de 3.000 pares de pernas e 2.000 pares de canos de botas que foram recusados pela Comissão de Recebimento e Exame do E.M.I. de São Paulo, com abatimento de \$5 em cada um dos 5.000 artigos (pares), que se propuseram a fornecer ao citado Estabelecimento. — Indeferido, em face da informação do chefe do E.M.I. de São Paulo.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1941

Movimentação de oficiais I.E.:

a) Retifico, por necessidade do serviço, para o 29.º B.C. e não para o S.F. da 7.ª R.M., a transferência do 1.º ten. I.E. Manoel do Nascimento Jesus, da Diretoria de Artilharia, e para a 1.ª F.I. e não 1.ª C.R., a transferência do 2.º ten. I.E. José Tomas Gonçalves.

b) Transfiro, por necessidade do serviço, do Arsenal de Guerra do Rio para o S.F. da 7.ª R.M. (Recife), o 1.º ten. I.E. João Gilberto Ferreira de Souza.

c) Fica sem efeito a transferência do 2.º ten. I.E. conv. José Caminha Tovar, da 1.ª C.R. para o 29.º B.C.

Presidente da Junta Especial da Dir. Ac. M.

(Modelo 2)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA FICHA DE QUITAÇÃO MÉDICA	
	Nome Categoria
PARECER Em / / 1941	
Assin. do Chefe do Centro Médico da Base Aérea de	

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado em 10-10:

Panair do Brasil, S. A. solicitando importação dos EE.UU. diversos materiais de aviação. — Autorizo.

Permissão:

O Senhor Ministro, concedeu 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Ibiapina, Estado do Ceará, ao soldado José Serafim de Negreiro, do Parque de Aeronáutica dos Afonsos.

PORTARIA N. 201, DE 10 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de acordo com o parágrafo único do art. 14, e art. 15, do decreto-lei número 2.961, de 20 de janeiro de 1941, resolve:

Aprovar as Instruções Provisórias para o Regime Escolar na Escola de Especialistas de Aeronáutica. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

INSTRUÇÕES PROVISÓRIAS PARA O REGIME ESCOLAR

I — Ano escolar:

Art. 1.º O ano escolar terá a duração de 9 meses e compreenderá 2 períodos letivos de 4 meses e meio cada um.

§ 1.º Os períodos terão início nos primeiros dias úteis de fevereiro e da 2.ª quinzena de julho.

§ 2.º Os meses de dezembro e janeiro e o período de 15 de junho a 15 de julho, serão consagrados às férias escolares.

Art. 2.º Os alunos do curso de especialistas de Aeronáutica permanecerão em regime de internato.

§ 1.º O ensino e instrução serão ministrados por meio de aulas teóricas, práticas, gráficas, de aprendizagem, etc., e por preleções, conferências, visitas e estágios.

§ 2.º O aproveitamento será verificado por meio de trabalhos orais, escritos, gráficos e práticos.

Art. 3.º A concessão de férias regulamentares ao pessoal em serviço na Escola, não deverá prejudicar a marcha dos trabalhos escolares.

Art. 4.º O início e o encerramento do ano escolar, serão atos que se revestirão de solenidade, segundo programa organizado pelo Comandante da Escola e aprovado pelo Diretor Geral do Ensino do Ministério da Aeronáutica.

II — Distribuição do tempo — Organização das turmas:

Art. 5.º A organização dos horários e a distribuição do tempo necessário ao desenvolvimento do ensino e da instrução, serão feitos pela Chefia do Ensino, que os submeterá à aprovação do Comandante da Escola.

Parágrafo único. Na organização dos horários, deverão ser observadas, tanto quanto possível, as seguintes normas:

a) as aulas teóricas deverão ser previstas para a parte da manhã e não ultrapassar de cinquenta (50) minutos;

b) as aulas práticas não deverão ultrapassar três (3) horas;

c) não deverá haver mais de quatro (4) horas de aulas teóricas, num mesmo dia;

d) o tempo dedicado aos trabalhos escolares, não deverá ultrapassar sete (7) horas por dia e trinta (30) horas por semana, excluído o tempo para Educação Física.

Art. 6.º As turmas em cada curso serão organizadas pela Chefia do Ensino.

§ 1.º Em princípio, nas aulas teóricas dos diversos cursos, as turmas serão de 50 alunos, no máximo.

§ 2.º Nos trabalhos práticos no solo, — oficinas e laboratórios — as turmas deverão ser constituídas de 12 alunos, no máximo.

Art. 7.º As visitas à Escola, as demonstrações, festejos cívicos e paradas não deverão constituir motivos de perturbação dos trabalhos escolares.

III — Frequência:

Art. 8.º A frequência aos trabalhos escolares será obrigatória e deverá ser publicada em Boletim Escolar. O comparecimento a todos os trabalhos escolares é serviço militar, por cujas faltas serão os responsáveis punidos na forma prescrita nos regulamentos.

Art. 9.º Ao aluno que, por qualquer motivo, faltar no mesmo dia, a um ou mais trabalhos escolares, será marcado um ponto.

§ 1.º A falta de justificação, acarreta além do ponto, pena disciplinar.

§ 2.º O aluno que se retirar de um trabalho escolar sem a devida autorização, não só ficará sujeito ao ponto marcado, como à pena disciplinar que competir no caso.

Art. 10. A justificação das faltas aos trabalhos escolares será feita, pelo aluno, perante o Chefe de Ensino, que ajuizará do motivo apresentado.

Art. 11. Nenhum aluno poderá ser dispensado dos trabalhos escolares.

Parágrafo único. As faltas autorizadas por outras autoridades competentes, por motivo de força maior, deverão ser publicadas em boletim ou comunicadas por escrito ao Chefe de Ensino, que promoverá a sua publicação.

Art. 12. A frequência dos alunos, os assuntos tratados em aula e todas as observações sobre os trabalhos escolares, deverão ser consignados em fichas, organizadas pela Chefia do Ensino e denominadas "Fichas de Aula".

Parágrafo único. As fichas de aulas deverão ser escrituradas a tinta, pelo próprio professor ou instrutor, após cada trabalho escolar.

Art. 13. As faltas de alunos, os motivos e as justificações das mesmas serão escrituradas num livro denominado "Livro de faltas".

Art. 14. O aluno que completar vinte (20) pontos no decorrer de um período, será desligado. Entretanto, se a maioria das faltas resultar de motivo de força maior (doença ou outro) e o aluno já tiver anteriormente demonstrado bom aproveitamento, o Comandante da Escola, poderá permitir que o mesmo continue no curso, até atingir um máximo de 30 (trinta) pontos.

Art. 15. Os ex-alunos desligados de acordo com o estabelecido no artigo anterior, e os que tenham obtido trancamento da matrícula por qualquer motivo, poderão obter nova matrícula, no mesmo período que cursavam ao ser desligados, mediante requerimento dirigido ao Comandante da Escola, sendo para todos os efeitos considerados como repetentes do período.

Parágrafo único. Tal matrícula somente poderá ser concedida em início de período letivo e desde que não tenham decorrido mais de 2 períodos letivos completos do desligamento.

IV — Verificação do aproveitamento:

Art. 16. A verificação do aproveitamento dos alunos, durante o curso, será feita por meio de:

a) Sabatinas;

b) Exames parciais e finais.

§ 1.º As sabatinas serão destinadas a verificar o aproveitamento dos alunos durante o desenvolvimento da matéria.

§ 2.º Os exames parciais serão destinados à verificação do aproveitamento na matéria lecionada durante o período quando ela se estender por mais de um período.

§ 3.º Os exames finais serão destinados a verificar o aproveitamento na matéria ensinada, inclusive a dos períodos anteriores.

Art. 17. As sabatinas e as provas de exames serão realizadas sem paralização ou interrupção dos restantes trabalhos escolares.

§ 1.º As sabatinas deverão ser realizadas à proporção que o ensino da matéria for desenvolvido.

§ 2.º As provas de exame de 1.ª época, deverão ser realizadas no decorrer do período, logo após a terminação do ensino da matéria.

§ 3.º As provas de exame de 2.ª época, serão realizadas na primeira semana de aulas do período letivo seguinte.

Art. 18. O número e a duração das sabatinas e provas de exame, serão fixados pela Chefia do Ensino, segundo a importância e o número de aulas da matéria.

§ 1.º Deverá haver, em princípio, uma sabatina para cada 5 a 10 horas de aula.

§ 2.º Os exames, parciais e finais, serão constituídos por uma ou mais provas.

§ 3.º A duração das sabatinas e das provas de exame deverá ser:

a) — orais: máximo uma (1) hora; mínimo vinte (20) minutos;

b) — escritas: máximo três (3) horas; mínimo uma (1) hora;

c) — práticas: máximo seis (6) horas.

§ 4.º As sabatinas e as provas de exame, de natureza prática, poderão ser realizadas em várias sessões.

Art. 19. Para as sabatinas e provas de exame, não haverá parte vaga, devendo as questões ser escolhidas de maneira a cobrir toda a instrução ministrada.

Art. 20. O próprio instrutor procederá a realização das sabatinas e das provas de exame, e as julgará sob a supervisão e orientação do respectivo Instrutor-Chefe e do Chefe do Ensino, não havendo comissões examinadoras.

§ 1.º A Chefia do Ensino, poderá por à disposição do instrutor, os instrutores e sub-instrutores necessários, afim de auxiliar a realização das sabatinas e provas de exame.

§ 2.º O Comandante da E. E. Aer. poderá anular qualquer sabatina ou prova, quando julgar que quaisquer motivos tenham impedido a apuração correta do aproveitamento dos alunos.

Art. 21. O julgamento das provas de exame e das sabatinas, será expresso por um grau numérico, variável de zero (0) a dez (10) e aproximado até décimos, não havendo arredondamento a favor do aluno.

§ 1.º As questões das provas de exame e das sabatinas, poderão receber pesos, a critério do instrutor, de acordo com a orientação da Chefia do Ensino.

§ 2.º Os estágios e visitas, que comportarem trabalhos ou relatórios, poderão ser considerados como sabatinas e receber graus.

Art. 22. O aluno que faltar a qualquer prova de exame ou sabatina, sem motivo justificado, terá grau 0 (zero). O aluno que faltar com motivo justificado, poderá realizar a prova de exame ou sabatina, a critério da Direção do Ensino, em data por esta fixada.

Art. 23. A média para exame de cada matéria, será obtida pela média aritmética entre os graus das sabatinas realizadas no período.

§ 1.º Nos exames de 2.ª época, o grau da reprovação anterior na matéria, será considerado como média para exame.

§ 2.º Nas matérias que se estendem por mais de um período, o grau parcial de passagem na matéria, será considerado no período seguinte como grau de sabatina realizada no período.

Art. 24. A média do exame parcial ou final, será obtida pela média aritmética entre os graus das provas de exame respectivas.

Art. 25. — O grau parcial ou final de cada matéria será obtido pela média aritmética entre a média para exame e a média do exame parcial ou final respectivo.

Art. 26. A média geral do período será a média ponderada dos graus parciais ou finais das matérias lecionadas no período.

§ 1.º Os pesos das matérias serão estabelecidos pela Chefia do Ensino, de acordo com a importância e o número de horas empregadas na matéria e deverão ser publicados no início do período.

§ 2.º Os alunos que fizerem exame de 2.ª época, os que passarem dependendo e os que repetirem o período, terão como peso da matéria, o peso que vigorar na turma a que os mesmos pertencerem no período.

§ 3.º A média geral do período será apurada todas as vezes que o grau final ou parcial de qualquer matéria no período for alterado em consequência de novos exames a que o aluno seja submetido na matéria.

Art. 27. A apuração das médias para exame, das médias dos exames parciais ou finais, dos graus parciais ou finais em cada matéria, da média geral do período e da média geral do curso, será feita com aproximação até centésimos, não havendo arredondamento a favor do aluno.

Art. 28. Serão considerados aprovados nas diversas matérias os alunos que obtiverem:

a) grau parcial ou final igual ou superior a 4,0 (quatro), quando a matéria for considerada teórica ou gráfica;

b) grau parcial ou final igual ou superior a 5,5 (cinco e cinco décimos), quando a matéria for considerada prática.

Parágrafo único. Serão considerados reprovados os alunos que não obtiverem os graus de aprovação acima especificados e os que obtiverem grau 0 (zero) em qualquer prova do respectivo exame.

Art. 29. Os alunos que em 1.ª época forem reprovados, no máximo em duas matérias, serão submetidos a exames de 2.ª época.

Art. 30. Serão promovidos ao período seguinte do curso os alunos que tiverem sido aprovados em todas as matérias cursadas e tiverem obtido média geral do período igual ou superior a 5,5 (cinco e cinco décimos).

Art. 31. Os alunos que forem reprovados em uma matéria apenas nos exames de 2.ª época, serão promovidos ao período seguinte, sendo considerados dependentes, desde que tenham obtido média geral do período igual ou superior a 5,5 (cinco e cinco décimos).

Art. 32. O aluno dependente fará as provas de exame da matéria de que depender quando tiver lugar o exame de 1.ª época da referida matéria, na turma imediata.

Art. 33. Repetirão o período com a turma seguinte os alunos que tiverem sido reprovados em mais de duas matérias no decorrer do período e os que não satisfizerem as condições dos arts. 30 e 31.

§ 1.º Os alunos reprovados somente poderão repetir um período durante o curso, o qual será considerado como período de tolerância.

§ 2.º Os alunos que repetirem o período deverão cursar novamente todas as matérias do período, ficando sem efeito todos os graus dele obtidos anteriormente.

Art. 31. Serão desligados da Escola por falta de aproveitamento os alunos que:

a) já tendo gozado do período de tolerância, não estiverem em condições de ser promovidos ao período seguinte;

b) forem reprovados na mesma matéria pela 3.ª vez;

c) se tornarem dependentes pela 3.ª vez;

d) forem reprovados seis vezes durante o curso, considerados os exames de 1.ª e 2.ª épocas;

e) usarem meios ilícitos nas provas de exame ou sabatinas ou os fornecerem a outrem.

Art. 35. No fim do período fundamental, os alunos serão repartidos pelas diferentes especialidades (mecânico de avião, mecânico do rádio, mecânico de armamento e fotógrafo), de acordo com as necessidades do recrutamento de especialistas definidas em ato do ministro da Aeronáutica, as tendências e méritos revelados pelos alunos e as exigências próprias de cada especialidade.

Art. 36. Os alunos que tiverem concluído o curso com aproveitamento, satisfeitas as condições exigidas, receberão o diploma da Especialidade de Aeronáutica que tiverem cursado.

Art. 37. Para efeitos de classificação, o número de pontos será obtido atribuindo-se os seguintes pesos à média geral do período considerado:

a) 1 (um) para os alunos aprovados em primeira época nas matérias do período;

b) 0,8 (oito décimos) para os alunos que forem aprovados em segunda época, em matérias do período;

c) 0,7 (sete décimos) para os alunos que passarem dependente. Neste caso, o peso será aplicado à média geral do período a que pertencer a matéria.

Disposições transitórias

Art. 38. Aos alunos atualmente no 2.º ano do curso, as presentes disposições serão aplicadas somente na parte do curso feito na Escola de Especialistas; a que foi realizada na ex-Escola de Aeronáutica do Exército deverá ser regida pelo respectivo Regulamento, aprovado pelo decreto n. 6.319, de 23 de setembro de 1940.

Art. 39. Afim de atender às necessidades imediatas da F. A. B. em especialistas, a turma atualmente no 1.º ano deverá fazer o curso em 16 meses letivos.

Parágrafo único. Para a referida turma, a E. E. Aer. adaptará o regime escolar normal fixado nestas Instruções, a essa duração.

Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1941. — *Joquim Pedro Salgado Filho.*

(*) Aviso n. 29, de 23 de julho de 1941. — O ministro de Estado da Aeronáutica determina:

Ficam aprovadas as anexas "Instruções Reguladoras dos Documentos Periciais e Perícias Médicas na Aeronáutica". — *Salgado Filho.*

Instruções Reguladoras dos Documentos Periciais e das Perícias Médicas na Aeronáutica

TÍTULO I

Disposições gerais

Art. 1.º As presentes Instruções Reguladoras se referem:

- a) aos Atestados Sanitários de Origem;
- b) aos Inquéritos Sanitários de Origem;
- c) aos Inquéritos Epidemiológicos.

TÍTULO II

Dos Documentos Periciais Médicos

ATESTADOS SANITÁRIOS DE ORIGEM

Art. 2.º Os Atestados Sanitários de Origem são documentos periciais destinados a apreciação da origem real das incapacidades físicas, temporárias ou definitivas, do pessoal militar ou civil em serviço na Aeronáutica, consequentes a acidentes ocorridos em ato de serviço.

Parágrafo único. Constituem ato de serviço, para efeito do presente artigo, todo trabalho exercido pelo pessoal da Aeronáutica, em cumprimento de ordem ou de obrigação funcional, a locomoção do indivíduo, da sua residência para o Corpo ou Unidade em que serve e vice-versa, e as viagens de trânsito de uma a outra localidade, no exercício de suas funções.

Art. 3.º O Atestado Sanitário de Origem constitui a peça primordial indispensável, como elemento de prova, para a elucidação da origem dos acidentes e das incapacidades deles decorrentes, nos processos relativos às reformas, aposentadorias, asilamentos ou a qualquer assistência pretendida do Estado, em virtude de invalidez ou incapacidade física, temporária ou definitiva, adquirida em serviço.

Art. 4.º O Atestado Sanitário de Origem consta somente da prova técnica, na qual serão detalhadamente especificadas as lesões ou perturbações mórbidas, resultantes do acidente, realizada por mé-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

dico da Aeronáutica e visada pelo comandante do Corpo ou Unidade em que servir o acidentado.

§ 1.º Os Atestados Sanitários de Origem serão sempre acompanhados de um esquema, com a localização das lesões verificadas por ocasião dos primeiros socorros prestados ao acidentado, obedecendo aos modelos anexos.

§ 2.º Quando o acidentado for socorrido por médico estranho à Aeronáutica, o Atestado Sanitário de Origem poderá ser lavrado por esse facultativo, devendo ser obrigatoriamente referendado por um médico da Aeronáutica.

Art. 5.º Para a feitura do Atestado Sanitário de Origem é bastante a declaração, em Boletim, do comandante do Corpo ou Unidade, em que serve o acidentado, de que o acidente foi em ato de serviço.

§ 1.º Os comandantes de Corpos ou Unidades ao terem conhecimento da ocorrência de um acidente, conforme é definido nestas Instruções, deverão tornar público o fato em Boletim, caracterizando se foi ou não em ato de serviço.

§ 2.º O Atestado Sanitário de Origem perderá o valor, como documento de prova assegurador de direitos, quando for apurado que o acidente a que se refere, resultou de imperícia, negligência, imprudência ou desídia do acidentado.

Art. 6.º Os Atestados Sanitários de Origem são lavrados em uma só via, que ficará arquivada no Corpo ou Unidade em que estiver servindo o acidentado e da qual será extraída uma cópia (traslado) que, depois de autenticada pelo comandante do Corpo ou Unidade, será entregue ao interessado.

§ 1.º O Boletim do Corpo ou Unidade deverá publicar o arquivamento do Atestado Sanitário de Origem, determinando o seu registro no Livro Médico de Incorporação ou na Caderneta Sanitária Individual, conforme se trate de oficial ou praça.

§ 2.º Em caso de extravio da cópia do Atestado Sanitário de Origem, somente por ordem do Ministro da Aeronáutica serão fornecidas certidões do Atestado arquivado.

Art. 7.º O Atestado Sanitário de Origem deverá ser lavrado dentro dos quinze dias subsequentes à publicação, em Boletim, do acidente ocorrido.

Parágrafo único. Quando o Atestado Sanitário de Origem deixar de ser lavrado, por motivo de força maior, na vigência desse prazo, deverá ser o fato mencionado no Boletim do Corpo ou Unidade, ficando, desse modo, assegurado ao acidentado o direito de requerer Inquérito Sanitário de Origem.

Art. 8.º Nos casos de traumatismos leves e supostos inconsequentes, em vista de lesão mínima de tecidos, não será lavrado Atestado Sanitário de Origem, mas apenas, consignado o fato no Livro de Ocorrências do Serviço em que hajam sido prestados os primeiros socorros.

Parágrafo único. A certidão desse registro terá valor de Atestado Sanitário de Origem se sobrevierem complicações morbidas.

Art. 9.º Os acidentes que, ocorridos em ato de serviço, determinam a lavratura de Atestado Sanitário de Origem, são os seguintes:

a) acidentes provocadores de perturbações morbidas pela ação dos agentes mecânicos que atuam por pressão, produzindo picadas, secções, feridas contusas, contusão, compressão, e pelos agentes mecânicos que atuam por distensão, provocando arrancamentos de parte do corpo;

b) acidentes provocadores de perturbações morbidas, ocasionadas pela ação dos agentes físicos (pressão atmosférica, calor, frio, luz, som, eletricidade, etc.);

c) acidentes provocadores de perturbações morbidas ocasionadas pela ação dos agentes químicos;

d) acidentes provocadores de perturbações morbidas, produzidas por picadas e mordeduras de animais.

Art. 10. Em caso de guerra, o Atestado Sanitário de Origem será feito pela primeira Formação Sanitária de Tratamento, que houver hospitalizado o ferido, acidentado ou doente, vítima de estado mórbido; contraído na zona de guerra.

Art. 11. A lavratura do Atestado Sanitário de Origem, em caso de guerra, é obrigatória antes da alta do ferido, acidentado ou doente, da Formação de Tratamento, pelo médico que tenha prestado assistência, sendo, nesse caso, o documento autenticado pelo chefe ou diretor da Formação Sanitária de Tratamento, que enviará o documento original ao comandante do Corpo ou Unidade a que pertencer o interessado, para efeito estatuído no art. 5.º destas Instruções.

TÍTULO III

Das Perícias Médicas

CAPÍTULO I

INQUÉRITOS SANITÁRIOS DE ORIGEM

Art. 12. Os Inquéritos Sanitários de Origem são perícias médicas que tem como finalidade a apreciação da relação de causa e efeito, porventura existente entre um estado mórbido adquirido em serviço e a posterior invalidez ou incapacidade física, temporária ou definitiva, que dele se supõe decorrente.

Art. 13. O Inquérito Sanitário de Origem, como perícia médico-administrativa que é, somente será realizado por médico da Aeronáutica, designado por autoridade competente e mediante requerimento do interessado, devidamente fundamentado com a anexação da cópia da ata da inspeção de saúde em que houver sido declarada a sua incapacidade física, temporária ou permanente, ou a sua invalidez.

Parágrafo único. A anexação da cópia da ata de inspeção de saúde a que se refere o presente artigo, é dispensada no caso previsto no parágrafo único do art. 6.º destas Instruções Reguladoras.

Art. 14. São autoridades competentes para ordenar a instauração de Inquérito Sanitário de Origem e designar o seu respectivo encarregado:

a) o ministro da Aeronáutica;

b) os comandantes de Corpos e Unidades e diretores de Estabelecimentos da Aeronáutica.

Art. 15. O Inquérito Sanitário de Origem consta essencialmente do seguinte:

a) declarações elucidativas do interessado;

b) depoimento das testemunhas;

c) observação clínica, relatório e conclusões do encarregado do inquérito.

Art. 16. Nas declarações elucidativas o interessado deverá esclarecer:

a) em que Estabelecimento esteve hospitalizado, quando acometido da doença ou do estado mórbido invocado;

b) a época em que esteve em tratamento;

c) qual o médico que o assistiu durante a doença.

Art. 17. As testemunhas indicadas pelo interessado, bem como outras quaisquer, a critério do encarregado do inquérito, deverão prestar os depoimentos no inquérito, diretamente ou por deprecata.

Art. 18. As declarações elucidativas do interessado bem como os depoimentos das testemunhas serão tomados a termo e subscritos pelos seus autores, devendo o encarregado do inquérito apor a sua assinatura a cada um deles.

Art. 19. A observação clínica, que tem por objetivo focalizar os elementos componentes do quadro clínico apresentado pelo requerente, deverá satisfazer a todas as exigências de ordem técnica e observar, rigorosamente, a seguinte sequência:

a) anamnese (na qual serão apurados os antecedentes morbidos, hereditários e pessoais, e a história da doença em causa);

b) inspeção geral do interessado;

c) exame físico-clínico dos órgãos e aparelhos, compreendidas todas as pesquisas subsidiárias esclarecedoras;

d) diagnóstico do estado mórbido;

e) prognóstico.

Art. 20. No relatório o encarregado do inquérito deverá fixar, de modo seguro:

a) as circunstâncias que deram início ao desenvolvimento do mal invocado;

b) as influências que exerceram as obrigações funcionais sobre a eclosão da doença.

c) as causas e concausas que motivaram a incapacidade física, temporária ou definitiva, ou a invalidez.

Art. 21. Nas conclusões o encarregado do inquérito deverá demonstrar, de modo seguro e inofismável, se a lesão ou doença que tiver motivado a incapacidade física ou invalidez foi ou não conseqüente a ato de serviço.

Art. 22. Sendo invocada a tuberculose, sob qualquer de suas formas clínicas, o Inquérito Sanitário de Origem será concedido somente se o requerente estiver servindo na Aeronáutica, sem interrupção, há mais de um ano, devendo, neste caso, o encarregado do Inquérito Sanitário de Origem, completar a sua observação clínica, apreciando mais os seguintes elementos circunstanciais indispensáveis à elucidação do caso:

a) a participação do fator hereditariedade, do contágio ou da re-infecção por contágio;

b) a interferência de causas adjuvantes na eclosão e na evolução da moléstia;

c) as condições higiênicas de alimentação e de habitação do requerente.

Art. 23. Os Inquéritos Sanitários de Origem, como perícias médicas, deverão ser do próprio punho do encarregado, não funcionando escriturais.

Art. 24. Os Inquéritos Sanitários de Origem são sempre realizados sem prejuízo das funções habituais dos encarregados, que os devem concluir dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data em que foram mandados instaurar.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, esse prazo poderá ser dilatado, a juízo da autoridade que haja determinado a instauração do inquérito.

Art. 25. Concluído o Inquérito Sanitário de Origem, o encarregado o submeterá à apreciação do chefe do Serviço Médico da Aeronáutica, que, se o julgar em condições, o encaminhará à autoridade que o tenha mandado instaurar, para que seja mandado arquivar em Boletim, depois de extraída cópia, devidamente autenticada, para ser entregue ao interessado, mediante recibo, ou juntada ao processo em que for solicitado benefício ou amparo do Estado.

CAPÍTULO II

INQUÉRITOS EPIDEMIOLÓGICOS

Art. 26. Os Inquéritos Epidemiológicos, como perícias médicas para elucidação da origem dos casos de doenças contagiosas que surgirem nos Corpos, Unidades ou Estabelecimentos da Aeronáutica, não ficam subordinados a normas pre-estabelecidas, embora devam obedecer a um critério uniforme de averiguações.

Parágrafo único. Atendendo à sua natureza técnica, os Inquéritos Epidemiológicos serão sempre procedidos por médico.

Art. 27. Sempre que ocorrer, mesmo com caráter esporádico, qualquer caso de doença contagiosa em Corpo, Unidade ou Estabele-

cimento da Aeronáutica, deverá ser instaurado Inquérito Epidemiológico para averiguação da sua origem e consequente atuação profilática.

Art. 28. Os Inquéritos Epidemiológicos serão instaurados, independente de qualquer formalidade administrativa, pelo chefe da Formação Sanitária Regimental, que o enviará, depois de concluído, ao chefe do Serviço Médico da Aeronáutica e solicitará do Comando do Corpo, Unidade ou Estabelecimento, todas as providências para circunscrever o mal.

§ 1.º Para a realização dos Inquéritos Epidemiológicos, os encarregados agirão em nome dos Comandos, solicitando diretamente todas as providências necessárias para o esclarecimento do caso.

§ 2.º Essas prerrogativas outorgadas aos encarregados dos Inquéritos Epidemiológicos não os eximem da obrigação de cientificar os Comandos, diariamente, do que for sendo apurado, embora sem caráter positivo ou definitivo.

Art. 29. A designação do encarregado do Inquérito Epidemiológico será feita em Boletim interno do Corpo, Unidade ou Estabelecimento, logo que o Comando receber a comunicação da instauração do inquérito pelo chefe da Formação Sanitária Regimental que fica dispensada da apresentação por, designação.

Parágrafo único. A apresentação por conclusão do Inquérito Epidemiológico é obrigatória.

Art. 30. A execução dos Inquéritos Epidemiológicos é sempre de natureza urgente, sendo responsabilizado, disciplinar e criminalmente, o encarregado que a protelar.

Art. 31. O Inquérito Epidemiológico constará de três partes:
a) averiguação (por depoimento do doente e das testemunhas);
b) apreciação dos documentos — resultados dos exames procedidos (Relatório);
c) conclusão.

§ 1.º O número das testemunhas a serem ouvidas fica a critério do encarregado do inquérito, que poderá dispensar a prova testemunhal se as declarações do doente lhe facultarem uma conclusão fundamentada a respeito do caso.

§ 2.º A redação do Relatório deverá ser clara e sintética, não sendo permitidas divagações científicas.

Art. 32. Nos casos de morte súbita, em que houver suspeita da doença contagiosa como *causa-mortis*, deverá ser instaurado Inquérito Epidemiológico.

Distrito Federal, 30 de junho de 1941. — *Salgado Filho*.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

Atestado de origem

Visto

Ass. do comandante

Nome

Posto Função

Prova técnica

O abaixo assinado declara que, à vista da publicação constante do Boletim n.º....., de..... de de 19....., do Comando da (Corpo ou Unidade em que serve o acidentado)....., procedeu ao exame do (posto, nome e função do acidentado)....., tendo verificado as lesões ou perturbações mórbidas discriminadas a seguir:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Local e data:

(Assinatura e posto do médico)

Esquema das lesões existentes na face anterior da cabeça de

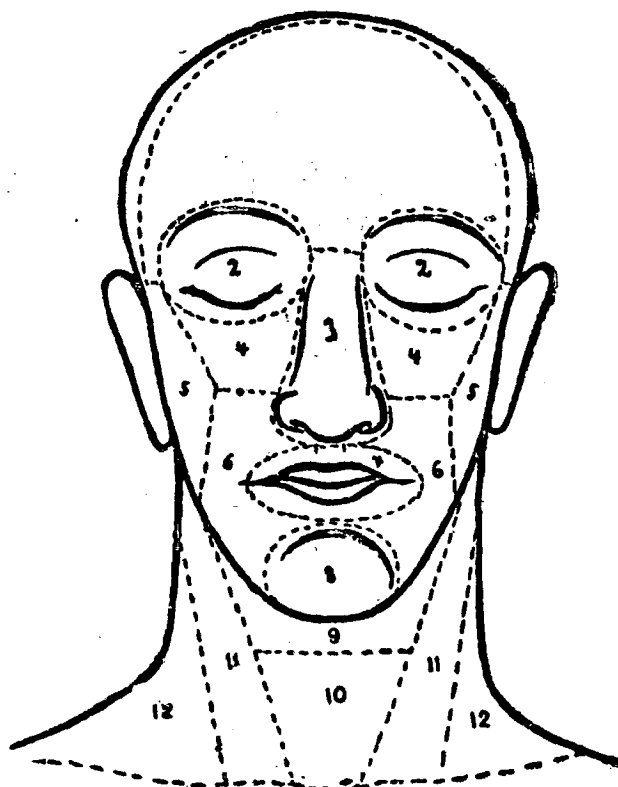


Fig. 1

REGIÕES

- | | | |
|----------------|-----------------------|----------------------|
| 1 Frontal | 6 Bucinadora (bochas) | 9 Suprahloideia |
| 2 Orbitárias | 7 Lábios | 10 Infrahloideia |
| 3 Nasal | 8 Mentoniana | 11 Carotidianas |
| 4 Malares | | 12 Supraclaviculares |
| 5 Masseterinas | | |

Esquema das lesões existentes na face posterior da cabeça de

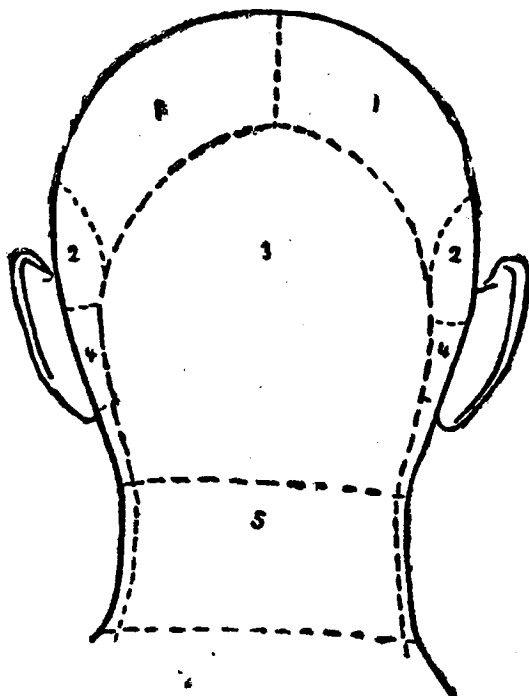


Fig. 2

REGIÕES

- | |
|--------------|
| 1 Parietais |
| 2 Temporais |
| 3 Occipital |
| 4 Mastoideia |
| 5 Nuca |

Esquema das lesões existentes na face posterior do corpo de

REGIÕES

- 1 Parietais
- 2 Occipital
- 3 Temporais
- 4 Nuca
- 5 Supra-escapulares
- 6 Coluna vertebral
- 7 Auriculares
- 8 Deltoidianas
- 9 Escapulares
10. Goteiras costovertebrais
- 11 Terço superior do braço
- 12 Terço médio do braço
- 13 Terço inferior do braço
- 14 Cotovelos
- 15 Terço superior do antebraço
- 16 Terço médio do antebraço
- 17 Terço inferior do antebraço
- 18 Punhos
- 19 Dorso das mãos
- 20 Infra escapulares
- 21 Lombares
- 22 Ilíacas
- 23 Sacra
- 24 Glúteas
- 25 Quadrís
- 26 Terço superior da coxa
- 27 Terço médio da coxa
- 28 Terço inferior da coxa
- 29 Poplíteos
- 30 Terço superior da perna
- 31 Terço médio da perna
- 32 Terço inferior da perna
- 33 Maleolar externo
- 34 Calcâneos
- 35 Dorso dos pés

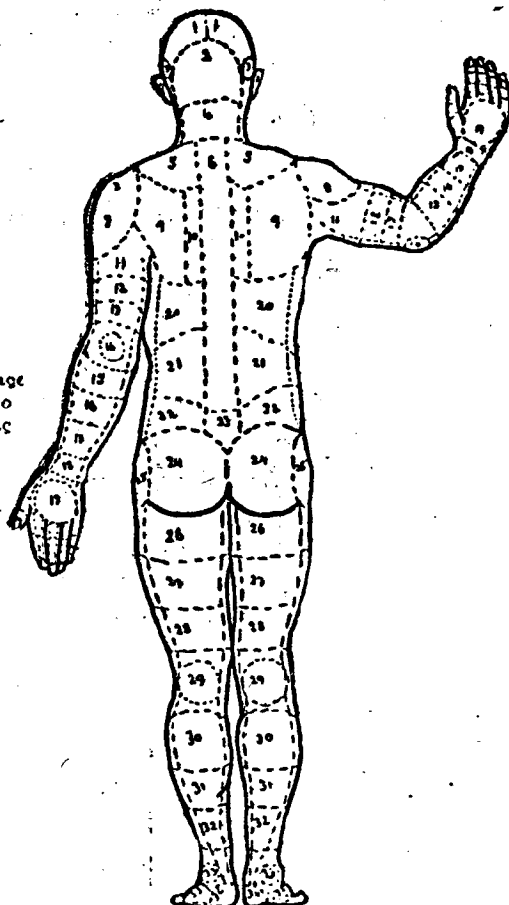


Fig. 4

Esquema das lesões verificadas na face lateral do corpo de ...

REGIÕES

- 1 Parietal
- 2 Frontal
- 3 Orbitária
- 4 Temporal
- 5 Occipital
- 6 Auricular
- 7 Nasal
- 8 Malar
- 9 Zigomática
- 10 Masseterina
- 11 Nuca
- 12 Supra-clavicular
- 13 Mentoniana
- 14 Bucinadora
- 15 Labial
- 16 Mentoniana
- 17 Supra-hióideia
- 18 Infra-hióideia
- 19 Escápulo-humeral
- 20 Clavicular
- 21 Infra-clavicular
- 22 Hemitorax
- 23 Esternal
- 24 Deltoidiana
- 25 Terço superior do braço
- 26 Terço médio do braço
- 27 Terço inferior do braço
- 28 Lateral do cotovelo
- 29 Cotovelo
- 30 Terço superior do antebraço
- 31 Terço médio do antebraço



Fig. 5

- 32 Terço inferior do antebraço
- 33 Punho
- 34 Dorsal da mão
- 35 Palmar da mão
- 36 Mamária
- 37 Hipocôndrio
- 38 Epigástrica
- 39 Flanco
- 40 Abdominal (mesogástrica)
- 41 Umbilical
- 42 Hipogástrica
- 43 Pubiana
- 44 Fossa ilíaca
- 45 Inguinal
- 46 Crural
- 47 Quadril
- 48 Glútea
- 49 Terço superior da coxa
- 50 Terço médio da coxa
- 51 Terço inferior da coxa
- 52 Face lateral do joelho
- 53 Joelho
- 54 Poplíteia
- 55 Terço superior da perna
- 56 Terço médio da perna
- 57 Terço inferior da perna
- 58 Maleolar
- 59 Dorsal do pé
- 60 Calcâneo
- 61 Lateral do pé
- 62 Artelhos

Esquema das lesões existentes na face anterior do corpo de

REGIÕES

- 1 Frontal
- 2 Orbitárias
- 3 Nasal
- 4 Malaras
- 5 Masseterinas
- 6 Auriculares
- 7 Bucinadoras
- 8 Labial
- 9 Mentoniana
- 10 Suprahióideia
- 11 Infrahióideia
- 12 Carotidianas
- 13 Supraclaviculares
- 14 Claviculares
- 15 Infraclaviculares
- 16 Esternal
- 17 Deltoidianas
- 18 Torácicas
- 19 Mamárias
- 20 Epigástricas
- 21 Hipocôndrios
- 22 Abdominal (mesogástrica)
- 23 Umbilical
- 24 Hipogástrica
- 25 Pubiana
- 26 Flancos
- 27 Fossas ilíacas
- 28 Inguinais
- 29 Crurais
- 30 Peniana
- 31 Escrotal
- 32 Terços superiores dos braços
- 33 Terços médios dos braços
- 34 Terços inferiores dos braços
- 35 Dobras anteriores dos cotovelos
- 36 Terços superiores dos antebraços
- 37 Terços médios dos antebraços
- 38 Terços inferiores dos antebraços
- 39 Punhos
- 40 Côncavos das mãos
- 41 Faces palmares das mãos
- 42 Terços superiores das coxas
- 43 Terços médios das coxas
- 44 Terços inferiores das coxas
- 45 Anteriores dos joelhos
- 46 Rutilianas
- 47 Terços superiores das pernas
- 48 Terços médios das pernas
- 49 Terços inferiores das pernas
- 50 Dorsais dos pés
- 51 Maleolares internas
- 52 Maleolares externas

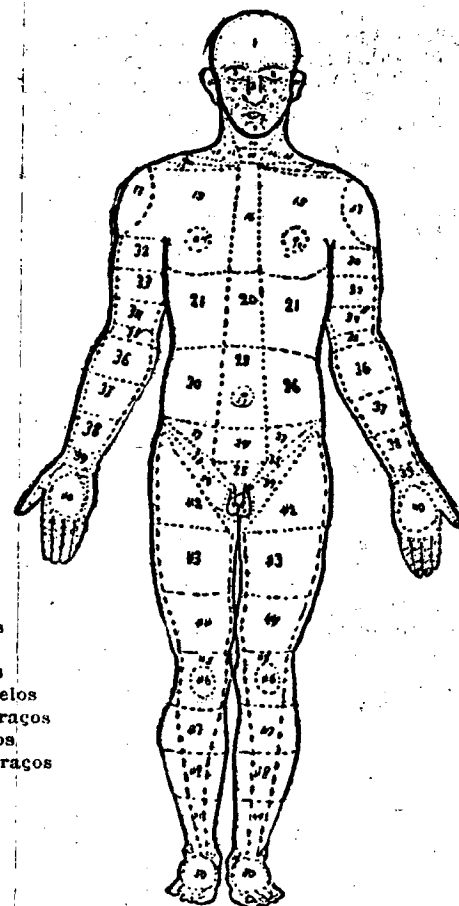


Fig. 3

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1941

Requerimento despachado:

Aero Clube de Juiz de Fora, requerendo registro no Departamento de Aeronáutica Civil. — Autorizo. Ref. 4.941-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Renato Pacheco Pedroso, devendo realizar durante a "Semana da Asa" demonstração de vôos acrobáticos, pede licença para utilizar um avião "Bücker Jungmeister", no Campo de Marte — lado civil — dentro do horário que indica. — Deferido, à vista das informações. Ref. 70-41.

Manoel Fonseca Gusmão, desejando ser portador da carta de piloto de aeronave de turismo, e já sendo portador das cartas de piloto de aeronave mercante n. 121 e de turismo n. 526 (Aero Clube do Brasil), requer a concessão da referida carta. — A vista das informações de fls. 47, archive-se. Ref. 5.602-41.

Manoel Fonseca Gusmão, portador da carta de piloto de aeronave de turismo, requerendo licença para pilotar os tipos de aeronaves seguintes: Muniz-9, Muniz-7, Fleet, Curtiss Wright, Curtiss Falcon, Aeronca, Cub, Waco F., Waco C. S. O., Avro e Curtiss Challenger. — A vista das informações de fls. 47, archive-se. Ref. 5.602-41.

Manoel Fonseca Gusmão, portador da carta de piloto de aeronave mercante n. 121, pedindo licença para pilotar os seguintes tipos de aeronaves: Muniz-9, Muniz-7, Fleet, Curtiss Falcon, Curtiss Wright, Aeronca, Cub, Waco C. S. O., Waco F., Avro e Curtiss Challenger. — Deferido, à vista das informações. Ref. 5.602-41.

Manoel Fonseca Gusmão, portador de carta de mecânico do D. A. C., pedindo revalidação de licença. — Deferido, à vista das informações. Ref. 5.602-41.

Sebastião Martins de Almeida, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronaves do tipo "Taylor". — Deferido, nos termos do parecer de fls. 13 v., do S. I. A. Ref. 5.781-41.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 155-G/M — De 16-10-1941 — Por despacho da mesma data, o Exmo. Sr. Presidente da República aprovou a proposta deste Ministério para que os engenheiros Edmond Mareel Carli, Henrique Peixoto de Oliveira e Apolinário Machado de Almeida, extranumerários contratados da Fábrica Nacional de Motores, façam um estágio de seis meses na fábrica Wright, nos Estados Unidos da América do Norte.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 21 de outubro de 1941.

N. 17.021-41 — Cid Bueno de Paiva, extranumerário mensalista do D. C. T., solicitando nomeação para a carreira de telegrafista, alegando ter prestado concurso. "Prove o requerente que prestou o concurso a que se refere e que foi aprovado".

N. 28.381-41 — Maria Isabel Drummond Vieira, escriturário, classe E do extinto Quadro II, solicitando transferência para igual classe da mesma carreira do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica. — "Indeferido, em face do que ficou resolvido por despacho do Sr. Presidente da República, proferido na exposição de motivos n. 2.659, de 8 de outubro de 1941, do D. A. S. P. (evitar o ingresso, no Quadro do Ministério da Aeronáutica, de candidatos do sexo feminino)".

N. 28.823-41 — Antonio Alves Filho, ex-agente de 4.ª classe da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando sua readmissão. — "Indeferido, não só em face do parecer contrário da E. F. N. B., como também por ter sido considerada extinta a carreira de agente da estrada de ferro do Quadro IV".

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos do dia 21 de outubro de 1941:

N. 3.439 — Ao Sr. Ministro da Fazenda. — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a Viação Aérea São Paulo — S. A. "VASP", a importância de 5.761\$81, por transportes efetuados em proveito do D. C. T. em 1937. (Processo número 23.112-41).

N. 3.451 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, à Sociedade Anônima do Gaz de Rio, a importância de 87.322\$3, relativamente ao serviço de iluminação elétrica nas Novas Areas durante o mês de setembro. (Processo 28.826-41).

N. 3.452 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro a importância total de 2.248\$2, proveniente do aluguel de materiais elétricos, transformador e fornecimento de energia elétrica, às dependências do D. A. C. em julho do ano em curso. (Processo n. 28.797-41).

N. 3.453 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, à Rede Mineira de Viação a importância de 30\$0, por transportes efetuados em proveito do D. A. C. no ano em curso. (Processo n. 28.798-41).

Offícios do dia 21 de outubro de 1941.

N. 7.015 — Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento. — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria, uma conta de Roberto Pereira & Cia. Ltda., na importância de 6.937\$2, proveniente de fornecimento de materiais para "Ligeiros reparos etc" a esta Secretaria de Estado, no corrente ano. (Processo n. 21.314-41).

N. 7.016 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, de Sudeleto S. A. (Lojas Fontes Garcia), na importância de 77\$56, proveniente de fornecimento de materiais para "Ligeiros reparos, etc." a esta Secretaria de Estado no corrente ano. (Processo n. 21.317-41).

N. 7.023 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, a importância de 191\$1 por transportes de pessoal da IFOCS, no corrente ano. (Processo n. 28.373-41).

N. 7.026 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, folhas de diárias a que fizeram jus nos meses de maio, junho e julho últimos, funcionários e extranumerários do D. A. C., na importância total de 43.056\$0. (Processo n. 25.894-41).

N. 7.028 — Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. — Comunicando ter o Sr. Ministro autorizado o Lloyd Brasileiro a aceitar requisição de passagem e de transporte de material, em geral, firmadas pelo agrônomo fomento agrícola, classe J, Lauro Bezerra Montenegro. (Processo número 27.745-41).

RETIFICAÇÕES

D. O. de 20 de outubro de 1941.

Na página n. 20.163, 1.ª coluna, no aviso n. 3.432, onde se lê: "a importância de 7886,....."

Leia-se:

"a importância de 18\$600...."

D. O. de 21 de outubro de 1941.

Na página n. 20.249, 2.ª coluna, na 2.ª apostila, a que se refere a *Ozorio Denis Ramos*, onde se lê:

"Por apostila de 15 de outubro de 1931..."

Leia-se:

"Por apostila de 15 de outubro de 1941..."

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Despacho do dia 17 de outubro de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Antonio Mourão, prático de engenharia D, do D. N. de Estradas de Ferro, por dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 19-10 a 18-12-41. (Processo n. 29.855-41).

Despacho do dia 18 de outubro de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Manoel Mendes, feitor XII, do D. N. P. N., por vinte dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 19-10 a 7-11-41. (Processo n. 29.852-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39, a Pedro da Costa Brites, servente da classe E, do D. N. de Estradas de Ferro, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 25-10-41 a 24-1-42. (Processo n. 29.853, de 1941).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Eduardo Pinto de Vasconcelos Filho, médico clínico da classe J, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, por quinze dias, para tratamento de saúde, no período de 15 a 29-10, de 1941. (Processo n. 29.854-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39, a Milton Muller, escriturário XIII, do D. N. P. N., por vinte dias, para tratamento de saúde, no período de 18-10 a 6-11-41. (Processo n. 29.851-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Manoel de Barros Cavalcante, armazeneiro X, da I. F. de Obras Contra Secas, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 8-10-41 a 7-1-42. (Processo número 27.862-41).

Divisão do Orçamento

PORTARIA N. 579, DE 17 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro do Estado, atendendo ao que requerer a Companhia Rádio Internacional do Brasil, e tendo em vista o parecer constante do ofício n. 12.610, de 1 do mês em curso, do Departamento dos Correios e Telégrafos, resolve aprovar as tarifas radiotelefônicas a serem cobradas pela requerente nas províncias de Cebu e Iloilo, as quais constituirão a 4.ª zona das Ilhas Filipinas, bem como a taxa especial a ser acrescida à tarifa já em vigor para os Estados Unidos da América do Norte, no serviço especial de conversações múltiplas (conferências), constantes dos quadros que com esta baixam rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — João de Mendonça Lima.

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 579, DE 17 DE OUTUBRO DE 1941.

Companhia Rádio Internacional do Brasil

Tabela de taxas para o Serviço Radiotelefônico Internacional com as províncias de CEBU e ILOILO, 4.ª Zona das Ilhas Filipinas, a entrar em vigor a partir de 1 de outubro de 1941:

SERVIÇO	Período inicial de conversação 3 minutos ou fração	DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			Por minuto de conversação ou fração excedente	DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			Taxa de informação	DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			
		Taxa da Cia. Telefônica Brasileira	Taxas próprias da Cia. Rádio Internacional do Brasil	Taxa das Administrações Estrangeiras		Taxa da Cia. Telefônica Brasileira	Taxas próprias da Cia. Rádio Internacional do Brasil	Taxa das Administrações Estrangeiras		Taxa da Cia. Telefônica Brasileira	Taxas próprias da Cia. Rádio Internacional do Brasil	Taxa das Administrações Estrangeiras	
		Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro		Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro		Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro
ILHAS FILIPINAS — 4.ª Zona:													
Público:..... 131.25x 2.60x 23.65 105.00 43.75x x 8.75 35.00 10.50x 0.50x 2.125 7.875													
Governo:..... x119.425 2.60x 11.825 105.00 x39.375 x 4.375 35.00 x9.4375 0.30x 1.0625 7.875													
Províncias de Cebu e Iloilo													

NOTA: — As taxas marcadas X deverão ser acrescidas das taxas regulares interurbanas, relativas ao percurso entre os pontos brasileiros de origem e o Distrito Federal, quando as houver.

Divisão do Orçamento, em 17 de outubro de 1941. — Alfredo de Souza Reis Junior, Diretor

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 579, DE 17 DE OUTUBRO DE 1941.

Companhia Rádio Internacional do Brasil

Tabela de taxas para o Serviço Radiotelefônico Internacional com os Estados Unidos da América do Norte, para o Serviço especial de conversações múltiplas (conferência), a ser adicionada às taxas Rio-Nova York já aprovadas, a entrar em vigor a partir de 1 de outubro de 1941:

SERVIÇO	Período inicial de conversação 3 minutos ou fração	DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			Por minuto de conversação ou fração excedente	DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			Taxa de informação	DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS		
		Taxa da Cia. Telefônica Brasileira	Taxas próprias da Cia. Rádio Internacional do Brasil	Taxa das Administrações Estrangeiras		Taxa da Cia. Telefônica Brasileira	Taxas próprias da Cia. Rádio Internacional do Brasil	Taxa das Administrações Estrangeiras		Taxa da Cia. Telefônica Brasileira	Taxas próprias da Cia. Rádio Internacional do Brasil	Taxa das Administrações Estrangeiras
		Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro		Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro		Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro
CONFERÊNCIA..... (Por telefone extra, adicionado ao circuito).	10.50 X	x		10.50 =	3.50 X	x		3.50 =	3.50 X	x		3.50 =

NOTA: — As taxas marcadas X deverão ser acrescidas das taxas regulares interurbanas, relativas ao percurso entre os pontos brasileiros de origem e o Distrito Federal, quando as houver.

As taxas marcadas = deverão ser acrescidas das taxas de zonas dos Estados Unidos da América do Norte, já aprovadas, relativas aos percursos entre N. York e os demais pontos daquele País.

Divisão do Orçamento, em 17 de outubro de 1941. — Alfredo de Souza Reis Junior, Diretor.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1941

Admitindo, como tarefeiro, até 31 de dezembro próximo futuro — Antonio Martins dos Santos Bastos Filho —, para o serviço de esquemas na Diretoria de Telégrafos mediante o pagamento de dez mil réis (10\$00) por unidade de trabalho e mínimo de produção de duas unidades por dia, correndo a despesa pela verba 1.^a — Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 07 — Tarefeiros, item 13 do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício vigente, parte distribuída a esta Diretoria Geral. Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública. (Port. n. 808-9-9-41).

Admitindo, de acordo com os arts. 27 a 29 do decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938, como diarista, com a diária de doze mil réis (12\$00), para o desempenho, até 31 de dezembro do corrente ano, de funções auxiliares no Laboratório Rádio, na Diretoria de Telégrafos, a Saturnino Tinoco Vercesi, que, conseqüente, e automaticamente ficará dispensado das aludidas funções, a partir de 1 de janeiro de 1942. A dispensa, contudo, poderá ocorrer antes da mesma data, se convier aos interesses desta Diretoria Geral, sem que, por isso, lhe caiba direito de reclamação ou qualquer indenização. Correrá a despesa pelo crédito da sub-consignação n. 06 — Diaristas, item 13, consignação n. II — Pessoal Extranumerário, verba 1 do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição desta Diretoria Geral. (Port. 870-29-9-41).

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Benedicto Francisco dos Santos, 1.^o cabo rádio-telegrafista do Exército — Pedindo submeter-se a novo exame para radiotelegrafista de 1.^a classe. — Submeta-se o requerente a exame, à vista da informação. Processo — da E. A.

José Rodrigues Soares — Pedindo restituição de documentos. — Deferido. Processo n. 53.350-41.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE O SRP-2

Requerimentos despachados

Cesar Tercio Bellez, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de telegrafista da classe E. — Concedo a prorrogação solicitada, em face das razões oferecidas pelo interessado. (Processo n. 54.102-41).

Walter do Valle, solicitando seu aproveitamento como extranumerário-mensalista. — O requerente já foi proposto à admissão como extranumerário-mensalista — Carteiro VI da D.R. do Distrito Federal. (Proc. n. 13.707-41).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

João Verçosa, solicitando reconsideração do ato que indeferiu o seu requerimento pedindo ajuda de custo. — Mantenho o meu despacho anterior.

Dia 18 de setembro de 1941

Adalberto Villela, em requerimento datado de 22 de setembro do corrente ano, solicita, em favor do mensalista Jeronymo Villela, pagamento dos dias em que o mesmo esteve em gozo de férias regulamentares, como, também, um terço de vencimentos no período de novembro de 1938 a maio de 1939. — Indeferido, à vista das informações da SRP-7. (N. 9.412-41).

Ministério da Agricultura**Departamento de Administração****Serviço de Comunicações**

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 22 de outubro de 1941

S. C. 36.698-41.

Carta de Expedito Ramalho — Solicitando auxílio para continuar seus estudos e manter os irmãos menores — Informação da Superintendência do Ensino Agrícola:

Esta é o segundo processo que, sobre o mesmo assunto transita nesta Seção no corrente ano.

Em 13 de maio último, informando o processo SEAV-1784, propussemos a sua remessa ao Exmo. Sr. Interventor Federal na Paraíba, com o aviso do Sr. Ministro da Agricultura, datado de 21 de junho último, conforme comprova o documento anexo sob o n. 2.

Assim, pois, proponho a restituição deste processo à Secretaria da Presidência da República. — Em 27-9-41. — *Mário de C. Borges Fortes*.

Despacho do Sr. Presidente da República: Ciente. — G. VARGAS. S. C. 30.600-41.

Juan Jager — Oferecendo seus serviços como técnico de fibras. — Informação do D. Nacional da Produção Vegetal:

Como esclarece a D. F. P. V. não interessam a este Departamento os serviços do Sr. Juan Jager, mesmo porque os métodos de cultivar e beneficiar as diversas plantas têxteis são do conhecimento da Seção de Plantas Têxteis daquela Divisão.

Ademais, não apresenta o peticionário elementos para se avaliar da sua capacidade. — 1-10-41. — A. F. Magarinos Torres.

Despacho do Sr. Presidente da República: Ciente. — G. VARGAS. S. C. 11.386-41.

José dos Santos Pereira — Solicitando seja concedida carta de posse, para pagamento em prestações módicas, de terras que vem possuindo. — Informação do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Como sugere o Sr. diretor da D. T. C., o caso se enquadra no art. 40, do decreto-lei n. 2.009, de 9-2-40 — o qual estabelece sejam vendidos mediante concorrência administrativa os lotes vagos ou terras readquiridas de núcleos emancipados, sendo as condições da venda estipuladas pelo Sr. Ministro.

Despacho do Sr. Presidente da República: Aprovado. — Em 11-10-41. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1941

Portaria n. 523, de 22-10-911

O Ministro de Estado designa o prático rural, classe D, interno, do Quadro Único deste Ministério, Aldo Moraes, para ter exercício na Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Curitiba, do Departamento Nacional da Produção Animal. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

Portaria n. 521, de 22-10-911

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura considerando as ponderações apresentadas pela Divisão de Terras e Colonização, emitidas no processo SCV 4.739-40, reconhecendo que várias ocorrências se verificaram sem que pudessem ser removidas pela administração, prejudicando o trabalho de colonos da Seção Travassos, no Núcleo Colonial de Santa Cruz;

considerando que, tendo pago antecipadamente a 1.^a prestação correspondente ao valor do lote, revelaram o propósito de cumprirem com as suas obrigações;

considerando que a situação dos requerentes constitui caso omissio em face do decreto-lei n. 2.009, de 9-2-40; e

considerando que no próximo exercício a Divisão de Terras e Colonização espera dispor de créditos para remover as dificuldades que impedem o desenvolvimento dos trabalhos da Seção Travassos, resolve, nos termos do art. 46, do decreto-lei n. 2.009, de 9-2-40, conceder prorrogação, até 31 de dezembro de 1942, para pagamento da 2.^a prestação dos lotes que ocupam, a João Onofre de Sousa, Otávio José de Carvalho e Edmo Freire, respectivamente colonos dos lotes 320, 322 e 324, do Núcleo Colonial de Santa Cruz. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

Portaria n. 525, de 22-10-941

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, considerando a necessidade de atender ao volume sempre crescente da exportação do Estado de Alagoas; e

usando da competência que estabelece o art. 136, § 1.^o do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal (decreto n. 24.114, de 12-4-34), resolve designar o AGFA-J, Lauro Bezerra Montenegro para, como chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Alagoas, colaborar com a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, emitindo certificados fitossanitários para o trânsito interestadual e para a exportação, de acordo com o art. 6.^o, alínea "n", n. 1, do Regimento do Departamento Nacional da Produção Vegetal (decreto n. 4.438, de 26-7-39), e bem assim expedindo as guias para recolhimento da taxa fitossanitária de que trata o decreto-lei n. 3.265, de 12-5-41 (retificado pelo decreto-lei n. 3.426, de 16-7-41). — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1941

S. C. 33.095-41 — Libanio da Rocha Vaz, requerendo, em nome de J. G. Araujo & Cia. Ltda., certidão de contrato concedendo favores para Usina de Beneficiamento de Borracha. — Diga o fim a que se destina a certidão e apresente procuração para requerer.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1941

Celma Dilli Cerqueira, pedindo certidão. — Deferido. (SCM-35.687, de 1941.)

Leontina Amaro de Oliveira, pedindo certidão. — Deferido. (SCM-35.687-41.)

Raymundo Carlos Sampaio Collyer, pedindo lhe seja concedido o prazo de 30 dias para apresentação de documento. — Deferido. (SCM-38.647-41.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1941

No decreto datado de 31-12-40, que promoveu por merecimento Francisco Fernandes Leite, do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro Rural do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe K, dessa carreira, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe K da carreira de Engenheiro, ex-vi do decreto-lei n. 3.072, de 21-2-41. Departamento de Administração, em 29 de maio de 1941. — José Solano C. da Cunha, diretor geral." (DCM-42.664-40.)

— Na certidão do título de nomeação dos estacionários classe A do Quadro Único deste Ministério, Celma Dilli Cerqueira e Leontina Amara de Oliveira, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere a presente certidão passa a exercer o cargo da classe B da carreira de Estacionário do Quadro Único deste Ministério, ex-vi do decreto-lei n. 3.231, de 2-5-1941." Departamento de Administração, em 16 de outubro de 1941. — José Solano C. da Cunha, diretor geral.

— Na certidão do título de nomeação do estacionário, classe A, do Quadro Único, deste Ministério, Eurídice da Silva Martins, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a que se refere a presente certidão passa a exercer o cargo da classe B da carreira de Estacionário do Quadro Único deste Ministério, ex-vi do decreto-lei n. 3.231, de 2-5-41. Departamento de Administração, em 16 de outubro de 1941. — José Solano C. da Cunha, diretor geral. (SC-23.722-41.)

— Foi dispensado, por ter aceito outro lugar, em 19 de setembro último, a extranumerária mensalista Paula Parreira Horta Laclette, Laboratorista IX, do Instituto de Química Agrícola. (SCM-38.247-1941.)

— Foi dispensado, a pedido, em 3 de outubro do corrente ano, o extranumerário mensalista, Alvaro Tavares Ferreira, Engenheiro XVII, da Divisão de Águas, do D. N. P. M. (SCM-39.449-41.)

— Foi dispensado, em 19 de agosto de 1941, João Carlos da Silva Araujo, extranumerário diarista, da I. R., em Belo Horizonte, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do D. N. P. A. (SCM-40.518-41.)

— Foi dispensado, a pedido, em 11 de outubro de 1941, Ermano Inácio do Nascimento, extranumerário diarista da Inspetoria Regional em São Carlos, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A. (SCM-40.584-41.)

— Foi dispensado, em 1 de outubro de 1941, José Basílio Cabral, extranumerário diarista, do Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. E. P. A. (SCM-40.275-41.)

— Foi dispensado, em 1 de outubro de 1941, Pedro Paulino de Freitas, extranumerário diarista, da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, Minis Gerais, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A. (SCM-40.231-41.)

— Foram dispensados, por terem aceito outro emprego, os seguintes diaristas, do Núcleo Colonial de Santa Cruz, da Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V.:

Nomes — Data da dispensa

Heracito Fidelis dos Santos — 20-9-41.

Marcellino Siqueira — 25-9-41.

SCM-39.236-41.

— Achilles Seára de Oliveira, pedindo vista de processo. — Indeferido. (DCM-13.047-41.)

— Faleceu em 27 de outubro de 1941, Carlos Santiago, extranumerário diarista, da Divisão do Material, desse Departamento. (SCM-40.276-41.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Relação de funcionários, por ordem de antiguidade, que se publica para efeito do disposto no art. 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938, combinado com a circular DF-269, de 28 de agosto de 1941.

QUADRO ÚNICO

	Número de dias de 1-1-37 a 31-8-41	Número de dias no cargo anteriormente ao reajustamento	Número de dias no Ministério até 31-12-36	Número de dias no Serviço Público Federal
CARREIRA — AGRÔNOMO				
Classe J				
Duas vagas				
Critério — Merecimento absoluto				
Classe I:				
1. Elcídio da Silva Trindade....	1.704	1.622	—	—
2. Affonso Arthur de Albuquerque Mello.....	1.704	1.369	—	—
3. Ovidio de Rezende Alvim....	1.704	1.228	—	—
4. José Travassos Vieira.....	1.704	1.153	—	—

Classe I

Três vagas

Critério — Duas por antiguidade e uma por merecimento

Classe H:

1. Timotheo Franklin.....	1.704	928	928	1.333
2. Almir Peracio (vide nota)...	1.704	928	928	928
3. Geraldo Murtinho Braga (vide nota).....	1.704	928	928	928
4. Hermes Machado Cardoso.....	1.704	923	1.685	—
5. Lourival Bastos Menezes.....	1.704	923	923	—
6. Nilton Neves Lopes Lima.....	1.704	922	—	—

Nota — O desempate entre Almir Peracio e Geraldo Murtinho Braga, feito na forma do art. 16, do decreto n. 2.290 de 28 de janeiro de 1938, recai no primeiro por ser o mais idoso.

Classe H

Cinco vagas

Critério — Três por merecimento e duas por antiguidade

Classe G:

1. Carlos Alberto Nuñez (vide nota).....	726	—	—	—
2. Eliowald Chagas de Oliveira (vide nota).....	719	—	—	—
3. Nelson Lima (vide nota).....	695	—	—	—
4. Adil Raul da Silva.....	482	—	—	—
5. José Carlos Duarte.....	482	—	—	—
6. Rubem Landeiro.....	482	—	—	—
7. Antonio Rodrigues Coutinho..	482	—	—	—
8. Luiz Natal Bonin.....	482	—	—	—
9. Alencar Lício.....	482	—	—	—
10. Carlos Alberto Burnett.....	482	—	—	—

Nota — Os ns. 1, 2 e 3, conforme decisão do DASP, nos termos da circular 2-39, completaram o interstício, respectivamente, nos dias 5 e 12 de setembro e 6 de outubro de 1941.

CARREIRA — ZOOTECNISTA**Classe K**

Uma vaga

Critério — Merecimento

Classe J:

1. João Xavier Barbieri.....	1.704	1.395	2.520	—
2. Raymundo Honorato José de Freitas.....	1.704	1.395	1.769	—

(*) Dados incompletos.

CARRERA — OFICIAL
ADMINISTRATIVO

Classe L

Uma vaga

Critério — Merecimento absoluto

Classe K:

1. Oscar de Miranda Pacheco...	1.704	3.465	—	—
2. Creso Braga.....	1.704	2.623	—	—

Classe K:

Duas vagas

Critério — Uma vaga por antiguidade e uma por merecimento

Classe J:

1. Arménio Demétrio Ayres de Souza.....	1.704	1.365	—	—
2. Agenor Severino da Silva....	1.704	1.243	7.631	—
3. Pedro Annibal da Paixão....	1.704	1.243	2.801	—
4. Alexandre de Luna Araújo Góes Netto.....	1.704	1.243	2.672	—

Confere. — *Helio Perdigão de Freitas*, escrivão E. — Visto. — *Mário da Silva Barros*, chefe de secção.

Classificação de funcionários por ordem de antiguidade, de acordo com o artigo 5.º das Disposições Transitórias, da lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO — CARRERA: METEOROLOGISTA

Classe I

Situação antiga	Nome do funcionário	Tempo de serviço (computado até 31-12-1936 e apurado na conformidade do regulamento de cada Repartição)			Disposições legais reguladoras da apuração do tempo de serviço	Classificação em 31-8-41
		No cargo anterior ao reajustamento	No Ministério	No Serviço Público Federal		
Cargo e Repartição					1-1-37 a 31-8-41	
Meteorologista — S.M.	Henrique de Oliveira.....	2- 6-20	9-11- 7	9-11- 7	1.704 dias	1
Meteorologista — S.M.	Zaide Tavares Carneiro de Mello..	2- 4-18	14- 2- 8	14- 2- 8	1.704 dias	2
Meteorologista — S.M.	Abellard José de França.....	0- 3-28	0- 3-28	0- 3-28	1.704 dias	3
Meteorologista — S.M.	Sebastião de Avellar Figueiredo..	2- 6- 5	9- 9-24	9- 9-24	1.698 dias	4
Meteorologista — S.M.	Antonio José Augusto Menezes de Castro	3- 5-24	5- 1- 1	5- 1- 1	1.614 dias	5
Meteorologista — S.M.	Antonio Keller Heizer.....	3- 5-24	4- 3- 0	4- 5-16	1.413 dias	6
Meteorologista — S.M.	Newton Goulart.....	2-11- 7	15- 2-20	16- 2-23	1.181 dias	7
Meteorologista — S.M.	Pelopidas Martins da Silva.....	3- 5-24	12- 1- 4	12- 1- 4	1.067 dias	8
Meteorologista — S.M.	Camillo de Albuquerque.....	3- 1-18	3- 1-18	3- 1-18	1.057 dias	9
Meteorologista — S.M.	Plácido Viard.....	2- 6-20	15- 6-19	15- 6-19	1.057 dias	10
Meteorologista — S.M.	Manoel Inocencio dos Santos....	2- 6- 0	11-10-15	11-10-15	1.027 dias	11
Meteorologista — S.M.	José Reis e Silva.....	0- 0- 0	14- 7- 3	14- 7- 3	734 dias	12
Meteorologista — S.M.	Jacy de Oliveira Gonçalves.....	0- 0- 0	4- 8-27	4- 8-27	730 dias	13

Divisão do Pessoal, em 14 de outubro de 1941. — *Marília Gonzaga*, datilógrafa D — Visto. *Mário da Silva Barros*, chefe de Secção. — Confere. *Helio Perdigão de Freitas*, escr. E — Aprovado. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Classificação de funcionários por ordem antiguidade, de acordo com o artigo 5.º das Disposições Transitórias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO — CARREIRA: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classe K

Situação antiga	Nome do funcionário	Tempo de serviço (computado até 31-12-1936 e apurado na conformidade do regulamento de cada Repartição)			Disposições legais reguladoras da apuração do tempo de serviço	Classificação em 1-1-1937	Observações
		No cargo anterior ao reajustamento	No Ministério	No Serviço Público Federal			
1.º escrit. — D.N.P.V.	Oscar de Miranda Pacheco.....	9-6-0	26-11-0	26-11-0	Art. 67, do Regulamento da S.E. N.A. aprovado pelo dec. n.º 23.979 de 8 de março de 1934..	1	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — S.E.N.A.	Mário de Oliveira Cananea.....	7-3-0	26-6-28	26-6-28	Idem	2	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — S.E.N.A.	Creso Braga	7-2-8	25-0-25	25-1-18	Idem	3	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — S.E.N.A.	Celio Negreiros de Barros.....	6-4-18	26-7-11	26-7-11	Idem	4	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.M.	Abeillard de Avellar Nazareth....	5-0-7	23-5-14	23-5-14	Idem	5	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.V.	Oscar Miranda.....	4-4-12	25-6-25	25-6-25	Idem	6	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.V.	Luiz Rodrigues Pereira.....	3-10-0	25-3-7	25-3-7	Idem	7	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.V.	Antonio Alexandre Cruz.....	3-10-0	21-6-22	21-6-22	Idem	8	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.A.	Pedro Tinoco do Amaral.....	3-8-29	31-5-23	31-5-23	Idem	9	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — S.E.N.A.	José Daniel Gomes de Castro.....	3-5-26	26-4-15	26-4-15	Idem	10	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — S.E.N.A.	Antonio Augusto de Carvalho.....	3-4-10	22-10-23	22-10-23	Idem	11	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — S.E.N.A.	Roberto de Oliveira Borges.....	3-4-8	25-4-23	25-4-23	Idem	12	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — S.E.N.A.	João Baptista Nunes.....	3-2-9	23-3-1	23-3-1	Idem	13	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.V.	Armando da Silva Barros.....	2-8-1	26-1-20	26-1-20	Idem	14	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.V.	Justo Antonio de Oliveira.....	2-8-0	16-6-5	17-7-3	Idem	15	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.A.	Francisco Ferreira da Costa Filho	2-7-22	29-2-29	29-2-29	Idem	16	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.A.	Cesar Henrique Lopes.....	2-7-22	15-9-16	15-9-16	Idem	17	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — S.E.N.A.	Antonio de Barros Carneira Lima	2-5-20	20-9-0	20-9-0	Idem	18	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — S.T.C.	Francisco Xavier Costa Aguiar Jr.	1-7-22	2-7-13	2-7-13	Idem	19	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.A.	Hermínio Ferreira Gutierrez.....	1-7-22	18-4-15	32-11-0	Idem	20	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — D.A.C.	Luiz Leclerc Raymundo da Silva	1-1-26	17-5-7	17-5-7	Idem	21	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — S.E.N.A.	Celina Campbell de Barros.....	1-0-25	6-11-26	6-11-26	Idem	22	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º oficial — D.N.P.A.	Almachio Pinheiro de Campos.....	0-11-23	20-10-29	20-10-29	Idem	23	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — D.N.P.A.	Thomé de Madeira Poppe.....	0-10-21	10-9-23	16-9-23	Idem	24	Plano A fal. em 8-4-938.
1.º escrit. — S.T.C.	Jayme de Mattos.....	0-3-0	18-9-23	16-9-23	Idem	25	Plano A fal. em 8-4-938.
Secret. Bibliot. — E.N.V.	Mário Justiniano Quintão.....	17-7-22	24-9-19	27-1-26	Idem	26	Plano A fal. em 8-4-938.
Protocolista — S.E.N.A.	Armino de Andrade.....	3-10-0	16-11-2	16-11-2	Idem	27	Plano A fal. em 8-4-938.
						28	Plano A fal. em 8-4-938.

Divisão do Pessoal, em 2 de outubro de 1941. — *Maria Gonzaga*, dat. D — Confere. *Helio Perdigão de Freitas*, esc. E — Visto. *Mário da Silva Barros*, chefe de Seção.
Aprovado. — *Waldemar José Carrullo*, diretor do Pessoal.

DIVISÃO DO PESSOAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 21) D. N. P. V. — 04) D. T. Coloniz.

Folha de pagamento de ajuda de custo de três contos e quinhentos mil réis (3:550\$0), do diretor padrão 70 da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, José de Oliveira Marques, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 4 de setembro de 1941, segundo S. C. 37.905-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, por exposição de motivos GM710, de 15-7-41, para ir ao planalto central de Mato Grosso examinar uma gleba de terras de 200.000 hectares doado pelo citado Estado para o estabelecimento de uma colônia agrícola nacional, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	3:500\$0

Confere e importa a presente folha em três contos e quinhentos mil réis (3:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.326, de 13-10-41.

Seção de Controle, em 21 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — O chefe da Seção, *Carlos Olympio Paes*. — Visto. — O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 20) D. N. P. M. — 03) D. F. P. M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do engenheiro de minas classe J, interino, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Onofre Pereira Chaves, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, conforme despacho de 2-10-41, segundo S. C. 38.651-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria n. 151, de 24-9-41, do Sr. diretor da D. F. P. M., para colaborar nos trabalhos de prospeção das jazidas de cobre e estanho nos municípios de Picuí, Soledade e Campina Grande, no Estado da Paraíba, e Parelhas e Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias.....	1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.321, de 13-10-41.

Seção de Controle, em 30 de dezembro de 1941 — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — O chefe da Seção, *Carlos Olympio Paes*. — Visto. — O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do classificador de produtos vegetais, classe J, do Serviço de Economia Rural, Renato Caldeira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de salário, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme portaria n. 107, de 1-10-41, segundo S. C. 38.202-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, pela aludida portaria, para, nos Estados de Pernambuco e Bahia promover entendimentos com as Bolsas de Mercadorias e outros órgãos técnicos, tendo em vista os estudos que se processam no S. E. R. relativos à padronização do café, bem como coletar o material necessário à organização dos respectivos mostruários, incumbência essa que o obrigou a permanecer afastado da sede respectiva, em S. Paulo, por prazo superior a trinta dias.....	1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.328, de 13-10-41.

Seção de Controle, em 20 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — O chefe da Seção, *Carlos Olympio Paes*. — Visto. — O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 20) D. N. P. M. — 03) D. F. P. M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do inspetor especializado XXI, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Manoel Moreira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimento arbitrado pelo Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, conforme despacho de 23-9-41, segundo S. C. 38.652-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria n. 94, de 31-5-41, do diretor da D. F. P. M., para colaborar nos trabalhos de fiscalização das condições médico-higiênicas das instalações e pessoal das minas em Passagem, município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.325, de 13-10-41.

Seção de Controle, em 21 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — O chefe da Seção, *Carlos Olympio Paes*. — Visto. — O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Divisão de Terras e Colonização

Relação numérica de pessoal extranumerário-diarista admitido de acordo com o artigo 31 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, para os serviços da Seção de Engenharia da Divisão de Terras e Colonização, a vigorar no período de 20 de outubro a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa com o pagamento correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — 21-04) D.T.C. — Anexo 12 do vigente orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 3-12-1940.

N. de diaristas e função	Diária	Salário	
		Em 25 dias	No período
1. Artífice	12\$0	300\$0	732\$0
1. Auxiliar de campo.....	18\$0	450\$0	1:098\$0
Total.....	—	—	1:830\$0

Divisão de Terras e Colonização, em 14 de outubro de 1941. — Confere. — *Esther Coutinho Rocha*, escriturário XIII — Aprovo. *A. P. Magarinos Torres*, no impedimento do diretor.

Relação nominal de pessoal extranumerário-diarista admitido de acordo com o artigo 31, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, para os serviços da Seção de Engenharia da Divisão de Terras e Colonização, a vigorar no período de 20 de outubro a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa com o pagamento correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — 21-04) D.T.C. — Anexo 12 do vigente orçamento, aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 3 de dezembro de 1940.

N. de ordem, nomes e função	Diária	Salário	
		Em 25 dias	No período
1. Hildebrando de Oliveira Ros-tijn, artífice	12\$0	300\$0	732\$0
2. Thiago Marzullo, auxiliar de campo	18\$0	450\$0	1:098\$0
Total....	—	—	1:830\$0

Divisão de Terras e Colonização, em 14 de outubro de 1941. — Confere. *Esther Coutinho Rocha*, escriturário XIII — Aprovo. *A. P. Magarinos Torres*, no impedimento do diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias 04) — Departamento de Administração — 06) Divisão do Pessoal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, relativa ao mês de setembro de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Getúlio José da Silva, médico sanitário, classe I — Sede: Capital Federal. 5 dias (12 a 16) de setembro, em Juiz de Fora, fazendo visita médica para efeito de licença na pessoa de João Batista Lage Bretas. (Comunicação do senhor chefe da Secção de Assistência Social, datada de 29 de setembro de 1941)	1:300\$0	5	22\$0	110\$0
				110\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cento e dez mil réis (110\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.300, de 6 de outubro de 1941.

Secção de Controle, em 14 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 17 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor

DIVISÃO DO MATERIAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 04) Departamento de Administração — 05) Divisão do Material.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, da Divisão do Material do Departamento de Administração, relativa ao mês de agosto de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Pedro de Barros Macedo, almoxarife, classe F — Sede: Distrito Federal. (4 a 27), em São Paulo, verificando o material adquirido pela D. M. à firma Viuva Craig & Comp. e destinado aos Estados do Maranhão e da Baía, inclusive sua embalagem. (Papeleta de 4 de agosto de 1941, do Sr. diretor)	700\$0	24	12\$0	288\$0
				288\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em duzentos e oitenta e oito mil réis (288\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.298, de 6 de outubro de 1941.

Secção de Controle, em 15 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 17 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

TESOURARIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias 04) — Departamento de Administração — 07) Tesouraria.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Tesouraria, do Departamento de Administração, relativa ao mês de setembro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Allyrio Pinheiro Távora, ajudante de tesoureiro, padrão I — Sede: Capital Federal. Nos dias 6 e 8, respectivamente, em Barão Homem de Melo e				

Barra do Pirai, Estado do Rio, em serviço de pagamento externo, conforme designação n. 30, de 3-9-41, do Sr. tesoureiro. Idem. Nos dias 4 e 5, em Cruzeiro, Estado de São Paulo; nos dias 9, 10, 11 e 12, em Belo Horizonte, Estado de Minas, e nos dias 13, 15 e 16, em São Paulo, em serviço de pagamento externo, conforme designação n. 30, de 3 de setembro de 1941

1:300\$0 2 12\$0
9 22\$0 222\$0

Augusto Craveiro Rangel, oficial administrativo, classe I — Idem, idem

1:300\$0 2 12\$0
9 22\$0 222\$0

Renato Marques Alvim, ajudante de tesoureiro, padrão I — Nos dias 4, 5 e 9, respectivamente, no klm. 47 (Ese. Nac. de Agronomia), em São Bento e Terezópolis, Estado do Rio, em serviço de pagamento externo, conforme designações ns. 31, 32 e 33, do Sr. tesoureiro. No dia 15, em São José dos Barreiros, Estado de São Paulo, em serviço externo, conforme designação n. 34, do Sr. tesoureiro

1:300\$0 3 12\$0
1 22\$0 58\$0

Luiz Rodrigues Pereira, oficial administrativo, classe K — Idem, idem

1:900\$0 3 17\$0
1 32\$0 83\$0

585\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em quinhentos e oitenta e cinco mil réis (585\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho por estimativa n. 361, de 26-2-41.

Secção de Controle, em 14 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 17 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Relação nominal suplementar do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, no período de 9 de outubro a 31 de dezembro de 1941, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas, 29), do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, 51:600\$0.

Número de ordem — Nome — Função	Diária	Em	
		25 dias	70 dias
8. João Alencar de Carvalho — Guarda de alunos	8\$0	200\$0	560\$0
12. Antonio Marques Mauricio — Fotuista	6\$0	150\$0	420\$0
24. José Maria Cardoso — Copeiro	4\$0	100\$0	280\$0

Observação

As admissões de João Alencar de Carvalho, Antonio Marques Mauricio e José Maria Cardoso, são feitas nas vagas de Nelson Soares de Oliveira Silva, Apolonio Geraldo de Almeida e Bráulio Felix Lins, respectivamente.

Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1941. — Confere. *Astolpho de Lucca*, QFAM-J. — Aprovo. *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

S. C. M. 39.340-941.

DIVISÃO DE ÁGUAS

Vago por falecimento o diarista do 2.º Distrito, em 28 de agosto próximo passado.

Matrícula	Nome — Denominação do extra-numerário — Localidade	Remuneração	
		Diária	Núm. de diar. p/mês
IPASE 255.392	Claudio Borges — Conservador — Belo Horizonte	16\$0	25

Substituição de diarista no 2.º Distrito, a partir de 1 de setembro de 1941.

Matrícula	Nome — Denominação do extra-numerário — Localidade	Remuneração	
		Diária	Núm. de diar. p/mês
IPASE 255.201	Hermilo José Henrique Pena — Seccionista — Belo Horizonte	12\$0	25

Melhoria de diarista no 2.º Distrito, a partir de 1 de setembro de 1941.

Matrícula	Nome — Denominação — Localidade	Melhoria	Núm. de diar. p/mês
IPASE 255.468	Joaquim Barbosa — Observador — Itutinga	de 1\$2 para 1\$6	25
255.471	Albertino Garcia Filho — Observador — Vargem do Engenho	de 1\$2 para 1\$6	25
255.474	Angelo Meueghin — Observador — Fazenda Bom Jardim	de 1\$2 para 1\$6	25
255.518	Antonio Marques de Paulo — Observador — Porto de Elvas	de 1\$2 para 1\$6	25
255.480	Julietta de Oliveira — Observador — Ponte Rio do Peixe	de 1\$2 para 1\$6	25
255.485	Benedito Camargo Ferreira — Observador — São Bento do Sapucaí	de 1\$2 para 1\$6	25
255.520	Joaquim Martins Teixeira — Observador — Presidente Vargas	de 1\$2 para 1\$6	25
255.526	Benedito Lage — Observador — Naque do Meio	de 1\$2 para 1\$6	25
255.527	Enéas Alves de Oliveira — Observador — Pedra Corrida	de 1\$2 para 1\$6	25
255.547	João de Souza Lima — Observador — Melo Franco	de 1\$2 para 1\$6	25

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1941. — Aprovo. Antonio José Alves de Souza, diretor.
S. G. M. 38.956-944

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL EM PEDRO LEOPOLDO

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido aos serviços da Inspetoria Regional da D. F. P. A., em Pedro Leopoldo, do D. N. P. A., no Estado de Minas Gerais, organizado de acordo com duas vagas e duas promoções existentes no Quadro de Extranumerário Diarista, publicado no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1941 e retificado em 15 de março de 1941, para servir no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1941.

Ordem	Nomes	Categoria	Diárias	Despesa	
				em 25 dias	em 3 meses
1.	Aloisio Vieira Lana — Candidato novo, entra na vaga de Otavio de Souza Viana — Trabalhador		8\$0	200\$0	600\$0
2.	Rui Antonio da Silva — Promovido para a vaga de Carlos Hoffmann da Silva — Trabalhador		8\$0	200\$0	600\$0
3.	Raimundo Lopes da Silva — Promovido para a vaga de Rui Antonio da Silva — Trabalhador		7\$0	175\$0	525\$0
4.	Sebastião Alves Moreira — Candidato novo, entra para a vaga de Raimundo Lopes da Silva — Trabalhador		6\$0	150\$0	450\$0
Total.....				—	2:175\$0

Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, 1 de outubro de 1941. — Jefferson Vianna, Dt-F. — Visto. Romulo Joviano, inspetor chefe. Aprovo. (Assinatura ilegível), diretor.
S. G. M. 39.672-941.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Relação nominal do Pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para a Estação Experimental de Campos, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 28 de agosto a 31 de dezembro de 1941 — Verba I — Consignação II — Pes. Ext. — Subconsignação 06 — Diarista — (Anexo 12), do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1941.

Nome — Função	Diária	Despesa	
		Mensal (25 dias)	Total
Gil Pereira Garcez — Trabalhador rural — Período: 25-8-941 a 31-12-941	8\$0	200\$0	848\$0

Observações ..

Proposto para ocupar a vaga resultante do falecimento do diarista Horacio Alves, em 2 de agosto de 1941.

Confere. Altino Moraes Sarmiento, praticante de Escritório. — Visto. (Assinatura ilegível), escriturário XHI. — Aprovo. (Assinatura ilegível), diretor.

S. G. M. 37.493-911.

Relação numérica e nominal do pessoal extranumerário diarista admitido para os trabalhos do Posto de Defesa Sanitária Vegetal no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo prazo de 13 de outubro a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — inciso 21-02, do anexo 12, do orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

RELAÇÃO NOMINAL

N.	Função	Diária	Em 25 dias	Total para 67 dias
1	Trabalhador	14\$0	350\$0	938\$0
Total.....				938\$0

RELAÇÃO NOMINAL

N. de ordem	Nome e função	Diária	Em 25 dias	Total para 67 dias
1.	Egydio Torma, trabalhador,.....	14\$0	350\$0	938\$0
Total.....				938\$0

Nota — Admitido no lugar de Nei Costa, dispensado em 1 de julho.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 10 de outubro de 1941. — Mario Laranja, praticante de Escritório VI. — Visto. Licio da Silva Barros, secretário. — Aprovo, Nestor Barcellos Fagundes, diretor, interino.

Admissão de extranumerário diarista para os trabalhos da Estação de Investigações Fitossanitárias, em São Bento, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo prazo de 24 setembro a 31 de dezembro de 1941, correndo a despesa por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — inciso 21-02, anexo 12, do orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

RELAÇÃO NUMÉRICA

N.	Função	Diária	Em 25 dias	Total em 81 dias
1	Trabalhador	14\$0	350\$0	1:134\$0

RELAÇÃO NOMINAL

N. de ordem	Nome e função	Diária	Em 25 dias	Total em 81 dias
1.	Sebastião Gomes da Silva, trabalhador	14\$0	350\$0	1:134\$0

Nota — Admitido na vaga de Francisco Xavier, que faleceu em 29 de agosto do corrente ano.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 9 de outubro de 1941. — Mario Laranja, praticante de Escritório VI. — Visto. Licio da Silva Barros, secretário. — Aprovo, Nestor Barcellos Fagundes, diretor, interino.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PRIO NO RECIFE-PERNAMBUCO

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido a partir de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1941, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para a Estação Experimental de Prio no Recife — Pernambuco — do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — Item Diarista — Art. 4.º, anexo 12, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Número	Nome	Função	Diária	Salários	
				Em 25 dias	Durante 5 meses
1.	Pauti Chagas de Oliveira, servente, 12\$0			300\$0	1:500\$0

Acompanham a presente os documentos exigidos para a admissão do proposto que é admitido na vaga de Esdras Mendes Gonçalves, dispensado a pedido em 30 de junho último.

Em 1 de agosto de 1941. — Conferi, *Ranylson de Sá Barreto*, es-
criturário G. — Visto, *Octavio Gomes de M. Vasconcellos*, Agf. L,
chefe. — Aprovado, (assinatura ilegível), diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL EM PEDRO LEOPOLDO

Relação nominal de pessoal extranumerário diarista a ser admitido aos serviços da Inspetoria Regional da D.F.P.A., em Pedro Leopoldo, do D.N.P.A., no Estado de Minas Gerais, organizada de acordo com uma vaga existente no Quadro de Extranumerário Diarista, publicado no *Diário Oficial* de 10-2-41, e retificado em 15-3-41, para servir no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1941.

Número de ordem	Nome	Categoria	Diária	Despesa em 25 dias e em 3 meses
1.	Nelson Sbampato — Entra na vaga de Olavo de Assis Franca — Trabalhador		8\$0	200\$0 600\$0
Total				600\$0

Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, 1 de outubro de 1941. — *Jefferson Vianna*, datilógrafo F. Visto. — *Romulo Joviano*, inspetor chefe.

DIVISÃO DE ÁGUAS

SECÇÃO DE IRRIGAÇÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista, para a Secção de Irrigação, no Estado do Ceará, durante o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1941, de acordo com o decreto-lei número 1.240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Consignação 06 — Diaristas, do orçamento do corrente exercício, decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12.

Matrícula IPASE	Quantidade	Diária	25 dias	3 meses
255.115. 1 maquinista	14\$0	350\$0	1:050\$0	
Total				1:050\$0

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. Confere. — *Agostinho de Freitas Lomelino*, escriturário XVI. Visto. — *Levy de Sousa*, no impedimento do chefe da Secção. Aprovo. — *Adozindo Magalhães de Oliveira*, substituto do diretor.

DIVISÃO DE ÁGUAS

SECÇÃO DE IRRIGAÇÃO

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista para a Secção de Irrigação, no Estado do Ceará, durante o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1941, de acordo com o decreto-lei número 1.240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Consignação 06 — Diaristas, do orçamento do corrente exercício, decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12.

Matrícula IPASE	Nome	Função	Diária	25 dias	3 meses
255.115. Lúcio Guimarães Caminha —					
Maquinista	14\$0	350\$0	1:050\$0		
Total				1:050\$0	

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. Confere. — *Agostinho de Freitas Lomelino*, escriturário XVI. Visto. — *Levy de Sousa*, no impedimento do chefe da Secção. Aprovo. — *Adozindo Magalhães de Oliveira*, substituto do diretor.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO MARANHÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário mensalista, a ser contratado para os trabalhos desta Secção, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, por conta das verbas do "Acordo", na conformidade da letra d, da portaria n. 428, de 31 de maio de 1939, do Sr. ministro da Agricultura.

Salários

Quantidade — Categoria

	Mensal	Anual
3 sub-assistentes técnicos de 4.ª classe ..	3:600\$0	43:200\$0
2 sub-assistentes técnicos de 5.ª classe ..	2:300\$0	27:600\$0
1 escriturário de 5.ª classe	1:000\$0	12:000\$0
2 ajudantes técnicos de 3.ª classe	2:000\$0	24:000\$0
7 ajudantes técnicos de 5.ª classe	6:300\$0	75:600\$0
3 sub-ajudantes técnicos de 1.ª classe ...	2:550\$0	30:600\$0
1 sub-ajudante técnico de 4.ª classe	700\$0	8:400\$0
4 sub-ajudantes técnicos de 5.ª classe	7:150\$0	85:800\$0
2 auxiliares técnicos de 3.ª classe	1:000\$0	12:000\$0
3 auxiliares técnicos de 4.ª classe	1:350\$0	16:200\$0
6 auxiliares técnicos de 5.ª classe	2:400\$0	28:800\$0
1 ajudante de motorista de 2.ª classe	450\$0	5:400\$0
1 ajudante de motorista de 3.ª classe	400\$0	4:800\$0
1 ajudante de motorista de 4.ª classe	350\$0	4:200\$0
1 capataz de 2.ª classe	400\$0	4:800\$0
5 auxiliares de 2.ª classe	2:000\$0	24:000\$0
3 auxiliares de 3.ª classe	1:050\$0	12:600\$0
14 auxiliares de 4.ª classe	6:000\$0	72:000\$0
3 auxiliares de 5.ª classe	1:250\$0	15:000\$0
1 trabalhador de 3.ª classe	250\$0	3:000\$0
1 trabalhador de 4.ª classe	400\$0	4:800\$0
1 trabalhador de 5.ª classe	150\$0	1:800\$0
66	43:050\$0	432:000\$0

Importa e confere a presente relação em quatrocentos e trinta e dois contos de réis (432:000\$0).

São Luiz do Maranhão, 30 de abril de 1941. — *Marildo Martins Afonso*, auxiliar de 3.ª classe, encarregado do Serviço do Pessoal. Confere. Em 10-6-41. — (Assinatura ilegível). Visto. São Luiz, 10 de junho de 1941. — *José de Ribamar da Silva Ferreira*, chefe da Secretaria. Aprovo. Em 3 de outubro de 1941. — (Assinatura ilegível).

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL EM PORTO ALEGRE

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19) — Diárias — D. N. P. A. — 03) Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre, relativa ao mês de maio.

Nome — Cargo	Número de diárias	Importâncias da diária	total
Dr. Thomas Woods — Veterinário sanitário, classe K, vencimentos mensal: 1:900\$0	13 (26 meias)	32\$0	416\$0

Observações — Esteve fora de sua sede: Florianópolis, Estado de Santa Catarina; em São José, no mesmo Estado, onde está localizada a sede da Comissão da C. R. dirigindo os trabalhos da mesma Comissão por ordem do diretor da D. D. S. A. em telegrama n. 61, de 5-2-41, que lhe foi transmitido pelo inspetor chefe em telegrama n. 56, de 7-2-41, e tendo em vista a portaria n. 8-A, de 22-2-41. Período: 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31 vencendo em cada um destes dias meia diária, visto não ter se ausentado da sede: Florianópolis, além de 12 horas (art. 131, item II do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39).

A importância da presente folha foi deduzida de empenho n. 3. Porto Alegre, 25 de agosto de 1941. — *A. Guerra Diniz*, escriturário G.

Atesto que os serviços referidos na presente folha foram prestados.

Porto Alegre, 25 de agosto de 1941. — *Achilles Guerra A. Diniz*, escriturário G.

Confere. — *Caetano Leão Cabral* — 59.06.

Visto. — (Assinatura ilegível), inspetor chefe.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA — ESTADO DO E. SANTO

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) D.N.P.V. — 03) D.F.P.V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo, relativa ao mês de julho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Joanito Campos — Extranumerário diarista, inspetor auxiliar — O extranumerário diarista, inspetor auxiliar, Joanito Campos, esteve fora de sua sede de trabalho — Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, nos dias: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 24, 25, 26, 28 e 29 procedendo a aradura nos campos de cooperação, nas propriedades agrícolas — Monte Alegre e Porto do Itapocu e gradagem neste último, todos no município de Santa Leopoldina, neste Estado, e nos dias: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em Cachoeiro de Itapemirim, na ex-sede desta Secção, conferindo e examinando o estado de conservação do mobiliário e acessórios, máquinas e instrumentos agrícolas, máquinas e objetos de escritório e demais bens lá existentes.	500\$0	25	8\$0	200\$0
Total				200\$0

Declaro que os serviços constantes da presente folha de pagamento de diárias foram integralmente prestados e autorizados pelas portarias ns. 36, de 1 de julho de 1941 e 40, de 14 de julho de 1941, desta chefia, e de conformidade com a letra b, do art. 1.º do decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, foi-lhe arbitrada a diária de oito mil réis (8\$0).

Vitória, 4 de setembro de 1941. — *Carmen Santos Barbosa*, praticante de escritório V.

Visto. — *Leopoldo de Almeida Xavier*, pelo chefe da Secção de Fomento Agrícola.

Confere. — *Cactano Leão Cabral*, 59-06. Visto. Em 16-10-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12. Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação 19—Diárias, 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural, relativa aos meses de fevereiro a abril de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Ayres de Azevedo — Inspetor especializado XX — Salário: 1:400\$0 Sede — Capital Federal — De 1 a 28 de fevereiro, nos sertões da Rocaina; de 1 a 31 de março, em São José do Barreiro, e de 1 a 30 de abril, em Bananal, no Estado de São Paulo, procedendo à realização de inquéritos econômicos. Portaria, SER. n. 101, de 6-12-39, e processo n. 10.154-39	89	23\$5	2:091\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em dois contos noventa e um mil e quinhentos réis (2:091\$5), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante o empenho n. 1.243, de 22 de setembro de 1941.

Secção de Controle, em 6 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho* (21-11), encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto. — Em 10-10-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Subconsignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 Diárias — 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural. Relativa ao mês de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Breno Ferreira Hehl, economista rural, classe J — Sede: Distrito Federal, (de 1 a 17). Em Cachoeira de Itapemirim, (Estado do Espírito Santo), procedendo, a uma inspeção na Cooperativa de Laticínios desta cidade. Portaria SER. n. 60, de 26-6-41	1:500\$0	17	25\$0	425\$0
João Dutra de Moura, agrônomo fruticultor, classe J — Sede: Distrito Federal. (De 23 a 25, 30 e 31). Em Nova Iguaçu, (Rio de Janeiro), procedendo a estudos sobre a embalagem de citruss. — Portaria SER. n. 90, de 20-8-1941	1:500\$0	5	20\$0	100\$0
Ulysses Gil, classificador de produtos vegetais, classe J — Sede: Distrito Federal — (De 1 a 31). No Estado de São Paulo, procedendo a revisão dos tipos padrões de algodão confeccionados na Agência deste Serviço. Portaria SER. n. 48, de 5 de junho de 1941.	1:500\$0	31	25\$0	775\$0
Ernani Carvalho, classificador de produtos vegetais, classe H — Sede: Distrito Federal — (De 1 a 7). No Estado do Espírito Santo, orientando os serviços de classificação do algodão. — Portaria SER. n. 51, de 9 de junho de 1941	1:100\$0	7	48\$0	126\$0
Total				1:426\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto quatrocentos e cinco e seis mil réis (1:426\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.272 de 27-9-41.

Secção de Controle, em 14 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 18-10-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto: *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 27) Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, do Serviço de Meteorologia, relativa ao mês de setembro do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Francisco Xavier Rodrigues de Souza, diretor, padrão O — Sede: Capital Federal. 9 dias (17 a 25 de setembro), em Baurú, Estado de São Paulo, apreciando os trabalhos realizados pela Missão Compton, cujas experiências tiveram a cooperação direta do Serviço de Meteorologia. Ofício n. 2.530, do Sr. diretor do S.M.	3:100\$0	9	50\$0	450\$0
				450\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.245, de 22-9-1941.

Secção de Controle, em 13 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 17 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO MARANHÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário mensalista, a ser contratado para os trabalhos desta Seção, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, por conta das verbas do "Acordo", na conformidade da letra d, da portaria n. 428, de 31 de maio de 1939, do Sr. ministro da Agricultura.

Quantidade — Categoria	Diárias		Mensal	Anual
	Número	Importe		
1 trabalhador	25	12\$0	300\$0	3:600\$0
3 trabalhadores	25	10\$0	750\$0	9:000\$0
1 trabalhador	25	9\$0	225\$0	2:700\$0
6 trabalhadores	25	8\$0	1:200\$0	14:400\$0
1 trabalhador	25	7\$5	187\$5	2:250\$0
1 trabalhador	25	7\$2	180\$0	2:160\$0
1 trabalhador	25	7\$0	175\$0	2:100\$0
15 trabalhadores	25	6\$0	2:250\$0	27:000\$0
49 trabalhadores	25	5\$0	6:125\$0	73:500\$0
20 trabalhadores	25	4\$8	2:400\$0	28:800\$0
5 trabalhadores	25	4\$5	562\$5	6:750\$0
5 trabalhadores	25	4\$0	500\$0	6:000\$0
4 trabalhadores	25	3\$0	300\$0	3:600\$0
1 trabalhador	25	2\$8	70\$0	840\$0
113			15:225\$0	182:700\$0

Importa e confere a presente relação em cento e oitenta e dois contos e setecentos mil réis (182:700\$0).

São Luiz do Maranhão, 30 de abril de 1941. — *Marildo Martins Afonso*, auxiliar de 3.^a classe, encarregado do Serviço do Pessoal. Confere. — *Abd-Allah Abraham Faray*, datilógrafo F. Visto. Em 10 de junho de 1941. — *Jayme Ferreira de Brito*, chefe da Seção de Fomento Agrícola, Estado do Maranhão. Visto. — *José de Ribamar da Silva Ferreira*, escriturário de 5.^a classe, chefe da Secretaria. Aprovo. Em 3 de outubro de 1941. — (Assinatura ilegível).

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-40 — Art. 4.^o, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19) Diárias — 20) D. N. P. M. — 04) Divisão de Geologia e Mineralogia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado. Divisão de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		de diária	total
Annibal Alves Bastos — Diretor Padrão 0 — Venc. 3:500\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) chefiando a expedição encarregada dos estudos geológicos e levantamentos topográficos e aerofotogramétricos nas nascentes do rio Corumbiára, Estado do Mato Grosso. Portaria n. 14 de 25-6-41, do Diretor Geral do D. N. P. M.	31	50\$0	1:550\$0
Matias Gonçalves de Oliveira Roxo — Engenheiro de Minas, classe M — Venc. 2:700\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em inspeção aos trabalhos de pesquisas fósseis no Mun. de Araçatuba, E. de S. Paulo. Portaria n. 12, de 8-5-41, e ofício 911, de 2-6-41, do Diretor da D. G. M. para o mesmo serviço	31	45\$0	1:395\$0
Alberto Hedefonso Erichsen — Engenheiro de Minas, classe L — Venc. 2:300\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) procede estudos geológicos nas nascentes do rio Corumbiára, Estado do Mato Grosso. Portaria 18, de 16-6-41.	31	38\$0	1:178\$0
Alberto Ribeiro Lamego — Engenheiro de Minas, classe J — Venc. 2:300\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em continuação aos estudos geológicos em Campos. Ofício n. 59 de 29-1-41 e 913 de 2-6-41, para o mesmo serviço.	31	38\$0	1:178\$0

Axel Lofgren — Engenheiro de Minas, classe K — Venc. 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em estudos paleontológicos em Araçatuba, São Paulo — Ofício n. 161, de 17-3-41.	31	32\$0	992\$0
Aristides Henriques de Oliveira — Engenheiro de Minas, classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em estudos geológicos no Mun. de Campos e S. Fidelis, Estado do Rio — Ofício 56, de 29-1-41.	31	25\$0	775\$0
Aristides Nogueira da Cunha — Engenheiro de Minas, classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em levantamentos topográficos e geológicos na Folha de Itabirito — Belo Horizonte — Ofício n. 51, de 29-1-41.	31	25\$0	775\$0
João Miranda — Engenheiro de Minas, classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em levantamentos topográficos na Folha de Itabirito — Belo Horizonte — Ofício n. 54, de 28-1-41.	31	25\$0	775\$0
Josafredo Borges — Engenheiro de Minas, classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em levantamentos topográficos na Folha de Itabirito — Belo Horizonte — Ofício n. 53, de 28-1-41.	31	25\$0	775\$0
Carlos Gomes Filho — Engenheiro de Minas, classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em levantamentos topográficos e geológicos, na região ocupada pela Escola de Agronomia, em Itaguaí, Estado do Rio — Ofício n. 1.010, de 30-7-41.	31	25\$0	775\$0
Odelio Costa — Engenheiro de Minas, classe J, interino — Venc. 1:500\$0 — Sede: Distrito Federal — (1 a 31) em levantamentos topográficos e geológicos na Folha de Itabirito — Belo Horizonte — Ofício n. 55, de 28-1-41.	31	25\$0	775\$0
Raimundo Nonato Gomes — Engenheiro contratado, XXI — Sal. 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em levantamentos topográficos no vale do rio Corumbiára no Estado do Mato Grosso — Portaria n. 13, de 8-5-41.	31	25\$0	775\$0
Elias Dolianiti — Naturalista, XVII — Sal. 1:400\$0 — Sede: Capital Federal — (1 a 31) em estudos geológicos e paleontológicos do rio Corumbiára, Estado do Mato Grosso — Portaria n. 19, de 16-6-41.	31	18\$0	558\$0
José Lino de Melo Junior — Engenheiro de Minas, classe L — Venc. 2:300\$0 — Sede: Capital Federal — (8 a 31) em serviço de campo e levantamentos topográficos entre Cicero Dantas e Geremoabo, no Estado da Bahia — Ofício n. 914, de 2-6-41.	24	38\$0	912\$0
			13:188\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em treze contos, cento e oitenta e oito mil réis (13:188\$0) quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.195, de 16 de setembro de 1941.

Seção de Controle, em 9 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto — Em 10-10-41. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C.. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 19) Departamento Nacional da Produção Animal — 02) — Divisão de Caça e Pesca.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de julho de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Júlio Silvério Gonçalves, engenheiro, classe K — Sede: Recife, Estado de Pernambuco. 30 diárias (de 1-7-41 a 30 de julho de 1941), integrando a Comissão Julgadora da concorrência pública para exploração comercial das seções de frigorificação do Entrepósito Federal de Pesca desta Cidade e da Feitoria de Pesca em Cananéia, Estado de São Paulo. (D. C. P. 3.236-D-41)	1:900\$0	30	32\$0	960\$0
				960\$0

NOTA — O funcionário constante desta relação, vence diárias por esta Divisão, de acordo com o despacho exarado no processo D.C.P. 3.236-D-41.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em novecentos e sessenta mil réis (960\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 233, de 22 de setembro de 1941.

Seção de Controle, em 11 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 17 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 20) Departamento Nacional da Produção Mineral — 05) Laboratório da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, do Laboratório da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de abril de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Luiz Benedicto de Araujo, tecnólogo XVIII — Distrito Federal. De 1 a 6 de abril de 1941, em Canudos, Estado da Bahia, colaborando com os serviços da Divisão do Fomento da Produção Mineral, na prospecção das jazidas de salitre, em prerogação a designação feita pela portaria n. 104, de 14 de outubro de 1940, da Divisão de Fomento da Produção Mineral. (Portaria do Sr. diretor do L. P. M., n. 9, de 16 de janeiro de 1941)	1:200\$0	6	20\$0	120\$0
				120\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cento e vinte mil réis (120\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.236, de 22 de setembro de 1941.

Seção de Controle, em 13 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 17 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Classificação da despesa

Exercício de 1941

Lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Título — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — 21) D.N.P.V. — 03) D.F.P.V.

Saldo anterior.	14:345\$0
Despesa.	200\$0
Saldo.	14:145\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia bruta de duzentos mil réis (200\$0).

Em 4 de setembro de 1941. — *Carmen Santos Barbosa*, praticante de escritório V.

Visto. — *Leopoldo de Almeida Xavier*, pelo chefe da Seção de Fomento Agrícola.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PORTO ALEGRE

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19) — Diárias — D. N. P. A. — 03) Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre, relativa ao mês de março.

Nome — Cargo	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Dr. Thomas Woods — Veterinário sanitário, classe K, venc. mensal: 1:900\$0 — Esteve fora de sua sede: Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em S. José, no mesmo Estado, onde está localizada a sede da Comissão da C. R. dirigindo os trabalhos da mesma Comissão por ordem do diretor da D. D. S. A. em telegrama n. 61, de 5-2-41, que lhe foi transmitido pelo inspetor chefe em telegrama n. 56, de 7-2-41, e tendo em vista a portaria n. 8-A, de 22 de fevereiro de 1941. — Período: 1 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 e 31, vencendo em cada um destes dias meia diária, visto não ter se ausentado da sede: Florianópolis, além de doze horas (art. 131, item II do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39)	13 (26 meias)	32\$0	416\$0

A importância da presente folha foi deduzida do empenho n. 3.

Porto Alegre, 25 de agosto de 1941. — *A. Guerra Diniz*, escrivão G.

Atesto que os serviços referidos na presente folha foram prestados.

Porto Alegre, 25 de agosto de 1941. — *Achilles Guerra A. Diniz*, escrivão G.

Visto. — (Assinatura ilegível), inspetor chefe.

Confere. — *Caetano Leão Cabral* — 59.06.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PORTO ALEGRE

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — D. N. P. A. — 03) Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, pertencente à Inspectoria Regional em Porto Alegre, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, relativa ao mês de fevereiro (suplementar).

Nome — Cargo	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Dr. Thomas Woods — Veterinário sanitário, classe K, venc. mensal: 1:900\$0 — Esteve fora de sua sede: Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em S. José, no mesmo Estado, onde está localizada a sede da Comissão da C. R. dirigindo os trabalhos da mesma Comissão por ordem do diretor da D. D. S. A. em telegrama n. 61, de 5-2-41; que lhe foi transmitido pelo inspetor chefe em telegrama n. 56, de 7-2-41, e tendo em vista a portaria n. 8-A, de 22 de fevereiro de 1941. — Período: 22, 24, 26, 27 e 28, vencendo em cada um destes dias meia diária, visto não ter se ausentado da sede: Florianópolis, além de doze horas (artigo 131, item II de decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) ...	2 1/2	32\$0	80\$0

A importância da presente folha foi deduzida de empenho n. 3. Porto Alegre, 25 de agosto de 1941. — A. Guerra Diniz, escrivão G.

Atesto que os serviços referidos na presente folha foram prestados.

Porto Alegre, 25 de agosto de 1941. — Achilles Guerra A. Diniz, escrivão G.

Visto. — (Assinatura ilegível), inspetor chefe.

Confere. — Caetano Leão Cabral — 59.06.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

SECÇÃO DE AGRICULTURA E ENGENHARIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Art. 4.ª — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 01) Gabinete do Ministro — 03) Secção de Arquitetura e Engenharia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado. Secção de Arquitetura e Engenharia do Gabinete do Ministro.

Relativa ao mês de julho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Heitor Pinto da Veiga, engenheiro, classe L — Sede: Distrito Federal. (De 17 a 26). Em Leopoldina e Coronel Pacheco, (Estado de Minas Gerais), procedendo à vistoria em edificações e instalações feitas para este Ministério. (Portaria número 316, de 17-7-1941)	2:300\$0	10	38\$0	380\$0
Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos, desenhista, classe J — Sede: Distrito Federal. (De 1 a 31). Em Belem, (Estado do Pará), executando detalhes e desenhos de plantas das obras de construção do Aprendizado Agrícola. (Portaria n. 24 de 3-2-1941)	1:500\$0	31	25\$0	775\$0
Total				1:155\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em: um conto cento e cinquenta e cinco mil réis, (1:155\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.297, de 5 de outubro de 1941.

Secção de Controle, em 15 de outubro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, 21-41, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto: Em 18-10-1941 — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.ª, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 08) Laboratório Central de Enologia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., relativa aos meses de julho e agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Manoel Mendes da Fonseca — Agrônomo fruticultor, classe L — Sede: Distrito Federal — (De 9-7 a 13-8) em Porto Alegre, (Estado do Rio Grande do Sul), onde foi tratar de interesses do Laboratório Central de Enologia, junto ao Governo daquele Estado, e relacionados com a lei n. 549, de 20 de outubro de 1937. (Portaria ministerial n. 342, de 29 de julho de 1941).	2:300\$0	36	38\$0	1:368\$0
Total				1:368\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto trezentos e sessenta e oito mil réis (1:368\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.257, de 26 de setembro de 1941.

Secção de Controle, em 13 de outubro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, 21-41, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 17-10-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.ª, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 02) Escola Nacional de Agronomia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, Escola Nacional de Agronomia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa ao mês de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
José Carlos Duarte — Agrônomo, classe G — Sede: Capital Federal. (16 a 18). Na Fazenda Experimental de Santa Mônica, em Juparanã, (Estado do Rio de Janeiro), para coletar sementes. Autorização do Sr. diretor da E.N.A., no ofício de 14 de agosto de 1941, do interessado.	900\$0	3	15\$0	45\$0
Camilo José de Godoy Bezerra — Agrônomo, classe G — Sede: Capital Federal. (16 a 18). Na Fazenda Experimental de Santa Mônica, em Juparanã, (Estado do Rio de Janeiro), para coletar sementes. Autorização do Sr. diretor da E.N.A., no ofício de 14 de agosto de 1941, do agrônomo José Carlos Duarte.	900\$0	3	15\$0	45\$0
Total				90\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em noventa mil réis (90\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho número 667, por estimativa de 6 de maio de 1941.

Secção de Controle, em 14 de outubro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, 21-41, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 17-10-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

DIVISÃO DE DEFESA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 02) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
José Soares Brandão Filho — Agrônomo, fitossanitarista, classe J — Sede: Capital Federal. (1.ª 4, 7 a 22). Em Valença, Santa Teresa, Cabo Frio, Araruama, Rio Bonito, Cantagalo, Duas Barras, Pádua, e em Bom Jesus de Itabapoana, (Estado do Rio de Janeiro), João Pessoa, Calçado, (Estado do Espírito Santo), orientando o combate às lagartas que infestam intensamente as lavouras da mandioca e bem assim, procedendo o levantamento e observações atinentes à <i>bacterioses</i> . (Portaria n. 20, de 25 de março de 1941).....	1:500\$0	20	25\$0	500\$0
Carlos Henrique Reiniger — Agrônomo, classe J — Sede: Capital Federal. (1 a 31). Em Guaramiranga, Itaperi, São Gerardo, Russas, União, Baturité, Serra de Acarapé, Sobral, Crato e Serra do Araripe, (Estado do Ceará), em trabalhos de observação da biologia do <i>omnivoris-reinigeri</i> (praga do arroz), e aplicando os meios de combate a cochonilha que ataca os citrus e a doença da amoreira. (Portaria do Sr. diretor, n. 43, de 7 de julho de 1941).....	1:500\$0	31	25\$0	775\$0
Total				1:275\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em, um conto duzentos e setenta e cinco mil réis (1:275\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.266, de 27 de setembro de 1941.

Seção de Controle, em 14 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 17-10-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

C.N.E.P.A. — I. EXP. A.

CAMPO DE SEMENTES EM S. GONÇALO DOS CAMPOS

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado do Campo de Sementes em S. Gonçalo dos Campos — Baía, relativa aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Renato Gonçalves Martins — Agrônomo, classe J — Sede: São Gonçalo — Viajou de 8 a 10 de janeiro, afim de tratar de interesse deste Campo, junto a Secretaria da Agricultura na Baía, na obtenção de mudas de laranjeiras, conforme telegrama n. 2, de 8 de janeiro de 1941, e de 28 a 31 ainda de janeiro e de 1 a 2 de fevereiro, junto ao Domínio da União, solucionando sobre próprios nacionais quanto aos seus aluguéis, e ocupações de acordo				

com o ofício n. 6 de 28 de janeiro de 1941, de 13 a 16 de fevereiro a convite do Sr. secretário da Agricultura na Baía, afim de elaborar planos de trabalhos com o algodoeiro, conforme ofício n. 16 de 13 de fevereiro de 1941, de 10 a 21 de março, acompanhando o diretor do I. Exp. Agrícola na sua viagem de inspeção a este Estado nas cidades de Cachoeira, Afonso Pena, Cruz das Almas, e Entre Rios, de acordo com ofício n. 26, de 10 de março de 1941, e de 14 a 17, de abril, afim de tratar na Delegação do Tribunal de Contas e Delegacia Fiscal na Baía, de assuntos deste Campo, referentes aos créditos e o meio de aquisição de material, conforme ofício número 46, de 14 de abril de 1941, e ainda de 24 a 27 do mesmo mês, providenciando sobre elaboração dos projetos das obras a serem realizadas neste Campo, junto a técnicos da Secretaria da Agricultura na Baía, conforme ofício n. 56, de 24 de abril de 1941.....

1:500\$0	33	25\$0	825\$0
Total			825\$0

Importa a presente folha de pagamento em um total de oitocentos e vinte e cinco mil réis.

S. Gonçalo, 9 de maio de 1941. — *Octavio Martins de Almeida*, dal. classe P.

Visto. — *Orelano Ferreira de Albuquerque*, pelo diretor.

Confere. — *Celso Leão Cabral*, 59-06. Visto. Em 16-10-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

RETIFICAÇÕES

Na folha de pagamento de diárias do D. N. P. M., Divisão de Águas, publicada no *Diário Oficial* de 20-10-41, às páginas 20.168-9, devem ser feitas as seguintes emendas:

Na parte referente Durvaltercio de Oliveira Paganelli, onde se lê:

400\$0 25 8\$0 200\$0

Leia-se:

350\$0 25 8\$0 200\$0

Na parte correspondente a Alencar Casimiro dos Santos Menezes, onde se lê:

300\$0 24 8\$0 152\$0

Leia-se:

300\$0 19 8\$0 152\$0

Na parte de José Brandão Sobrinho, onde se lê:

300\$0 19 8\$0 192\$0

Leia-se:

300\$0 24 8\$0 192\$0

Na parte de Antonio Sebastião Mauricio, onde se lê:

Sede: Joazeiro (1, 2 20)

Leia-se:

Sede: Joazeiro (1 a 20).

E, finalmente, na que se refere a Manoel Ferreira da Silva, onde se lê:

Sede: Belo — Horizonte (11 a 19);

Leia-se:

Sede: Belo Horizonte (11 a 18).

Seção de Controle, em 21 de outubro de 1941. — *Januário Braga*. — Visto — Em 21-10-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Na folha de pagamento de diárias da D. G. M., publicada no *Diário Oficial* de 11-10-41, à página n. 19.650, acrescente-se:

José Lino de Melo Junior, engenheiro de minas — classe L; vencimento: 2:300\$0 — Sede: Cap. Federal — (De 7 a 31). Em serviço de campo e levantamentos topográficos e geológicos nos trechos de Vaza-Barris — Estado da Baía — Ofício n. 914, de 2-6-41...

25 38\$0 950\$0

Na mesma publicação onde se lê:

Total 11:660\$0

Leia-se:

Total 12:610\$0

Confere: — *Januário Braga*, auxiliar de escritório VIII. — Visto: — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPEÇÃO REGIONAL EM PORTO ALEGRE

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Anexo 12 — Verba 1.^a — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19) — Diárias — D. N. P. A. — 03) Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, pertencente à Divisão de Defesa Sanitária Animal da Inspeção Regional em Porto Alegre, relativa ao mês de abril.

Nome — Cargo	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Dr. Thomas Woods — Veterinário sanitário, classe K, venc. mensal: 1:900\$0 — Esteve fora de sua sede: Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em S. José, no mesmo Estado, onde está localizada a sede da Comissão da C. R. dirigindo os trabalhos da mesma Comissão por ordem do diretor da D. D. S. A. em telegrama n. 61, de 5-2-41, que lhe foi transmitido pelo inspetor chefe em telegrama n. 56, de 7-2-41, e tendo em vista a portaria n. 8-A, de 22 de fevereiro de 1941. — Período: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 e 30, vencendo em cada um destes dias meia diária, visto não ter se ausentado da sede: Florianópolis, além de doze horas (art. 131, item II do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39)	12 (24 meias)	32\$0	384\$0

A importância da presente folha foi deduzida de empenho n. 3. Porto Alegre, 25 de agosto de 1941. — A. Guerra A. Diniz, esecurário G.

Atesto que os serviços referidos na presente folha foram prestados.

Porto Alegre, 25 de agosto de 1941. — Achilles Guerra A. Diniz, esecurário G.

Visto. — (Assinatura ilegível), inspetor chefe.

Confere. — Cactano Leão Cabral — 59.06.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

INSPEÇÃO REGIONAL DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
EM TIGIPÍO — PERNAMBUCO

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 19) — D. N. P. A. — 04) D. F. P. Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspeção Regional em Tigipió, Pernambuco, relativa ao mês de julho de 1941.

Nomes — Cargos	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
1. Epitacio Pessoa Sobrinho — Zootecnista K (inspetor chefe) — Vencimentos mensais 1:900\$0 — Sede: F. E. C. de Tigipió, Pernambuco — Em objeto de serviço público, nos dias 12 e 13, inspecionando o P.E.C. de Umbuzeiro, na Paraíba (atribuição do cargo)	2	32\$0	64\$0
2. Luiz Fernando Ribeiro — Zootecnista K — Venc. mensal: 1:900\$0 — Sede: Campina Grande, Paraíba — Em objeto de serviço público, nos dias 15 e 16, inspecionando montes provisórias sítas nas fazendas "Oiti" e "Acanã", naquele Estado. (Telegr. n. 142, de 11-7-41)	2	25\$0	50\$0

3. Humberto Pontes Lyra — Zootecnista J — Venc. mensal: 1:500\$0 — Sede: S. José da Lagoa, Alagoas — Em objeto de serviço público, no dia 24, em Satuba, naquele Estado, apurando causa-mortis de animais. (Ofício n. 47, de 24-7-41) 1 | 20\$0 | 20\$0 |

4. José Ribeiro de Carvalho — Zootecnista J — Venc. mensal: 1:500\$0 — Sede: Natal, Rio Grande do Norte — Em objeto de serviço público, nos dias 5, 6 e 7, inspecionando o serviço de monta no município de São Romão. (Telegrama n. 19, de 5-7-41) e nos dias 12, 13 e 14, no município de Lages, naquele Estado, apurando causa-mortis de animais. (Telegrama n. 21, de 11-7-41) 6 | 20\$0 | 120\$0 |

5. Paulo de Almeida Sanford — Zootecnista J — Venc. mensal: 1:500\$0 — Sede: P.E.C. de Sobral, Ceará — Em objeto de serviço público, nos dias 30 e 31, nos municípios de Cratêus e Tauá, naquele Estado, inspecionando o serviço de monta. (Telegrama n. 148, de 26-7-41) 2 | 20\$0 | 40\$0 |

6. Sinval Leite Ramalho — Prático rural H — Venc. mensal: 1:100\$0 — Sede: P.E.C. de Sobral, Ceará — Em objeto de serviço público, nos dias 7, 8, 9 e 10, nos municípios de Ipú e São Benedito, naquele Estado, apurando causa-mortis de animais. (Telegrama n. 49, de 6-7-41) .. 4 | 15\$0 | 60\$0 |

Soma

354\$0

Importa a presente folha de diárias, na quantia de trezentos e cinquenta e quatro mil réis (354\$0). Inspeção Regional em Tigipió, 19 de agosto de 1941. — Alípio Galvão, esecurário G.

Visto. — J. Constantino G. Ferreira, pelo inspetor chefe Confere. — Cactano Leão Cabral — 59.06.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

As verificações e conferências desta conta foram anotadas na 1.^a via. I. R. Tigipió, 19-8-41. — Alípio Galvão, esecurário.

Empenho n. 3, de 3-4-41:

Saldo anterior

8:363\$0

Importância desta folha

354\$0

Saldo que resta

8:009\$0

I. R. Tigipió, 19-8-41. — Alípio Galvão, esecurário G.

Visto. — J. Constantino G. Ferreira, pelo inspetor-chefe.

D. N. P. V. — DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA, NO PARÁ

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — 21) — D. N. P. V. — 03) D. F. P. V.

Folha de Pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, pelo pessoal abaixo indicado, da Seção de Fomento Agrícola, no Estado do Pará, relativa ao mês de julho de 1941.

Nomes — Cargos	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Encas Calandrin Pinheiro — Engenheiro rural, classe L, chefe da Seção de Fomento Agrícola, no Estado do Pará — 2:300\$0 — Sede: Belém — De 2 a 31 de julho no Rio a chamada do Sr. Ministro da Agricultura, conforme teleg. n. 588, de 18-6-41	30	38\$0	1:140\$0

Edward Pereira Bezerra — Agrônomo do Fomento Agrícola, classe J — 1:500\$0 — Sede: Belem — Dias 8, 16 e 17 em Igarapé-Assu; dias 22 a 25 em Vigia, em serviço de inspeção conforme processo 17-11 (atribuições do cargo)			
	7	25\$0	175\$0
Paulo Kirchofer Cabral — Agrônomo, classe I — 1:300\$0 — Sede: Santarém — Dias 10 a 20 em serviço de fiscalização dos campos agrícolas de Oximiná e Alemquer, conforme autorização do chefe da Seção de Fomento Agrícola, no Pará			
	20	22\$0	440\$0
Augusto Numa Pinto — Agrônomo, classe I — Sede: Belem — De 1 a 7 em Abaeté afim de coletar sementes, conforme portaria n. 38, de 30-6-41 do senhor chefe da Seção, e de 24 a 31 de julho em Alcobaga, de ordem do Sr. Ministro da Agricultura, fazendo parte de uma comissão para escolha de terras, para localização de uma colônia agrícola			
	15	22\$0	330\$0
Total			2:085\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em dois contos e oitenta e cinco mil réis (2:085\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 1, de 20-2-41 e reforço n. 29, de 18-8-41, feitos por estimativa.

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Pará, Belem, 18 de agosto de 1941. — *Lina Kleimann*, datilógrafa F.

Visto. — *Ruphael Nioac de Souza*, pelo chefe da Seção de Fomento Agrícola, no Pará.

Confere. — *Caetano Leão Cabral* — 59.00.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

As conferências desta folha constam na sua 1.^a via, de acordo com o § 4.^o do art. 258 do R. G. G. P. Em 18 de agosto de 1941.

— *Lina Kleimann*, datilógrafa F.

Ministério da Agricultura — D. N. P. V. — D. F. P. V. — Seção de Fomento Agrícola, no Pará — Exercício de 1941 — Declaro que classifiquei devidamente a 1.^a via desta folha de acordo com o art. 4.^o do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Anexo 12 — Ministério da Agricultura — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — 21) D. N. P. V. — 03) — D. F. P. V.

Pará, 18 de agosto de 1941. — *Lina Kleimann*, datilógrafa F.

Visto. — *Rodolpho Nioac de Souza*, pelo chefe da Seção de Fomento Agrícola, no Pará.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) — Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) — Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado.

Relativa aos meses de julho e agosto do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
André Rodrigues Chaves , motorista XI — Sede: Distrito Federal (9-7 a 31-8). No Estado de São Paulo, acompanhando as experiências realizadas com o caminhão — "Sibragaz", de propriedade da Sociedade Industrial Brasileira — Papelada de 9 de julho de 1941 ...	600\$0	53	8\$0	432\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em — quatrocentos e trinta e dois mil réis (432\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.508, de 6 de outubro de 1941.

Seção de Controle, 14 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11 — Encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 18-X-1941, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

CHEFIA NOS ESTADOS DO PARANÁ E S. PAULO

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.^o — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) D. N. P. V. — 04) D. T. G. — Seção de Colonização.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, da Divisão de Terras e Colonização nos Estados do Paraná e São Paulo, relativa ao mês de julho de 1941.

Nome — Cargo	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	Total
Sylvano Alves da Rocha — Agrônomo do Fomento Agrícola, classe K — Venc.: 1:900\$0 — Sede em Curitiba, Estado do Paraná. Esteve nos dias 2 a 13 de julho, na Capital Federal, tratando de interesses do serviço a seu cargo. Ofício n. 578, de 1-7-41, ao sr. chefe da Seção de Colonização no Rio	12	32\$0	384\$0
Total			384\$0

Importa a presente folha em trezentos e oitenta e quatro mil réis (384\$0). — Curitiba, 2 de setembro de 1941. — *Benedicto Saldock de Sá*, escriturário XIII.

Certifico que o funcionário de que trata a presente folha, esteve em viagem nos dias acima mencionados a serviço da D. T. G. nos Estados do Paraná e São Paulo. — *Hermes Cardoso*, pelo chefe.

Visto. — *Hermes Cardoso*, pelo chefe agrônomo.

Confere. — *Caetano Leão Cabral* — 59.00.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CEREJAS E LEGUMINOSAS DE PONTA GROSSA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.^o — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — Incisos 10) C. N. E. P. A., 05) I. E. A.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas de Ponta Grossa, Estado do Paraná, referente aos meses de maio, junho e agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importância	
		da diária	Total
Firmino Lages de Oliveira — Almo-xarife, classe F — Vencimentos: 700\$0 — Sede: Ponta Grossa, Estado do Paraná — Do dia 20 a 22 de maio, de 1 a 3 de junho e de 1 a 4 de agosto, em viagem a Curitiba, capital do Estado, com o fim de tratar de vários assuntos de interesse desta dependência junto à Delegacia Fiscal, Instituto de Previdência e outras repartições, conforme portarias números 2, 3 e 4, respectivamente de 19 e 31 de maio e 31 de julho de 1941, do Sr. chefe desta Estação Experimental, em que lhe é arbitrada a diária de 12\$0	10	12\$0	120\$0

Certifico que o funcionário de que trata a presente folha esteve ausente da respectiva sede, nos dias mencionados, em serviço desta Estação.

Importa a presente folha de diárias em 120\$0 (cento e vinte mil réis).

Ponta Grossa, 4 de agosto de 1941. — *João Gobbo*, datilógrafa, classe F.

Confere. — *Caetano Leão Cabral* (59-06).

Visto. — Em 10-10-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. — *Cesar P. Cardoso*, assistente-chefe.

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Verba I—Pessoal — Consignação V—Indenizações — Subconsignação 19—Diárias — Incisos 10) C. N. E. P. A., 05) I. E. P.

Confere e importa a presente folha de pagamento de diárias em 120\$0 (cento e vinte mil réis).

Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa, 4 de agosto de 1941. — A. Moraes, escriturário, classe G. — Cesar Pereira Cardoso, AGFA, classe K, chefe da Estação.

A importância desta folha foi deduzida do crédito respectivo na subconsignação indicada. — A. Moraes, escriturário, classe G.

Empenho n. 20	120\$0
Importância desta folha	120\$0
Saldo	\$

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Aprendizado Agrícola João Coimbra — Pernambuco

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias (29) Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal deste Aprendizado, abaixo indicado, relativa ao mês de julho de 1941.

Nomes e cargos	Venc.	Número de diárias	Diária	Total
Waldemar Mendes Costa, agrônomo, classe I, diretor — Observações: Sede: Barreiros. Pernambuco. Esteve a serviço em Recife nos dias 9, 10, 11 e 12, tratando de interesses do Aprendizado, conforme telegrama n.º 133 de 8 do mesmo mês à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.	1:300\$0	4	22\$0	88\$0
João Baptista Castanha, auxiliar de ensino classe E — Sede: Barreiros. Pernambuco — A serviço em Recife nos dias 11, 12, 21, 22, 23 e 24, tratando junto a Delegacia Fiscal, do Tesouro Nacional, neste Estado de receber um adiantamento de 69:875\$0 e prestar contas de um outro na importância de 89:750\$0, de acordo com as ordens de serviço números 9 e 10, de 8 e 19 de julho do corrente ano	600\$0	6	10\$0	60\$0
Total				148\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento de diárias em cento e quarenta e oito mil réis (148\$0).

Barreiros, 4 de agosto de 1941. — (Assinatura ilegível), pelo escriturário.

Visto. — Em 10 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C.

Confere. — Caetano Leal Cabral (59.06).

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Fiz a dedução abaixo no empenho de 15 de maio de 1941.

Saldo do empenho global n. 19, de 15-5-41, acrescido da quantia de 1:000\$0, do crédito existente na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, 2:130\$0 — Importância desta folha, 148\$0 — Saldo, 1:982\$0.

Barreiros, 4 de agosto de 1941. — Emmanuel Paixão, pelo escriturário.

Ministério da Agricultura — Aprendizado Agrícola João Coimbra, exercício de 1941 — Lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — 29) Sup. Ensino Agrícola e Veterinário.

Confere e importa a presente folha em cento e quarenta e oito mil réis (148\$0).

Barreiros, 5 de agosto de 1941. — Emmanuel Paixão, pelo escriturário.

Visto. — Mendes Costa, diretor.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CEREIS E LEGUMINOSAS DE PONTA GROSSA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Verba I—Pessoal — Consignação V—Indenizações — Subconsignação 19—Diárias — Incisos 10) C. N. E. P. A., 05) I. E. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas de Ponta Grossa, Estado do Paraná, referente ao mês de janeiro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importância da diária	total
Aggêo Adhemar de Aguiar Moraes — Escriturário, classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede: Ponta Grossa, Estado do Paraná — Do dia 10 ao dia 17 de janeiro de 1941, em viagem a Curitiba, capital do Estado, com o fim de tratar de vários assuntos de interesse desta dependência junto à Delegacia Fiscal, Contadoria da Rede Viação Paraná-Santa Catarina e Chefia do Fomento Agrícola, conforme portaria n. 1, de 9 do mesmo mês, do Sr. chefe desta Estação Experimental, em que lhe é arbitrada a diária de 15\$0.	8	15\$0	120\$0

Certifico que o funcionário de que trata a presente folha esteve ausente da respectiva sede, nos dias mencionados, em serviço desta Estação.

Importa a presente folha de diárias em 120\$0 (cento e vinte mil réis).

Ponta Grossa, 4 de agosto de 1941. — João Gobbo, datilógrafo, classe F.

Confere. — Caetano Leão Cabral (59-06).

Visto. — Em 10-10-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Visto. — Cesar P. Cardoso, assistente-chefe.

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Verba I—Pessoal — Consignação V—Indenizações — Subconsignação 19—Diárias — Incisos 10) C. N. E. P. A., 05) I. E. P.

Confere e importa a presente folha de pagamento de diárias em 120\$0 (cento e vinte mil réis).

Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa, 4 de agosto de 1941. — A. Moraes, escriturário, classe G. — Cesar Pereira Cardoso, AGFA, classe K, chefe da Estação.

A importância desta folha foi deduzida do crédito respectivo na subconsignação indicada. — A. Moraes, escriturário, classe G.

Empenho n. 20	120\$0
Importância desta folha	120\$0

Saldo

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL DE CAFÉ — BOTUCATU — E. S. P.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — (Decreto n. 4.993, de 9-12-39).

Folha de pagamento das diárias do diretor deste estabelecimento, relativas ao mês de agosto de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Importâncias da diária	Líquido a receber
----------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

1. Isidro Gil — Agrônomo cafeicultor classe L — Vencimentos mensais: 2:300\$0 — Sede: Estação Experimental de Café — Botucatu, Estado de São Paulo — Ordem de serviço n. 24-41 — Dia 24-8-41 seguiu viagem com destino ao Rio de Janeiro a chamado do senhor diretor do Instituto de Experimentação Agrícola,

consoante telegrama n. 533.
Período em que esteve ausente da sede de 24-8-41 a 31-8-41 (8 dias). Continua em viagem

Soma 38\$0 304\$0 304\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento de diárias em 304\$0 (trezentos e quatro mil réis). E. F. C. C. — Botucatu, 3 de setembro de 1941. — *Vicente de Paulo P. Machado*, DAT-F.

A importância supra de 304\$0 (trezentos e quatro mil réis) foi deduzida da subconsignação respectiva, conforme conhecimento de apenho por estimativa, extraído em 22 de agosto próximo findo. Botucatu, 3 de setembro de 1941. — *A. Pessoa Delgado*, auxiliar de escritório XI.

Certifico que o funcionário constante da presente folha, é diretor deste estabelecimento e esteve em serviço de seu cargo, fora da sede, em objeto de serviço público, de conformidade com a discriminação supra, que está exata.

Botucatu, 3 de setembro de 1941. — *Alberto Monteiro*, auxiliar de escritório IX.

Visto. — *Isidro Gil*, diretor da E. E. C. C.

Confere. — *Cactano Leão Cabral* — 59.06.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Consta da 1.^a via a verificação e classificação da presente conta. — Estação Experimental Central de Café — Botucatu, 3 de setembro de 1941. — *A. Pessoa Delgado*, aux. esc. XI.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA — ESPÍRITO SANTO

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) D. N. P. V. — 03) D. F. P. V.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo, relativamente ao mês de junho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importância da diária	total
Alvim Feijó — Extranumerário diarista, motorista — O extranumerário diarista, motorista, Alvim Feijó, esteve fora de sua sede de trabalho — Vitória, Espírito Santo — nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de junho do corrente ano, conduzindo no automóvel desta Seção o GLPV, classe J, Carliro Sant'Ana, que foi ao Morro Redondo, Município de Alegre, neste Estado, apurar a veracidade das informações levadas ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República por diversos agricultores ali residentes	7	8\$0	56\$0

Declaro que os serviços constantes da presente folha de pagamento foram prestados e autorizados pela portaria n. 34, de 16-4-41, desta chefia, e de conformidade com a letra b, art. 1.^o do decreto n. 4.993, de 9-12-39, foi-lhe arbitrada a diária de oito mil réis (8\$0).

Vitória, 16 de julho de 1941. — *Carmen Santos Barbosa*, praticante de escritório V.

Confere. — *Cactano Leão Cabral* (59-06).

Visto. — *Leopoldo de Almeida Xavier*, pelo chefe da Seção de Fomento Agrícola.

Visto. — Em 10-10-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Classificação da despesa

Exercício de 1941

Lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias, 21) D. N. P. V. — 03) D. F. P. V.

Saldo anterior	16:096\$0
Despesa	56\$0
Saldo	16:040\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia bruta de cinquenta e seis mil réis (56\$0).

Em 16 de julho de 1941. — *Carmen Santos Barbosa*, praticante de escritório V.

Visto. — *Leopoldo de Almeida Xavier*, pelo chefe da Seção de Fomento Agrícola.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA — E. SANTO

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) D. N. P. V. — 03) D. F. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, relativamente aos meses de julho e agosto de 1941.

Nome — Cargo	Número de diárias	Importâncias da diária	total
Alvim Feijó — Extranumerário diarista, motorista — Vencimentos: 400\$0 — O extranumerário diarista, motorista, Alvim Feijó, esteve fora de sua sede de trabalho: Vitória, Espírito Santo, nos dias 31 de julho e 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de agosto do corrente ano, efetuando o transporte da máquina de beneficiar arroz, pertencente a esta Seção de São Francisco, no município de S. Mateus, neste Estado, para esta repartição	7	8\$0	56\$0

Declaro que os serviços constantes da presente folha de pagamento de diárias foram integralmente prestados e autorizados pela portaria n. 44, de 30-7-41, desta chefia, e de conformidade com a letra b do art. 1.^o do decreto n. 4.993, de 9-12-39, foi-lhe arbitrada a diária de oito mil réis (8\$0). Em 3 de setembro de 1941. — *Carmen Santos Barbosa*, praticante de escritório V.

Confere. — *Cactano Leão Cabral* — 59.06.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Classificação da despesa — Exercício de 1941 — Lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1 — Título: Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — 21) D. N. P. V. — 03) D. F. P. V.

Saldo anterior	14:401\$0
Despesa	56\$0
Saldo	14:345\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia bruta de cinquenta e seis mil réis (56\$0). Em 3 de setembro de 1941. — *Carmen Santos Barbosa*, praticante de escritório V.

Visto. — *Leopoldo de Almeida Xavier*, chefe da Seção de Fomento Agrícola.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Instituto de Experimentação Agrícola — Campo de sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiuba — Estado do Ceará

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.^o — Anexo 12 — Verba 1.^a — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias, relativas ao mês de junho de 1941.

Nomes e cargos	Venc.	Número de diárias	Diária	Total
Guaraci Cabral de Lavour, subajudante, agrônomo (1) — Observações: Sede, Guaiuba. Afastado de 14 a 16 de junho, em Marangepe, adquirindo sementes de laranja azeda, para plantio em canteiros, no Campo. De 17 a 25 de junho, em Fortaleza, fazendo a aquisição de material para os serviços do Estabelecimento e, junto à Escola de Agronomia, coletando, todos de experimentação, para resposta de circular originada do Serviço de Estatística da Produção. Portaria de 12-6-41, do Sr. Chefe do Campo de Sementes	900\$0	12	15\$0	180\$0
Sinval Soares Leitão, trabalhador diarista — Observações: Sede, Guaiuba. Afastado de 14 a 16 de junho, em Marangepe, auxiliando o agrônomo subajudante na escolha de frutos ef-				

tricos para a produção de sementes. De 17 a 25 em Fortaleza, auxiliando o agrônomo subajudante na aquisição de material necessário aos serviços do Estabelecimento, e, na Escola de Agronomia, auxiliando nos dados e experimentação, para resposta da circular do Sr. Diretor do Serviço de Estatística da Produção. Portaria n. 8, de 12-6-41, do Sr. Chefe do Campo de Sementes.....

300\$0 12 8\$0 96\$0

Total..... 276\$0

Confere e importa a presente na quantia de duzentos e setenta e seis mil réis (276\$0).

Campo de Sementes de Guaiuba, em 25 de junho de 1941. — Guaracy Cabral de Tavora, agrônomo G.

Confere. — Caetano Leal Cabral.

Visto. — Em 10 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

A primeira via foi conferida na importância de duzentos e setenta e seis mil réis, tendo sido a respectiva despesa classificada na verba 1.^a — Título Pessoal — Consignação V — Indenização — Subconsignação 19 — Diárias — do artigo n. 4 — Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940. — José Freire, agrônomo J, chefe. — Guaracy Cabral de Tavora, agrônomo G.

DIVISÃO DO FOMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.^o, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) Divisão F. Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de julho de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Jurandyr Pedrosa e Silva, escrivão XIV. Sede: D. Federal (De 6 a 28) em São Paulo (Capital), colhendo dados estatísticos sobre culturas de hortaliças e árvores frutíferas. Papeleta de 18-6-41	800\$0	23	15\$0	345\$0
Cheleth Salomão Soares, inspetor X. Sede: D. Federal (de 10 a 14) em Nogueira, E. do Rio de Janeiro, atendendo aos trabalhos de cooperação na Fazenda "Nova Bethania". Papeleta de 7-5-41, e de (15 a 29) em Queluz, E. de São Paulo, em trabalhos de cooperação frutícola na Fazenda "Bela Aurora". Papeleta de 8 de julho de 1941	550\$0	20	8\$0	160\$0
Jayme Henrique Mayall, técnico agrícola. Sede: D. Federal (de 12 a 19) em Paraisópolis, E. de Minas Gerais, escolhendo local para um Campo de Cooperação. Papeleta de 8-7-941	750\$0	18	8\$0	144\$0
Fortunato dos Santos, mecânico-diarista. Sede: D. Federal (1 e 2) em Uberaba, E. d Minas Gerais, verificando o funcionamento de máquinas agrícolas. Papeleta de 23-5-41. (3, 4, 5, e 7 a 12), em Casemiro de Abreu, E. do Rio de Janeiro, em serviço de cooperação ao agricultor M. R. Pereira. Papeleta de 19-7-41. (14 a 21) em Avelar, E. do Rio de Janeiro, procedendo a revisão e montagem de um trator. Papeleta de 19-7-941.	750\$0	19	15\$0	285\$0
Olavo Ferreira Pinto, tratorista. Sede: D. Federal (de 14 a 20), em Casemiro de Abreu, E. do Rio de Janeiro, em serviço de cooperação ao agricultor M. R. Pereira. Papeleta de 19-7-941 .	500\$0	7	8\$0	56\$0
João Moacyr Ferreira, tratorista. Sede: D. Federal (de 14 a 20), em Avelar, E. do Rio de Janeiro, procedendo a revisão e montagem de um trator. Papeleta de 19-7-941	500\$0	7	8\$0	56\$0

Mamede de Souza, motorista VII. Sede: D. Federal (de 19 a 21) em Petrópolis, de (23 a 29) em Nogueira e Petrópolis, E. do Rio de Janeiro, conduzindo o automóvel do Dr. F. L. Alves Costa. Papeleta de 18-7-941

400\$0 10 8\$0 80\$0

Total 1:126\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto, cento e vinte e seis mil réis (1:126\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.200, de 16 de setembro de 1941.

Secção de Controle, em 17 de outubro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 17 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto. Waldemar José de Carvalho, diretor.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.^o, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 24) Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, conforme portaria n. 30, de 15-9-41, aos serventuários abaixo discriminados e referente ao período de 22 a 29-9 inclusive.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
José Mozart de Araujo, assistente — Compareceu ao serviço normal e ao extraordinário, de 22 a 29 de setembro, inclusive, de conformidade com a portaria n. 30. Ultimando trabalhos de natureza urgente decorrentes da verificação e levantamento de estoques de farinha de raspa feita no Estado de São Paulo, dependendo dessa verificação a distribuição aos moinhos e produtores	2:000\$0	Não tem	177\$9
Joaquim Pinto de Araujo, escrivão XXII — Compareceu ao serviço normal e extraordinário, de 22 a 29 de setembro, inclusive. (Portaria n. 30, de 15-9-41)	1:600\$0	Idem, idem	142\$2
Ernani Costa Barbosa, inspetor espec. XVII — Compareceu ao serviço normal e extraordinário, de 22 a 29 de setembro, inclusive. (Portaria n. 30, de 15 de setembro de 1941)	1:400\$0	30	97\$8
José Theophilo Travassos, inspetor XIV — Compareceu ao serviço normal e extraordinário, de 22 a 29 de setembro, inclusive. (Portaria n. 30, de 15-9-41) .	800\$0	30	70\$0
Idalina Borges de Menezes, escrivão XIV — Compareceu ao serviço normal e extraordinário, de 22 a 29 de setembro, inclusive. (Portaria n. 30, de 15-9-41)	800\$0	30	70\$0
Alan Paes de Oliveira, auxiliar de escritório XI — Compareceu ao serviço normal e extraordinário, de 22 a 29 de setembro, inclusive. (Portaria n. 30, de 15-9-41)	600\$0	17	53\$3
Hermogenes Alves Madeira, porteiro IX — Compareceu ao serviço normal e ao extraordinário, de 22 a 29 de setembro, inclusive. (Portaria n. 30, de 15-9-41)	500\$0	30	44\$1
			655\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis (655\$5), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.230, de 20-9-41.

Secção de Controle, em 10 de outubro de 1941. — Trajano Luiz Lemos, oficial administrativo I. Visto. Em 10 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — Anexo n. 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Fazenda Experimental de Criação de Lages, dependência da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, relativa ao mês de julho de 1941.

Nomes e cargos	Venc.	Número de diárias	Diária	Total
Milton Marques da Silva, veterinário classe G — Observações: Sede: Lages. De 15 a 17 de julho do corrente ano, na Fazenda São Roque, neste Município, procedendo à pesquisas e estudos sobre a mortalidade do gado. Autorização por ofício n. 329, de 14-7-41, desta F.E.C.	900\$0	3	15\$0	45\$0
Moyisés da Silva Furtado, almoxarife, classe F — Observações: Sede: Lages. De 23 a 26 do mês de julho de 1941 em viagem à Florianópolis, para entregar à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, a comprovação da aplicação de um adiantamento e, ao mesmo tempo, receber um novo adiantamento para atender as despesas do 3.º trimestre, desta F.E.C. — Autorização por ofício n. 344, de 18-7-41, desta F.E.C.	700\$0	3	12\$0 10\$0	46\$0
José Luiz de San Fili Bottini, agrônomo classe II — Observações: Sede: Lages. De 19 a 20 de julho de 1941, em viagem de inspeção à estações de monta provisórias, neste município. Autorização por ofício n. 366, de 28-7-41, desta F.E.C.	1:100\$0	4 1	18\$0 10\$0	28\$0
Total.....				119\$0

Declaro que foram prestados os serviços constantes da presente folha.

Fazenda Experimental de Criação de Lages, 4 de agosto de 1941.
— Pedro Affonso de Athayde, auxiliar de escritório VIII.

Confere. — Caetano Leal Cabral.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.
S.F.P.A. — Inspetoria Regional em Ponta Grossa. — Visto.
A. B. de Almeida, inspetor-chefe.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — Anexo n. 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Fazenda Experimental de Criação de Lages, dependência da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, relativa ao mês de julho de 1941.

Nome e cargo	Venc.	Número de diárias	Diária	Total
Osório Alves de Moura, extranumerário diarista — Observações: Sede: Lages. De 29 a 30 de julho de 1941, guiando o automóvel da repartição, conduzindo o agrônomo II, José Luiz de San Fili Bottini, em serviço de inspeção de estações de monta provisórias, neste Município — Autorização por ofício n. 367, de 28-7-41, desta F.E.C.	—	2	8\$0	16\$0

Declaro que foram prestados os serviços constantes da presente folha.

Fazenda Experimental de Criação de Lages, 4 de agosto de 1941.
— Pedro Affonso de Athayde, auxiliar de escritório VIII.

Visto. — Em 10 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C.

Confere. — Caetano Leal Cabral.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.
S.F.P.A. — Inspetoria Regional em Ponta Grossa. — Visto.
A. B. de Almeida, inspetor-chefe.

INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 04) Inst. de Ecologia Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Ecologia Agrícola do C. N. E. P. A., relativa ao mês de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias Da diária	Total
Frederico Murтинho Braga, agrônomo ecologista, classe L — Sede: Distrito Federal. (1 a 27) nos Estados do Amazonas, Pará, Paraíba, Pernambuco e Baía, coletando sementes e mudas de plantas da flora Amazônica e outras. Portaria n. 11, de 20 de maio de 1941	2:300\$0	27	38\$0	1:026\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto e vinte e seis mil réis (1:026\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.263, de 26 de setembro de 1941.

Seção de Controle, em 13 de outubro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 17 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto. Waldemar José de Carvalho, diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSETORIA REGIONAL EM PORTO ALEGRE

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo — Anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19) — Diárias — D. N. P. A. 03) — Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Porto Alegre, relativa aos meses de abril e maio:

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Importâncias Da diária	Total
Osmar Ribeiro dos Santos — Auxiliar de veterinário VII — Salário 400\$0 — Esteve fora do sua sede, Blumenau, Estado de Santa Catarina, no município de Rio do Sul, no mesmo Estado, praticando vacinações, em cumprimento da ordem de serviço n. 7, de 22 de fevereiro de 1941, nos seguintes períodos: Abril, dias 20 a 23 e maio, dias 2, 4 e 5	7	8\$0	56\$0

A importância da presente folha foi deduzida do empenho n. 3. Porto Alegre, 25 de julho de 1941.. — (Assinatura ilegível), escriturário.

Atesto que os serviços referidos na presente folha foram prestados.

Porto Alegre, 25 de julho de 1941. — Achilles Guerra de A. Diniz, escriturário G. Confere. — Caetano Leal Cabral, 59.06. Visto. Em 10 de outubro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 27) Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado do Serviço de Meteorologia, relativa ao mês de agosto de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias Da diária	Total
Luiz Rodrigues, meteorologista, classe K. Sede: Distrito Federal. (1 a 11, 20 e 24) acompanhando o andamento do processo de doação de terreno ocupado pela Estação Meteorológica do Terezópolis (E. do Rio de Janeiro), como também assinar e receber a respectiva escritura, na Procuradoria da Fazenda do referido Estado. Port. 73, de 14-7-41, do Sr. diretor	1:900\$0	13	17\$0	221\$0
José Junqueira Schmidt, meteorologista classe K. Sede: Distrito Federal (1 a 31) superintendendo os trabalhos de cooperação				

deste Serviço, nas medições Radiação Cósmica feitas no Estado de São Paulo, pela Comissão Americana presidida pelo professor Campton. Port. 63, de 25-6-41, do Sr. diretor

1:900\$0 31 32\$0 992\$0

Achilles Gaertne, meteorologista classe J. Sede: Distrito Federal (1 a 17) procedendo à montagem do novo Posto Meteorológico de 3.ª classe, em Angra dos Reis (Estado do Rio de Janeiro). Port. 76, de 22-7-41, do Sr. diretor

1:500\$0 17 25\$0 425\$0

Antonio José Augusto do Menezes Castro, meteorologista classe I. Sede: Distrito Federal (1 e 2) inspecionando a Estação Meteorológica de Manaus (Estado do Amazonas). Port. 12, de 31-1-41, do Sr. diretor

1:300\$0 2 22\$0 44\$0

Levi de Freitas Lomelino, meteorologista classe II. Sede: Distrito Federal (27-6 a 31-8) auxiliando os trabalhos de cooperação deste Serviço, nas medições de Radiação Cósmica feitas no Estado de São Paulo, pela Comissão Americana presidida pelo professor Campton. Port. 64, de 25-6-41, do Sr. diretor

1:100\$0 66 18\$0 1:188\$0

Márcio Carlos Pinto, meteorologista classe H. Sede: Distrito Federal (26-7 a 31-8) inspecionando e organizando os trabalhos dos postos das bases de Aviação de São Paulo e Rio Grande do Sul. Port. 4, de 11-1-41, do senhor diretor

1:100\$0 37 18\$0 666\$0

Everardo Marques de Carvalho, meteorologista, classe H. Sede: D. Federal (1 a 31) inspecionando a Estação Meteorológica do Belem e a Estação Meteorológica de Altamira (E. do S. Paulo). Port. 22, de 10-3-41, e 11, de 31-1-41, do Sr. diretor

1:100\$0 31 18\$0 558\$0

José Maciel Monteiro Filho, observador meteorológico classe G. Sede: D. Federal (1 a 6) procedendo à montagem da Estação Meteorológica da Ilha da Trindade, (E. do Esp. Santo), instalando os respectivos instrumentos, executando observações e ministrando as necessárias instruções ao pessoal da Marinha. Port. 36, de 15-1-41, do Sr. diretor

900\$0 6 15\$0 90\$0

Manoel Innocencio dos Santos, meteorologista classe I. Sede: D. Federal (16 a 31) inspecionando a Estação Meteorológica de Ubatuba (E. do São Paulo). Portaria n. 10, de 31-1-41, do Sr. diretor

1:300\$0 16 22\$0 352\$0

Heitor de Oliveira Ramos, observador meteorológico classe G. Sede: D. Federal (9 a 31) inspecionando as Estações Meteorológicas de Cuiabá, Corumbá, e Utiariti (E. do Mato Grosso). Port. n. 45, de 13-5-41, do senhor diretor

900\$0 23 15\$0 345\$0

João Alecrim Pacheco, calculista classe E. Sede: D. Federal (1 a 31) inspecionando as Estações Meteorológicas de Macaíba, Macau, Natal e Nova Cruz, (E. do Rio Grande do Norte). Port. número 53, de 3-6-41, do senhor diretor

600\$0 31 10\$0 310\$0

Total.....

5:191\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em cinco contos, cento e noventa e um mil réis (5:191\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.276, de 27 de setembro de 1941.

Seção de Controle, em 14 de outubro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. Em 17 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PORTO ALEGRE

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19) — Diárias — D. N. P. A. — 03) Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, pertencente à Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre, relativa aos meses de abril e agosto.

Nome — Cargo	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Urias Lugon — Prático rural, classe P, vencimentos mensais: 700\$0 — Esteve fora de sua sede: Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos seguintes lugares e dias: abril, de 2 a 26, em Curitiba Estado do Paraná, onde em cumprimento da portaria n. 13-A de 31-3-41, foi proceder à verificação da existência ou não de encefalo mielite; em agosto, dias 14, 15 e 16, em Rio Pardo, Estado do R. G. do Sul, onde, em cumprimento da portaria n. 24, de 23 de agosto de 1941, foi em serviço de inspeção de banheiros	28	12\$0	336\$0

A importância da presente folha foi deduzida de empenho n. 3. Porto Alegre, 29 de agosto de 1941. — *A. Guerra Diniz*, escrivão G.

Atesto que os serviços referidos na presente folha foram prestados.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1941. — *Achilles Guerra A. Diniz*, escrivão G.

Visto. — (Assinatura ilegível), inspetor chefe.

Confere. — *Cactano Leão Cabral* — 59.06.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

AGÊNCIA EM SANTA CATARINA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 22) S. E. R.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, da Agência do Serviço de Economia Rural, relativa ao mês de agosto de 1941.

Nome — Cargo	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Paulo de Deus Moretzsohn Monteiro de Barros — Economista rural, cl. K: 1:900\$0 — Chefe da Agência. Sede em Florianópolis. Chamado à Diretoria do Serviço de Economia Rural no Rio de Janeiro pelo telegrama n. 765, de 30-6-41, do diretor deste Serviço. Dias 1 a 31 de agosto de 1941	31	32\$0	992\$0
			992\$0

Confere. — *Cactano Leão Cabral* — 59.06.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 16 de outubro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Ministério da Agricultura — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — 22) S. E. R.

Saldo anterior

Despesa empenhada

Saldo Restante

445\$5

Confere e importa a presente folha em novecentos e noventa e dois mil réis (992\$0).

Florianópolis, 2 de setembro de 1941. — *Zilda Medeiros*.

A importância desta folha foi deduzida do crédito respectivo na subconsignação indicada.

Florianópolis, 2 de setembro de 1941. — *Zilda Medeiros*.

Visto. — *Frederico Herondino Leite*, pelo chefe da Agência.

DIVISÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS

Dia 22 de outubro de 1941

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Alteração na relação de pessoal para obras do Setor Obras, admitido em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, no G. M. 394, de 22-4-41, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941, às páginas ns. 8.710 e 8.711, devendo os despesas correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.403, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 14-3-41, à página n. 5.403.

Número de ordem — Nome — Diária

Dispensado:

1. Jorge Bausch. Em 1-10-1941. 60\$0

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 9 de outubro de 1941. — Visto. *Heitor Grillo*, diretor geral. — Aprovo. *Carlos de Souza Duarte*, encarregado de expediente da Agricultura.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17-10-1941

Pedro José de Oliveira. — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — Registe-se. DGPM. 7.178-41.

Protasio Cotta — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.499-40.

Waldemiro de Magalhães Pinto — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.498-40.

Geraldo Catarina — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 3.825-41.

Monazita e Ilmenita Ltda. — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 6.863-41.

Celso T. Werneck Machado — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 2.671-41.

José Olegário de Azevedo — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.428-40.

Aquilino Caetano Apolinário — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.408-40.

Waldemar Pezzani — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.405-40.

Santos Nogueira & Cia. — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 2.497-40.

A. Magalhães Bastos — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 2.490-40.

Antonio Ribeiro dos Santos — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.520-40.

Paulo S. Queiroz — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.514-40.

Francisco Bittencourt Junior — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.479-40.

Noé Soares Pessoa — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.446-40.

Pedro Martins Abrantes — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.421-40.

Aziz Racy — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.420-40.

Francisco Neto Mota — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.419-40.

Euclydes Martins da Silva — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.418-40.

Abrahão Haddo Challub — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 1.417-40.

Estado de Minas Gerais — Manifesto de fontes d'água mineral. — Autoriso o registro. DGPM. 2.251-41.

Antonio Acioli Meirelles — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.550-41.

José Teixeira Portella — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.493-41.

Victor Morse — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 3.588-41.

Mineração e Usina Wigg S. A. — Pedido de aprovação de novos estatutos. — Aprovado. DGPM. 4.672-41.

Francisco de Assis Pinheiro Neto — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.774-41.

Francisco Ermelindo Ribeiro — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.723-41.

Companhia Matogrossense de Eletricidade. — Submete à aprovação do Governo os planos, orçamentos e demais especificações referentes à montagem de sua usina. — Aprovado. DGPM. 3.017, de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16-10-1941

Waldomiro Dias Baptista — Pedido de restituição de saldo. — Deferido. DGPM. 7.028-41.

Carlos Escobar Rifaud — Pedido de restituição de planta. — Deferido. DGPM. 6.878-41.

Dia 16-10-1941

Antonio Orlando — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça depósito. DGPM. 6.509-41.

Atabirio Indio Maués — Pedido de vistas de um processo. — Deferido. DGPM. 3.593-41.

Dia 18-10-1941

Tomasino Samarone — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça depósito. DGPM. 4.972-41.

Othon Alves Barcelos Corrêa — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.013-41.

Paulo Siqueira Cardoso — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça o depósito. DGPM. 4.014-41.

Cristovão Leite Lomonaco — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça depósito legal. DGPM. 6.027-41.

Manuel Vicente da Cruz Junior — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça o depósito. DGPM. 4.966-41.

Rui Ferreira de Sousa Pinto — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça o depósito. DGPM. 6.415-41.

PORTARIA N. 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor geral do D. N. P. Mineral, resolve desligar o oficial administrativo, classe L, do Quadro Único deste Ministério, Abeillard de Avellar Nazareth, em virtude de ter sido designado, por portaria ministerial n. 493, de 15 de outubro de 1941, para servir como secretário da Seção de Segurança Nacional deste Ministério. Resolve ainda, neste ato, deixar consignados os seus agradecimentos ao referido funcionário, pela colaboração que, com grande competência e dedicação, prestou a este Departamento, revelando sempre alto interesse e perfeita execução dos pesados encargos que lhe foram atribuídos na chefia da S. A., bem como elevado espírito de disciplina, a par de seus grandes dotes morais e intelectuais, que são o apanágio de sua personalidade.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Luciano Jacques de Moraes*, diretor geral.

Confere com o original. — *Maria José Teixeira da Silva*, aux. de escrit. IX.

Instituto de Experimentação Agrícola

PORTARIA N. 28, DE 18 DE OUTUBRO DE 1941

O Diretor do Instituto de Experimentação Agrícola resolve designar o escriturário, classe G, João Cancio de Souza, lotado na Estação Experimental de Alagoinha, deste Instituto, para colaborar na execução de trabalhos inerentes às funções do seu cargo, na Estação Experimental de Frio do Recife, recentemente criada, até a organização do seu quadro de pessoal.

Arbitro a diária de 15\$000.

Gabinete da Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola, 18 de outubro de 1941. — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 26 de setembro de 1941 (aditamento)

Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias profissionais, nos termos da legislação em vigor os seguintes Sindicatos, todos com sede em São Paulo (Capital): Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, de São Paulo (MTIC 25.944-941), Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Chapéus, de São Paulo (MTIC 24.640-941), Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel e Papelão, de São Paulo (MTIC 24.641 de 1941).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de São Carlos, com sede em São Carlos (MTIC 24.656-941).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Aracaju, com sede em Aracaju (MTIC 23.294-941).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de

Maruim, com sede em Maruim, Estado de Sergipe (MTIC 23.300-41).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Laranjeiras, com sede em Laranjeiras, Estado de Sergipe (MTIC número 23.295-911).

— Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias profissionais, nos termos da legislação em vigor os seguintes Sindicatos, ambos com sede em Manaus, Capital do Estado do Amazonas: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha, de Manaus (MTIC 23.291-941) e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de Manaus (MTIC 23.292-941).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, do Rio Grande, com sede no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (MTIC 23.930-941).

— Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias profissionais nos termos da legislação em vigor os seguintes Sindicatos, todos com sede em Caruarú, Estado de Pernambuco: Sindicato dos Empregados no Comércio, de Caruarú (MTIC 26.332-941), Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria, de Caruarú (MTIC 26.335-941) e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Caruarú (MTIC 26.327-941).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Empregados no Comércio, de Goiânia, com sede em Goiânia, Estado de Pernambuco (MTIC 26.330-941).

— Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias profissionais, nos termos da legislação em vigor os seguintes Sindicatos todos com sede em Recife: Sindicato dos Músicos Profissionais, de Recife (MTIC 26.337-941), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico, de Recife (MTIC 25.950-941), Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, de Recife (MTIC 26.336-941) e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais, de Recife (MTIC 25.951-941).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares, de João Pessoa (MTIC 23.299-941).

— Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias profissionais nos termos da legislação em vigor os seguintes Sindicatos, ambos com sede no Distrito Federal: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus e de Guarda-Chuvas e Bengalas, do Rio de Janeiro (MTIC 943-941) e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Lavandaria e Tinturaria do Vestuário, do Rio de Janeiro (MTIC 2.700-941).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato da Indústria do Açúcar, do Estado da Paraíba, com sede em João Pessoa (MTIC 21.798-941).

— Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias econômicas, nos termos da legislação em vigor os seguintes Sindicatos, todos com sede em Recife: Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares, de Recife (MTIC 26.326-941), Sindicato dos Hotéis e Similares, do Recife (MTIC 25.937-941), Sindicato do Comércio Varejista de Automoveis e Acessórios, de Recife (MTIC 25.949-941).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Leiloeiros, do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital (MTIC 24.633-941).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da profissão liberal dos Economistas nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Economistas, no Estado de São Paulo, com sede em São Paulo (Capital) (MTIC 25.947-941).

Dia 13 de outubro (aditamento)

Domingos Gonçalves Borrocos, concessionários dos serviços de transportes da Cia. Leopoldina Railway na travessia do Rio Paraíba, entre as estações de Portela e Três Irmãos, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo relevação de multa (MTIC. 27.743-41). — Arquite-se.

Auto Mercantil S. A., sucessora de Castro & Filizola, pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual foi confirmada a decisão proferida pela Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal no processo originado da reclamação apresentada por Antonio Dias contra a recorrente (MTIC. 25.265-40). — Como parece ao Consultor Jurídico, indefiro o pedido. (O parecer a que alude este despacho é do seguinte teor: "Não tem fundamento em lei o pedido de reconsideração de fls. 2. O decreto-lei n. 22.132, de 29 de novembro de 1932, facultou aos empregadores comparecerem à audiência da Junta por intermédio de preposto, mas é evidente que a moléstia deste não impediria que o empregador comparecesse pessoalmente à audiência, o que, entretanto, não ocorreu. Aliás, a firma reclamada, hoje recorrente, foi revel não só à audiência, como deixou, sempre, de comparecer a todos os outros trâmites do processo. Opino, pois, pelo indeferimento do pedido").

Federação Nacional da Indústria, solicitando prorrogação de prazo para a entrega das relações de empregados menores, na conformidade do decreto n. 22.042, de 31 de novembro de 1932 (MTIC. 9.300-41). — Como parece ao Consultor Jurídico. (O parecer a que alude este despacho é nos seguintes termos: "Tendo em vista a informação prestada pela Inspetoria do Departamento Nacional do Trabalho, parecem-nos que podem ser recebidas, independentemente de multa, as relações enviadas a esse Departamento para atender ao disposto no art. 15 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, vigente ao tempo do pedido que inicia o processo").

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1941

Aviso:

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.794 — Acusa o recebimento do aviso comunicando a delegação de poderes ao Diretor Geral dos Correios e Telégrafos para conceder franquia postal e telegráfica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 17 de outubro de 1941

Ofícios:

Ao Sr. Consultor Jurídico:

N. 3.791 — Comunica que o Sr. Ministro resolveu designá-lo, como presidente, para uma Comissão Especial, da qual também fazem parte os Drs. Dermeval de Sá Lessa, oficial administrativo, classe L, e José Accioly de Sá, Assistente Técnico de seu Gabinete, para organizar e apresentar o projeto de regulamentação do decreto-lei n. 938, de 8 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. oficial administrativo Dr. Dermeval de Sá Lessa:

N. 3.792 — Comunica que o Sr. Ministro resolveu designar sob a presidência do Consultor Jurídico deste Ministério, Dr. Oscar Saraiva, uma Comissão Especial, da qual faz parte, juntamente com o Assistente Técnico de seu Gabinete, doutor José Accioly de Sá, para organizar e apresentar o projeto de regulamentação do decreto-lei número 938, de 8 de dezembro de 1938.

Ao Sr. Dr. José Accioly de Sá, assistente técnico do Gabinete do Sr. Ministro:

N. 3.793 — Idêntico.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 3.803 — De conformidade com a portaria ministerial n. SCm-188, de 24 de novembro de 1939, solicita seja autorizado o despacho, livre de direitos e taxas, nos termos do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, das 100 (cem) caixas, marca Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, rua Almirante Barroso, 78, ns. 1 a 100, contendo cem máquinas de escrever, vindas de Nova York pelo vapor nacional *Buarque*.

— Ao Sr. Consultor Jurídico Dr. Oscar Saraiva:

N. 3.804 — Comunica que o Sr. Ministro resolveu designar, sob a sua presidência, uma Comissão Especial, da qual também fazem parte o Diretor da Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público, doutor Moacyr Ribeiro Briggs; o Diretor Substituto do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Dr. Dermeval de Sá Lessa; o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Dr. Euvaldo Lodi, e o 1.º Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Dr. João Daudt do Oliveira, para o fim de apresentar um projeto de reorganização do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público, Dr. Moacyr Ribeiro Briggs:

N. 3.805 — Comunica que o Sr. Ministro resolveu designar, sob a presidência do Consultor Jurídico deste Ministério, Dr. Oscar Saraiva, uma Comissão Especial, da qual faz parte, juntamente com o diretor substituto do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Dr. Dermeval de Sá Lessa; o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Dr. Euvaldo Lodi, e o 1.º vice-presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Dr. João Daudt do Oliveira, para o fim de apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, um projeto de reorganização do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Ao Sr. diretor substituto do Departamento Nacional da Indústria e Comércio Dr. Dermeval de Sá Lessa, ao Sr. Presidente da Confederação Nacional da Indústria Dr. Euvaldo Lodi e ao Sr. vice-presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Dr. João Daudt do Oliveira:

Ns. 3.806, 3.807 e 3.808 — Idênticos ao anterior, de n. 3.805.

— Ao Sr. diretor do expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

Ns. 3.795 a 3.802 — Restituindo convenientemente informados os processos em que são interessados Nasser Farhat e outros, Ariston Moreira da Silva, Carlos Guisard Aguiar, Manoel Matos, Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, Sindicato União dos Operários Estivadores de Maceió, Alagoas, Tito Fortes e Francisco Osorio Barbosa.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 11 de outubro de 1941

Processo MTIC-12.165-41, referente a inquérito administrativo a que responde Carlita Menezes Damazio, escriturário, classe G, do Quadro Único deste Ministério. — A vista das informações, arquivar-se.

Dia 20 de outubro de 1941

Juvenillo Alves de Mello, pedindo reconsideração do ato do senhor ministro que o dispensou das funções de Inspetor da Delegacia Regional no Estado de Mato Grosso. — Nos termos do parecer, reconsidero o despacho de fls. 188 e suspendo o inspetor, referência X, pelo prazo de trinta dias. Determino o recolhimento imediato dos juros devidos à Fazenda Pública. (Proc. MTIC-15.764-40).

Dia 22 de outubro de 1941

Proc. MTIC-30.116-41, em que Heitor Reis Leite, ex-escriturário, classe E, interino, do Quadro Único deste Ministério solicita admissão como extranumerário e informa estar em exercício sem receber vencimentos. — Como parece ao D. A., devendo a D. R. informar com urgência a respeito da irregularidade cometida.

Felipe do Amaral Savaget, inspetor de Imigração, classe I, do Quadro Único deste Ministério, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de um conto novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos réis (1:958\$4) referente a serviços prestados nos meses de agosto a dezembro de 1938. — Reconheço a dívida na importância de 1:468\$6 (um conto quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos réis). (Proc. MTIC-12.021-39).

Ormipdo Soares de Andrade, datiloscopista, classe F, do Quadro Único deste Ministério, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de um conto e noventa e três mil e trezentos réis (1:093\$3), referente a serviços extraordinários prestados nos meses de setembro a dezembro de 1938. — Reconheço a dívida, na importância de oitocentos e vinte mil réis (820\$0). (Proc. MTIC-11.709, de 1939).

Conselho Regional do Trabalho — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa à gratificações devidas, pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus no mês de setembro último, Sabino Brasileiro Fleury e outros, num total de 4 (quatro) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros do Conselho Regional do Trabalho, no Estado de Minas Gerais, à razão de 100\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Processo MTIC-29.789-41).

Número de ordem — Função — Nome — Número de sessões — A pagar

1 — Vogal — Sabino Brasileiro Fleury.....	12	1:200\$0
2 — Vogal — Aluizio Pinto Vieira de Melo.....	12	1:200\$0
3 — Vogal — Antonio Kneipp Rodrigues.....	12	1:200\$0
4 — Suplente de Vogal — Victorio Marçola.....	12	1:200\$0
Total.....		4:800\$0

Confere e importa a presente folha em 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis).

Belo Horizonte, 1 de outubro de 1941. — Ivar Vieira Campos, escrivão, E. Visto. — Delfim Moreira Junior, presidente.

Está conforme — S. F., 21 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, auxiliar de escritório, VIII. Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Secção.

Conselho Regional do Trabalho — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus no mês de agosto último, Heitor Bacelar Dourado e outros, num total de 4 (quatro) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros do Conselho Regional do Trabalho, no Estado da Bahia, à razão de 100\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC-27.285-41).

Número de ordem — Função — Nome — Número de sessões — A pagar

1 — Vogal — Heitor Bacelar Dourado.....	8	800\$0
2 — Vogal — Justiniano Francisco do Nascimento.....	8	800\$0
3 — Vogal — Valdemiro Lins de Albuquerque.....	8	800\$0
4 — Vogal — João de Lima Teixeira.....	3	300\$0
Total.....		2:700\$0

Confere e importa a presente folha em 2:700\$0 (dois contos e setecentos mil réis).

Salvador, 1 de setembro de 1941. — R. Barbosa Romeu, escrivão, E. Visto. — Antonio Galdino Guedes, presidente.

Está conforme — S. F., 21 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, auxiliar de escritório, VIII. Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Secção.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de julho último, Armando Marçal e outro, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado do Pará, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC-26.897-41).

Número de ordem — Função — Nome — Número de sessões — A pagar

1 — Vogal — Armando Marçal.....	20	1:000\$0
2 — Vogal — Raimundo Gonçalves Conte.....	20	1:000\$0
Total.....		2:000\$0

Confere e importa a presente folha em 2:00\$0 (dois contos de réis).

Belem, 31 de julho de 1941. — Orlando Miguel Biton, secretário. Visto. — Raimundo de Sousa Moura, presidente.

Está conforme — S. F., 21 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, auxiliar de escritório, VIII. Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Secção.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de maio próximo findo, Armando Marçal e outro, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado do Pará, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC-26.897-41).

Número de ordem — Função — Nome — Número de sessões — A pagar

1 — Vogal — Armando Marçal.....	3	150\$0
2 — Vogal — Raimundo Gonçalves Conte.....	3	150\$0
Total.....		300\$0

Confere e importa a presente folha em 300\$0 (trezentos mil réis).

Belem, 31 de julho de 1941. — Orlando Miguel Biton, secretário. Visto. — Raimundo de Sousa Moura, presidente.

Está conforme — S. F., 21 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, auxiliar de escritório, VIII. Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Secção.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado do Espírito Santo.

Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de agosto último, Aurino Quintaes e outros, num total de 7 (sete) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado do Espírito Santo, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC-28.348-41).

N. de ordem	Nome — Função	N. de sessões	Descontos Mensal	IPASE	A pagar
1.	Aurino Quintaes — Presidente.....	4	200\$0	10\$0	190\$0
2.	Antonio Pessoa — Membro.....	4	200\$0	10\$0	190\$0
3.	José Meira Quadros — Membro.....	4	200\$0	10\$0	190\$0
4.	Plácido Barcellos — Membro.....	4	200\$0	10\$0	190\$0
5.	Ascendino Rodrigues de Freitas — Membro.....	4	200\$0	10\$0	190\$0
6.	João Aquino Filho — Membro.....	4	200\$0	10\$0	190\$0
7.	Godofredo Vassallo — Membro.....	4	200\$0	10\$0	190\$0
Total.....			1:400\$0	70\$0	1:330\$0

Confere e importa a presente folha em 1:400\$0 (um conto e quatrocentos mil réis).

Vitória, 17 de setembro de 1941. — Maria José Barreto, aux. esc. VIII. Visto. — Benjamin Malcher de Souza, delegado regional.

Está conforme. S. F., 21 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. esc. VIII. — Visto. — Sylvio Oliveira, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 21-10-41. — Oswaldo Carijó, diretor.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de junho próximo findo, Ulysses Cuiabano e outro, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Mato Grosso, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 28.770).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Ulysses Cuiabano — Vogal.....	16	800\$0
2.	Glovis Sabo Oliveira — Vogal.....	16	800\$0
Total			1.600\$0

Confere e importa a presente folha em 1.600\$0 (um conto e seiscentos mil réis).

Cuiabá, 5 de setembro de 1941. — *Jorge Manoel Sauwen*, aux. esc. VIII. Visto. — *José Adolpho Lima Apeltino*, presidente.

Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Salário Mínimo — Delegacia Regional no Estado de Mato Grosso. Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de agosto último, Ulysses Cuiabano e outros, num total de 5 (cinco) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado de Mato Grosso. (Proc. MTIC. 28.775 de 1941).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Ulysses Cuiabano — Presidente.	50\$0	4	200\$0
2.	Altair Cavalcanti de Matos — Membro.	50\$0	4	200\$0
3.	Nicola Molinari — Membro....	50\$0	4	200\$0
4.	Antonio Ribeiro Bastos — Membro.	50\$0	4	200\$0
5.	Zeferino Pereira Borges — Membro.	50\$0	4	200\$0
Total				1.000\$0

Confere e importa a presente folha em 1.000\$0 (um conto de mil réis).

Cuiabá, 8 de setembro de 1941. — *Antenor de Sant'Ana Zeferino*, escrivão E. Visto. — *Alvaro Duarte Monteiro*, delegado regional.

Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus, no mês de julho próximo findo, Ulysses Cuiabano e outro, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Mato Grosso, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 28.769-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Ulysses Cuiabano — Vogal.....	8	400\$0
2.	Glovis Sabo Oliveira — Vogal.....	8	400\$0
Total			800\$0

Confere e importa a presente folha em 800\$0 (oitocentos mil réis).

Cuiabá, 4 de setembro de 1941. — *Jorge Manoel Sauwen*, aux. esc. VIII. Visto. — *José Adolpho Lima Apeltino*, presidente.

Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de setembro último, Manoel Galdino Viera e outros, num total de 3 (três) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Santa Catarina, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 30.384-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Manoel Galdino Viera — Vogal.....	16	800\$0
2.	Campelino Alves — Vogal.....	16	800\$0
3.	Vitor Godinho — Sup. vogal.....	2	100\$0
Total			1.700\$0

Confere e importa a presente folha em 1.700\$0 (um conto e setecentos mil réis).

Florianópolis, 7 de outubro de 1941. — *Rosina Gilda Masini*, escrivão E. Visto. — *Francisco de Sales Reis*, presidente.

Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de setembro último, Augusto José Couto de Faria e outros, num total de 3 (três) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Sergipe, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 30.731-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Augusto José Couto de Faria — Vogal.	6	300\$0
2.	Dermeval Barreto de Araujo — Vogal.	11	700\$0
3.	Pedro de Andrade Filho — Sup. vogal..	8	400\$0
Total			1.400\$0

Confere e importa a presente folha em 1.400\$0 (um conto e quatrocentos mil réis).

Aracaju, 4 de outubro de 1941. — *Joanício de Souza Aragão*, secretário. Visto. — *José Dantas do Prado*, presidente.

Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção.

Visto, publique-se, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de setembro último, Jefferson Vidal da Cunha e outro, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado do Maranhão, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 39.712-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Jefferson Vidal da Cunha — Vogal.....	4	200\$0
2.	Arnaldo de Jesus Ferreira — Vogal.....	4	200\$0
Total			400\$0

Confere e importa a presente folha em 400\$0 (quatrocentos mil réis).

São Luiz, 29 de setembro de 1941. — *Lindonôr de Sousa Coelho*, escrivão E. Visto. — *Cesar Pires Chaves*, presidente.

Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção.

Está conforme. S.F. 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*,

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de agosto último, Ulisses Cuiabano e outro, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Mato Grosso, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 28.759-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Ulisses Cuiabano — Vogal.....	4	200\$0
2.	Clovis Sabo Oliveira — Vogal.....	4	200\$0
Total			400\$0

Confere e importa a presente folha em 400\$0 (quatrocentos mil réis).

Cuiabá, 4 de setembro de 1941. — *Jorge Manoel Sauwen*, aux. esc. VIII. Visto. — *José Adolpho Lima Avelino*, presidente.
Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.
Visto, publique, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de setembro último, Heitor Menin e outro, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Minas Gerais, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 30.365-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Heitor Menin — Vogal.....	20	1:000\$0
2.	Job Campolina de Sá — Vogal.....	20	1:000\$0
Total			2:000\$0

Confere e importa a presente folha em 2:000\$0 (dois contos de réis).

Belo Horizonte, 6 de outubro de 1941. — *Ivar Vieira Campos*, esecutário E. Visto. — *Herbert de Magalhães Drumond*, presidente da 2.ª Junta.

Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.
Visto, publique, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Salário Mínimo — Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais. Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de setembro último, Waldemar de Oliveira Costa e outros, num total de 41 (onze) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado de Minas Gerais. (Proc. MTIC. 30.289-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Waldemar de Oliveira Costa — Presidente.....	50\$0	4	200\$0
2.	Antonio Mourão Guimarães — Membro.....	50\$0	4	200\$0
3.	Antonio Augusto Pereira Rocha — Membro.....	50\$0	4	200\$0
4.	Euler de Salles Coelho — Membro.....	50\$0	4	200\$0
5.	Sebastião Dayrell de Lima — Membro.....	50\$0	4	200\$0
6.	José Bonifácio da Costa — Membro.....	50\$0	4	200\$0
7.	Antonio José de Andrade — Membro.....	50\$0	4	200\$0
8.	Domingos Piforelli Junior — Membro.....	50\$0	4	200\$0
9.	Joaquim José de Paiva — Membro.....	50\$0	4	200\$0
10.	Miguel José Maria — Membro..	50\$0	4	200\$0
11.	Sebastião Alevato — Membro..	50\$0	4	200\$0
Total				2:200\$0

Confere e importa a presente folha em 2:200\$0 (dois contos e duzentos mil réis).

Belo Horizonte, 7 de outubro de 1941. — *José Dutra de Moraes*, aux. esc. VIII. — Visto. — *João Fleury*, delegado regional.
Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.
Visto, publique, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Salário Mínimo — Delegacia Regional no Estado de Sergipe.

Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus no mês de setembro último, Manoel Franco Freire e outros, num total de 5 (cinco) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado de Sergipe. (Proc. MTIC. 30.481-41).

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Manoel Franco Freire — Presidente.....	50\$0	4	200\$0
2.	Gongalo Teles de Menezes — Membro.....	50\$0	4	200\$0
3.	José Francisco de Andrade — Membro.....	50\$0	4	200\$0
4.	Antonio Silva — Membro.....	50\$0	4	200\$0
5.	Enripedes Machado de Oliveira — Membro.....	50\$0	3	150\$0
Total				950\$0

Confere e importa a presente folha em 950\$0 (novecentos e cinquenta mil réis).

Aracaju, 2 de outubro de 1941. — *Florita Penna Nascimento*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Sebastião Marinho Muniz Felcão*, delegado regional.

Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.
Visto, publique, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação a que fizeram jus no mês de maio próximo findo, Ulisses Cuiabano e outro, por serviços prestados na qualidade de membro da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Mato Grosso, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Processo MTIC. 28.771-41).

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Ulisses Cuiabano — Vogal.....	1	50\$0
2.	Clovis Sabo Oliveira — Vogal.....	1	50\$0
Total			100\$0

Confere e importa a presente folha em 100\$0 (cem mil réis).
Cuiabá, 4 de setembro de 1941. — *Jorge Manoel Sauwen*, aux. esc. VIII. Visto. — *José Adolpho Lima Avelino*, presidente.
Está conforme. S.F., 22 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. — Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.
Visto, publique-se, em 22-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PARAIBA — JOÃO PESSOA

Pessoal extranumerário diarista

Tabela numérica

N. de funções — Função — Diária — N. mensal de diárias — Total por 3 meses

1.	Estafeta	8\$0	25	500\$0
----	----------------	------	----	--------

Extranumerários diaristas, admitidos, ao serviço da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede no Estado da Paraíba, nos termos do art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e cuja despesa correrá por conta do crédito especial de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$0) — Junta de Conciliação e Julgamento — órgãos locais — aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941.

Número de ordem — Nome — Função — Diária

1.	Antonio Venceslau da Silva — Estafeta.....	8\$0
----	--	------

Em 21 de outubro de 1941. — *O. Carijó*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 6 de outubro de 1941

João Pfingstl, solicitando retificação de carteira (SIP. 32.617, de 1941). — Defiro o pedido, nos termos da informação restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprindo o despacho, archive-se.

Dia 15

Pedidos de registro de químicos:

SIP. 28.079-40 — Redempto Oswaldo Carvalhiado. — Registre-se, depois de satisfeita a exigência legal retro indicada, e archive-se, em seguida.

SIP. 14.602-41 — Oswaldo Schtz. — Proceda-se de acordo com a informação, remetendo-se, posteriormente, o processo à D.R. de origem, para os devidos fins.

Dia 16

SIP. 16.292-41 — Angelo Henrique Dantes Furegatti, solicitando registo de químico. — Indeferido o pedido, de acordo com a informação. Remeta-se ao D.E.T., para os devidos fins.

SIP. 38.630-41 — Rodrigo da Costa Pereira, solicitando transferência de firma. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

Pedidos de registo de livros:

SIP. 40.341-41 — Benjamin Barros. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 39.832-41 — Waldemar de Souza. — Idem.

SIP. 30.179-41 — Antonio Carvalho. — Idem.

SIP. 39.027-41 — Anibal Francisco dos Santos. — Idem.

SIP. 38.580-41 — Armando da Costa. — Idem.

Dia 17

SIP. 39.900-41 — Armin Edwin Gaspar, solicitando registo de jornalista. — Defiro o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante autuação e recibo, arquivando-se, a seguir.

Pedidos de registo de químicos:

SIP. 46.035-40 — Alfredo Justa, solicitando registo como químico. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A D.R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 15.926-41 — Adalberto Osmar Horlle. — Encaminhe-se, como proposto. A D.R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 10.432-36 — Hugo José Corsetti. — Idem.

Pedidos de transferência de local:

SIP. 33.027-41 — Ferreira & Penna. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 39.987-41 — Golgate Palmolive Peet Co. Ltd. — Idem.

Pedidos de transferência de firmas:

SIP. 37.928-41 — J. A. Godinho & Cia. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 37.797-41 — Demetrio Lopes Ferreira. — Idem.

SIP. 38.870-41 — Viuva J. Rapozo. — Idem.

SIP. 31.981-41 — Lima Paranhos & Cia. — Idem.

SIP. 25.195-41 — Manoel Monteiro. — Idem.

Pedidos de identificação:

SIP. 32.224-41 — Frederick John Davey. — Emita-se de acordo com as normas em vigor, remetendo-se o processo à D.R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 30.096-41 — Jacques Emile Lemmers. — Idem.

SIP. 37.180-41 — Joaquim da Silva Vieira Maia. — Idem.

SIP. 38.019-41 — Kurt Lachmann. — Idem.

SIP. 38.023-41 — Odete Helene Glardon. — Idem.

SIP. 38.262-41 — Ettore Ricardi. — Idem.

SIP. 38.021-41 — Americo da Cruz Prata. — Idem.

SIP. 33.149-41 — Gehard Hintzsche. — Idem.

SIP. 38.017-41 — Werner Tiedmann. — Idem.

Pedidos de registo de profissionais:

SIP. 34.357-41 — Jerusa da Silva. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registe-se e archive-se, depois de entregues a cartela e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SIP. 7.804-941 — Jorge Ptegidio de Sant'Anna. — Idem.

SIP. 8.760-941 — Dulce. — Idem.

SIP. 8.760-941 — Dulce Leite. — Idem.

SIP. 10.761-41 — Noemia Ferreira Mendonça. — Idem.

SIP. 1.024-41 — Maria Luiza Almeida de Oliveira. — Fixado o critério a seguir, pelo despacho do Exmo. Sr. Ministro, registe-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SIP. 39.383-41 — Nilza Batista de Almeida. — Idem.

SIP. 27.859-41 — Heitor Carlos Ferraz do Amaral Pimenta. — Idem.

SIP. 8.661-941 — Galba Octaviano da Silva. — Idem.

Pedidos de registo de livros:

SIP. 37.099-41 — Edmundo Calmenero. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 39.145-41 — J. Esteves & Montaleão. — Idem.

SIP. 39.235-41 — Gelo Secco S. A. — Idem.

SIP. 39.467-41 — Arthur Siqueira Cavalcanti. — Idem.

Pedidos de registo de livros:

SIP. 39.815-41 — Simião Antonio Araujo. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 39.625-41 — E. L. Montenegro. — Idem.

SIP. 39.667-41 — Antonio José Pereira & Comp. Ltda. — Idem.

SIP. 38.707-41 — Di Marco Michelino. — Idem.

SIP. 40.785-41 — José Marques. — Idem.

SIP. 37.847-41 — Braga & Barradas. — Idem.

SIP. 40.552-41 — F. A. Ribeiro. — Idem.

SIP. 40.489-41 — American Express Company of Brasil. — Idem.

Pedidos de retificação de carteiras:

SIP. 41.994-41 — Willy Geiling. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante autuação e recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

SIP. 42.220-41 — Antonio Alfredo Rodrigues Bendas. — Idem.

SIP. 42.211-41 — Lovercy Freitas. — Idem.

SIP. 39.096-941 — Virgília Marques da Silva. — Idem.

SIP. 42.116-41 — Elviro Rodrigues do Siqueira. — Idem.

SIP. 42.062-41 — Milton Pinto da Fonseca. — Idem.

SIP. 42.146-41 — Ernesto Buhrnheim. — Idem.

SIP. 41.937-41 — José Bello Pereira Junior. — Idem.

SIP. 41.962-41 — Astrogildo Faustino Goiaaba. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 42.013-41 — Fernandina da Silva Vilas. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante recibo, archive-se.

SIP. 42.336-41 — João Pinto de Oliveira. — Idem.

SIP. 41.867-41 — Milton Pinto Brandão. — Idem.

SIP. 42.000-41 — João Romualdo. — Idem.

SIP. 36.909-41 — Domino do Prado Bueno. — Idem.

SIP. 39.966-41 — João Pereira Paulino. — Idem.

SIP. 41.980-41 — Leticia Benavoli. — Idem.

SIP. 39.717-41 — Laurentino Cavalcante Faria. — Idem.

SIP. 39.947-41 — Francisco Reboredo. — Idem.

SIP. 42.346-41 — Jorge da Silva Campos. — Idem.

SIP. 42.302-41 — Victor Panfer. — Idem.

SIP. 41.400-41 — Bernardo da Cruz. — Idem.

SIP. 41.341-41 — Alvaro Alves da Rocha. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 41.715-41 — Manoel Sandoval Ferreira. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue as carteiras, mediante recibo, archive-se.

SIP. 41.442-41 — João Esteves. — Idem.

SIP. 41.530-41 — Iracy de Oliveira Araujo. — Idem.

SIP. 42.234-41 — Vicente de Paiva. — Idem.

SIP. 42.272-41 — Claudionor Conceição. — Idem.

SIP. 42.266-41 — Manoel Vicente da Silva. — Idem.

SIP. 41.567-41 — João de Oliveira. — Idem.

Processos arquivados:

SIP. 24.422-41 — Helen Virginia Gibson do Carmo.

SIP. 25.645-41 — Pedro Galdino da Silva.

SIP. 21.052-41 — Manoel Siqueira Correia.

SIP. 21.147-41 — Dmojra Hena Platner.

SIP. 41.752-41 — Pedro José Bonifacio.

SIP. 41.739-41 — Fidelis José de Lima.

SIP. 40.879-41 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 40.645-41 — 20.ª Delegacia Regional.

SIP. 41.460-41 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 36.488-41 — Benedito José da Silva.

SIP. 35.358-41 — Manoel Franquillino dos Santos.

SIP. 33.072-41 — Joel Vilaca Lima.

SIP. 32.298-41 — Mohis Cohen Zaide.

SIP. 38.008-41 — Francisco Claudio Tulio de Lima.

SIP. 36.655-41 — 6.ª Delegacia Regional.

SIP. 36.987-41 — 3.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.014-41 — Fernando Antonio Pereira.

SIP. 26.609-41 — Angelina Cornelio de Luca.

SIP. 41.158-41 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 36.888-41 — Francisco Alves da Cunha.

SIP. 41.559-41 — Vicente Mantuan.

SIP. 41.826-41 — Nelson B. Fadrick.

SIP. 28.545-41 — 3.ª Secção do D. N. T.

SIP. 5.222-41 — Maria Oliveira Santos.

SIP. 19.436-41 — Elias Costa.

SIP. 26.676-41 — João Costa.

SIP. 28.876-41 — Ella Helena Heinsmann.

SIP. 29.010-41 — Badik Kider.

SIP. 31.881-41 — João Batista Gaido.

SIP. 30.688-41 — Lejbus Mendel Muller.

SIP. 38.907-41 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 41.449-41 — Dalva G. Monteiro.

SIP. 41.751-41 — Aldeizina Isabel.

SIP. 38.921-41 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 38.966-41 — Idem.

SIP. 41.481-41 — Jesuino F. Cipriano.

SIP. 41.460-41 — Waldemiro Vieira.

SIP. 21.159-40 — 20.ª Delegacia Regional.

SIP. 24.089-41 — Laura de Souza.

SIP. 24.961-41 — Oswaldo Cunha.

SIP. 20.278-41 — Joaquim Ferreira da Costa.

SIP. 17.946-41 — Manoel Domingues Pereira.

SIP. 17.404-41 — Antonio Esteves Montagua.

SIP. 41.231-41 — Odilena Nunes Vieira.

SIP. 41.246-41 — Antonio Ferreira da Silva.

SIP. 38.373-41 — Dorcelina Rosa.

SIP. 38.348-41 — Isa Mesquita Alarcon.

SIP. 19.890-41 — Jankiel Orlean.

SIP. 38.913-41 — 2.ª Delegacia Regional.

SIP. 12.958-41 — Jorge Laprinio.

SIP. 12.617-41 — Benedito Neim.

SIP. 25.058-40 — Giuseppe Nicoló Franceschini.

SIP. 18.737-41 — Antonio Ribeiro de Sá.

SIP. 40.741-41 — Antonio Augusto de Carvalho.

SIP. 30.526-41 — Idalina Gomes Aparecida.

SIP. 30.961-41 — Joel Rocha Moreira.

SIP. 22.398-41 — Isaac Z. Cohen.

SIP. 33.592-41 — Milton Batista dos Santos.

SIP. 32.893-41 — Raymundo Marques de Lyra.

SIP. 32.971-41 — Luiz Alfery.
 SIP. 32.026-41 — Fernando Alberto Costa Leandro.
 SIP. 31.157-41 — Mario Francisco Faria.
 SIP. 24.801-41 — Joel Wolf Szafer.
 SIP. 20.612-41 — Albino José de Medeiros.
 SIP. 20.650-41 — Antonio Luiz Cerqueira.
 SIP. 20.592-41 — Encarnação da Costa Pereira.
 SIP. 20.558-41 — Manoel Feliciano Martins.
 SIP. 20.245-41 — Jorge Haddad.
 SIP. 20.315-41 — Adriano Manoel Marques.
 SIP. 30.386-41 — José Bernardo.
 SIP. 31.858-41 — Manoel Menezes de Araujo.
 SIP. 31.349-41 — Manoel Alves dos Santos Oliveira.
 SIP. 31.318-41 — Isidro da Costa Barbosa.
 SIP. 31.507-41 — Bela Károly Radvány.
 SIP. 30.430-41 — Hersz Szvr.
 SIP. 30.012-41 — Elias Chads Abo-Ala.
 SIP. 28.045-41 — 3.^a Delegacia Regional.
 SIP. 27.628-41 — Francisco Moreira da Costa.
 SIP. 27.253-41 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 26.682-41 — Adahir Gonçalves Alonso.
 SIP. 26.045-41 — Willy Paul Albert Witt.
 SIP. 24.124-41 — Genny Szejnsnajs.
 SIP. 41.615-41 — Maria Rachel Cavalcanti.
 SIP. 27.939-41 — Carlo Pozi.
 SIP. 41.753-41 — José Soares dos Santos.
 SIP. 4.235-41 — Antonino Rossi.
 SIP. 6.198-41 — Angélica de Rezende Garcia.
 SIP. 39.002-41 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 36.389-41 — Rodrigo Valente Couras.
 SIP. 28.370-41 — Oscar P. Lyrio.
 SIP. 41.557-41 — Manoel Gomes.
 SIP. 41.499-41 — Milton A. Mendes.
 SIP. 19.482-41 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 24.154-41 — Celestino Coelho Soares.
 SIP. 20.869-41 — José de Souza Lima.
 SIP. 24.750-41 — Serafim Rodrigues Barbosa.
 SIP. 38.923-41 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 41.239-41 — Antonieta Rosa Barbosa.
 SIP. 41.336-41 — Manoel José Gonçalves.
 SIP. 38.910-41 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 38.417-41 — Hilda L. da Silva.
 SIP. 38.901-41 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 38.330-41 — Elza da Silva.
 SIP. 37.171-41 — Rubens dos Santos.
 SIP. 23.906-41 — Ezra Salama.
 SIP. 27.871-41 — Pedro L. da Costa.
 SIP. 38.066-41 — Nelson Setime Alvarez.
 SIP. 38.975-41 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 41.755-41 — Maria de Souza.
 SIP. 26.209-41 — João de Souza Nunes.
 SIP. 44.638-41 — Augusto Martins.
 SIP. 45.313-41 — João Nazaro dos Santos.
 SIP. 17.979-41 — Manoel Gomes da Rocha.
 SIP. 41.437-41 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 27.002-41 — Manoel de Almeida Angelo.
 SIP. 24.872-41 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 24.232-41 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 22.264-41 — Agostinho Teixeira dos Santos.
 SIP. 38.532-41 — Wilson Fernandes de Souza.
 SIP. 32.263-41 — Elisa Bevilacqua Vizeu de Abreu.
 SIP. 24.146-41 — Paulo Soares da Silva.
 SIP. 17.159-41 — Manoel Gomes de Almeida.
 SIP. 17.035-41 — Waldemar Martins de Oliveira.
 SIP. 27.046-41 — Ojaldo Carvalho de Almeida.
 SIP. 38.565-41 — José Anunes Teixeira.
 SIP. 37.034-41 — Manoel dos Passos Nascimento.
 SIP. 37.062-41 — Juvenal Francisco Coelho.
 SIP. 36.762-41 — Othoniel Soares Leite.
 SIP. 36.189-41 — Julio Malafaia.
 SIP. 41.360-39 — José Garcia Cid.
 SIP. 38.752-41 — Linneu Coita.
 SIP. 23.950-41 — José Maria Barroso Soares.
 SIP. 41.429-41 — Hildebrando Ribeiro.
 SIP. 40.674-41 — Haylton Machado.
 SIP. 41.637-41 — Germano Xavier de Paula.
 SIP. 41.428-41 — Joaquim Lourenço.
 SIP. 29.860-41 — Alfredo de Souza.
 SIP. 20.403-41 — Dóres da Costa.
 SIP. 39.010-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 28.270-41 — Siciliano Rinaldo.
 SIP. 29.776-41 — Victorino Alves de Aguiar.
 SIP. 38.472-41 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 31.442-40 — Duarte dos Santos Fonte.
 SIP. 6.299-41 — Candido de Aguiar Ferraz.
 SIP. 20.231-41 — Francisco Gomes Rodrigues da Cruz.
 SIP. 31.583-41 — Murilo Vieira de Macedo.
 SIP. 29.427-41 — Sidneiz Corrêa de Souza.
 SIP. 28.729-41 — Margaretta Maria Hunze.
 SIP. 25.727-41 — Jorge Parente da Silva.
 SIP. 20.289-41 — Joaquim da Silva Sabidos.
 SIP. 32.021-41 — Oscar Bernardino da Silva.
 SIP. 31.534-41 — José de Oliveira.
 SIP. 32.032-41 — Identificador do SIP. em Juiz de Fora.

SIP. 30.945-41 — Alfredo Miranda.
 SIP. 22.234-41 — Leopoldo de Freitas Noronha Filho.
 SIP. 24.120-41 — Jankiel Lipszyc.
 SIP. 32.327-41 — Jacob Grinzaid.
 SIP. 32.970-41 — Elpidio Amaral.
 SIP. 31.285-41 — Edward Orell Peel.
 SIP. 36.908-41 — Waldemar da Silva.
 SIP. 36.279-41 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 41.362-41 — Esmeralda da Silva.
 SIP. 38.901-41 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 44.313-41 — João Francisco Pereira Malafaia.
 SIP. 38.925-41 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 23.232-41 — Emilio Mandelli.
 SIP. 3.799-41 — Manoel Correia.
 SIP. 38.957-41 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 38.942-41 — 7.^a Delegacia Regional.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 18 de outubro de 1941, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932:

(Carteiras Profissionais):

Art. 5. ^o	855\$0
Art. 9. ^o	10\$0
Art. 9. ^o parágrafo único	100\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933:

(Registro de Livros):

Art. 4. ^o	80\$0
----------------------------	-------

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2. ^o	43\$0
----------------------------	-------

Total	1:088\$0
-------------	----------

Dia 17

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932:

(Carteiras Profissionais):

Art. 5. ^o	955\$0
Art. 9. ^o	50\$0
Art. 9. ^o parágrafo único	80\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933:

(Registro de Livros):

Art. 4. ^o	175\$0
----------------------------	--------

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2. ^o	14\$0
----------------------------	-------

Total	1:274\$0
-------------	----------

Dia 16

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932:

(Carteiras Profissionais):

Art. 5. ^o	1:035\$0
Art. 9. ^o	25\$0
Art. 9. ^o parágrafo único	150\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933:

(Registro de Livros):

Art. 4. ^o	80\$0
----------------------------	-------

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2. ^o	32\$0
----------------------------	-------

Total	1:322\$0
-------------	----------

Confere. Alfredo Lima Gomes, chefe da Contadoria. — Visto.
 Mathias Costa, intendente.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (M. T. I. C.)

RETIFICAÇÃO

Pedidos de registro de professores:

Diário Oficial de 20 de outubro de 1941, página 20.186, onde se lê:

"SIP. 32.601-41 — Adhemar de Oliveira Barros. — Idem."

leia-se:

"Adhemar de Oliveira Barros. — Idem."

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1941

Processos despachados:

Antonio Morena (7.406-41). — Certifique-se.
 Erich Ollendorff (7.407-41). — Certifique-se.
 Henach Sztern (7.408-41). — Certifique-se.
 Faivel Kamenetz (7.415-41). — Certifique-se.
 Luiz de Castro Coelho (7.416-41). — Certifique-se.

Dia 17

Maria Tavares da Silva (7.440-41). — Certifique-se.
 Rônia Marim Presman (7.441-41). — Certifique-se.
 Harald Bicker (7.462-41). — Certifique-se.
 José Joaquim Lopes (7.463-41). — Certifique-se.

Dia 18

Leoni Odette Cunnac Borsali (7.468-41). — Certifique-se.
 Zefirino Augusto Pires Tradego (7.469-41). — Certifique-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 60, DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

O inspetor da Inspeção de Seguros da 1.^a Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, tendo em vista uniformizar, tanto quanto possível, o estudo de processo desta Inspeção, referentes a reforma de estatutos, recomenda aos senhores fiscais que, em seus pareceres, nos referidos processos, além das informações relativas à legalidade das respectivas assembleias gerais e de suas deliberações, façam referência ao disposto nos seguintes itens:

Tratando-se de sociedade mútuas

I — Se dos estatutos constam as declarações exigidas pelo art. 18 e alíneas, do decreto-lei n. 2.063, de 1940.

Sendo anônimas

I — Se dos estatutos constam as seguintes declarações:

a) a designação da sociedade por denominação que indique o seu fim, acrescida das palavras "sociedade anônima" ou "companhia", por extenso ou abreviadamente (decreto-lei n. 2.627, de 1940, art. 3.^o);
 b) o objeto da sociedade, com especificação do grupo de seguros em que opera (decreto-lei n. 2.063, art. 40, decreto 85, de 194, art. 1.^o);

c) a data da constituição da sociedade;

d) a sede social;

e) o prazo de duração da sociedade;

f) o capital social, com a especificação da parte realizada e o modo de realização do restante, quando for o caso;

g) a natureza e o valor das ações;

h) o modo de investidura e substituição dos diretores, acionistas ou não, residentes no país (v. sobre a nacionalização os arts. 4.^o e 198, do decreto-lei n. 2.063; e art. 116, § 3.^o, do decreto-lei número 2.627, de 1940. — V. sobre substituições o decreto-lei número 2.627, citado, art. 118);

i) o número de diretores e a maneira por que são remunerados (v. o decreto-lei n. 2.627, arts. 116, alínea b, e 134), devendo, por conveniência da fiscalização ser fixado nos estatutos;

j) o prazo de gestão dos diretores, que não poderá ser superior a seis anos;

k) a faculdade ou não de reeleição dos diretores;

l) o número de ações que cada diretor deverá caucionar, como garantia da responsabilidade de sua gestão, podendo-se determinar garantias suplementares, além da caução;

m) as atribuições de cada diretor e os poderes em que são investidos, competindo, no silêncio dos estatutos, a qualquer indistintamente os atos de gestão;

n) o número de membros do conselho fiscal, acionistas ou não, residentes no país, e suplentes (v. sobre a nacionalização o artigo 4.^o e o art. 198, do decreto-lei n. 2.063);

o) o modo de substituição dos membros do conselho fiscal (substituição que poderá recair no suplente mais votado, no mais idoso, etc.);

p) a faculdade ou não da reeleição dos membros do conselho fiscal;

q) a forma de realização das assembleias gerais, assim como a composição da mesa que dirigirá os trabalhos (decreto-lei n. 2.627, art. 93);

r) a época da realização das assembleias gerais ordinárias (decreto-lei n. 2.627, art. 98, parágrafo único); que, por conveniência da fiscalização deverá se verificar dentro do primeiro trimestre do exercício;

s) as condições de votação (v. os arts. 94 e 80 do decreto-lei n. 2.627);

t) a distribuição de dividendos, que só poderá ser feita anualmente (decreto-lei n. 2.627, art. 129; e decreto-lei n. 2.063, art. 121, § 1.^o);

u) a constituição de reservas e distribuição ou aplicação dos lucros, além dos dividendos (decreto-lei n. 2.627, art. 130; decreto-lei n. 2.063, arts. 118 e 121); decreto-lei n. 3.250, de 1941);

II — SE NA ORGANIZAÇÃO DOS ESTATUTOS FORAM OBSERVADOS; NO CASO DE QUE CONSTEM DE SUAS CLÁUSULAS

a) a determinação do art. 119, do decreto-lei n. 2.627, que dispõe sobre alienação dos bens sociais;

b) a disposição do art. 116, § 4.^o, do decreto-lei n. 2.627, relativa à ineligibilidade de diretores;

c) o preceito do art. 116, § 5.^o, do mesmo decreto-lei, que diz respeito às atribuições dos diretores e à constituição de mandatários;

d) o disposto no art. 126, do decreto-lei n. 2.627, sobre os impedidos de servir no conselho fiscal;

e) o art. 128, parágrafo único do mesmo decreto-lei, sobre as atribuições do conselho fiscal, que são intransferíveis;

f) o art. 130, § 1.^o, do referido decreto-lei, relativamente aos fundos de reservas especiais;

g) os arts. 173 e 88 e seu § 1.^o, do decreto-lei n. 2.627, quanto às publicações a que, entre outras, estão obrigadas as sociedades;

h) o art. 1.^o, do citado decreto-lei sobre o valor nominal das ações e o art. 13, sobre a sua indivisibilidade;

i) o art. 81, do referido decreto-lei, sobre restrições ao direito de voto;

j) os arts. 90 e 104, do decreto-lei n. 2.627, sobre o quorum para a instalação das assembleias gerais;

k) o art. 94, §§ 1.^o e 2.^o, do mesmo decreto-lei, sobre representação nas assembleias gerais, e o art. 199, do decreto-lei n. 2.063, que opõe restrições a esse direito;

l) o art. 92, do citado decreto-lei n. 2.627, sobre o "Livro de Presença";

m) o art. 94, do mesmo decreto-lei, que exige a maioria absoluta de votos para as deliberações das assembleias, não sendo computados os votos em branco;

n) o art. 96, do citado decreto-lei, sobre as formalidades de que se devem revestir as atas das assembleias gerais;

o) art. 7.^o do decreto-lei n. 2.063, sobre denominação da sociedade;

p) os arts. 8.^o e 9.^o, do decreto-lei n. 2.063, sobre o capital social (mínimo) e à quem pode pertencer (v. o decreto-lei n. 2.063, art. 196);

q) os arts. 10 e 11, do referido decreto-lei, sobre as ações e sua propriedade (v. o decreto-lei n. 2.063, art. 196, *in-fine*);

r) os arts. 57 e 93, do decreto-lei n. 2.063, sobre as reservas de garantia (v. também o art. 58, do decreto-lei n. 85, de 1935);

s) o art. 120, do mesmo decreto-lei, sobre a fixação do prazo para o exercício financeiro da sociedade;

t) o art. 197, do citado decreto-lei n. 2.063, sobre o direito de preferência para a aquisição de ações.

Publique-se — P/ ordem do Sr. inspetor — *Oswaldo Rossi Ferreira*, secretário do inspetor.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 18 de outubro de 1941

Processos despachados:

SEPT-1.355-41 — O Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratórios Farmacêuticos, Industriais e Drogarias requer reconsideração do despacho exarado no processo MTIC-31.741-40. — Atendendo ao que declara o Serviço Médico da Inspeção do Trabalho, certificando o uso de elementos que atenuam o risco a que se exponha o operário no exercício da atividade profissional, nenhuma outra providência resolutive cabe à direção geral do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho; feita a publicação, arquivase-se.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 10 de outubro de 1941

Processos despachados:

Processo relativo à concorrência para o fornecimento de material para o Serviço de Quota de Previdência. — CNT 16.146-1. — 1. Aprovo a concorrência, nos termos do parecer da Divisão de Contabilidade e do Diretor do Departamento de Previdência Social, observando-se as demais formalidades legais, para a aquisição do material pedido. — 2. Ao D.P.S., com urgência. (Em vista dos preços apresentados, coube o fornecimento do papel apergaminhado a Henrique M. Sondermann, no total de 56.000 folhas, e o restante material à Casa Pratt, S. A.)

DEPARTAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1941

Processos despachados:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, propondo a continuação da percentagem de 4 % para a contribuição mensal a que estão sujeitos os associados ativos da Caixa. CNT-11.906-37. — Nos termos do art. 6.^o do decreto-lei n. 3.710, de 11 de outubro de 1941, encaminhe-se o processo ao Conselho Atuarial.

Dia 18

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, submetendo plantas e projetos de construção de casas para seus associados e consultando sobre a execução da portaria ministerial n. SCm-302, de 20-5-1940. CNT-21.205-41 — 1. De acordo com o parecer de fls. 45 a 46 da D. I. 2. Transmitem-se o seu teor à CAP. 3. A Df. (O parecer a que se refere este despacho conclui pelo

seguinte: 1) Que seja a Caixa científica da resolução n. 21 da extinta C.T.E. 2) Sejam devolvidos os documentos constantes de fls. 5-29. 3) Que se comunique à Caixa que, até ulterior deliberação, não mais remeta a este Conselho os esboços preliminares dos projetos das construções a serem empreendidas pela sua Carteira Predial.)
Dia 20

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, propondo a criação do cargo de procurador. CNT-17.814-41 — 1. Como parece à CTOA. 2. A CAP renovará o pedido na época oportuna, de acordo com a instruções vigentes, eis que não ficou provada a urgência da medida pleiteada. (O parecer da CTOA. e o seguinte: Considerando o disposto nos arts. 6.º e 7.º das instruções de padronização, resolve a C.T.O.A. propor o indeferimento do pedido.

Rosa Eusebio da Costa, requerendo um exame médico para recebimento d auxílio pecuniário do IAP dos industriários — CNT-7.310, de 1941. Transmite-se à requerente a informação do IAPI, por onde se vê que foi ela submetida a segundo exame médico, que confirmou a cessação do benefício, esclarecendo-se-lhe, contudo, que poderá requerer novo benefício, caso se julgue ainda agora incapaz para o trabalho, o que, porém, deve ser feito diretamente ao IAPI.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 14, 17 e 20 de outubro de 1941

Inscrições:

N. 29.193 — Guilherme Moreira da Rocha;
N. 50.195 — Etelvina Gomes Martins;
N. 51.045 — Decéciano Araújo Silva;
N. 82.894 — João Antonio de Lima;
N. 5.962 — Alacirino José Vieira Machado.
— Autorizo a restituição, de acordo com as informações.
N. 15.987 — Gustavo Araripe de Albuquerque. — Autorizo a liquidação, de acordo com o cálculo da D. P. A.
N. 12.949 — Antonio Francisco dos Santos. — Autorizo a liquidação, à vista do cálculo e das informações.
N. 12.930 — Camerino Nascimento Lima. — Autorizo a liquidação, à vista das informações e do cálculo da D. P. A.
N. 81.411 — Maria José Reis de Oliveira. — Autorizo a retificação.
N. 36.578 — Eduardo Platão de Carvalho. — Deferido.
N. 36.262 — Oscar Saturnino de Paiva. — Autorizo a restituição, à vista das informações.
N. 41.996 — José Marques da Silva;
N. 35.070 — Domingos Arthur Machado;
N. 47.704 — João Pereira da Costa.
— Autorizo a liquidação, à vista das informações e do cálculo da D. P. A.

Propostas de inscrição:

Jethro Saraiva Maranhão. — A vista das informações, autorizo o cancelamento.
José da Costa Ferreira;
Firmino Ariosvaldo de Moraes;
Silvan Campelo de Andrade Pessoa;
Feliciano Christovam.
— Indeferido, de acordo com a informação.

Fianças:

N. A-404 — Waldir Nunes Christianes;
N. A-650 — Mario Carmos dos Santos.
— A vista das informações, autorizo a restituição.
N. 11/3.481 — Leonel Loureiro. — Autorizo o cancelamento.
N. A-578 — Cyro do Valle Ferro. — Autorizo o cancelamento.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 14 e 20 de outubro de 1941, do Sr. diretor do Departamento de Previdência, que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto-lei n. 2.805, de 12 de dezembro de 1940

Distrito Federal:

De João Alves Ferreira (B. 6.944). — Homologo a habilitação dos beneficiários Antonietta Alves Ferreira (viuva), 1/2; Hugo Alves Ferreira (filho), 1/10; João Ferreira Junior (filho), 1/10; José Alves Ferreira Sobrinho (filho), 1/10; Antonio Alves Ferreira (filho), 1/10, e Diomar Bellio (filha), 1/10.
De Guilherme Cruz (B. 7.059) — Homologo a habilitação dos beneficiários Euridice da Rocha Modeliros Cruz (viuva), 1/2; Altair (filha), 1/4, e Neuza (filha), 1/4.
De Augusto Manoel de Aguiar Filho (B. 6.980) — Homologo a habilitação dos beneficiários Esther Bastos de Aguiar (viuva), 1/2; Lucrecia Bastos de Aguiar (filha), 1/8; Luiza Bastos de Aguiar Pet-tamanzu (filha), 1/8; Maria Lucia de Aguiar Teixeira (filha), 1/8, e Francisco Esteliano Bastos de Aguiar (filho), 1/8.
De Alvaro Knorr Souto (B. 7.049) — Homologo a habilitação dos beneficiários Maria Fernandes Souto (viuva); Edmur (filho), 1/8; Edmir (filho), 1/8; Aspasia (filha), 1/8, e Edemar (filho), 1/8.

De Sady Carnot Pacheco Baltar (B. 6.981) — Homologo a habilitação dos beneficiários Hilma Machado Baltar (viuva), 1/2, e Wanda Machado Baltar (filha), 1/2.

De Vicente de Araújo e Souza (B. 6.831) — Homologo a habilitação dos beneficiários Aida Senna e Souza (viuva), 1/2; Nylsa (filha), 1/6, e Vicente José (filho), 1/6.

De Arnaldo Moreira (B. 6.861) — Homologo a habilitação dos beneficiários Alba Reveilleau Moreira (viuva), 1/2, e Arnaldo Conceição Reveilleau Moreira (filho), 1/2.

De Aloysio de Araújo (B. 7.034) — Homologo a habilitação dos beneficiários Jayme (filho), 1/2, e Julieta Laura (filha), 1/2.

De Julio José da Silva (B. 6.973) — Homologo a habilitação dos beneficiários Léa Coelho da Silva (viuva), 1/2; Luiz Carlos (filho), 1/2, e Julia (filha), 1/2.

De Carlos de Salles Cunha (B. 6.888) — Homologo a habilitação dos beneficiários Neusa Palhares de Salles Cunha (viuva), 1/2, e Ciro (filho), 1/2.

Estado do Rio Grande do Sul:

De Demétrio Nunes da Silva (B. 6.423) — Homologo a habilitação dos beneficiários Teofilo Nunes da Silva (irmão), 1/4; Hilda da Silva Ramos (irmã), 1/4; Astrogildo Nunes da Silva (irmão), 1/4, e Apolonio Nunes da Silva (irmão), 1/4.

Estado do Amazonas:

De José Adolfo Simões (B. 6.995) — Homologo a habilitação dos beneficiários Beatriz Carmen Simões (viuva), 1/2; Maria Amália (filha), 1/8; Maria Antonieta (filha), 1/8; Marco Antonio (filho), 1/8, e Beatriz (filha), 1/8.

Estado de São Paulo:

De Luiz Gonzaga de Fontoura Rodrigues (B. 7.072) — Homologo a habilitação dos beneficiários Francisca Bonorino da Fontoura (viuva), 1/2; Luiza (filha), 1/8; Carlos (filho), 1/8; Carlota (filha), 1/8, e José (filho), 1/8.

Estado do Rio de Janeiro:

De Paulo Lorena (B. 4.075) — Homologo a habilitação de Iracema Lorena, viuva do *de-cujus*, como beneficiária da restante meação do patrimônio.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

Expediente do dia 20 de outubro de 1941.

Na seguinte petição do Sr. George A. Goldberg: "Ilmo Senhor Dr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. — George A. Goldberg, brasileiro, com 28 anos de idade, residente à rua Ministro Viveiros de Castro n. 46, apartamento 11, formado em arquitetura, pela Escola de Belas Artes de Pernambuco, para fins de seu particular interesse, requer a V. S. se digne de conceder-lhe por certidão, cópia dos atos dos poderes competentes que regulamentaram o exercício da profissão de Arquiteto, aos formados pelas Escolas de Belas Artes de São Paulo, Escola de Arquitetura de Belo Horizonte e Escola de Belas Artes da Bahia, cujos cursos não são reconhecidos pelo Ministério da Educação e Saúde Pública. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — George A. Goldberg". Selada com dois mil duzentos réis (222) de estampilhas federais devidamente inutilizadas, protocolada no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura sob n. 386-41, o Sr. presidente deu o despacho abaixo transcrito: "Dirija-se aos respectivos CREAS. Rio, 20-10-1941. — Adolfo Morales de los Rios, presidente".

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 15 de outubro de 1941

Requerimento de José Bonifácio Godfrey Leomil, ex-coleitor das rendas federais no Município de São Gonçalo (Primeira), Estado do Rio de Janeiro, solicitando certificar se está ou não em débito para com a Fazenda Nacional.

"Indique, expressamente, quais as peças e de que processos de tomada de contas deseja a certidão."

PG. 26.731 — G 19, fls. 297.

Dia 16

Requerimento da Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil" (Cobrazil), solicitando restituição de caucões de 50:000\$0 cada uma.

"Nada há que deferir nos termos do parecer".

O parecer é o seguinte: "A autorização para levantamento de caução prestada para garantir execução de contratos somente é dado pelo E. Tribunal de Contas a pedido do órgão da administração pública que haja celebrado o contrato".

PG. 26.974 — G 12, fls. 297.

Requerimento de Carolina de Mello e Souza Andrade, solicitando providências afim de que seja pela Secretaria da extinta Câmara dos Deputados, enviado à Diretoria da Despesa Pública o processo de sua aposentadoria n. 44.912-36.

"Nada há que deferir, visto que o processo, conforme declara a própria interessada, está arquivado na Secretaria da extinta Câmara dos Deputados".

PG. 27.040 — G 19, fls. 298.

Dia 20

Requerimento de Americo de Souza Barbosa, aposentado do Ministério da Justiça — Polícia Civil, solicitando certidão do tempo de serviço que prestou na Fábrica de Cartuchos e Artefatos, no período de 1896 a 1900.

"Não competindo ao Tribunal o fornecimento da certidão pedida — nada há que deferir".

PG. 26.989 — G 19, fls. 282.

ATA N. 524 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE SETEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo da Cunha Mello. — Secretário, Bel. Mario de Carvalho Araújo

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Vianna, foi aberta a sessão.

O Sr. Ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, por se achar em gozo de licença para tratamento de saúde.

Relatadas pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.263, de 10 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.531, de 21 do mês findo, que abre o crédito especial de 40.000\$0 para atender a concessão de um auxílio à Comissão Executiva do 4.º Congresso Brasileiro de Oftalmologia. (PG. n. 27.829).

N. 2.266, de 10 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.489, de 12 do mês findo, que abre o crédito especial de 720\$0, para pagamento de gratificação adicional a um assistente da Faculdade de Medicina da Bahia (PG. n. 7.831).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos especiais.

N. 1.675, de 2 do corrente mês, da Divisão de Material, sobre o pagamento de 149.298\$0 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., proveniente de fornecimento de energia elétrica ao Serviço Federal de Águas e Esgotos, durante os meses de abril e maio últimos. (PG. n. 27.859). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.569, de 12 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de novação de aforamento assinado em 19 de agosto findo, por D. Helena Fonseca dos Santos, relativo ao terreno de acrescido de marinha n. 310, situado entre as ruas Imperial e Bom Sucesso, travessa do Gomes e Avenida Sul, Freguesia de S. José, Município do Recife, Estado de Pernambuco (PG. n. 5.379). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

De melhoria de vencimentos de inatividade em virtude de sentença judiciária a Maria de Lourdes Gaston Arieira, aposentada por decreto de 28 de dezembro de 1934 no lugar de auxiliar de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. n. 22.534). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante da apostila, tendo em vista o julgado do Poder Judiciário e o da despesa classificada. Declarou-se impedido o Sr. Ministro Eduardo Lopes.

Sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao detetive da classe G, do Quadro II, do Ministério da Justiça, Eduardo da Silva Rosa (PG. n. 22.631).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao servente da classe D, do Quadro III, P.S., do Ministério da Viação, João Barbosa Teixeira; ao telegrafista da classe F, do Quadro III, P.S., do mesmo Ministério, Eulina Vicente Mendes de Paiva (PG. ns. 22.626 e 22.650).

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao guarda do tráfego da classe E, do Quadro II, Ministério da Justiça, Edmundo Gomes da Silva; ao trabalhador da classe b do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, João Lucio de Queiroz (PG. ns. 22.628 e 22.651).

De melhoria de vencimentos de inatividade a Elisio Ferreira Martins Ribeiro, aposentado por decreto de 9 de julho de 1937 no lugar de carteiro da classe E, do Quadro XVIII do Ministério da Viação (PG. n. 22.629).

Art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, Ministério da Viação, Manoel Pereira Vianna (PG. número 22.536).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Apostila feita no título do aposentado por decreto de 19 de março de 1937, Dorotheu Alves dos Santos, no lugar de estacionário da classe A do Departamento de Aeronáutica Civil, Quadro V do Ministério da Viação, sobre a data em que parte o abono dos vencimentos de inatividade, de acordo com a publicação do decreto (PG. n. 22.622). — O Tribunal ordenou o registro da apostila e o da despesa classificada.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe F, do Quadro II do Ministério da Justiça, Hipólito da

Cunha Pereira (PG. n. 22.468). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro para que no título faça referência ao decreto n. 21.206 de 28 de março de 1932, nos termos do parecer do Sr. Dr. Procurador.

De montepio civil:

A Elvira Rodrigues Nogueira, viúva de José Rodrigues dos Santos, guarda fideiussor do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação; a Laura Blandina Freire Pereira, viúva de Alberto Augusto Pereira, porteiro cartorário aposentado da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiaz; a Maria Clara Cardoso de Mello, viúva do Dr. Francisco Vieira de Mello, Juiz Federal substituto aposentado da Seção do Estado de Sergipe, Ministério da Justiça (PG. ns. 22.598, 22.595 e 22.588).

De montepio e meio soldo, em reversão, a Alina da Costa e outras, filhas de Joaquim Ribeiro da Costa, almirante graduado engenheiro naval reformado (PG. n. 22.577).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Cybelle Cruzeiro Vagner, filha de Procopio Baptista Vagner, 1.º sargento reformado do Exército (PG. número 22.584). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro Nacional, no sentido de que não há mais desconto a ser feito.

De montepio e meio soldo, em reversão a Odete Fernandes Barbosa Ramos e outras, filhas de Antonio Fernandes Barbosa, 2.º tenente do Exército (PG. n. 22.568). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja junta ao processo a certidão de nascimento da beneficiária a qual alude o parecer.

De pagamento de 443\$4 a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes feitos em 1939 em proveito do Departamento Nacional da Produção Mineral, Ministério da Agricultura (PG. 25.523). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao soldado Filinésio Antonio da Silva (PG. n. 1.859). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, como crédito distribuído à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

N. 3.220, de 16 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de 8.375.000\$0 a Paulo Goulart, oficial administrativo J do mesmo Departamento, para atender as despesas com o pessoal operário e material nos meses de outubro a dezembro do corrente ano, com a consolidação, estabilização e prosseguimento da construção de diversas Estradas. (PG. número 18.109).

N. 3.225, de 17 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de 306.400\$0 a Henrique de Abreu Maia, escriturário da letra G do mesmo Departamento, para as despesas durante os meses de outubro a dezembro do corrente ano, a conta de diversas subconsignações das verbas 2.ª e 3.ª, consignações III e 4, do vigente orçamento (PG. 18.111). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos adiantamentos.

Aviso n. 2.942, de 4 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 398.100\$0 às diversas Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nos Estados e no Distrito Federal a conta da verba 2.ª — Material — Consignação III, do vigente orçamento (PG. n. 18.014). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministério da Aeronáutica:

Promoção n. 23, de 9 do corrente mês, do Sr. Dr. Procurador, sobre o termo aditivo ao ajuste celebrado pelo Ministério da Aeronáutica com a S. A. Restaurantes de Turismo Internacional, para exploração do restaurante situado na estação de hidros do Aeroporto Santos Dumont (PG. n. 5.369). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do termo aditivo, pela razão a que aludem os pareceres.

Aviso n. 1.499, de 3 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito especial de 1.700.000\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.317, de 29 de maio último, para as despesas com a construção da Fábrica Nacional de Aviação, em Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais (PG. número 18.073). — O Tribunal tomou conhecimento como pedido de adiantamento, em face da autorização presidencial e converteu o julgamento em diligência para que na ordem de pagamento seja indicado o nome do responsável e o período de aplicação.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 632, de 3 do corrente mês, da Divisão de Obras, solicitando a restituição do recibo referente ao depósito da importância de 775\$0 pela firma Lima, Borsani & Oliveira, em garantia da execução do contrato registrado em sessão de 20 de maio último para reforma do elevador da Escola de Enfermeira Ana Neri (PG. 5.367). — O Tribunal mandou que se devolva o documento, com a declaração de que o levantamento da caução depende de prévia autorização do mesmo Tribunal.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao escriturário da classe G, do Quadro XVI do Ministério da Viação, Ananias de Souza Azevedo; (PG. 22.614). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1 713, de 1939: ao telegrafista da classe II do Quadro III, do Ministério da Viação, Augusto Menna Barreto; ao polígrafo da classe E, do Q. P., do Ministério da Fazenda, Euripedes de Vasconcellos Linhares (PG. 22 630 e 22 617).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao oficial administrativo da classe I, do Quadro I, do Ministério da Viação, Egidio Salles Abreu; ao servente da classe d do Quadro I do Ministério da Educação, Francisco Machado Coelho (PG. 22 633 e 22 625).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 156, letra c, da Constituição Federal de 1937: ao telegrafista da classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação, Joaquim Ferreira de Almeida (PG. 22 660). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que no título seja feita a referência ao artigo e inciso da Constituição vigente ao tempo da aposentação.

De montepio civil:

A Georgina Augusta Vital Barbosa, viúva de Francisco do Nascimento Barbosa, engenheiro da classe K, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação (PG. 22 495); a Anna Alexandrina Ribeiro e outra, filhas de Augusto do Espírito Santo Ribeiro, comandante da lancha "Xisto Vieira" da Alfândega de Manaus, Estado do Amazonas, aposentado; Almerinda de Souza Bolleto Massot e outras, viúva e filhas de Oscar Leivas Massot, oficial administrativo da classe II, do Quadro III do Ministério da Viação; a Edelvira Alves Galvão Ferreira, viúva de Americo Galvão Ferreira, agente de 1.ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministério da Viação; a Maria Novaes Marques, viúva de Manoel da Silva Marques, condutor de trem aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Eudoxia de Almeida Liberal Cantanhede, viúva de Adhemar Cantanhede, 2.º oficial aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, Ministério da Viação (PG. 22 586, 22 597, 22 587, 22 581 e 22 578).

De montepio militar a Rita Ferreira da Silva, viúva de Francisco Baptista da Silva, 1.º sargento da reserva Remunerada, da Armada (PG. 22 569). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de 31\$6, como crédito distribuído à Delegacia Fiscal em S. Paulo, a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes efetuados em 1939 em proveito do Ministério da Agricultura (PG. 25 930). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição do crédito de 160:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, a conta da verba 5.ª — Obras — consignação I e subconsignação 03-28) letra b, do vigente orçamento, para atender as despesas com os serviços de obras novas realizadas pelo Serviço Regional do Domínio da União no prédio da aludida Delegacia Fiscal (PG. 24 641). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria informe a distribuição solicitada em face do processo n. 5 377-41, contrato que foi recusado em sessão de 16 do corrente mês.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado da 2.ª Formação Sanitária Regional, Paulo Rodrigues Costa (PG. 1 861). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador e o da despesa classificada, como crédito à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 9 664, de 30 de agosto findo, sobre o contrato celebrado entre o Serviço de Obras e a firma Jacob Lopes de Castro, para execução de um edifício residencial no Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Estado de Minas Gerais (PG. 5 360). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ofício n. 9 662, de 30 de agosto findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito especial de 5:600\$0 ao Tesouro Nacional a conta do decreto-lei n. 3 307, de 26 de maio de 1941 (PG. 20 132). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Tacilio Nunes Cordeiro (PG. 20 144). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2 909, de 2 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 3 526, de 21 de agosto findo, que altera o enunciado do item 14-02 da subconsignação 02 — consignação I — da verba 5.ª do anexo 20 do Ministério da Viação (PG. 18 003). — O Tribunal ordenou a anulação a que alude o parecer.

Idem n. 3 071, de 17 do corrente mês, sobre o pagamento de 304:440\$1 ao Estado de Santa Catarina, proveniente de folha de medição, em agosto findo, de trabalhos realizados de maio a julho do corrente ano, no trecho Itajaí-Blumenau, da Estrada de Ferro Santa Catarina (PG. 18 117). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n. 1 476, de 11 do corrente mês, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento de 113:660\$0 a firma Mario R. Pereira, proveniente de serviços de "Dragagens e diversos", nos Distritos de Guanabara e Itaboraí (PG. 18 095). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 9 844, de 3 de julho findo, do Departamento de Administração sobre a distribuição do crédito de 5:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, mediante anulação no Departamento Federal de

Compras, a conta da verba 2.ª — Material — II — Material de Consumo — subconsignação n. 15-21-03) do vigente orçamento (PG. n. 24 074). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito feita a anulação indicada.

N. 13 601, de 12 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 15:000\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais por conta da verba 5.ª — Obras — I — subconsignação 02) do vigente orçamento (PG. 1 883). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 105, de 9 do corrente mês, com cópias do decreto-lei número 3 573, de 29 de agosto findo, que abre o crédito especial de 282:600\$0 para atender no corrente ano a despesa com admissão do pessoal extramemorário diarista (PG. 24 626). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial, recusando registro à distribuição pedida, de vez que as despesas dependem de registro prévio. Foi voto vencido, em parte, o Sr. Ministro Relator.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra c da Constituição Federal de 1937: ao telegrafista da classe II, do Quadro III, do Ministério da Viação, Antonio Salomé Marins; ao oficial administrativo da classe I, do Quadro XXII do mesmo Ministério, Alvaro Henrique Bouson; ao oficial administrativo da classe I, do Quadro XIX, do mesmo Ministério, Antonio Marques Braz; ao carteiro da classe E, do Quadro XVI, do mesmo Ministério, Joaquim Silva; (PG. 22 608, 22 661, 22 610, 22 618).

Art. 197, alínea a, combinado com o art. 206, do decreto-lei número 1 713, de 1939: ao consultor jurídico, em comissão, padrão N do Quadro I do Ministério da Viação, Eugênio de Luncena (PG. número 22 621).

De montepio civil:

A Sylvia Dias, filha maior e solteira de José Lucas da Silva Dias, telegrafista de 2.ª classe, aposentado, da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Ministério da Viação; a Cecília Brito da Silveira, viúva de Antenor da Fonseca Silveira, escriturário da classe G da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Ministério da Viação; a Carlota da Silveira dos Santos e filho, viúva e filho de Antenor Bravo dos Santos, oficial administrativo da classe I da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Maria de Souza Casaes e outras, viúva e filhas de Laurindo Alves Casaes, guarda-fios aposentado da extinta Repartição Geral dos Telégrafos; a Argentina Mahfuz Drumond, viúva de Alfredo Teixeira Vianna Drumond, escriturário da classe F do Quadro I do Ministério da Guerra; a Olivia Pinto Bessa, viúva de Manoel Antonio Bessa, carteiro da classe F do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, e filhos André e Aluizio; a Leonor Moreira Barroso de Almeida, viúva de Nerses Jobin Barroso de Almeida, condutor de 2.ª classe aposentado da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Ministério da Viação (PG. 22 572, 22 583, 22 582, 22 596, 22 579, 22 602 e 22 594).

De montepio militar a Feliza Floripes da Silva, viúva de Luiz Felipe da Silva, 2.º sargento do Exército (PG. 22 571).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio militar a Ruth Augusta Figueira de Medeiros, esposa de João Rodrigues de Medeiros, ex-2.º sargento da Armada (PG. 22 570). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o voto do Sr. Ministro Relator.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Miguel Antonio de Oliveira, (PG. 1 878). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer do Sr. Dr. Procurador.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 9 665, de 30 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado em 25 do mesmo mês entre o Serviço de Obras e a firma "Gastão Urbano Maia", para construção de um edifício residencial no Patronato Agrícola Wenceslau Braz, em Caxambu, Estado de Minas Gerais (PG. 5 361). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja feita a transferência da caução em títulos para o Tesouro Nacional, ex-vi do art. 672 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública e, em consequência, seja retificada a cláusula 9.ª do contrato.

Ofício n. 9 565, de 28 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 30:000\$0 à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, a conta do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 3 535, de 21 de agosto findo (PG. 20 126). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2 454, de 26 de julho findo, sobre a distribuição dos créditos de 1:000\$0, 2:000\$0 e 4:000\$0 às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, Belem e Curitiba, a conta da subconsignação 12-13, consignação IV — da verba 1.ª — Pessoal — do vigente orçamento (PG. 17 755). — O Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência, reiterando-se o ofício n. 7 064, de 14 de agosto findo.

N. 2 752, de 19 de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 5:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, a conta da verba 1.ª — Pessoal — V — Indenizações — 19-13, do vigente orçamento, mediante anulação na Tesouraria do Ministério (PG. 17 941). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 1.160, de 9 do corrente mês, sobre o pagamento de 167:249\$0 à Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, proveniente de serviços executados no "Endicamento no rio Guandú-Assu", no Distrito de Sepetiba (PG. 18.081). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Offício n. 3.232, de 17 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de 550:000\$0 a Daniel Corrêa da Silva, para atender, nos meses de outubro a dezembro do corrente ano, a diversas despesas à conta das verbas 3.^a e 5.^a do vigente orçamento (PG. 18.113). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Idem n. 2.051, de 20 de agosto findo, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 12:000\$0 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proveniente do aumento de leitos nas enfermarias do Hospital Geral que servem às cadeiras de Clínica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em julho deste ano (PG. 27.618). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1.424, de 26 de agosto findo, com cópias do decreto-lei n. 3.530, de 21 de agosto citado, que altera sem aumento de despesa dotações orçamentárias distribuídas ao Ministério da Aeronáutica (PG. 19.972). — O Tribunal ordenou a anotação determinada pelo decreto-lei n. 3.530, de 21 de agosto de 1941, fazendo-se a anulação indicada.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 11.547, de 1 de agosto findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 18:000\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, para despesas da Secção de Fomento Agrícola (PG. 1.829). — O Tribunal recusou registro à distribuição, dada a insuficiência de saldo da dotação em que foi imputada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 645, de 5 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda., para obras de adaptação para os serviços de Química Analítica nas Salas de Químico do Instituto Osvaldo Cruz (PG. 5.370). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 650, de 5 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma Alberto Russo, para serviços a serem executados no elevador da parte dos fundos da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil (PG. 5.371). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda-civil da classe G, do Quadro II do Ministério da Justiça, Manoel Jovino Brandão (PG. 22.205). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro para que faça referência no título ao decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932.

Art. 156, letra a, da Constituição Federal de 1937: ao carteiro da classe E, do Quadro XIV do Ministério da Viação, Romão de Souza; ao operário de Arsenal da classe E, do Quadro I do Ministério da Marinha, Heracito Martins Pecanha; ao ajudante de agente da classe D, do Quadro XIX do Ministério da Viação, Antonio Ferreira de Souza; ao carteiro da classe E, do Quadro XVI do mesmo Ministério, Arthur Rabello; ao estacionário da classe A, do Quadro V do Ministério da Viação, Derossilia Vieira Salles; ao guarda-fios da classe D, do Quadro III do mesmo Ministério, Antonio Pereira (PG. 22.609, 22.623, 22.616, 22.611, 22.542 e 22.683).

Art. 196, item I, do referido decreto-lei: ao tesoureiro padrão K, do Quadro II do Ministério da Justiça: Ignacio Manoel de Paula Antunes (PG. 22.643).

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei: ao servente da classe C, do Quadro I do Ministério da Viação, Argêo Lopes de Sá (PG. 22.615).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao pedreiro da classe E, do Quadro I do Ministério da Educação, Nicolau Slavele (PG. 22.680).

De montepio civil:

A Stella Herédia de Carvalho e outras, viúva e filhas de Eurico Martins de Carvalho, escriturário da classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda; a Esmeralda da Cunha Lima e outra, viúva e filha de Arthur Martins de Lima, oficial administrativo da classe H, do Quadro I do Ministério da Educação; a Maria Ferreira Cordeiro, viúva de Pedro Barbosa Cordeiro de Vasconcellos, carteiro de 1.^a classe, aposentado, da extinta Administração dos Correios do Ceará; a Lydia de Souza Kanters e outros, viúva e filhos de Rodolpho Kanters, desenhista de 2.^a classe da Estrada do Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, Ministério da Viação (PG. 22.549, 22.599, 22.585 e 22.573).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 2 de outubro de 1936, João Felício dos Santos, no lugar de engenheiro de 3.^a classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 22.547). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de 109\$0 à Prefeitura Municipal de Porto Alegre como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, proveniente de fornecimentos de água, taxa de esgotos, etc., à referida Delegacia Fiscal em 1939 (PG. 26.177). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição do crédito de 157:100\$0 às diversas Delegacias Fiscais nos Estados; à conta do crédito especial aberto pelo decreto-

lei n. 3.390, de 7 de julho findo (PG. 25.627). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito às Delegacias Fiscais indicadas e ao Tesouro Nacional.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao cabo Anísio Ferreira da Silva, ao 1.^o sargento Belisário de Albuquerque Santos e ao 1.^o cabo Gomerindo Flores Trindade (PG. 1.877, 1.860 e 13.478). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada como crédito à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 3.225, de 17 do corrente mês, da Imprensa Nacional, sobre o pagamento de 198:036\$9 a Alvaro Mocamba e outros, extra-numerários da mesma repartição, proveniente de salários a que fizeram jus no referido mês (PG. 20.186). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, tendo em vista o art. 29, § 1.^o, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para que a Imprensa Nacional informe por que razão já é atestada a efetiva prestação dos serviços antes de escoado o mês, e requisitado o pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

N. 3.487, de 11 do corrente mês, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e aviso n. 2.941, de 4 anterior, sobre o termo de ajuste celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e J. Adonias de Araujo, para retirada das embarcações "Antonino Freire" e "Parnaíba", que se encontram sossobradas no porto de Teresina, Estado do Piauí (PG. 5.355). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que através de termo aditivo, na cláusula 3.^a, a execução do contrato seja ajustada ao ano financeiro.

N. 560, de 13 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sobre o pagamento de 35:700\$9 à Imobiliária Comercial S. A., proveniente do aluguel do 10.^o andar, parte do 9.^o, parte do 2.^o e uma loja no andar térreo do edifício "Comercial Rio", sito à Avenida Graça Aranha (PG. 18.082). — O Tribunal recusou registro à despesa, pelo motivo a que alude o parecer.

N. 3.224, de 17 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de 3.000:000\$0 a Sebastião José Marques, escriturário da letra F, do mesmo Departamento, para atender às despesas com as obras de prosseguimento da construção da estrada Rio - Porto Alegre, durante os meses de outubro a dezembro do corrente ano (PG. 18.110). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Aviso n. 2.526, de 1 de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 240:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, à conta da verba 2.^a — Material, consignação I, subconsignação 02/b, inciso 16, do vigente orçamento (PG. 17.954). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 23 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Termo de rescisão de contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e bacharel Alberto de Rezende Rocha, para prestação de serviços ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

No primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, presentes o respectivo presidente e o bacharel Alberto de Rezende Rocha, acordaram na rescisão do contrato lavrado às folhas noventa e oito a cem, do livro número um de "Termos de Contratos", do mesmo Departamento e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão do dia dezoito de abril do mil novecentos e quarenta e um, tendo em vista a cláusula sexta do mesmo contrato, por ter sido contratado para servir no Departamento Nacional do Café. O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se, apenas a taxa de duzentos réis por linha de acordo com a tabela "B", número oitenta e sete, do Regulamento anexo ao decreto número cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por parte do Governo Federal, pelo bacharel Alberto de Rezende Rocha, pelos testemunhas abaixo e por mim Anísio Storry dos Santos, escriturário classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que o escrevi. Departamento Administrativo do Serviço Público, em primeiro do setembro de mil novecentos e quarenta e um. Sobre nove mil réis em estampilhas federais e mais duzentos réis de Educação e Saúde assinaram: doutor Luiz Simões Lopes, Alberto de Rezende Rocha, Anísio Storry dos Santos e como testemunhas Arminio Peixoto de Lima e Gildásio Palhano de Jesus. Confere: *Eduardo Galvão*, auxiliar de escritório. Conforme: *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 21 DE OUTUBRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$720	79\$720
Itália	—	1\$150	1\$020
Alemanha:			
Reichsmark	—	8\$330	—
Verrechnungsmark	—	6\$064	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$744
Portugal	—	8\$01	4\$902
Suécia	—	4\$650	4\$850
Suécia	—	4\$736	—
Nova York	16\$577	19\$701	20\$568
Uruguai	—	—	9\$640
Argentina	—	4\$673	5\$095
Japão	—	4\$650	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79\$020	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 22 DE OUTUBRO DE 1941

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miúdas	720\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	806\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	814\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelos)	792\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	868\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:048\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	182\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	182\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	217\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ...	189\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.550) ...	188\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	31\$000
Espírito Santo de 500\$, 8 %, port.	505\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	935\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	181\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	194\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	185\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$000
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:050\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	211\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:094\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil	442\$000
-----------------------	----------

Ações de Companhias

Companhia de Seguros "União dos Proprietários"	710\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, pref.	130\$000
Companhia Carbonífera Minas de Butiá	123\$000
Companhia Cervejaria Brahma, pref.	750\$000
Companhia Cervejaria Brahma, ord.	750\$000
Companhia Minas do Rio Carvão	200\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	465\$000

Debêntures

Companhia Progresso Industrial do Brasil	204\$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	208\$000
Companhia Cervejaria Brahma	1:090\$000

Vendas Judiciais

15 Apólices Municipais do decreto n. 1.535, 7 %, port.	189\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
21 de outubro de 1941	1.895:562\$600
21 de outubro de 1940	871:935\$500
Receita mensal:	
De 1 a 21 de outubro de 1941	41.745:458\$300
De 1 a 21 de outubro de 1940	22.564:630\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	19.180:821\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1941	460.013:313\$800
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1940	389.291:259\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	70.722:054\$000

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
13 de outubro de 1941	505:498\$500
13 de outubro de 1940	—
Receita mensal:	
De 1 a 13 de outubro de 1941	5.414:903\$000
De 1 a 13 de outubro de 1940	4.037:452\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.077:450\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1941	71.434:469\$500
De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1940	68.180:508\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	3.253:960\$700

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de outubro de 1941	505:689\$400
14 de outubro de 1940	614:916\$100
Receita mensal:	
De 1 a 14 de outubro de 1941	5.620:592\$400
De 1 a 14 de outubro de 1940	4.652:368\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	968:223\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1941	71.940:158\$900
De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1940	66.795:424\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	3.144:734\$000

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

(2.ª PUBLICAÇÃO)

CONCURSO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ENGENHEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO E DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

C — 59

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição ao concurso de provas e títulos, para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Engenheiro do D.N.P.N. e do D.N.O.S. do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. O concurso será realizado no Distrito Federal e as inscrições serão feitas na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, à praça Marechal Âncora.

3. A inscrição ficará aberta durante 60 dias, a partir de 9 do corrente e será encerrada às 17 horas do dia 8 de novembro de 1941.

4. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940) e das Instruções Especiais baixadas pela Presidência deste Departamento com a Portaria n. 1.293, de 4 de agosto do corrente ano.

5. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição e assinada pelo candidato ou por seu procurador, legalmente constituído, com poderes especiais e expressos para tal fim.

6. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variológica feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista, ou de estar definitivamente isento do serviço militar;

e) diploma de conclusão do Curso de Engenharia Civil ou carteira profissional de engenheiro civil e certificado de aprovação na cadeira de Portos de Mar, Rios e Canais.

7. Além dos documentos acima enumerados serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3 x 4 cms.

8. Até 30 dias depois de aprovadas as inscrições, cada candidato inscrito deverá apresentar uma monografia que deverá conter estudo inédito, original do candidato, sobre assunto de sua livre escolha, desde que compreendido em um dos itens da relação anexa. A monografia será apresentada em cinco exemplares impressos, mimeografados ou datilografados e deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes partes:

a) plano e sua justificação;

b) desenvolvimento;

c) conclusões, apresentadas sob forma de itens, e com referências, em cada um, à parte do trabalho em que a conclusão se fundamenta;

d) índice.

A bibliografia, se houver, será apresentada com indicação do nome do autor, título da publicação, data e local da edição; as citações feitas no corpo da monografia deverão, no rodapé da página, indicar a fonte bibliográfica, com referência ao autor, título da publicação, página, data e local da edição.

9. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e de prova de habilitação complementar, facultativa.

10. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física;

b) prova de prática de campo;

c) prova de prática de escritório;

d) julgamento e defesa oral da monografia

11. A prova de habilitação complementar realizada apenas para os candidatos que no ato da inscrição declararam desejar prestá-la, constará de julgamento dos títulos apresentados pelos candidatos.

Os títulos serão exclusivamente os que se referirem à profissão de engenheiro e assim discriminados:

1) relações autenticadas de trabalhos de engenharia realizados pelo candidato no campo e no escritório;

2) prova de ter publicado livros e artigos sobre assuntos referentes à especialidade.

Os títulos a que se refere este artigo serão apresentados perante a Banca Examinadora, devendo ser obedecidas as seguintes normas:

a) o candidato deverá rubricar e numerar todas as folhas de que constar o seu título, salvo tratando-se de livro ou publicação impressa cujas páginas já estejam numeradas;

b) o candidato deverá organizar, em três vias, uma lista datilografada dos seus títulos, de acordo com a numeração de cada um, da qual conste também um resumo do conteúdo do título; as três vias se destinarão uma à Banca Examinadora, outra à juntada ao processo de inscrição e a última a ser devolvida ao candidato, com recibo da Banca Examinadora.

12. Nos termos do § 3.º, do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex-officio* os que, em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4.º e 5.º, do art. 17, do citado decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles prescritas.

13. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de setembro de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

(2.ª PUBLICAÇÃO)

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE INSPECTOR DE IMIGRAÇÃO — DO MINISTÉRIO

DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C — 58

Faço público, para ciência dos interessados, a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Imigração, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. O concurso será realizado no Distrito Federal.

3. Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino.

4. A inscrição, que será feita na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (Praça Marechal Âncora), ficará aberta por sessenta dias corridos, a partir de 8 de setembro corrente será encerrada às 17 horas do dia 6 de novembro de 1941.

5. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940) e das Instruções Especiais baixadas pela Presidência deste Departamento com a Portaria n. 1.264, de 11 de julho de 1941.

6. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

7. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento, ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique ter o candidato idade inferior nem superior aos limites fixados nas Instruções Especiais;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, carteira ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) prova de quitação com o serviço militar, constante de carteira com registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar;

d) atestado de vacinação ou revacinação antivariólica feita, no máximo, até dois anos antes, expedido por autoridade sanitária federal.

8. Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$0 em estampilhas federais e \$2 correspondentes ao selo de Educação e Saúde) e seis cópias da fotografia do candidato, de 3x4 cm. tirada de frente e sem chapéu.

9. Nos termos do parágrafo 3.º do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex-officio* os que, em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira a que se refere o presente edital, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4.º e 5.º do art. 17, do citado decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles prescritas.

10. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

11. As provas de seleção são as constantes do artigo 3.º das Instruções Especiais do concurso, e as provas de habilitação são as referidas no artigo 7.º das Instruções Especiais do concurso.

12. A classe inicial da carreira é F (700\$0).

13. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE — INSPETOR DE ALUNOS — DE QUALQUER MINISTÉRIO

C — 57

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Alunos, de qualquer Ministério.

2. O concurso será realizado no Distrito Federal e na capital do Estado de Minas Gerais.

3. As inscrições serão feitas nos seguintes locais:

Distrito Federal: — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento à Praça Marechal Aécio.

Belo Horizonte: — Rua Tupinambás n. 744, 1.º andar.

4. A inscrição ficará aberta pelo prazo de sessenta dias, a partir de 3 de setembro e será encerrada às 17 horas do próximo dia 3 de novembro.

5. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940) e das Instruções Especiais, baixadas pela Presidência deste Departamento com a Portaria n. 1.196, de 21 de junho de 1941.

6. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida nos locais de inscrição e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

7. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil do nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique que o candidato não tenha idade inferior nem superior aos limites fixados nas Instruções Especiais;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de carteira ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar;

d) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal.

8. Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e se-

los necessários (10\$0 em estampilhas federais e \$2 correspondente ao selo de educação e saúde) e seis cópias de fotografia do candidato, de 3x4 cm. tirada de frente e sem chapéu.

9. Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex-officio* os que, em caráter interino, estiverem em exercício de cargos da carreira, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4.º e 5.º, do artigo 17 do citado decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles contidas.

10. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e de prova de habilitação, umas e outras obrigatórias.

11. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física;

b) prova de nível mental e aptidão;

c) prova escrita sobre o assunto de prática de serviço;

d) prova escrita de português e aritmética;

e) prova escrita de geografia e história do Brasil.

12. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova de habilitação: Conhecimentos Gerais e Instrução Moral e Cívica.

13. As Instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas nos locais de inscrição.

14. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — MERCEOLOGISTA E MERCEOLOGISTA AUXILIAR: — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

O candidato Waldir Wanick de Souza (inscrição n. 34), deverá comparecer dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do INEP, afim de submeter à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P. em 22 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ALMOXARIFE DE QUALQUER MINISTÉRIO: — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

O candidato n. 63, Paulo Leite dos Santos, deverá comparecer, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Aécio), afim de se submeter à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

C. — 55

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. José de Souza Pereira.
2. Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto.
3. Persio de Freitas Guimarães.
4. Mário Souto Lyra.
5. Adalberto Lisboa Guerra.
6. Aristides Patrício de Araújo.
7. Geraldo Wilson Nunan.
8. João Oliveira Santos.
9. Benedito José de Souza.
10. Galileu da Penha Franco.
11. Jurandir de Souza Braúva.
12. Maria de Lourdes Fortes.
13. José Moraes Rêgo Costa.

Número de inscrições — Nomes

14. Nilo Martins Rodrigues.
15. Jayme do Azevedo Carneiro.
16. Cesar Augusto Nunez.
17. Maria da Conceição Miragaia Pitanga.
18. Alcirio Dardeau de Carvalho.
19. Hugo de Araujo Faria.
20. Mary-Deiró Cardoso.
21. Francisco Boanerges de Araújo.
22. Luiz Guilherme Ramos Ribeiro.
23. Baltazar Xavier de Andrade e Silva.
24. Moacir de Matos Peixoto.
25. Daisy Florie Guimarães Passarinhos.
26. Ibaury da Cunha Ribeiro.
27. Antonio Monteiro Guimarães e Souza.
28. Pedro Alexandrino de Borba Filho.
29. Eurico Siqueira.
30. Hesio Kléber Fernandes Pinheiro.
31. Inácio da Costa Ramos.
32. José Zaroni.
33. Pedro Estácio de Queiroz Silva.
34. Eucléres Bello de Campos.
35. Eutacílio Silva Leal.
36. Antonio Pereira dos Santos.
37. João Claudino de Oliveira e Cruz.
38. Evaldo Martins Correia Lima.
39. Evaristo Fonseca.
40. Hermogenes Brenha Ribeiro Filho.
41. Herculano Gomes Mathias.
42. Augusto Martins Bahiense.
43. Ricardo Jorge Filho.
44. Augusto Massa Pinto.
45. Alberto de Albréu Chagas.
46. Ary de Castro Fernandes.
47. Clessner Pompílio Pompéo de Barros.
48. Celso do Magalhães.
49. Osmy de Medeiros Regis.
50. Alvaro Peganha Barreto.
51. Ney Coelho.
52. Guilherme Apolinário.
53. Maria Cândida de Souza.
54. Armando Montenegro de Azevedo.
55. Antonio Nobrega Furtado.
56. Crisanto Sebastião de Faria.
57. Othonel de Arruda Cordeiro.
58. Julio Pereira da Conceição.
59. Raul da Rocha Martins.
60. Enedino de Carvalho.
61. Manfredo de Campos Maia.
62. José Soares da Costa Filho.
63. Ellen Christiana Kjez.
64. Arizio de Viana.
65. Angelo Lino Lamonato.
66. Isnard Garcia de Freitas.
67. Estela Vilá Pitaluga.
68. Sylvio Quintella.
69. Antonio Geraldo Bastos.
70. Ascendino Rodrigues de Freitas.
71. Francisco Silveira de Carvalho.
72. Rubens de Siqueira.
73. Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho.
74. Alfredo Goulart de Castro.
75. Mangel Emilio Pereira Guilhon.
76. Elsa Cardoso Lira.
77. Assuéro Costa.
78. Byron Torres Freitas.
79. Waldemiro Novaes.
80. Aloysio Caminha Gomes.
81. Oscar de Moura Muniz.
82. José Veiga.
83. Osvaldo Pettermann.
84. Sesostris Lima Scoralick.
85. Jayme Rocha Guimarães.
86. José Maria dos Santos Araújo Cavalcanti.
87. Mario Rodrigues de Andrade.
88. Alfredo de Castro Ramos da Silva.
89. Tomaz Benjamin Cavalcanti de Albuquerque.
90. Salomão Screbrenick.
91. José Pinto Bahia.
92. Fernando Meirelles de Miranda.
93. Osvaldo Pinto Magalhães.
94. Ivan Ferreira Barrozo.
95. Sebastião de Sant'Anna e Silva.
96. Alfredo Nasser.
97. Lucilio Briggs Brito.
98. Antonio Fernandes David Lima.
99. Josias de Carvalho Argons.
100. Mario Bacellar Rodrigues.
101. José de Moraes Oliveira.
102. Alberto de Rezende Rocha.
103. Ary Camara.
104. (Cancelada).
105. Jusecelino José Ribeiro.

Número de inscrições — Nomes

106. Esmeraldino Gomes Mathias.
107. Isidoro Waisman.
108. Djalma Henrique Troise.
109. Antonio Garêia Garbes.
110. Ruy de Vasconcellos Damaso.
111. Claudino Vieira Lima Filho.
112. Benedicto de Moraes.
113. Hilda de Souza Nogueira da Gama.
114. Luiz Alves de Freitas.
115. José Murad Lasmar.
116. Herson de Faria Dória.
117. Sylvia de Souza Barros.
118. José Amaral Martins.
119. Luiz Philippe de Barros.
120. Alvaro Gueiros.
121. Osvaldo Fernandes da Costa Braga.
122. Astrea Lessa Waldeck Pedroso e Silva.
123. Nancy Guimarães de Carvalho.
124. Innocencio Arellano.
125. Antonio da Costa Montenegro.
126. João Silveira de Camargo.
127. Osvaldo de Barros Santos.
128. Jovino Guedes de Macedo.
129. Valério Giulii.
130. Alceu Arruda.
131. Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.
132. Alcides Torres.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE: LABORATORISTA AUXILIAR.

P. H. 137

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Oswaldo Cruz do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista-auxiliar.

Número de inscrições — Nomes

1. Zenith Pinto da Silva.
2. Agenor de Menezes Santos.
3. Dalmo do Valle Moreira.
4. Wladimir de Sá Coelho.
5. Ruth Fridman.
6. Joacy Leal Pastor.
7. Nuno Alvares Pereira.
8. Francisco Sorrentino Filho.
9. Francisco Walter de Souza Motta.
10. Francisco Martins dos Santos.
11. Arnaldo Sansmikat.
12. Augusto José Rosas.
13. Moysés Pituba.
14. João Batista da Silva Pinto.
15. Elza dos Santos Barbosa.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: TECNÓLOGISTA — AUXILIAR XVI.

P. H. 139

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio: Tecnologista — Auxiliar XVI.

Números de inscrições — Nomes

1. José Fontes Briglia.
2. Nilza Caroli.
3. Heloisa Hilda Fontenelle Neves.
4. Maria Conceição dos Santos.
5. Ernani Machado de Gusmão.
6. Affonso Theodoro Militz.
7. Bernardino Maia Filho.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia Civil do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRÁFEGO**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Indistintas — Art. 366:

Ônibus:

Soc. Coop. Chauf. Prop. do Rio de Janeiro, ns. 340, 613, 665 e 765 — Art. 257.

Soc. Coop. Chauf. Prop. do Rio de Janeiro, ns. 793 e 940 — Art. 256.

José Joaquim de Britto, ns. 246 e 958 — Art. 92.

José Corrêa Lopes & Cia., n. 462 — Art. 248 L.

Viação Tupi Ltda., n. 648 — Art. 79.

Independência A. Ônibus Ltda., n. 682 — Art. 248 L.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

Júlio Pereira, n. 90 — Art. 242.

Manoel Vicente de Britto, n. 930 — Art. 248 L.

José Joaquim Alves, n. 6.145 — Art. 100.

Otô Springer, n. 6.562 — Art. 102.

Cláudio Aeylino de Lima, n. 20.235 — Art. 102.

Alvaro Guimarães Bastos, n. 23.448 — Art. 83.

Osmar Santos Moreira, n. 24.539 — Art. 102.

Oswaldo Casaes Ribeiro, n. 1.443 — Art. 102.

Nota — Publicada novamente em virtude de ter sido publicada na parte referente a "elogios com direito a 50 % de desconto", quando em verdade este motorista tem direito a "elogio integral".

Autos de carga:

Antônio Carlos Vieira, n. 8.739 — Art. 248 L.

Manoel de Oliveira, n. 11.073 — Art. 195.

Antônio Manoel Lopes, n. 13.615 — Art. 102.

Bonde:

Paschoal Ferreira Martins, n. 1.748 — Art. 252.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

José Augusto Oliveira, n. 2.614 — Decreto n. 7.033 — Artigo 8.º.

Joaquim Cardoso, n. 7.761 — Art. 102.

Autos de carga:

José Rodrigues de Almeida, n. 3.142 — Art. 195.

Manoel da Luz, n. 4.042 — Art. 195.

Motociclo:

Raphael Sarnelli, n. 234 — Art. 242 C.

Bonde:

Benedicto Adão da Silva, n. 2.075 — Art. 252.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente.

Aprovados:

Paulo Pereira de Medeiros, Sylvio Vieira Peixoto, Alda Coelho de Souza, Benedito Lacerda, Mario Magalhães, Carlos Charles Paixão, Carlos da Silva Ribeiro, Fernando Cunha Rodrigues, Elisabeth Anie Emma Wilhelmine von Studnitz, Antenor da Silva Rodrigues, Regina Coeli Regis, Jayme do Nascimento Brito, Sylvio Maximino e Evangelina Guinle Rocha Miranda.

Reprovados: 12.

Inspetoria do Tráfego, em 22 de outubro de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Divisão de Obras**

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, a páginas 19.831-2, para terminação das instalações elétricas do Instituto Nacional de Cinema Educativo.

Divisão de Obras, 20 de outubro de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob

Para ser publicado nos dias: 22, 23, 24, 25 e 27 do corrente.

Divisão de Orçamento

Pelo presente edital fica convidado, onde estiver, o senhor Jean Brando, diretor da Escola Jean Brando, à rua Costa Junior n. 191, na Capital do Estado de São Paulo, a recolher, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, à Tesouraria deste Ministério, à rua Almirante Barroso n. 72 (Edifício Piauí), nesta Capital Federal, sob pena de ser promovida cobrança executiva na forma da lei, a importância de cinco contos de réis (5:000\$0), referente à multa que lhe foi imposta por infração das disposições constantes do decreto número 21.158, de 30 de junho de 1931.

Divisão de Orçamento, 4 de outubro de 1941. — *A. Sodoma da Fonseca*, diretor.

Escola Nacional de Belas Artes

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados para os editais publicados no *Diário Oficial* do dia 22 de agosto do corrente ano, relativos à inscrição nos concursos para provimento das cadeiras de "Modelagem" e "Desenho", do Curso de Pintura, Escultura e Gravura, desta Escola.

Outrossim, faço ciente que o programa e regime para os aludidos concursos foi publicado no *Diário Oficial* do dia 12 do referido mês e ano.

Secretaria da E.N.B.A., em 21 de outubro de 1941. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi reconhecido provisoriamente pelo Governo brasileiro, como Vice-Consul dos Estados Unidos da América, nesta Capital, o Senhor Frederick H. Weaver, Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 22 de outubro de 1941. — *Maurício Nabuco*, secretário geral.

Departamento de Administração**DIVISÃO DO MATERIAL****RETIFICAÇÃO**

No edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 4 de outubro corrente, na página 19.228, letra J, Restaurante, onde se lê 363.00 leia-se 353.00. Na mesma página, no fim da 2.ª coluna, onde se lê Total 5.549.00 leia-se Total 5.449.00.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 18.200 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Domingos Pinto Guimarães, ex-coletor federal de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de tres contos seiscentos e quinze mil novecentos e oitenta e seis réis (3:615\$986), alcance apurado no processo número 18.200, de tomada de contas do dito responsável, no período de 1 de outubro de 1898 a 29 de outubro de 1926, a cujo pagamento foi o mesmo condenado por acórdão de 15 de julho de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e consequente cobrança executiva.

Os juros de mora devem ser contados sobre a quantia total de 1:146\$466, proveniente de saldos não recolhidos, à razão de 12% ao ano, a partir de 1 de abril de 1941 até à véspera do recolhimento, visto já terem sido computados os juros devidos até 31 de março do dito ano, em virtude da compensação entre o débito e o crédito, ordenada pelo Tribunal.

Diretoria de Tomada de Contas, em 22 de setembro de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

(3 vezes: 24/9 10/10; 23/10)

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 2.819-40 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Eliseu de Moraes Leme, ex-escrivão da Coletoria Federal de Bragança, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois réis (246\$622), alcance apurado no processo n. 2.819-40 de tomada de contas do coletor Francisco Garcia da Silva, com quem serviu no período de 2 de janeiro de 1922 a 31 de janeiro de 1924, a cujo pagamento foi o mesmo ex-escrivão condenado por acórdão de 29 de abril de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, em 22 de setembro de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

(3 vezes: 24/9; 10/10; 23/10).

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Civilização Brasileira S. A.	240.030	1	14.953	3/11/41
Publicações Pan-Americanas Ltda.	240.061/2	2	18.362	30/11/41
Cardoso, Costa & Comp. Ltda.	801.249	1	17.800	12/11/41
Erich Eichner & Comp. Ltda.	117.048	2	13.861	20/11/41
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	126.029/34	4	13.806	20/11/41
Adolpho Botelho	261.060	2	6.947	30/11/41
Cofermat S. A. — Cia. Brasileira de Ferragens e Material de Construção	901.282/85	7	7.555	30/11/41

Fimdo os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940, Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 20 DE OUTUBRO DE 1941

A disposição das seguintes firmas:

Cheque número — Firma

010212-B — Albino, Castro & Cia.	010213-B — Alberto Martins & Cia.	010214-B — A. Coelho Branco Filho	010215-B — A. Rodrigues Costa.	010216-B — Alvaro F. Silva.	010217-B — Abilio F. Magalhães & Cia.	010218-B — A. Ramada & Cia. Ltda.	010219-B — Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.	010220-B — A. Vieira de Mattos.	010221-B — Arthur Vianna & Cia. Ltda.	010222-B — Armando Busseti & Cia.	010223-B — Abel de Barros & Cia.	010224-B — Anglo-Mexican Petroleum Comp.	010226-B — Alberto d'Almeida & Cia. Ltda.	010227-B — A. Química "Bayer" Ltda.	010228-B — Alves, Mendes & Cia.	010229-B — Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A.	010230-B — Antonio José de Carvalho.	010225-B — A. Pinho & Cia.	010231-B — Agência Internacional de Publicações Científicas e Técnicas.	010232-B — A. Arthur Mattiy.	010233-B — A. Schmid.	010234-B — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	010235-B — B. Saraiva & Cia.	010236-B — Bernardino Gomes & Cia.	010237-B — B. Herzog & Cia.	010238-B — Byington & Cia.	010239-B — B. Cardoso, Soares & Cia. Ltda.	010240-B — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.	010241-B — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.	010242-B — Cartonagem Luso Americana Ltda.	010243-B — Dias & Irmãos.	010244-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.	010245-B — International Harvester Export Company.	010246-B — J. Pinho e Moraes.	010247-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	010248-B — Moreno Borlido & Cia.	010249-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	---	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	--	---	-------------------------------------	---------------------------------	---	--------------------------------------	----------------------------	---	------------------------------	-----------------------	--	------------------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------------------------	--	--	---	--	---------------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------	--	----------------------------------	--

Cheques emitidos n/data "38", correspondentes a "189" faturas, no valor de "311:259\$2". — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 24 do corrente.

Em caso contrário ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

B. Herzog & Comp.	105.187/90	4	23.532
Civilização Brasileira S. A.	106.025-A	1-A	15.966
A. Schmid	107.198	1	21.683
Dias Garcia & Comp. Ltda.	108.030-A	1-A	15.970
J. Cunha Oliveira & Comp. Ltda.	121.192/3-A	2-A	23.578
A. Schmid	121.227	1	21.682

Luik & Kleiner Ltda.	125.044	1	23.527
Ceibrasil Representações Ltda. ...	126.101	1	21.688
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. ...	126.116	1	23.334
J. Cunha Oliveira & Comp. Ltda.	128.086	1	23.580
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. ...	130.040	1	23.325
A. Schmid	132.144	1	21.684
Villas Boas & Comp.	142.021	1	22.803
Pedro Succar	145.006	6	15.442
S. A. Casa Pratt	203.135	1	16.116
J. G. Pereira & Comp.	206.008-A	2-A	23.618
Santos & Ventura Ltda.	210.058	1	23.622
Bausch & Lomb do Brasil Ltda. ...	213.031	1	16.222
Idem	213.034	2	16.061
Raimann & Comp. Ltda.	218.033	1	23.609
A. Ramada & Comp. Ltda.	230.045	2	22.364
Moraes Alves & Comp.	231.001	1	9.758
Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas	233.009-A	1-A	23.619
J. A. Sardinha Succs.	238.005-A	2-A	23.604
J. G. Pereira & Comp.	238.005-A	4-A	23.606
Mesbla S. A.	243.005-A	1-A	23.621
E. A. Costa	243.115	1	22.379
Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda.	251.249	2-B	23.611
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. ...	251.249/51-B	3-B	23.612
Soc. Farmaceutica Silva Araujo Ltda.	254.195-A	3-A	23.497
J. G. Pereira & Comp.	254.200	1	23.613
Heitor Ribeiro & Comp.	256.028	1	22.371
Idem	405.002-A	3-A	22.426
Moreira Barbosa & Comp. Ltda. ...	261.164	1	21.709
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	405.002	3	21.726
A. Schmid	405.002	4	21.727
G. Pereira & Filhos	410.037	1	21.714
J. G. Pereira & Comp.	411.037	1	21.728
Willmann, Xavier & Comp.	411.038	1	23.645
A. Schmid	413.170-A	1-A	21.721
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	413.170-A	2-A	21.722
Papelaria Mascotte Ltda.	416.026	1	21.723
Idem	418.118	1	21.729
Cartonagem Luso Americana Ltda.	421.053	1	16.921
Thomaz G. Teixeira Gomes & Comp.	421.062	1	22.432
J. G. Pereira & Comp.	426.003	1	21.720
J. A. Sardinha Succs.	508.021-B	1-B	21.733
Thomaz G. Teixeira Gomes & Comp.	601.437/8	2	22.868
A. Pinho & Comp.	609.023/4-A	1-A	23.651
Luik & Kleiner Ltda.	615.110	1	23.549
J. G. Pereira & Comp.	624.036	7	21.738
Standard Oil C. Of Brasil	624.254-A	1-A	21.748
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	624.270	1	21.740
Paula Galati & Comp. Ltda.	901.123/8-A	5-A	21.573
J. A. Sardinha Succs.	901.123/8-A	12-A	21.754
Cartonagem Luso Americana Ltda.	903.241	1	8.337
Soc. Labor de Machinas Ltda. ...	903.312/10B	1B	17.700
E. F. Fernandes & Comp.	903.323	2	16.138
Santos & Ventura Ltda.	903.458	1	23.666
E. A. Costa	903.460/3	2	22.444
A. Arthur Mattiy	906.047-B	1-B	23.663
Abilio F. Magalhães & Comp.	906.066-A	1-A	21.760
Moreno Borlido & Comp.	910.021	4	22.884
J. A. Sardinha Succs.	910.031	1	23.664
S. Dias & Comp. Ltda.	910.031	2	23.665
J. A. Sardinha Succs.	911.088-A	1-A	21.755
A. Schmid	911.088-A	3-A	21.757
Idem	911.089-A	1-A	21.758

D.F.C., em 21 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo, deixado de efetuar as entregas do material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorando de cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente a penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
Carlomagno Luso Americana Ltda.	234.116A-1A	9.486	30/ 8	2.ª intimação
Cia. Electro-Chim. Fluminense	234.158-1	22.781	16/10	1.ª intimação
D. R. Moura & Comp.	224.020-1	21.858	7/10	Idem
Equipamentos Científicos Ltda.	250.016-4	7.403	5/ 9	2.ª intimação
H. G. Fuchs	234.179-1	20.766	9/10	1.ª intimação
Isuard & Comp.	234.164-1	21.788	2/10	Idem
Luiz F. Braga & Filhos	904.134/5-3	22.586	16/10	Entregar o material com urgência —
				1.ª intimação
Luiz Ferrando & Comp. Ltda.	234.101/2-1	9.483	6/10	1.ª intimação
Idem	234.115-1	9.100	4/10	Idem
M. A. Avelar	131.016-1	40.433	3/10	2.ª intimação

D.F.C., em 24 de outubro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 29 outubro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

107.217.	Óleo de linhaga.
107.247.	Pedra britada.
111.047.	Óleo de linhaga.
116.094-A.	Aracinho.
117.173.	Eletrô bomba centrífuga.
118.011.	Expediente.
119.040.	Óleo de linhaga.
128.099.	Calibros de pinho, etc.
132.170.	Fornão de aço.
145.214.	Tinta esmalte verde.
145.237.	Tambores de ferro usados.
202.028.	Solda de prata.
202.029.	Anéis.
226.260.	Cola de coqueiro para madeira.
227.215.	Tintas, etc.
230.053/55.	Compasso divisor, etc.
233.012.	Gesso para estoque.
235.091.	Aracinho de aço, inteiro, etc.
235.093.	Tintas.
235.094.	Pregos, etc.
236.103.	Parafusos, etc.
236.110.	Celina vegetal.
243.142.	Parafusos de ferro, etc.
252.204.	Serra de madeira.
252.208.	Óleo de linhaga, etc.
253.144/45.	Modilador de rosca, etc.
259.021.	Barras de ferro, etc.
259.022.	Para construção, etc.
259.026.	Máquina de moer e picar carne.
403.013.	Arquivo de aço.
405.009.	Expediente.
443.205.	Selo Signado n. 5.
505.062.	Fichário de aço.
601.500.	Sulfato de cobre, etc.
601.509.	Tubos de borracha.
615.176.	Tambor de freio trazeiro para auto.
801.377.	Torno mecânico.
903.432/3-G.	Massa de óxido de ferro, etc.
941.144.	Cabo de arame de aço galvanizado, etc.

Em 22 de outubro de 1941. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 31 outubro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no

local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisição: Material:

144.180. Medicamentos.

Em 22 de outubro de 1941. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 10 de novembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisição: Material:

147.149. Journal of Economic Entomology.

Em 22 de outubro de 1941. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.573

Pelo presente, fica intimada a firma Enof Ferreira, que foi estabelecida à rua Severiano das Chagas n. 8, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10%, dos exercícios seguintes: 1939, certidão n. 201.273; 1940, certidão n. 201.280, no total de 540\$0.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — O subdiretor, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.574

Pelo presente, fica intimada a firma Fernanda e Fonseca, que foi estabelecida à rua Catumbi n. 34, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10%, dos exercícios seguintes: 1938, 1:140\$0, certidão n. 80.487; 1939, 1:140\$0, certidão n. 80.512; 1940, 720\$0, certidão n. 80.531.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — O subdiretor, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.575

Pelo presente, fica intimada a firma Waldemar Ferreira, que foi estabelecida à rua Carmo Neto n. 162, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10%, dos exercícios seguintes: 1940, 330\$0, certidão n. 91.175.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — O subdiretor, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.576

Pelo presente, fica intimada a firma A. A. Cordeiro, que foi estabelecida à rua Frei Caneca n. 93, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10%, dos exercícios seguintes: 1939, 280\$0, certidão n. 82.625; 1940, 560\$0, certidão n. 80.055.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — O subdiretor, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.577

Pelo presente, fica intimada a firma Arthur Esteves Gouvêa, que foi estabelecida à rua Felipe Frutuoso n. 23, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10%, dos exercícios seguintes: 1936, 80\$0, certidão n. 190.611; 1937, 80\$0, certidão n. 190.624; 1938, 80\$0, certidão n. 190.686; 1939, 80\$0, certidão n. 190.696; 1940, 80\$0, certidão n. 190.722.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — O subdiretor, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.578

Pelo presente, fica intimada a firma Rosalvo Pereira da Silva, que foi estabelecida à praia de Sepetiba n. 158, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10%, dos exercícios seguintes: 1936, 256\$0, certidão n. 201.215; 1937, 256\$0, certidão n. 201.168; 1938, 256\$0, certidão n. 201.238; 1939, 296\$0, certidão n. 201.326; 1940, 276\$0, certidão n. 201.331.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — O subdiretor, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.579

Pelo presente, fica intimada a firma Fernanda & Carvalho, que foi estabelecida à rua das Laranjeiras n. 1, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10%, dos exercícios seguintes: 1936, 1:440\$0, certidão n. 70.393; 1937, 1:440\$0, certidão n. 70.381; 1938, 720\$0, certidão n. 70.457; 1939, 720\$0, certidão n. 70.472.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — O subdiretor, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.580

Pelo presente, fica intimada a firma L. S. Costa, que foi estabelecida à Estrada Nazaré n. 78, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10%, dos exercícios seguintes: 1940, 50\$0, certidão n. 191.153.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — O subdiretor, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.581

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Gonçalves que foi estabelecida à rua Sapobemba n. 192, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10 %, dos exercícios seguintes 1936 — 480\$0, cert. 190.791 — 1937 — 600\$0, certidões 190.807 — 1938, 600\$0, certidão 190.876 — 1939 — 600\$0, certidão 190.891 — 1940, 720\$0, certidão 190.927; 1941, 360\$0, certidão 190.957.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — Pelo diretor, o escrivão, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.582

Pelo presente, fica intimada a firma Geraldo Teixeira da Silva, que foi estabelecida à rua Conde de Bonfim n. 71, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10 %, dos exercícios seguintes: 1940 — 50\$0, certidão 150.387, 1941, 50\$0, certidão 150.407.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — Pelo diretor, o escrivão, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.583

Pelo presente, fica intimada a firma Paschoal Matiola, que foi estabelecida à rua Souza Neves n. 55-A, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10 %, dos exercícios seguintes: 1940, 1.º semestre, 450\$0, certidão 92.827.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — Pelo diretor, o escrivão, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.584

Pelo presente, fica intimada a firma José Simões Raposo, que foi estabelecida à rua Carmo Neto n. 17, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias comparecer a esta Recebedoria, afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10 %, dos exercícios seguintes: 1939, 200\$0, certidão 91.081.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — Pelo diretor, o escrivão, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.585

Pelo presente, fica intimada a firma João G. da Silva que foi estabelecida à rua Barão de Bom Retiro n. 409, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10 %, do exercício seguinte: 1939 — 1.º e 2.º semestres, 320\$0, certidão 130.324.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — Pelo diretor, o escrivão, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.586

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Cardoso Junior, que foi estabelecida à rua Barão Bom Retiro n. 409, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, comparecer a esta Recebedoria, afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10 %, dos exercícios seguintes: 1936 e 2.º semestre, 440\$0; 1937, 1.º e 2.º semestre, 440\$0; 1938, 1.º e 2.º semestres, 440\$; certidões números 130.285, 130.285 e 130.320.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — Pelo diretor, o escrivão, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.587

Pelo presente, fica intimada a firma A. A. Aguiar, que foi estabelecida à rua S. Francisco Xavier n. 665, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10 %, dos exercícios seguintes: 2.º semestre, 1936, 140\$0; 1.º e 2.º de 1937, 380\$0, certidões 81.764 e 81.831.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — Pelo diretor, o escrivão, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.588

Pelo presente, fica intimada a firma F. Figueiredo e Companhia, que foi estabelecida à Estrada do Engenho (Bangu), n. 129, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10 % dos exercícios seguintes: 1940, 1.º semestre 260\$0, certidão 200.586.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — Pelo diretor, o escrivão, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.589

Pelo presente, fica intimada a firma Rita da Conceição Moreira, que foi estabelecida à rua General Belford n. 117, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, comparecer a esta Recebedoria afim de saldar o débito de Indústrias e Profissões, além da multa de 10 % dos exercícios seguintes: 1.º e 2.º semestres 1937, 151\$5; 1.º e 2.º semestres de 1938, 202\$0, certidões 121.824 e 120.297.

Recebedoria, 14 de outubro de 1941. — Pelo diretor, o escrivão, *João Maranhão*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.590**

Pelo presente edital fica intimada a firma Eurides Fernandes da Fonseca, estabelecido à rua Frei Caneca n. 287-A, nesta cidade, mas ali não encontrada, a pagar, dentro de oito (8) dias, sob pena de cobrança executiva na conformidade do despacho de 2 de maio de 1941, do senhor diretor desta Recebedoria, exarado no processo n. 40.590, de 1939, a quantia de 90\$7 acrescida da mora de 10 %, de imposto de venda, mercantis, devido.

O processo encontra-se à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 14 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Alberto d'Alva Viana*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.591**

Pelo presente edital fica intimada a firma M. M. Sumão, estabelecido à rua Dias da Cruz n. 6, nesta cidade, mas ali não encontrada, a pagar, dentro de oito (8) dias, sob pena de cobrança executiva, na conformidade do despacho de 17 de janeiro de 1941, do senhor diretor desta Recebedoria, exarado no processo n. 13.429-39, a importância de 90\$7, de imposto devido de vendas mercantis, acrescida da mora de 10 %.

O processo encontra-se à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 14 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Alberto d'Alva Viana*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.592**

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Soares Figueira, estabelecido à rua Dionizio n. 324, nesta cidade, mas ali não encontrada, a pagar, dentro de oito (8) dias corridos, sob pena de cobrança executiva, na conformidade do despacho de 17 de novembro de 1938, a quantia de 84\$0 acrescida da mora de 10 %, proveniente de imposto de vendas mercantis de que trata o processo n. 37.806, de 1938..

O processo encontra-se à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 14 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Alberto d'Alva Viana*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.593****AUTO DE INFRAÇÃO N.**

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Francisco do Couto, estabelecido à rua Pacheco Leão n. 900, A. S. Cristovão, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, aos cofres desta repartição, dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, a quantia de 3\$3 de selo de certidão pedida pelo processo n. 26.215-38.

O processo encontra-se à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 14 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Alberto d'Alva Viana*.

Recebedoria do Distrito Federal**ALFÂNDEGA DE FLORIANÓPOLIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.594****AUTO DE INFRAÇÃO N. 2 DE 1927**

Processo n. 14.022-41 — Pelo presente edital fica intimada a firma A. Pedro, estabelecida à rua da Alfândega n. 302, nesta cidade, mas ali não encontrada, para tomar ciência do Acórdão do 1.º Conselho de Contribuintes que, por unanimidade de votos, deu provimento ao mesmo, declarando insubsistente o auto acima.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal**DELEGACIA FISCAL DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.595****AUTO DE INFRAÇÃO S/N DE 1937**

Processo n. 34.324 — Pelo presente edital fica intimada a firma Laboratório Luetyl, estabelecida à rua Leandro Martins n. 94, nesta cidade, mas ali não encontrada, para tomar ciência do despacho do senhor delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, exarado no auto acima, que julga improcedente o mesmo auto.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal**COLETORIA FISCAL EM LEOPOLDINA****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.596****AUTO DE INFRAÇÃO N. 44 DE 1939**

Pelo presente edital fica intimada a firma José de Castro Berna, residente nesta capital em local ignorado, para tomar ciência do despacho de do senhor delegado fiscal no Estado de Minas Gerais, pelo que julgou o auto acima improcedente.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal**TERCEIRA COLETORIA FEDERAL EM BELO HORIZONTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.597****AUTO DE INFRAÇÃO N. 165 DE 1938**

Processo n. 21.373-39 — Pelo presente fica intimada a firma Coutinho Gomes & Cia. Limitada, estabelecida à rua d. Delfina número 83, nesta cidade, mas ali não encontrada, para tomar ciência do despacho do senhor delegado fiscal no Estado de Minas Gerais, que julgou insubsistente o aludido auto.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal**RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.598****AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.510 DE 1936**

Processo n. 54.024-40 — Pelo presente edital fica intimada a firma Souza Valle & Cia., estabelecida à rua do Mercado n. 25, nesta cidade, mas ali não encontrada, para depositar a quantia de duzentos mil réis (200\$0) de multa imposta no auto de infração acima, no prazo de sessenta dias corridos, sob pena de cobrança executiva.

O processo encontra no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal**RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.599****AUTO DE INFRAÇÃO N. 139 DE 1934**

Processo n. 21.354-39 — Pelo presente edital fica intimada a firma Luiz Mendes, estabelecida à Praça Floriano n. 19, 4.º andar, nesta cidade, mas ali não encontrada para depositar a quantia de cem mil réis (100\$0), de multa imposta no auto acima, no prazo de sessenta (60) dias corridos, sob pena de cobrança executiva.

O processo encontra no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal**Mesa de Rendas em Rio Branco — Acre****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.600****AUTO DE INFRAÇÃO N. 4 DE 1939****Processo n. 43.422 de 1939**

Pelo presente edital fica intimada a firma V. Guedes de Araujo, estabelecida à rua João Romariz n. 136, (Ramos) nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar o que entender, a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias uteis, sob pena de revelia, sobre a infração do art. 87 do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal

Recebedoria Federal em São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.601

AUTO DE INFRAÇÃO N. 117 DE 1938

Processo n. 12.401 de 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Placido Nery Martins & Comp. Ltda., estabelecida à rua São Pedro n. 62, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias uteis, sob pena de revelia, sobre a infração do art. 3.º, letra c do decreto n. 22.423, de 1 de fevereiro de 1933.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal

Recebedoria Federal em São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.603

AUTO DE INFRAÇÃO N. 77 DE 1939

Processo n. 32.156 de 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Pedro da Silva Pinto, estabelecida à rua Frei Caneca n. 392, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias uteis, sob pena de revelia, sobre a infração do artigo 111 § 12, letra e, do decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal

Coletoria Federal em Carangola

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.603

AUTO DE INFRAÇÃO N. 10 DE 1936

Processo n. 13.644 de 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Padula & Comp., estabelecida à rua Leandro Martins ns. 17 e 20, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar o que entender, a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias uteis, sob pena de revelia, sobre a infração do art. 61, letra h, combinado com os arts. 204, letra e, e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal

Terceira Coletoria Federal em Belo Horizonte

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.604

AUTO DE INFRAÇÃO N. 184 DE 1938

Processo n. 1.029 de 1940

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Torres Junior, estabelecida à rua Barão de Ubá ns. 25 e 229, nesta cidade, mas ali não encontrada, para depositar a quantia de quinhentos mil réis (500\$00) de multa imposta no auto de infração acima, no prazo de sessenta (60) dias corridos, sob pena de cobrança executiva.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 15 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Seixas Duarte*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.605

AUTO DE INFRAÇÃO N. 706-E, DE 1923

Pelo presente edital fica intimada a firma Harney, de residência ignorada, a alegar dentro de 30 dias corridos, sob pena de revelia, o que entender a bem de seu direito no auto supra lavrado por infração do art. 67, n. 1.º, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.606

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.211-32

Pelo presente edital fica intimado o corretor Gustavo A. de Carvalho, à rua da Alfândega (1.º andar), n. 47, nesta cidade, mas ali não encontrado, para, no prazo de 30 dias úteis, apresentar novas razões de defesa, tendo em vista o resultado do exame de fls. n. 25 do referido auto.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 16 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Osmar Zuppe*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.607

AUTO DE INFRAÇÃO N. 382-35

Pelo presente edital fica intimada a firma Carlos Jannarelli, à rua do Matoso n. 231, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de quinhentos mil réis de multa, na conformidade do despacho proferido pelo sr. Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Subdiretoria, em 1 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.608

AUTO DE INFRAÇÃO N. 500-35

Pelo presente edital fica intimada a firma I. Brandino Fernandes, à rua Liberato Santos n. 9, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cem mil réis, com a obrigação de pagamento do imposto, com revalidação, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

3.ª Subdiretoria, em 16 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Osmar Zuppe*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.609

AUTO DE INFRAÇÃO N. 609-36

Pelo presente edital fica intimada a firma B. Sender, à Praia do Flamengo n. 106, nesta cidade, mas ali não encontrada, a tomar conhecimento da decisão do Acórdão n. 4.538, de 3 de agosto de 1937 do 2.º Conselho de Contribuintes, que negou provimento ao recurso.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 16 de outubro de 1941. — Pelo subdiretor, *Osmar Zuppe*.

Alfândega do Rio de Janeiro**Comissão de Similares**

SECRETARIA

EDITAL N. IX

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão realizada no dia 10 do mês em curso, no processo fichado sob número 1.829-41, em que é interessada a firma Irmãos Cavallari & Filhos, estabelecida na rua Canindé n. 234, na capital do Estado de São Paulo, — faço público que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos da referida firma, para os quais pede equiparação aos similares estrangeiros.

Os produtos para os quais pede registro são os seguintes:

Máquinas para Fabricação do papel

a) Máquinas de preparação da massa:

- I — Trituradores de mós;
- II — Moinhos holandeses;
- III — Tanques de massa;
- IV — Areieiros;
- V — Depuradores planos ou rotativos.

- b) Máquinas de fabricação de folha:
 I — Mesas planas de fabricação;
 II — Prensas úmidas;
 III — Baterias de secadores;
 IV — Cilindros lustradores;
 V — Aparelhos resfriadores;
 VI — Calandras lisas;
 VII — Aparelhos umidecedores;
 VIII — Enroladeiras.
 c) Máquinas de acabamento:
 I — Rebobinadeiras;
 II — Cortadeiras transversais;
 III — Prensas de enfardar.

Máquinas para fabricação do papéado

- a) Cilindros geradores;
 b) Prensas de formato.

Máquinas para fabricação da polpa de madeira

- a) Desfibradores hidráulicos;
 b) Depuradores centrífugos;
 c) Refinadores;
 d) Prensas hidráulicas.

Quaisquer reclamações contra o registro serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários das 13 às 15 horas.

Comissão de Similares, em 14 de outubro de 1941. — *Djalma Eloy de Medeiros*, secretário.

Reconheço a firma de Djalma Eloy de Medeiros. Rio 22 de outubro de 1941. — Em testemunho, sinal público da verdade. — *Julio de Castilhos Pennafiel*, tabelião substituto.

(N. 12.701 — 22-10-41 — 183\$6 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4.º DISTRITO

Convocação de sorteados — 2.ª chamada

Classes de 1920-1919

A Junta de Alistamento Militar do 4.º Distrito faz saber que os cidadãos abaixo relacionados deverão comparecer à sua sede, à rua São José n. 58, 1.º andar, afim de serem incorporados aos corpos para que foram designados, entre 15 e 30 de novembro do corrente ano:

Número de alistamento — Número de sorteio — Nome — Filiação — Natural — Notificado

- | | | | | | |
|-----|-----|--|------|-----|--|
| 1. | 738 | Abelardo, filho de Margarida Rosa de Jesus — D. Federal — Não. | 57. | 448 | Alvaro, filho de Annibal Monteiro — D. Federal — Não. |
| 2. | 548 | Abner, filho de José Manoel Baptista — D. Federal. — Sim. | 60. | 399 | Alvaro, filho de João Corrêa — D. Federal — Não. |
| 3. | 734 | Abudd, filho de Sarah Iassi — D. Federal — Não. | 61. | 499 | Alvaro, filho de Marieta Marques — D. Federal — Não. |
| 5. | 680 | Adelino, filho de Evangelina Carvalho — D. Federal, Não. | 63. | 511 | Alvaro, filho de Palmyra de Jesus — Não — D. Federal. |
| 12. | 588 | Affonso, filho de Maria Geralda da Silva — D. Federal — Não. | 64. | 732 | Alvaro, filho de Rosalina Maria de Jesus — D. Federal — Não. |
| 14. | 568 | Agostinho, filho de Manuel Pião de Cerqueira — D. Federal — Não. | 65. | 695 | Alvaro, filho de Umbelina Maria da Conceição — D. Federal — Não. |
| 16. | 492 | Alaur, filho de Cassiana Xavier — D. Federal — Não. | 66. | 535 | Alvaro, filho de Abel Jesus Batista — D. Federal — Não. |
| 18. | 735 | Alberto, filho de Antonio Augusto de Oliveira — D. Federal — Não. | 67. | 702 | Amadeu, filho de Salvador Pama — D. Federal — Não. |
| 20. | 660 | Alberto, filho de Dalila Pereira — D. Federal — Não. | 68. | 606 | Amatury, filho de Justino de Souza — D. Federal — Não. |
| 21. | 424 | Alberto, filho de Detres François — D. Federal — Não. | 71. | 488 | Americo, filho de Sarah Brasileira — D. Federal — Não. |
| 22. | 696 | Alberto, filho de Estanislau Rodrigues Soares — D. Federal — Não. | 78. | 591 | Antenor, filho de Josefa Macedo Torres — D. Federal — Sim. |
| 23. | 551 | Alberto, filho de Georgina Paula Fernandes — D. Federal — Não. | 79. | 494 | Antonio, filho de Ambrosina Conceição da Silva — D. Federal — Não. |
| 24. | 484 | Alberto, filho de José Frias — D. Federal — Não. | 81. | 634 | Antonio, filho de Angelina Maria Vieira — D. Federal — Não. |
| 25. | 656 | Alberto, filho de José Ignacio dos Santos — D. Federal — Não. | 84. | 512 | Antonio, filho de Antonio Alves Graveiro — D. Federal — Não. |
| 28. | 530 | Alberto, filho de Nair de Souza — D. Federal — Não. | 86. | 564 | Antonio, filho de Antonio Gomes — D. Federal — Não. |
| 31. | 563 | Alberto, filho de Manoel dos Santos — D. Federal — Não. | 87. | 610 | Antonio, filho de Antonio Maria Sarmenho — D. Federal — Não. |
| 38. | 692 | Alexandre, filho de Joaquim Martins — D. Federal — Não. | 90. | 419 | Antonio, filho de Cesar Bianco — D. Federal — Não. |
| 39. | 436 | Alfredo, filho de Guilhermina Maria José — D. Federal — Não. | 93. | 710 | Antonio, filho de João dos Santos — D. Federal — Não. |
| 43. | 554 | Alipio, filho de Amelia Jesus Pires e Silva — D. Federal — Não. | 95. | 592 | Antonio, filho de Josué Setta — D. Federal — Não. |
| 45. | 613 | Altair, filho de Maria Conceição Amaro — D. Federal — Não. | 97. | 556 | Antonio, filho de Justino Pereira da Silva — D. Federal — Não. |
| 40. | 550 | Altamiro, filho de Cecília Maria da Conceição — D. Federal — Não. | 102. | 595 | Antonio, filho de Maria Rosa — D. Federal — Não. |
| 46. | 478 | Altamiro, filho de Manoel Rodrigues Teixeira — D. Federal — Não. | 105. | 515 | Antonio, filho de Olimpia Costa — D. Federal — Não. |
| 50. | 553 | Altamiro, filho de Virgílio José Fernandes Guimarães — D. Federal — Não. | 112. | 439 | Antonio, filho de Maria da Conceição — D. Federal — Não. |
| 54. | 404 | Alvaro, filho de Alvaro Cortinhas — D. Federal — Não. | 80. | 562 | Antonio, filho de André Rodrigues — D. Federal — Não. |
| 55. | 485 | Alvaro, filho de Antonio José da Silva — D. Federal — Não. | 113. | 715 | Antonio, filho de Vicente Seciliano — D. Federal — Não. |
| 56. | 655 | Alvaro, filho de Alvaro de Azevedo Lisboa — D. Federal — Não. | 116. | 669 | Arcenor, filho de Maria Rosa Guimarães — D. Federal — Não. |
| | | | 117. | 676 | Ariel, filho de Julia Bonifacio — D. Federal — Não. |
| | | | 119. | 674 | Aristides, filho de Antonio José Lopes — D. Federal — Não. |
| | | | 120. | 600 | Aristides, filho de Antonio da Silva Gondra — D. Federal — Não. |
| | | | 121. | 475 | Arlindo, filho de Ernestina da Costa — D. Federal — Não. |
| | | | 122. | 699 | Arlindo, filho de Isaura Manso — D. Federal — Não. |
| | | | 124. | 526 | Armando, filho de Antonio Barbosa — D. Federal — Não. |
| | | | 125. | 604 | Armando, filho de Idalina de Oliveira — D. Federal — Não. |
| | | | 129. | 427 | Arnaldo, filho de José Joaquim de Carvalho — D. Federal — Não. |
| | | | 131. | 615 | Arnaud, filho de Rosalina Jordão — D. Federal — Não. |
| | | | 132. | 423 | Arthur, filho de Benjamin Marques da Silva — D. Federal — Não. |
| | | | 133. | 647 | Arthur, filho de Delfim Fernandes de Araujo — D. Federal. |
| | | | 136. | 601 | Ary, filho de Anna Gonçalves — D. Federal — Não. |
| | | | 137. | 501 | Ary, filho de Cecília Siqueira — D. Federal — Não. |
| | | | 140. | 405 | Asdrova, filho de Maria Tereza da Conceição — D. Federal — Não. |
| | | | 141. | 609 | Asdrubal, filho de Anna dos Santos — D. Federal — Sim. |
| | | | 142. | 711 | Athayde, filho de Euzebio Soares Junior — D. Federal — Não. |
| | | | 145. | 544 | Augusto, filho de Ernesto Ignacio de Souza — D. Federal — Não. |
| | | | 152. | 575 | Baptista, filho de Salvador Villardo — D. Federal — Não. |
| | | | 153. | 509 | Belmiro, filho de Maria da Gloria Borges — D. Federal — Não. |
| | | | 154. | 683 | Belmiro, filho de Maria José Garcia — D. Federal — Não. |
| | | | 155. | 729 | Benedito, filho de Angela Maria da Conceição — D. Federal — Não. |
| | | | 156. | 721 | Benedito, filho de Eduardo Moreira — D. Federal — Não. |
| | | | 159. | 719 | Benjamin, filho de Narciza Faria — D. Federal — Não. |
| | | | 162. | 424 | Carlos, filho de Angelina Salles — D. Federal — Não. |
| | | | 163. | 637 | Carlos, filho de Antonio da Silva — D. Federal — Sim. |
| | | | 164. | 698 | Carlos, filho de Arthur Ribeiro — D. Federal — Não. |
| | | | 166. | 403 | Carlos, filho de Cipriano Teixeira de Castro — D. Federal — Não. |
| | | | 169. | 717 | Carlos, filho de Joanna de Souza — D. Federal — Não. |
| | | | 170. | 493 | Carlos, filho de José Carlos de Carvalho — D. Federal — Não. |
| | | | 171. | 431 | Carlos, filho de José Faustino de Carvalho — D. Federal — Não. |
| | | | 172. | 437 | Carlos, filho de Malaquias Gomes de Faria — D. Federal — Não. |
| | | | 178. | 426 | Celso, filho de Leonidia dos Santos — D. Federal — Não. |
| | | | 187. | 418 | Claudemiro, filho de Zulmira dos Santos — D. Federal — Não. |
| | | | 194. | 681 | Claudionor, filho de Jayme Gomes de Siqueira — D. Federal — Não. |
| | | | 199. | 437 | Claudionor, filho de Rogeria Ferreira — D. Federal — Não. |
| | | | 202. | 648 | Clovis, filho de Evaristo Ribeiro da Silva — D. Federal — Não. |
| | | | 204. | 713 | Cruzio, filho de Isaura Pereira da Silva — D. Federal — Não. |
| | | | 205. | 505 | Custodio, filho de Maria Antonia — D. Federal — Não. |
| | | | 207. | 658 | Damião, filho de Lucia Maria da Conceição — D. Federal — Não. |
| | | | 211. | 395 | Darillo, filho de Augusto Torres — D. Federal — Não. |

215.	691	Deoclecio, filho de Maria Ignacia — D. Federal — Não.	347.	510	Jair, filho de Eugenia Martins — D. Federal — Não.
216.	479	Descorydes, filho de Eunice Moura — D. Federal — Não.	350.	671	Januario, filho de Januario Antonio Couto — D. Federal — Não.
217.	450	Dinar, filho de Antonio Marques da Silva — D. Federal — Não.	351.	708	Jean, filho de Deolinda Alves da Silva — D. Federal — Não.
220.	445	Domingos, filho de Manoel da Silva Reis — D. Federal — Não.	352.	672	Jesse, filho de Vicentino Pinheiro da Silva — D. Federal — Não.
221.	524	Donatto, filho de Agenor Jardim — D. Federal — Não.	355.	724	João, Carolina de Barros — D. Federal — Não.
223.	704	Dorvalio, filho de Florinda Maria do Espírito Santo — D. Federal — Não.	356.	700	João, filho de Eduardo Nunes — D. Federal — Não.
227.	677	Edgard, filho de José Faria de Almeida — D. Federal — Não.	358.	718	João, filho de Francisco dos Santos Adriaõ — Não.
230.	534	Edson, filho de Lydio de Moura Falcão — D. Federal — Não.	365.	659	João, filho de Maria Antonia Cony — D. Federal — Não.
232.	622	Eduardo Augusto, filho de Deolinda Carvalho — D. Federal — Não.	368.	476	João, filho de Maria Soares de Souza — D. Federal — Não.
234.	716	Eleio, filho de Antonio Guilherme Braga — D. Federal — Não.	369.	705	João, filho de Mathildes de Jesus — D. Federal — Não.
235.	527	Eldio, filho de José Esteves da Silva — D. Federal — Não.	371.	452	João, filho de Thiago Baptista — D. Federal — Não.
236.	441	Elias, filho de João Pereira Lima — D. Federal — Não.	375.	723	João, filho de João Julio dos Santos — D. Federal — Não.
240.	628	Emilio, filho de Elisio Reigard — D. Federal — Sim.	376.	579	João, filho de João Rodrigues — D. Federal — Não.
246.	630	Ernesto, filho de Eulalia Maria da Conceição — D. Federal — Não.	377.	435	João Walter, filho de Seraphina Nery — D. Federal — Não.
248.	430	Ernesto, filho de Idalina Rosa Figueiredo — D. Federal — Não.	378.	651	Joaquim, filho de Alice Damasceno da Silva — D. Federal — Não.
251.	502	Esperidião, filho de Margarida Julieta Pereira — D. Federal — Não.	380.	443	Joaquim, filho de Belarmina Maria dos Santos — D. Federal — Não.
260.	480	Fernando, filho de José Joaquim de Carvalho — D. Federal — Não.	382.	438	Joaquim, filho de Genesio da Silva Carvo — D. Federal — Não.
267.	580	Fernando, filho de Noemia Ferreira — D. Federal — Não.	390.	531	Jorge, filho de Nelson Guimarães — D. Federal — Não.
268.	621	Fernando, filho de João Braga — D. Federal — Não.	393.	611	Jorge, filho de Esther Corrêa da Silva — D. Federal — Não.
272.	559	Florian, filho de José Pinho — D. Federal — Não.	294.	453	Jorge, filho de Georgina Noronha — D. Federal — Sim.
275.	682	Francisco, filho de Arlindo Sequeira Lima — D. Federal — Não.	396.	506	Jorge, filho de José Carvalho da Cruz — D. Federal — Não.
276.	594	Francisco, filho de Carmine Aleta — D. Federal — Não.	397.	569	Jorge, filho de José Rodrigues — D. Federal — Não.
282.	616	Francisco, filho de Silverio Geraldo — D. Federal — Não.	398.	472	Jorge, filho de Maria Aurelia da Conceição — D. Federal — Não.
284.	396	Francisco, filho de Maria Francisca Monteiro — D. Federal — Não.	400.	466	Jorge, filho de Maria Elisa Silva — D. Federal — Não.
285.	641	Francisco, filho de Francisco Pinto Cabral — D. Federal — Não.	401.	394	Jorge, filho de Olga Engler — D. Federal — Não.
287.	616	Gabriel, filho de Antonio Marques — D. Federal — Não.	404.	401	Jorge, filho de Rosa Vieira de Castro — D. Federal — Não.
288.	464	Genesio, filho de Maria de Oliveira — D. Federal — Não.	405.	627	Jorge, filho de Veronica Francisca da Conceição — D. Federal — Não.
289.	532	Gentil, filho de Julieta Marques de Souza Ribeiro — Distrito Federal — Não.	408.	608	José, filho de Ananias Germano de Sá — D. Federal — Sim.
291.	567	Geraldo, filho de Albertina Barreto — D. Federal — Não.	410.	490	José, filho de Antonio José da Silva — D. Federal — Não.
292.	734	Geraldo, filho de Arlinda Barbosa Neves — D. Federal — Não.	412.	583	José, filho de Basílissio Carlos Cabral — D. Federal — Não.
294.	446	Geraldo, filho de Izabel Albina da Costa — D. Federal — Não.	417.	619	José, filho de Doralina Maria da Conceição — D. Federal — Não.
295.	444	Geraldo, filho de José Antonio dos Santos — D. Federal — Não.	419.	400	José, filho de Esther Corrêa da Silva — D. Federal — Não.
296.	599	Geraldo, filho de Maria Rosaria Mendonça — D. Federal — Não.	422.	707	José, filho de João Monteiro — D. Federal — Não.
297.	486	Geraldo, filho de Rita Maria da Conceição — D. Federal — Não.	423.	653	José, filho de José Ferreira Marques Dutra — D. Federal — Não.
302.	706	Guarter, filho de José Marques Godinho — D. Federal — Não.	429.	442	José, filho de José dos Santos Silva — D. Federal — Não.
305.	633	Gustavo, filho de Rodolpho Labrefinte — D. Federal — Não.	432.	463	José, filho de Julia Garpas — D. Federal — Não.
308.	577	Heitor, filho de Alfredo Dias Moreira — D. Federal — Não.	434.	561	José, filho de Luiza Lydia Moreira — D. Federal — Não.
309.	730	Helio, filho de Ademar Costa Pereira — D. Federal — Não.	437.	620	José, filho de Maria do Carmo Almeida — D. Federal — Não.
311.	712	Helio, filho de Anselmo Paulo da Paixão — D. Federal — Não.	438.	694	José, filho de Maria Christina — D. Federal — Não.
312.	471	Helio, filho de Florestina Ferreira de Souza — D. Federal — Não.	440.	574	José, filho de Maria da Conceição — D. Federal — Não.
313.	497	Helio, filho de Jorge Pimentel de Oliveira — D. Federal — Não.	441.	602	José, filho de Maria Dolores — D. Federal — Não.
314.	657	Helio, filho de Vicencia Josephina Chaves — D. Federal — Não.	445.	639	José, filho de Maria Julia — D. Federal — Não.
317.	432	Henrique, filho de Guilherme Pereira — D. Federal — Não.	448.	733	José, filho de Mariana Batista de Oliveira — D. Federal — Não.
319.	726	Henrique, filho de Maria da Conceição — D. Federal — Não.	450.	686	José, filho de Nicolau Oliveira — D. Federal — Não.
320.	420	Henrique, filho de Palmyra de Souza — D. Federal — Não.	453.	474	José, filho de Rodolpho Silva — D. Federal — Não.
323.	528	Hermes, filho de Perceleana Marius — D. Federal — Não.	456.	725	José, filho de Manoel Bernardino da Silva — D. Federal — Não.
324.	701	Hesio, filho de Joaquim Simões — D. Federal — Não.	460.	576	Jucondino, filho de Mariano dos Santos — D. Federal — Não.
327.	495	Horacio, filho de Cecilia Alexandrina Paiva — D. Federal — Não.	461.	607	Julio Maria, filho de Rosa Ferreira da Cruz — D. Federal — Não.
328.	654	Horacio, filho de Horacio Rodrigues Fontes — D. Federal — Não.	467.	636	Leonidas, filho de Durval Alves de Lemos — D. Federal — Não.
330.	449	Hugo, filho de Lourenço Ribeiro — D. Federal — Não.	470.	428	Luiz, filho de Alzira Ferreira — D. Federal — Não.
333.	406	Ibsen, filho de Manoel Ferreira dos Reis — D. Federal — Não.	471.	714	Luiz, filho de Arminda Santos — D. Federal — Não.
335.	416	Irineu, filho de Avelina Alves da Silva — D. Federal — Não.	472.	541	Luiz, filho de Esmeralda Leal — D. Federal — Não.
338.	688	Itamar, filho de Antonio Figueiredo Rocha — D. Federal — Não.	473.	640	Luiz, filho de Esmeraldina da Fonseca — D. Federal — Não.
341.	582	Jacy, filho de Domingos Ferreira Mattos — D. Federal — Não.	475.	557	Luiz, filho de Idalina de Castro — D. Federal — Não.
			477.	518	Luiz, filho de José Pereira de Vasconcellos — D. Federal — Não.
			481.	537	Luiz, filho de Manoel Dias — D. Federal — Não.
			484.	525	Luiz, filho de Salvador Squelaci — D. Federal — Não.
			486.	689	Magno, filho de Rita Faleiro — D. Federal — Não.
			489.	605	Manoel, filho de Camilo Augusto — D. Federal — Não.
			490.	422	Manoel, filho de Daniel Souto — D. Federal — Não.
			493.	617	Manoel, filho de João Antonio Alves — D. Federal — Não.

497.	560	Manoel, filho de Joaquim da Silva Oliveira — D. Federal — Não.	630.	524	Osmar, filho de Luiz Flores — Distrito Federal — Sim.
499.	549	Manoel, filho de Josepha da Silva — D. Federal — Não.	632.	433	Osmar, filho de Seraphim Baptista — Distrito Federal — Não.
505.	470	Manoel, filho de Maria Francisca — D. Federal — Não.	635.	538	Oswaldo, filho de Benedito da Conceição — Distrito Federal — Não.
507.	542	Manoel, filho de Palmira Paula Antunes — D. Federal — Não.	637.	434	Oswaldo, filho de Emilia Maria de Azevedo — Distrito Federal — Não.
508.	728	Manoel, filho de Ricardo Affonso — D. Federal — Não.	640.	670	Oswaldo, filho de Ita do Nascimento — Distrito Federal — Não.
510.	666	Manoel, filho de Turibulo Justino de Oliveira — D. Federal — Não.	641.	465	Oswaldo, filho de José de Oliveira Marins — Distrito Federal — Não.
512.	629	Manoel, filho de José Antonio de Carvalho — D. Federal — Não.	643.	468	Oswaldo, filho de Josepha Souza Santos — Distrito Federal — Não.
514.	626	Marcílio, filho de Amelia dos Santos — D. Federal — Não.	645.	727	Oswaldo, filho de Julieta Pacheco de Jesus — Distrito Federal — Não.
515.	703	Marcos, filho de Marcos Smeasky — D. Federal — Não.	646.	584	Oswaldo, filho de Manoel de Andrade Ribeiro — Distrito Federal — Não.
519.	693	Mario, filho de Argemira da Silva — D. Federal — Não.	652.	455	Oswaldo, filho de Oronesinda Alves dos Santos — Distrito Federal — Não.
521.	679	Mario, filho de Benedita Galdina — D. Federal — Não.	654.	618	Oswaldo, filho de Zilda Lopes — Distrito Federal — Não.
522.	536	Mario, filho de Caetano Riento — D. Federal — Sim.	655.	631	Octacilio, filho de Abel Manoel Figueiredo — Distrito Federal — Não.
527.	447	Mario, filho de José Gonçalves da Fonseca, — D. Federal — Não.	658.	558	Octacilio, filho de Antonio José da Silva — Distrito Federal — Não.
528.	473	Mario, filho de José Maria Rodrigues — D. Federal — Não.	660.	612	Octacilio, filho de Orceolina de Moraes — Distrito Federal — Não.
530.	441	Mario, filho de Josepha Maria da Conceição — D. Federal — Não.	661.	578	Octavio, filho de Amelia Oliveira da Silva — Distrito Federal — Não.
538.	663	Mario, filho de Maria José Lapa — D. Federal — Não.	664.	547	Octavio, filho de Francisca Mendes — Distrito Federal — Não.
539.	482	Mario, filho de Maria Thereza da Conceição — D. Federal — Não.	667.	429	Octavio, filho de Sebastiana Maria de Conceição — Distrito Federal — Não.
540.	489	Mario, filho de Mario Barreto — D. Federal — Não.	671.	460	Othoniel, filho de Mario Pereira — Distrito Federal — Não.
541.	516	Mario, filho de Magalhães Gonçalves — D. Federal — Não.	672.	644	Paulino, filho de Silvina Caetano de Jesus — Distrito Federal — Não.
544.	412	Mario, filho de Santilde Lima — D. Federal — Não.	675.	555	Paulo, filho de Augusto Ferreira — Distrito Federal — Não.
545.	414	Mario, filho de Sebastiana Maria Mercêdes — D. Federal — Não.	679.	409	Paulo, filho de Valentim Veiga — Distrito Federal — Não.
546.	533	Mario, filho de Vicente Stamato — D. Federal — Não.	684.	585	Pedro, filho de Olivia Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
547.	469	Mario, filho de Victorino Alves Vieira — D. Federal — Não.	689.	398	Raymundo, filho de Erastro Ferreira Moura — Distrito Federal — Não.
551.	552	Mario, filho de Vicente Sabado — D. Federal — Não.	691.	635	Raul, filho de Amelia de Oliveira — Distrito Federal — Não.
553.	500	Mario, filho de Antonio Sceliano — D. Federal — Não.	693.	487	Reynaldo, filho de Manoel Pinto Ferreira Junior — Distrito Federal — Não.
557.	720	Miguel, filho de Izabel Domingos da Conceição — D. Federal — Não.	694.	425	Renato, filho de Agueda Ribeiro — Distrito Federal — Não.
558.	531	Miguel, filho de Miguel Lassano Ruy — D. Federal — Não.	695.	496	Renato, filho de Braulia da Silva — Distrito Federal — Não.
559.	685	Milton, filho de Albertina Alves da Silva — D. Federal — Não.	698.	513	Renato, filho de Felismina Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
560.	498	Milton, filho de Benedito Clemente — D. Federal — Não.	697.	650	Renato, filho de Maria Martins Ayres — Distrito Federal — Não.
564.	638	Moacyr, filho de Amadeu de Souza Lobo — D. Federal — Não.	699.	451	Renato, filho de Otavio Maia — Distrito Federal — Não.
565.	461	Moacyr, filho de Belmira dos Santos — D. Federal — Não.	703.	546	Roberto, filho de Abel Francisco — Distrito Federal — Não.
569.	664	Murillo, filho de Belmiro Alvarez Romulo — D. Federal — Não.	704.	514	Roberto, filho de Evangelina de Oliveira — Distrito Federal — Não.
572.	543	Naldyr, filho de Januario Mariano — D. Federal — Não.	711.	458	Romulo, filho de Francisco Fiori — Distrito Federal — Não.
573.	722	Nelson, filho de Abelino Reis — D. Federal — Não.	713.	459	Rubem, filho de Armando Soares — Distrito Federal — Não.
575.	571	Nelson, filho de Brasília Maria Constança — D. Federal — Não.	714.	572	Rubens, filho de Avelino Maria Duarte — Distrito Federal — Não.
576.	675	Nelson, filho de Deonysia Delphina de Carvalho — D. Federal — Não.	717.	632	Rubens, filho de Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
580.	624	Nelson, filho de Maria Egidia da Silva — D. Federal — Não.	718.	625	Rubens, filho de Maria Telles de Araujo — Distrito Federal — Não.
584.	540	Nelson, filho de Sophia de Souza — D. Federal — Não.	719.	483	Ruy, filho de Mario Otaviano Daniel — Distrito Federal — Não.
585.	522	Nelson, filho de José da Cunha Martins — D. Federal — Não.	720.	520	Salim, filho de Hortencia Maria do Rosario — Distrito Federal — Não.
586.	623	Newton, filho de Igidia Corrêa da Rosa — D. Federal — Não.	721.	462	Sebastião, filho de Aida Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
587.	402	Newton, filho de João Corrêa da Silva Moreira Junior — D. Federal — Não.	725.	407	Sebastião, filho de Allardo Pinola — Distrito Federal — Sim.
589.	491	Nicola, filho de Francisco Alves — D. Federal — Não.	727.	523	Sebastião, filho de Etelvina Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
592.	539	Nilton, filho de Izabel Dimerote — D. Federal — Não.	728.	614	Sebastião, filho de Faustina Alves Barbosa — Distrito Federal — Não.
596.	737	Nivaldo, filho de Diniz Fonseca — D. Federal — Não.	734.	593	Sebastião, filho de Luiz Antonio Pinto — Distrito Federal — Não.
601.	684	Oeridio, filho de Manoelina Maria da Conceição — D. Federal — Não.	736.	456	Sebastião, filho de Maria José dos Santos — Distrito Federal — Não.
602.	529	Odilon, filho de Manoel Joaquim — Distrito Federal — Não.	737.	690	Sebastião, filho de Maria Lopes — Distrito Federal — Não.
603.	477	Ophelino, filho de Cornitha Pereira da Fonseca — Distrito Federal — Não.	738.	709	Sebastião, filho de Miguel Quesada — Distrito Federal — Não.
604.	570	Olavo, filho de Braz Soares — Distrito Federal — Não.	739.	397	Sebastião, filho de Rosa Domingos da Rocha — Distrito Federal — Não.
605.	566	Olimpio, filho de Baluado Pietro — Distrito Federal — Sim.			
610.	645	Orlando, filho de Alexandrina Ventura — Distrito Federal — Não.			
613.	652	Orlando, filho de Elias Rodrigues de Souza — Distrito Federal — Não.			
614.	408	Orlando, filho de Emilio dos Santos — Distrito Federal — Não.			
615.	667	Orlando, filho de Germano Francisco Barbosa — Distrito Federal — Não.			
617.	649	Orlando, filho de José Manoel — Distrito Federal — Não.			
624.	417	Oscar, filho de Carminda Thereza da Conceição — Distrito Federal — Não.			
629.	440	Osmar, filho de Athayde Sampaio Petim — Distrito Federal — Não.			

740.	573	Sebastião, filho de Candida Maria Martins — Distrito Federal — Não.
741.	598	Setfalha, filho de Alberto Augusto — Distrito Federal — Não.
743.	597	Severiano, filho de Severiano Costa — Distrito Federal — Não.
744.	545	Severino, filho de Maria Olavo — Distrito Federal — Não.
745.	661	Sydney, filho de Ernesto Ferreira Leite — Distrito Federal — Não.
748.	687	Sylvio, filho de Agostinho Fontes de Oliveira — Distrito Federal — Não.
749.	413	Sylvio, filho de Agueda Maria de Paula — Distrito Federal — Não.
750.	589	Sylvio, filho de Gilda Rodrigues — Distrito Federal — Não.
755.	565	Talso, filho de Eurico Baptista — Distrito Federal — Não.
759.	503	Umberto, filho de Maria Francisca — Distrito Federal — Não.
761.	415	Virgílio, filho de Conceição Virginia — Distrito Federal — Não.
765.	662	Vicente, filho de Isolinio Salles da Conceição — Distrito Federal — Não.
767.	519	Victorio, filho de Domingos Setta — Distrito Federal — Não.
768.	612	Vilmar, filho de Raul Hargreaver — Distrito Federal — Não.
777.	678	Waldemar, filho de Christina Ferreira — Distrito Federal — Não.
780.	596	Waldemar, filho de Francisco Lima — Distrito Federal — Não.
782.	410	Waldemar, filho de Manoel de Oliveira — Distrito Federal — Não.
783.	687	Waldemar, filho de Maria Belarmina de Oliveira — Distrito Federal — Não.
785.	643	Waldemar, filho de Victor Dias Ribeiro — Distrito Federal — Não.
787.	454	Waldemiro, filho de Francisco Saturnino de Andrade — Distrito Federal — Não.
788.	665	Waldemiro, filho de Minervino de Assis — Distrito Federal — Não.
790.	467	Waldir, filho de Bartholomeu Escarioto — Distrito Federal — Não.
791.	673	Walter, filho de Angelo Vigio Garcia — Distrito Federal — Não.
797.	590	Walter, filho de Luiza Galvão — Distrito Federal — Não.
800.	481	Wilson, filho de Antenor Mesquita — Distrito Federal — Não.
803.	603	Wilson, filho de Benedito Maria Rosa — Distrito Federal — Não.
805.	697	Wilson, filho de Francisca Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
806.	668	Wilson, filho de Jandyrá Pinheiro — Distrito Federal — Não.
807.	586	Wilson, filho de Otto de Mattos — Distrito Federal — Não.
809.	508	Wilson, filho de Waldemar Ayres Antunes — Distrito Federal — Não.
812.	507	Zigomar, filho de Maria Florencia de Oliveira — Distrito Federal — Não.

Classe de 1919

1.	939	Ademar, filho de Laura de Oliveira — Distrito Federal — Não.
8.	963	Alcides, filho de Mercedes Bernardo — Distrito Federal — Não.
12.	955	Alfredo, filho de Elvira Ramos de Oliveira — Distrito Federal — Não.
31.	949	Carlos, filho de Antonio José Ribeiro — Distrito Federal — Não.
36.	966	Carlos, filho de Mercedes Barbosa — Distrito Federal — Não.
37.	938	Carlos, filho de Noemia Pereira de Mattos — Distrito Federal — Não.
38.	924	Carlos, filho de Mario Martins — Distrito Federal — Não.
39.	932	Chrisanto, filho de Albania Maria de Lima — Distrito Federal — Não.
40.	961	Cosme, filho de Narciso de Paula — Distrito Federal — Não.
42.	937	David, filho de João da Costa — Distrito Federal — Não.
46.	956	Didiano, filho de João Coutinho — Distrito Federal — Não.
49.	968	Elpidio, filho de Manoel Dionysio — Distrito Federal — Não.
67.	947	Homero, filho de Izabel Gomes Pereira — Distrito Federal — Não.
70.	969	Jacy, filho de José Caldas — Distrito Federal — Não.
73.	939	Jayme, filho de João de Souza Carvalho — Distrito Federal — Não.
74.	929	Jayme, filho de Rosa Gertrudes Souza — Distrito Federal — Não.

76.	934	João, filho de Aurora Castello — Distrito Federal — Não.
78.	965	João, filho de Luiz Monteiro — Distrito Federal — Não.
79.	914	João, filho de Maria Magdalena Silva — Distrito Federal — Não.
80.	931	Jorge, filho de Carolina Moreira dos Santos — Distrito Federal — Não.
81.	953	Jorge, filho de Edgard Alvaro da Costa — Distrito Federal — Não.
85.	940	Jorge, filho de Raymundo Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
88.	930	José, filho de Augusto Ferreira dos Santos — Distrito Federal — Não.
96.	936	José, filho de José Bernardo da Silva — Distrito Federal — Não.
101.	948	José Lima, filho de Carlota Sliteson — Distrito Federal — Não.
108.	962	Manoel, filho de Manoel Vieira Rocha — Distrito Federal — Não.
110.	933	Mario, filho de Candido Rosa da Conceição — Distrito Federal — Não.
115.	945	Miguel Archanjio, filho de Izabel Medeiro — Distrito Federal — Não.
116.	954	Milton, filho de Emerenciana Conceição — Distrito Federal — Não.
117.	959	Moacyr, filho de Chrispim Pinheiro — Distrito Federal — Não.
118.	942	Natal, filho de Claudino Antonio — Distrito Federal — Não.
119.	938	Natalino, filho de Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
120.	964	Nelson, filho de Antonio Campos — Distrito Federal — Não.
125.	925	Nelson, filho de Laudelina Monteiro — Distrito Federal — Não.
128.	960	Norival, filho de Manoel Lima dos Santos — Distrito Federal — Não.
130.	941	Octacilio, filho de Fernando Basilio — Distrito Federal — Não.
138.	926	Oscar, filho de Antônia Maria dos Prazeres — Distrito Federal — Não.
139.	967	Osmar, filho de Adelia Corrêa — Distrito Federal — Não.
140.	950	Osmar, filho de Leonor Jeronyma da Silva — Distrito Federal — Não.
145.	946	Oswaldo, filho de Maria Julia — Distrito Federal — Não.
149.	923	Porfio, filho de Felisberto Antonio Diniz — Distrito Federal — Não.
152.	952	Renato, filho de José de Souza Maio — Distrito Federal — Não.
158.	957	Romeu, filho de Manoel Moreira da Rocha — Distrito Federal — Não.
160.	927	Rubens, filho de Agostinho José Valladares — Distrito Federal — Não.
162.	951	Rubens, filho de Maria Thereza — Distrito Federal — Não.
168.	943	Sebastião, filho de Philomena Lima Santos — Distrito Federal — Não.

1.ª C. R. M. — Junta de Alistamento Militar do 4.º Distrito (São José). O presente certificado acha-se registado nesta Junta, de acordo com o R. S. M., rua São José n. 58, 1.º andar. Capital Federal, 18 de setembro de 1941. — Vicente Jammiggi, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15.º DISTRITO — ANDARAÍ

Edital de convocação — Classes de 1919 e 1920

Diário Oficial — Seção I — Edição de 15 de outubro de 1941 — Suplemento.

Onde se lê:

Virgílio Benevenuto, Presidente, leia-se:
Virgílio Benvenuto, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA — TELEGRAFISTA-AUXILIAR VI

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Banca Examinadora da Prova de Habilitação para admissão de extranumerário-mensalista — Telegrafista-auxiliar VI — na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, marcou o dia 26 do corrente para a realização da primeira parte da referida prova, às 7 horas da manhã, no edificio da Faculdade de Direito de Niterói, à rua Presidente Pedreira, ao lado do Palácio do Ingá (sede do Governo do Estado).

Os candidatos inscritos, abaixo relacionados, deverão estar munidos do cartão de identidade fornecido pelo Secretário da Banca e de caneta-tinteiro ou lapis tinta.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, PELA ORDEM DA INSCRIÇÃO

Edesio Louzada.
Edgar Carvalho Guimarães Colia.
José Galdino Miranda.
Dilemmano Neto Alves.
Valdemar Valadão.
Ubirajara da Silva Araújo.
Cilca Passos Picado.
Mario Pereira de Mendonça.
Emanuel Leão Ferreira.
Jarbas Castelar.
Otacílio Corrêa de Melo.
Hernani Rangel.
Edite Cunha Esteves.
Vanderlei Heleno do Amaral.
Elinair Barbosa da Cunha.
Edeu Teixeira de Melo.
Jair Ramalho de Barcelos.
Nelson Pereira Marques.
Zila Maceio.
Julieta Petrone.
Rosina Simas Porto.
José Moreira da Silva Sobrinho.
Olindina Barbosa da Cunha.
Arnaldo Babo Guimarães.
Mário Alves da Silva.
Nelson Dias da Silva.
Marina de Almeida Velasco.
Jofre Ribeiro Belas.
Wilson Arcelo de Almeida.
Milton Arcelo de Melo Azedo.
Vanderlina Maia da Cruz.
Wastington Arcelo de Almeida.
Decio Bitencourt de Avelar.
Marli Arcelo de Almeida.
João Crispim de Souza.
José Ferreira de Souza.
Salvador Batista Freire.
Humberto do Couto Rego.
Marina Candida Ramos Corrêa.
Maria Luiza Cavalcanti Martini.
Hervé Florenciano Simões.
Dionora Carvalho de Souza.
Benilia Lopes dos Santos.
Amaro Ribeiro dos Santos.
Francisco de Assis.
Fernando José de Matos Vieira.
Eloi Correia Barreto.
Francisca Galvão Barcelos.
Flavio Cordeiro.
Renato Cruz Carvalho.
José Alfredo Carneiro da Fontoura Machado.
Cleio de Souza.
Levi Domingues dos Santos.
Teodorico Araújo Quintanilha.
Deodoro Cavalcanti.
Manoel Luiz Machado.
Zelia Ferreira Tatagiba.
Anita Brandão.
Maria Rosa Tavares.
Jesus Braga da Silveira.
Ana Simas da Rocha.
Nilton Velasco.
Agnelo Gomes de Avelar.
Afonso Soares Taveira.
Hernani Baronto Santiago.
Jose Fernandes Figueira.
Norival Vieira.
Theodorico Raposo Mendonça.
Nilton Vidal Campante.
Jorge dos Santos.
Graciliano Pimentel.
João Ferreira de Moraes.
João Gomes Moreira.
Nadir Gomes.
Angail Serra.
Geraldo Moreira da Costa Lima.
Carlos Elena Brondi.
Julieta Carpi.
Maria de Lourdes Carpi.
Sebastião José Velasco.
Guaiguru Souza Ayaia.
Wilson de Souza Ayala.
Raul de Almeida Chaves.
Otávio Rocha.
Margarida Rodrigues dos Santos.
Agueda Campos Coelho.
José da Rocha Junior.
Clotilde Batureu Vieira.
Jair Campos Marcondes.
Luiz José Rocha Simas.
Dará Natal.
Antonio Rosa Rodrigues.

Nanita Leal de Barros.
Dará Almeida.
Zena de Castro Paranhos.
Eduardo Francisco Porto.
Antonio Bulus.
Valter Amorim.
Dalila Coupey.
Luiz Ganzaga Soares Quintanilha.
Manoel Ferreira de Queiroz.
José de Magalhães Miranda.
Zita Vieira de Sousa Santos.
Manuel Duarte da Silva.
Rivail Retamero Martins.
Edmundo Porto.
Néola Francisco Nicolau.
Gilberto Ferreira.
Valter de Almeida Soutelino.
Hélio Melo.
José Simas da Rocha.
Nair Reis Carvalho.
Claubelice Reis Carvalho.
Luiza Pires Lopes.
Maria do Carmo Jansen de Melo Sampaio.
Heilem de Oliveira Lima.
Dalcio de Carvalho Ferreira.
Ermelinda Balbi Maróta.
Francisca Vilar Barbosa.
Maria Luiza Ferreira de Freitas.
Lorilei Figueiredo Antunes.
José Antonio Saraiva.
Ivone de Souza.
Cecilia Moraes Bogado.
Anagir Muniz de Souza.
José de Oliveira Santos.
Paulo Augusto da Mata.
Simiana Marinho.
Marina Vieira de Souza.
Aloiso de Mendonça.
Silésia Ramalho de Souza.
Creuza Dantas da Silva.
Leticia Dantas da Silva.
Odila Gonçalves Vilar.
Orlando Cordeiro de Oliveira.
Brasilliano Ferreira de Oliveira.
Gastão Ferreira da Silva.
Newton Montenegro Trindade.
Déa de Freitas Reis.
Ednéa Oliveira.
Zenobia Cavalcanti.
Manoel Dias Esteves.
Ovidio Raimundo de Carvalho.
Adir Rebelo.
Enerina Aguiar.
Iná Gama.
Zoraide Delgado.
Samuel Monteiro dos Santos.
Mauro de Araújo Bandeira.
Maria Cœli Fernandes.
Renato de Almeida Ferro.
Francisco Ferreira.
Almiro Rodrigues da Silva.
Newton Diniz Mesquita.
Alberto Jofre Pouzada.
Wilson Tavares de Souza.
Teófilo Carvalho.
Iolanda Maria Jacó de Lima Cirne.
Zilmar Viana do Amorim.
João Mascarenhas Duval.
Cordelia Lima do Nascimento.
Aderbal Vieira da Costa.
Tindaro de Menezes.
Elza Silveira Monerá.
Erosita Pinheiro Molêdo.
Carlos Alberto Vidal.
Enedina Dalossi.
Guiomar da Costa Dias Caldas.
Lair Florido de Souza.
Manoel Nunes da Silva.
Maria de Lourdes Guimarães.
Nilce Costa Velho.
Valdarez de Rezende Rocha.
Valter Monteiro.
Juanita Leal.
Amaro Azevedo Alves.
João Batista Dias.
Maria Culsoni Bonin.
Edite Cordeiro Machado.
Manoel Vieira de Melo.
Hernande Batista Teixeira.
Eulina Carvalho de Melo.
Iglezia Lacerda.
Jair da Silva Maia.
Sebastião Luiz Nicolai.

Antonio de Franca Couto.
 Nelson Cândido Diniz.
 José Luiz Soares Quintanilha;
 Luciano Righy Junior.
 Salvador de Carvalho Tavora.
 Manoel Apolo Nei Carneiro.
 Alvaro Couto Arêas.
 Pedro Vitorino.
 João Menezes.
 Ciro de Souza Silva.
 Antenor de Oliveira.
 Juraci Quintanilha Nascimento.
 Ari Barbosa Nobrega.
 Carlos Baronto Santiago.
 Edvaldo Amorim Amado.
 Domingos Barbosa Ferreira.
 João Batista Jaconiani.
 Ubiratan Bueno Gilabert.
 José Francisco da Costa.
 Paulina Soares.
 José Carlos Miranda de Carvalho.
 Roberto Pereira Nunes.
 Rui de Azeredo Santos.
 Amaro de Oliveira.
 João Roque Cordeiro.
 Amaro Antonio de Souza.
 Edison Teixeira da Cunha.
 Edson Anomol Pereira.
 Duck Jones Justo de Souza.
 José Alves de Araujo Viana Junior.
 José Hedefonso Evangelista Campos.
 Dilermando Soares.
 Armando Junca Guzo.
 Florentino José Nogueira.
 Luiz Pinheiro.
 Vinicius Mariano de Oliveira.
 Maria Henrique Alves.
 Euripedes Francisco Jardim.
 Paulo Saraiva.
 Marcos Lima Gemino.
 Mario José Antonio.
 Herval Crespo Carneiro.
 Niterói, 24 de outubro de 1941. — *Jorge Baptista Vieira*, secretário da banca examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 20.118-19.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para exploração de anúncios nas dependências desta Estrada, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 18.625.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de sacos de anagem publicado no *Diário Oficial*, de 21 do corrente, à página 20.279.

Departamento de Administração

DIVISÃO DO MATERIAL

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONsertos E REPAROS DE QUE CARECEM AS MÁQUINAS E OS VEÍCULOS PERTENCENTES À DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO, DO D. N. P. V.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, reuniu-se, no gabinete do Sr. Diretor da Divisão do Material, a comissão composta dos oficiais administrativos José Daniel Gomes de Castro, Jorge José de Lima e Walter da Rocha Miranda, respectivamente das classes K e H, a qual foi designada para, sob a presidência do primeiro mencionado, julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes para execução dos serviços acima citados. Aberta a sessão, compareceu "International Harvester Export Company", cuja proposta foi aceita e rubricada pelo senhor presidente, o qual, logo após, deu por encerrada a sessão e eu, Walter da Rocha Miranda, oficial administrativo H, servindo como secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por toda a comissão.

Divisão do Material, em 20 de outubro de 1941. — *José Daniel Gomes de Castro* — *Jorge José de Lima* — *Walter da Rocha Miranda*. Visto: — *Newton Azevedo*, chefe de seção. — Confera com o original. — *A. Ramos*, escrivão XIII.

PROPOSTA

Orçamento dos serviços a fazer no caminhão "International" modelo B-30, licença n. 5.100, incluindo mão de obra combustível e as peças abaixo discriminadas — conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente:

Bloco completo com pistões, bielas, bronzes dis bielas, bronzes dos fixos, eixo de comando de válvulas, correntes, da distribuição, bomba de óleo completa, engrenagem de comando de válvulas de admissão, válvulas de descarga, todas as juntas e feltros, jogos de lona para freio, todas as borrachas para freios, retificação dos tambores de freio, óleo para freio, contrapinos, parafusos, combustível para limpeza..... 5:500\$0

(Cinco contos e quatrocentos mil réis).

Orçamento dos serviços a fazer na Caminhonete "International" modelo D-2 licença n. 12.467, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente:

Reparo do madeiramento, reparo na capota (pano novo) e reparo nas cortinas; colocar os vidros das portas dianteiras; colocar um tapete de borracha na cabine do motorista; colocar borracha no limpador de para-brisa; substituir a instalação em geral; substituir os terminais dos cabos de bateria; recravar o suporte das molas dianteiras e substituir a mola mestra dianteira; reparar a caixa de mudança (desengrena na segunda velocidade); soldar o suporte do para-choque dianteiro; substituir as flatinados e mudar os cabos das velas; colocar o cabo do velocímetro; colocar uma borracha no alçapão; colocar alguns parafusos que precisar; substituir as mangueiras do radiador e a de entrada no tanque de gasolina; reparo geral na pintura; substituir as lonas dos freios e colocar capas nos bancos..... 3:500\$0

(Três contos e quinhentos mil réis).

Para reforma do motor que não consta na publicação acima referida, mas que deve ser feita conforme informações colhidas no depósito, à avenida Venezuela:

Retificar o bloco do motor, retificar eixo de manivela, jogo de pistões, jogo de molas de seguimento, jogo de molas de óleo, jogo de bronzes para bielas, jogo de bronzes para os fixos, corrente da distribuição, platinados e condensador, tampa do distribuidor, válvulas e molas da bomba de gasolina, juntas da bomba de gasolina, buchas para bielas, fiação nova, disco de embreagem e 20 arrebites, buchas da bomba d'água, eixo e arruela, gaxetas, engrenagem da bomba de óleo, juntas, miolo do filtro de óleo, juntas em geral para o motor, velas, molas de válvulas, combustível para limpeza, lubrificante, parafusos, arruelas, porcas e outras miudezas imprevistas..... 2:500\$0

(Dos contos e quinhentos mil réis).

O total do conserto é portanto..... 6:000\$0

(Seis contos de réis).

Orçamento dos serviços a fazer na Caminhonete "International" modelo C-1, licença n. 12.345, conforme publicação no *Diário Oficial* de 14 do corrente:

Revisão geral; busina, enrolamento do dínamo, recauchutar 6 pneus 6.000 x 16, 4 lonas e colocar cabo de velocímetro, uma peça e reparo da caixa de mudança.... 1:700\$0

(Um conto e setecentos mil réis).

Reforma do motor que não consta da publicação acima referida, mas que deve ser feita, conforme informações colhidas à avenida Venezuela:

Carburador novo, retificar o bloco do motor, retificar eixo de manivela, jogo de pistões, jogo de molas de seguimento, jogo de molas de óleo, jogo de bronzes para bielas, jogo de bronzes para os fixos, corrente da distribuição, platinados e condensador, tampa do distribuidor, válvulas e molas da bomba de gasolina, juntas da bomba de gasolina, buchas para bielas, fiação nova, disco de embreagem e 20 arrebites, buchas da bomba d'água, eixo e arruela, gaxetas, engrenagem da bomba de óleo, juntas, miolo do filtro de óleo, juntas em geral para o motor, velas, molas de válvulas, combustível para limpeza, lubrificante, parafusos, arruelas, porcas e outras miudezas imprevistas..... 2:800\$0

(Dois contos e oitocentos mil réis).

O total do conserto é portanto..... 4:500\$0

(Quatro contos e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — International Harvester Export Company — *C. Rautenbach*.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Quadro comparativo de preços apresentados na concorrência administrativa permanente, de inscrição n. 4, realizada nesta Inspectoria Regional em 4 de outubro de 1941, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de setembro do mesmo ano, à página n. 17.918:

Grupo único — Diversos

Número de ordem — Especificação dos artigos	Firmas inscritas						Firma preferida
	Sociedade Comercial de Alimentação Limitada	Ferreira, Filho & Comp.	Companhia Indústria e Viação de Pirapora	Importadora Ultramar Limitada	A. B. Andrade & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	
1. Farelinho de trigo ensacado, quilo	\$196	\$207	—	\$252	—	—	Soc. Com. de Alimentação Ltda.
2. Farelo de sementes de algodão, ensacado, quilo	—	\$600	\$270	\$389	—	—	Comp. Ind. e Viação de Pirapora
3. Fubá de milho, quilo	\$430	\$500	—	\$529	—	—	Soc. Com. de Alimentação Ltda.
4. Farelo de linhaça, quilo	—	\$600	—	\$318	—	—	Importadora Ultramar Ltda.
5. Farinha de osso, quilo	\$850	\$200	—	\$629	—	—	Idem.
6. Tancagem, quilo	\$100	\$500	—	\$780	—	—	Idem.
7. Milho em grão, quilo	\$420	\$590	—	\$429	—	—	Soc. Com. de Alimentação Ltda.
8. Sal refinado, quilo	\$340	\$430	—	\$399	—	—	Idem.
9. Arame farpado, rolo de 400 metros, fio n. 13, quilo	—	—	—	145\$000	—	—	Importadora Ultramar Ltda.
10. Água-rás, litro	—	—	—	4\$500	6\$000	—	Idem.
11. Alecrão vegetal, quilo	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
12. Alfange de 0,60, uma	—	—	—	—	75\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
13. Brocha de pita n. 36, uma	—	—	—	4\$500	12\$000	—	Importadora Ultramar Ltda.
14. Brocha de cabelo n. 36, uma	—	—	—	4\$800	45\$000	—	Idem.
15. Bucha para carroça, de 0,20 m de comprimento, 5 1/2 x x 5, de furo, com 0,02 m de espessura, uma	—	—	—	45\$000	32\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
16. Bucha para carroça, de 0,20 m de comprimento, 6 1/2 x x 6 de furo, com 0,02 m de espessura, uma	—	—	—	45\$000	40\$000	—	Idem.
17. Bucha para carroça, de 0,20 m de comprimento, 6 1/2 x x 6 de furo, com 0,02 m de espessura, uma	—	—	—	45\$000	50\$000	—	Importadora Ultramar Ltda.
18. Balde de zinco galvanizado, de 42", tipo forte, um	—	—	—	18\$400	30\$000	—	Idem.
19. Charrete, completa, toda de junco de 1.ª qualidade, com varais de 3,60 m de comprimento, com 2 rodas de 0,63 m de diâmetro, com pneus, almofada de encosto e assento de couro, uma	—	—	—	(x)	—	—	—
20. Cera virgem, quilo	—	—	—	22\$000	16\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
21. Escala articulada de metal, para 2,00 m, um	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
22. Ferro para eixo de carroça, de 2 1/4" x 2 1/4", com dois metros de comprimento, um	—	—	—	—	320\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
23. Linha crua para seleiro, novelo	—	—	—	12\$500	6\$000	—	Idem.
24. Óleo combustível, quilo	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
25. Pilha seca para telefone, uma	—	—	—	12\$500	16\$000	—	Importadora Ultramar Ltda.
26. Picareta, uma	—	—	—	19\$500	22\$000	—	Idem.
27. Pé de sapato, quilo	—	—	—	1\$600	2\$000	—	Idem.
28. Papel carbono nacional, tipo Robinson, formato 330 x 220 mm, caixa de 100 folhas, caixa	—	—	—	22\$000	—	24\$000	Idem.
29. Papel carbono nacional tipo Robinson, formato 630 x 440 mm, folha	—	—	—	\$900	—	1\$000	Idem.
30. Boletins de merecimento em papel AP-75, formato 220 x 330 mm impresso conforme modelo, cento	—	—	—	—	—	29\$600	J. G. Pereira & Comp.
31. Livro alfabético (brochura), em papel AP-57, formato 220 x 330 mm, um	—	—	—	—	—	8\$500	Idem.
32. Caixa para papéis usados, padronizada pelo DASP, especificações no <i>Diário Oficial</i> de 17-6-1939, uma	—	—	—	32\$000	—	—	Importadora Ultramar Ltda.
33. Sulfato de cobre, quilo	—	—	—	5\$800	6\$500	—	Idem.
34. Aventais de brim branco, com meia manga e tres bolsos, para trabalhos de laboratório, um	—	—	—	(x)	—	—	—
35. Alcool amílico, em vidros de 4.000 gramas, vidro	—	—	—	5\$900	—	—	Importadora Ultramar Ltda.

Firmas inscritas

Número de ordem — Especificação dos artigos	Sociedade Comercial de Alimentação Limitada	Ferreira, Filho & Comp.	Companhia Indústria e Viação de Pirapora	Importadora Ultramar Limitada	A. B. Andrade & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Firma preferida
36. Agua oxigenada, em vidros de 250 gramas, vidro	—	—	—	3\$500	—	—	Idem.
37. Alcool de 90°, litro	—	—	—	7\$200	—	—	Idem.
38. Alcool de 42°, litro	—	—	—	4\$000	—	—	Idem.
39. Ampulheta de tempo para três minutos, uma	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
40. Butirômetro tipo Gerber, para manteiga, um	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
41. Butirômetro tipo Gerber, para leite, um	—	—	—	45\$000	—	—	Importadora Ultramar Ltda.
42. Banho-maria para 12 butirômetros, um	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
43. Borracha em lençol de 3/4" de espessura, decímetro quadrado	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
44. Corda de amianto de 3/4", metro	—	—	—	—	9\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
45. Corda de amianto de 1/2", metro	—	—	—	—	7\$500	—	Idem.
46. Caixa de pesos de metal desde 5 gramas a 1 centígramo, com respectiva pinça, uma	—	—	—	88\$000	—	—	Importadora Ultramar Ltda.
47. Caneca de louça, capacidade de 1.000 gramas, uma	—	—	—	46\$000	—	—	Idem.
48. Caneca de louça, capacidade de 500 gramas, uma	—	—	—	26\$000	—	—	Idem.
49. Disco Aterman, um	—	—	—	195\$000	—	—	Idem.
50. Escovas para limpeza de butirômetros, uma	—	—	—	2\$800	—	—	Idem.
51. Escova para limpeza de tubos de ensaio, uma	—	—	—	2\$800	—	—	Idem.
52. Formas de madeira para manteiga, de 250 gramas, uma	—	—	—	39\$000	—	—	Idem.
53. Gaiacol em vidros de 250 gramas, vidro	—	—	—	65\$000	—	—	Idem.
54. Peras de borracha para pulverizador, de 6 a 8 cm, uma	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
55. Pipetas automáticas, tipo Exact, para 11 c3, uma	—	—	—	9\$000	—	—	Importadora Ultramar Ltda.
56. Pipeta automática, para 1 c3, uma	—	—	—	9\$000	—	—	Idem.
57. Papel de filtro, cento	—	—	—	14\$800	—	—	Idem.
58. Papel impermeável, cento	—	—	—	20\$800	—	—	Idem.
59. Rolhas de borracha para garrafa, dúzia	—	—	—	21\$600	—	—	Idem.
60. Rolhas de borracha para vidro, dúzia	—	—	—	19\$200	—	—	Idem.
61. Rolhas de borracha com 3 cm de diâmetro e dois furos, uma	—	—	—	6\$200	—	—	Idem.
62. Idem, idem, de 4 cm de diâmetro e dois furos, uma	—	—	—	7\$200	—	—	Idem.
63. Rolhas de borracha para butirômetros de manteiga, uma	—	—	—	1\$700	—	—	Idem.
64. Rolhas de borracha duplo cônicas para butirômetros de leite, uma	—	—	—	1\$500	—	—	Idem.
65. Sal refinado, tipo Condor, em vidros de 1.000 gramas, vidro	—	6\$000	—	5\$700	—	—	Idem.
66. Seringas tipo Record, para 10 c3, de creme, uma	—	—	—	70\$000	—	—	Idem.
67. Solução de soda Dornic, para exame de acidez, décimo normal, de N/10, em vidros de 1.000 gramas, vidro	—	—	—	31\$000	—	—	Idem.
68. Solução de fenolfetaleína a 3%, em vidro de 200 gramas, vidro	—	—	—	24\$000	—	—	Idem.
69. Termômetros até 100°, um	—	—	—	36\$000	—	—	Idem.
70. Termômetros de máxima e mínima, um	—	—	—	68\$000	—	—	Idem.
71. Carrapatil 1 x 400, latas de 10 litros, lata	—	—	—	(x)	—	—	—
72. Carrapaticida Ministério, em latas de 20 litros, lata	—	—	—	—	—	—	Não houve oferta.

Observação — O sinal (x) indica que o preço apresentado é excessivo, não sendo tomado em consideração.

Inspetoria Regional em Pinheiro, 4 de outubro de 1941. — A Comissão: *Roberto Borges Bastos*, escriturário G. — *Mário Carneiro de Sá Lemos*, datilógrafo F. — *Dácio Ribeiro do Nascimento*, auxiliar de escritório. VII.
Visto. — *Gil Stein Ferreira*, inspetor chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Caixas Registradoras "National", S. A. em 9 de outubro de 1941, pelo senhor Diretor deste Departamento, Certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.507, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1941 que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*. Coladas estampilhas no valor de 20\$2. — Carimbo do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 12.616 — 22-10-941 — 26\$5).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**PRIMEIRA SEÇÃO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Locativa e Construtora, em 9 de outubro de 1941, pelo senhor Diretor deste Departamento, Certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.524, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 22 de março de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente, bem como o aumento do capital social de 100:000\$0 para 500:000\$0; b) guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; c) lista dos acionistas da Sociedade, de acordo com a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 22 de março de 1941. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*, sobre 100\$2 em estampilhas federais. Visto. *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 12.607 — 22-10-41 — 24\$5).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Companhia Rádio Internacional do Brasil, em 9 de outubro de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.529, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral ordinária, realizada em 26 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários; b) ata da reunião da Diretoria, realizada em 26 de março de 1941, que distribuiu os cargos pelos diversos diretores. Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*. Coladas e inutilizadas estampilhas no valor de 40\$2. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 12.617 — 22-10-941 — 28\$6)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**PRIMEIRA SEÇÃO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Editorial Labor do Brasil S. A. em 9 de outubro de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.512, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício encerrado em 31 de março de 1941, e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano em curso; b) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 31 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente, bem como o aumento do capital social de 250:000\$0 para 750:000\$0; c) Guia comprobatória do pagamento do selo, proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; d) Recibo do pagamento de 10% do aumento do capital social, efetuado no Banco Alemão Transatlântico; e) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 16 de agosto de 1941, que aprovou alterações estatutárias afim de cumprir exigências deste

Departamento. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção, Eu Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*. (Estavam colados e devidamente inutilizados duas estampilhas federais de 50\$0 cada uma, duas estampilhas federais de 10\$0 cada uma e mais um selo de \$200 de Educação e Saúde). Visto. — *Celso Esteves*, diretor da seção.

(N. 12.624 — 22-10-41 — 40\$8.)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Textil Brasil Industrial, em 9 de outubro de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.499, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 28 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos, afim de adaptá-los à legislação vigente, inclusive a mudança da denominação social, de *Companhia Brasil Industrial* para *Cia. Textil Brasil Industrial*. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. (Sobre 20\$0 de estampilha federal e um selo de Educação e Saúde). Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

N. 12.623 — 22-10-41 — 33\$7).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do *Empório de Casemira S. A.*, em 9 de outubro de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.508, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 31 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los as disposições do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. Selado com (20\$2) vinte mil e duzentos réis. — *Carmen Cruz*. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 12.622 — 22-10-41 — 23\$5.)

Justiça do Trabalho**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento**

Sr. Augusto Francisco Caldas.

Pela presente, ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 20-10-41, na reclamação por vós apresentada contra Empresa Territorial Meriti, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Foi, pelo presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do Regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940". Pagas as custas pelo reclamante, num total de mil e trezentos réis, em selo federal posto aos autos.

Em 21 de outubro de 1941. — *Maria Yolanda Mazavilla*, secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Antonio da Costa, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 14,20 horas do dia 17 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Cia. Antártica Paulista, no processo JCI-787 de 1941 (P. 5.279-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificada Maria Elza Cavalcante, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 16 horas do dia 8 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Jorge Bandeira, no processo JCL-863-41 (P. 2.741-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Alvaro Florindo Lopes, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 15,20 horas do dia 9 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Max Vainberg, no processo JCI-883-41 (P. 2.969-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Norival Alves dos Santos, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 14,40 horas do dia 11 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra J. E. Brito & Cia. Ltda. no processo JCI-887-41 (P. 9.141-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Alexandre Francisco Pereira, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 15 horas do dia 9 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Francisco Martins & Irmão, no processo JCI-882-41 (P. 9.044-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificada Jurema Glivieich Porto, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 13,45 horas do dia 27 do corrente, à audiência da reclamação apresentada por Manoel Merquedes Ferreira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Manoel Ramiro, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 15,40 horas do dia 4 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por Manoel Ramiro, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Manoel Ramiro para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 15,40 horas do dia 4 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra João José Pereira, no processo JCI-860-41 (DNT n. 3.807-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Sebastião Gonzaga Vera Cruz, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 14,40 horas do dia 27 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra João Martins Silva, no processo JCI-826-41 (P. 7.577-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.120 — João Manoel Gonçalves.
- N. 3.021 — Cesar A. Catarino.
- N. 3.022 — E. da Fonseca Lacerda.
- N. 3.023 — José Rodrigues de Araujo.
- N. 3.024 — Nucin Creimer.
- N. 3.048 — Dias de Souza & Gonçalves.
- N. 3.056 — Albino Ferreira de Matos.
- N. 3.057 — C. K. Elkhazen.
- N. 3.176 — A. Fernandes da Torre.
- N. 3.177 — Marques & Teixeira.
- N. 3.187 — Vicente Siqueira Barreto.
- N. 3.188 — Alves & Irmão.

- N. 3.189 — Albino de Souza Pinheiro.
- N. 3.190 — Dalmiro Marques Fernandes.
- N. 3.253 — Djalma Ferreira Dias.
- N. 3.254 — Antonio Maria Pinto.
- N. 3.255 — Antonio Pres.
- N. 3.280 — Alvaro & Figueiredo.
- N. 3.292 — Cia. de Propaganda Administração e Comércio Propac.
- N. 3.293 — Internacional Harvester Export.
- N. 3.294 — Moshla S/A.
- N. 3.295 — Cia. Comercial Marítima.
- N. 3.296 — The Texas Company South America Ltda.
- N. 3.297 — Agência de Representações Amendoerrá S/A.
- N. 3.298 — Cia. Niolia.
- N. 3.299 — Maria Amalia Drumond da Cunha.
- N. 3.300 — Administradora Imobiliária Ltda.
- N. 3.318 — João da Silva Alves de Matos.
- N. 3.319 — José da Costa Carneiro.
- N. 3.320 — L. Souza & Irmão.
- N. 3.321 — Mossek Soldfab.
- N. 3.323 — Irmãos Macedo.
- N. 3.324 — José Francisco de Oliveira.
- N. 3.331 — Mercaria & Bar Dois Irmãos Ltda.
- N. 3.332 — Joaquim Francisco do Andrade.
- N. 3.333 — Panificadora Gloria Ltda.
- N. 3.334 — Manoel Dias dos Reis.
- N. 3.335 — Higinio Rodrigues do Nascimento.
- N. 3.336 — José Gomes e Lidia Raposo Lopes.
- N. 3.337 — Castro Ribeiro & Cia.
- N. 3.338 — Feres & Silva Ltda.
- N. 3.339 — João Pedro Bastamente Sá.
- N. 3.340 — A. Muchagata & Filho.
- N. 3.351 — Cia. Construtora Pederneiras S/A.
- N. 3.352 — Ernesto G. Fontes.
- N. 3.353 — Agostinho José Robalinho & Cia.
- N. 3.354 — Manoel Francisco Pessanha.
- N. 3.355 — Café Colosso Ltda.
- N. 3.371 — Henrique Martins.
- N. 3.372 — Restaurante Petisco Ltda.
- N. 3.373 — Luiz Gonçalves Ribeiro.
- N. 3.374 — Julio Otero.
- N. 3.375 — Alvaro de Macedo.
- N. 3.376 — Antonio da Silva Santos.
- N. 3.377 — Luiz Severino Ribeiro.
- N. 3.381 — José Basilio da Gama.
- N. 3.382 — Julio Kanitz.
- N. 3.383 — Irmãos Guinle.
- N. 3.384 — Gomes Leitão & Cia.
- N. 3.391 — Barbosa Pereira & Araujo.
- N. 3.392 — Cia. Hotéis Palace.
- N. 3.393 — Alexandrino & Cia. Ltda.
- N. 3.394 — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda.
- N. 3.395 — Praia Bar Limitada.
- N. 3.396 — Kurt Nilderberger.
- N. 3.397 — Alvaro Werneck e Ismael Americo Muniz Treire.
- N. 3.398 — Cia. Imobiliária do Castello S/A.
- N. 3.399 — Cia. Imobiliária Fomento Agrícola.
- N. 3.400 — Sindico do Edifício Itatinga — Derval Lisboa.
- N. 3.402 — N. Viggiani.
- N. 3.411 — Antonio Joaquim Gomes.
- N. 3.491 — Abram Tuyl Segal.
- N. 3.501 — C. D. Corrêa.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — Visto — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**SEGUNDA SECÇÃO**

Pelo presente edital, ficam intimados, os senhores abaixo mencionados, a comparecerem ao encargo do Acervo da Extinta Terceira Secção, no Departamento Nacional do Trabalho, sala 511, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges no prazo de dez dias, a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, afim de prestarem esclarecimentos necessários ao andamento dos processos em que são interessados, sob pena do arquivamento dos mesmos.

Rio de Janeiro, de outubro de 1941. — *Juberto Pires Bandeira de Mello*, encarregado do Acervo da extinta Terceira Secção.

As pessoas a que se refere o presente edital são as seguintes: João Ladeira — Nunes Garcia & Comp. — L. A. Salgado & Comp. — Sebastião Pires & Pires — Irmãos Vieira S. A. — Simon Oliveira & Companhia.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Alfredo Teixeira Gomes.

Nesta:

Tendo sido afirmado por V. S., no processo DNT-641-E-33 — que a aquisição da casa comercial feita a Izabel da Silva Santos o fora livre e desembaraçada de quaisquer onus, pelo presente edital é concedido o prazo de dez dias, a contar da respectiva publicação, afim de ser feita a prova do alegado, sob pena do prosseguimento do processo no estado em que se acha.

Segunda Secção, 20 de outubro de 1941. — *Juberto Pires Bandeira de Mello*, pelo Diretor da Segunda Secção.

Departamento Nacional do Trabalho**SEGUNDA SECÇÃO**

A firma Salim Kazam:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.963-41, D.N.T., que lhe impôs a multa de 2.000\$0 (dois contos de réis), prevista no artigo 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto no artigo 25, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Tesouraria deste Ministério, assim como a respectiva indenização de férias, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Jouberto Pires Bandeira de Mello*, pelo encarregado do Acervo da Extinta Terceira Secção.

Departamento Nacional do Trabalho**SEGUNDA SECÇÃO**

DNP. 387-M-31.

A firma Companhia Bettenfeld:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 387-M-31, foi essa firma multada em 2.000\$0 (dois contos de réis), nos termos do artigo 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 25 do mencionado decreto, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, sem embargo da indenização devida ao reclamante.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Jouberto Pires Bandeira de Mello*, pelo encarregado do Acervo da Extinta Terceira Secção.

Departamento Nacional do Trabalho**Terceira Secção****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Notificações de multas de 200\$0 (duzentos mil réis), impostas pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, pela falta de cumprimento de decisão de Junta e do pagamento de custas, cabendo recurso nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º, § único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939:

- DNT- 310-M-32 — José da Silva Quina.
- DNT- 723-S-33 — Ribeiro & Pacheco.
- DNT-1.876-41 — Pinto Soares & Gomes.
- DNT-1.896-41 — R. H. Schroeter.
- DNT-1.909-41 — J. L. Dias.
- DNT-1.917-41 — Ribeiro da Cruz & Cia.
- DNT-2.571-41 — Miguel Silva.
- DNT-3.725-41 — Coriolano Inocencio Teixeira.
- DNT-3.744-41 — Restaurante Bucsky (Stefan Bucsky).
- DNT-3.761-41 — Angelo & Barbosa.
- DNT-4.233-40 — Helena Maria Farandi.
- DNT-6.014-41 — Amadeu de Almeida Figueredo.
- DNT-6.018-41 — A. de Queiroz & Gleia.
- DNT-6.024-41 — R. H. Schroeter.
- DNT-6.065-41 — Hotel Guarani.
- DNT-6.069-41 — M. Bermudez & Esteves.
- DNT-6.070-41 — Marcos Mintz.
- DNT-6.072-41 — Secundino Martins Baithar.
- DNT-6.073-41 — Fábrica de Doece Guarani.
- DNT-6.077-41 — A. J. Ferrão.
- DNT-6.084-41 — Padula & Companhia.
- DNT-6.114-41 — Secundino Martins Baithar.
- DNT-6.121-41 — Saul Gornic.
- DNT-6.135-41 — Pensão Familiar (Maria Gomes).
- DNT-6.138-41 — A. A. Carvalho.
- DNT-6.139-41 — Bernardino Teixeira.
- DNT-6.145-41 — A. Moutinho & Cia.
- DNT-6.151-41 — A. de Queiroz & Gioia.
- DNT-6.152-41 — A. Rodrigues (Fábrica de Calçado de Luxo).
- DNT-6.153-41 — Restaurante Barreira do Minho.
- DNT-6.194-41 — Panificação S. Leopoldo Ltda.
- DNT-6.195-41 — Americo Campos.
- DNT-6.197-41 — Josefina Pasquino (Água Mineral Hidro-Ito).
- DNT-6.313-41 — Diogo & Filho.
- DNT-6.702-41 — Reis Carvalho & Cia.
- DNT-6.868-41 — Brito Pereira & Cia.
- DNT-7.878-41 — J. Lemos.
- DNT-10.388-41 — Brasil Arte Studio.
- DNT-10.390-41 — Viuva Lemos (sucessora de J. Lemos).
- DNT-10.391-41 — Teotônio Borges da Silva.
- DNT-10.400-41 — R. H. Schroeter.
- DNT-10.401-41 — Augusto dos Santos & Cia.
- DNT-10.413-41 — Restaurante Julien.
- DNT-10.418-41 — Armazem Nacional.

- DNT-10.414-41 — Eloy Irmão & Cia.
- DNT-10.419-41 — Otavio Simões.
- DNT-10.437-41 — Guilherme Archangelo.
- DNT-10.438-41 — Bensaude Arsenio.
- DNT-10.440-41 — Cantina do Quartel General (Sr. Mendes).
- DNT-10.445-41 — Vinicola Natal, Ltda.
- DNT-10.446-41 — Laboratório Bruskela Lima & Cia.
- DNT-11.961-39 — A. Cardoso & Cia.
- DNT-14.512-41 — Rodolfo Ltda.
- DNT-16.105-41 — Café Santos.
- DNT-18.576-40 — M. A. Oliveira & Azeredo.
- DNT-23.788-40 — A. R. Fernandes (Hotel Sufjo).
- DNT-30.688-37 — Antonio Augusto Bordalo.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. R. M. Pimentel & Comp. Limitada, rua Siqueira Campos n. 210, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 12.926-41, foi essa firma multada em 50\$000 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 12 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. Irmãos Devisate & Comp. Limitada, rua da Carioca n. 55, nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.633-40, que lhe impôs a multa de 50\$000 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 18, § 1.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. José de Souza Ceriaes, rua 24 de Maio n. 679, nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.798-40, que lhe impôs a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., praça Padre Seve n. 22, nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 8.375-40, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. Freitas & Affonso, rua Bento Lisboa n. 144, nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.674-39, que lhe impôs a multa de 200\$000 (du-

zentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 5.º, § 2.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. P. Kastrup & Comp., rua do Bonfim n. 187, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 14.070-41, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 5.º, § 2.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 27 de agosto de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Alfredo Simões, rua Conde de Bonfim n. 340, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 14.277-41, foi essa firma multada em 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de agosto de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Victor Schneider — Rua Santana n. 72 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 16.225-41 foi essa firma multada em 100\$00 (cem mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 3 de setembro de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Abel de Almeida — Rua 4 de Novembro n. 2 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 14.057-41 foi essa firma multada em 50\$00 (cincoenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 27 de agosto de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Levi Tandler — Rua Estácio de Sá n. 127 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 13.907-41 foi essa firma multada em 200\$00 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 5.º, § 2.º do mencionado decreto, con-

forme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 27 de agosto de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Leoncio Mizael dos Santos — Rua Barão de Ubá n. 545 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 12.646-41 foi essa firma multada em 500\$00 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 8.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 27 de agosto de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. José de Souza Ceriaes — Rua 24 de Maio n. 679 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 14.199-41 foi essa firma multada em 500\$00 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 27 de agosto de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Jorge Pereira Pacheco — Rua S. Cristovão n. 373 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.598-34, que lhe impôs a multa de 100\$00 (cem mil réis), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos arts. 1.º e 32, letras a e b do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 13 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Antonio Ribeiro & Pinho — Rua Conselheiro Mayrink número 368 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.923-40, foi essa firma multada em 200\$00 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 5.º, § 2.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 18 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Mario de Candia — Av. Muracanã n. 691 — Nesta.

Atenciosas saudações.

De ordem do Sr. presidente, comunico-vos que este Conselho Regional em sessão de 13 do corrente, resolveu deferir na forma solicitada a vossa petição datada de 10 do corrente mês.

Outrossim, levo ao vosso conhecimento que o depósito feito em 13 do corrente, converteu-se no pagamento da multa imposta pelo auto de constatação de infração número 642, contra vós lavrado em 24 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Manoel Ferreira Santos — Rua Teixeira Soares n. 39 — Nesta.

Saudações:

De ordem do Sr. presidente, convido-vos a comparecer a este Conselho Regional dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar desta data afim de tomardes conhecimento da decisão referente ao auto de constatação de infração número 797 contra vós lavrado em 30 de agosto do corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Frederico Roma — Av. Almirante Barroso n. 90-6.º — Sala 602 — Nesta.

Saudações:

De ordem do Sr. presidente convido-vos a comparecerdes a este Conselho Regional dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar desta data afim de tomardes conhecimento da decisão referente ao auto de constatação de infração n. 752 contra vós lavrado em 30 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. João Tavares de Souza — Rua Itapemerim n. 174 — Nesta.

Saudações:

De ordem do Sr. presidente, convido-vos a comparecerdes a este Conselho Regional, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, afim de tomardes conhecimento da decisão referente ao auto de constatação de infração número 786, contra vós lavrado em 19 de agosto do corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Francisco de Carolis — Rua João Pessoa n. 101 — Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro.

Saudações:

De ordem do Sr. presidente, convido-vos a comparecerdes a este Conselho Regional, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, afim de tomardes conhecimento da decisão referente ao auto de constatação de infração n. 792, contra vós lavrado em 19 de agosto do corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmos. Srs. Walter Moacyr Gonçalves & Cia. — Praça Mauá n. 7 — Ed. da Noite — 6.º andar, sala 604 — Nesta.

Saudações:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 13 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 798 de 30 de agosto de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), imposta pelo refe-

rido auto, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

DECISÃO

Processo n. 6.794.

Autuado: Walter Moacyr Gonçalves & Cia.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e noventa e oito e bem aplicada a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com o art. 38 letra b do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1941. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Antonio Mollica*, relator. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Soudy*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Rafael Borges Dutra*. — *Luiz Gomes da Paixão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmos. Srs. Araujo Flores & Cia. — Rua Marechal Floriano número 496 — Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro.

Saudações:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 13 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração número 766 de 30 de maio de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente

DECISÃO

Processo n. 6.660.

Autuado: Araujo Flores & Comp.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e sessenta e seis e bem aplicada a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com o artigo 38, letras a e b do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1941. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Antonio Mollica*, relator. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Soudy*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Rafael Borges Dutra*. — *Luiz Gomes da Paixão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmos. Srs. Araujo Flores & Comp., rua Marechal Floriano número 496 — Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento, que em sessão de 13 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 724 de 14 de abril de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar sala 537, à Avenida Aparício Borges número 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.563.

Autuado: Araujo Flores & Comp.:

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número seicentos e vinte e quatro e bem aplicada a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com o artigo 38, letra b do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1944. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Antonio Mollica*, relator. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Soudy*. — *Paulo de Camargo Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Rafael Borges Dutra*. — *Luiz Gomes da Paizão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

À Empresa Empreiteira de Estradas Limitadas — Rua da Candelaria n. 81, 3.º andar — Nesta.

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento, que em sessão de 13 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 775, de 9 de julho de 1944.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar sala 537, à Avenida Aparício Borges número 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 ½ horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1944. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.725.

Autuado: Empresa Empreiteira de Estradas Limitadas:

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e setenta e cinco e bem aplicada a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com o artigo 38, letra b do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1944. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Leopoldo Soudy*, relator. — *Antonio Mollica*. — *Arthur Werneck*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Rafael Borges Dutra*. — *Luiz Gomes da Paizão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Manoel Ferreira Santos — Rua Teixeira Soares número 39 — Nesta:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento, que este Conselho Regional em sessão de 13 do corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração n. 780, de 19 de agosto de 1941, reduzindo a multa à metade do seu valor, desde que seja cumprido o seu pagamento no prazo abaixo estipulado.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a cobrança executiva da quantia integral.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1944. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.770.

Autuado: Manoel Ferreira Santos:

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e oitenta, e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38, letra a, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1944. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Antonio Mollica*, relator. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Soudy*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Rafael Borges Dutra*. — *Luiz Gomes da Paizão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmos. Srs. Francisco P. Silva & Comp. — Rua do Riachuelo n. 109 — Nesta:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 13 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 795, de 30 de agosto de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 ½ horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1944. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.792.

Autuado: Francisco P. Silva & Comp.:

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e noventa e cinco e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38, letra a do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1944. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Luiz Gomes da Paizão*, relator. — *Antonio Mollica*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Soudy*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Rafael Borges Dutra*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Julião Martins — Avenida Thomé de Souza n. 185 — Sobrado — Nesta:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 13 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 734 de 19 de abril de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), imposta pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1944. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.585.

Autuado: Julião Martins.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e trinta e quatro e bem aplicada a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com o art. 38, letra a e 44 do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1944. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Rafael Borges Dutra*, relator. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Soudy*. — *Antonio Mollica*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Luiz Gomes da Paizão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Alberto Barbosa — Rua Antonio Junqueira n. 175 — Porto Novo do Cunha, Estado de Minas Gerais:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 13 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 778, de 19 de agosto de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) imposta pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1944. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.768.

Autuado: Alberto Barbosa.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e setenta e oito e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o art. 38, letra a do decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1941. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Arthur Alberto Werneck*, relator. — *Leopoldo Soudy*. — *Antonio Mollica*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Rafael Borges Dutra*. — *Luiz Gomes da Paizão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. José Fernandes Ventura — Rua Barão de São Felix n. 18 — Nesta:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 13 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 749 de 14 de maio de 1941.

Outrossim, fidei intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), imposta pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.616.

Autuado: José Fernandes Ventura.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e quarenta e nove e bem aplicada a multa de 1:000\$0 (um conto de réis) de acordo com o artigo 38, letra a, e 44 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1941. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Rafael Borges Dutra*, relator. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Soudy*. — *Antonio Mollica*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Luiz Gomes da Paizão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

5.ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Lauro Duffrayer — Rua Buenos Aires n. 30. 1.º andar, sala 2 — Nesta:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 13 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 476 de 11 de outubro de 1939.

Outrossim, fidei intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), imposta pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 5.388.

Autuado: Lauro Duffrayer.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número quatrocentos e setenta e seis e bem aplicada a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com o art. 38, letra a, e 44 do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1941. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Antonio Mollica*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Soudy*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Orlando Campofiorito*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Rafael Borges Dutra*. — *Luiz Gomes da Paizão*.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

CONTADORIA GERAL

BALANCETE DE 30 DE JUNHO DE 1941

Contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Contribuição dos Associados e Empregadores	—	69.779:192\$9
Rendas Patrimoniais	—	2.368:543\$9
Receitas Diversas	—	1.098:033\$1
Aposentadorias	4.120:520\$7	—
Pensões	1.163:690\$6	—
Auxílios-Enfermidade	3.887:440\$9	—
Auxílios-Funeral	330:990\$6	—
Despesas de Administração	10.357:339\$5	—
Despesas Diversas	743:088\$1	—
Soma da Despesa e da Receita	20.603:070\$4	73:245:769\$9
Imoveis	97.535:602\$0	—
Títulos de Renda	83.049:901\$8	—
Empréstimos Hipotecários	36.834:712\$9	—
Diferentes Bens Moveis	5.464:340\$1	—
Depósitos bancários a prazo	123.349:685\$5	—
Depósitos bancários de movimento	47.788:105\$9	—
Encaixe da Tesouraria Geral	40:996\$4	—
Encaixe das Delegacias e Agências	2.835:113\$3	—
Responsabilidade da União — Q.P.	146.955:026\$7	—
Outras contas de Ativo	52.964:745\$4	—
Diversas contas de Passivo	—	7.042:793\$8
Fundo de Garantia	—	537.132:706\$7
Soma total	617.421:270\$4	617.421:270\$4

Waldir Antonio Luiz, assistente do contador geral. — *Eduardo C. de Miranda Ariz*, contador geral.

(N. 12.620 — 22-10-41 — 100\$0)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

CONTADORIA GERAL

BALANCETE DE 31 DE JULHO DE 1941

Contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Contribuição dos Associados e Empre-gadores	—	86.275:726\$7
Rendas Patrimoniais	—	5.058:097\$0
Receitas Diversas	—	3.324:180\$8
Aposentadorias	5.274:826\$9	—
Pensões	1.455:994\$7	—
Auxílios-Enfermidade	4.761:795\$4	—
Auxílios-Funeral	402:158\$1	—
Despesas de Administração	11.893:287\$6	—
Despesas Diversas	1.163:508\$3	—
Soma da Despesa e da Receita	24.957:571\$0	94.658:004\$5
Imoveis	98.874:269\$3	—
Títulos de Renda	122.287:585\$7	—
Empréstimos Hipotecários	37.466:666\$9	—
Diferentes Bens Moveis	5.881:070\$8	—
Depósitos Bancários a Prazo	112.505:308\$6	—
Depósitos Bancários de Movimento	51.763:929\$4	—
Encaixe da Tesouraria Geral	94:148\$8	—
Encaixe das Delegacias e Agências	2.726:239\$9	—
Responsabilidade da União — Q.P.	146.955:026\$7	—
Outras Contas de Ativo	35.323:513\$1	—
Diversas contas de Passivo	—	7.047:619\$0
Fundo de Garantia	—	537.132:706\$7
Soma total	638.838:330\$2	638.838:330\$2

Waldir Antonio Luiz, Assistente do Contador Geral. — *Eduardo C. de Miranda Ariz*, Contador Geral.

(N. 12.621 — 22-10-41 — 100\$0)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPÍRITA JESUS, MARIA E JOSE

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado nesta capital onde tem sua sede e foro, com ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: o estudo do espiritismo, e a propaganda ilimitada de seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que oferece a palavra escrita e falada e praticar a caridade por todos os meios ao seu alcance, moral e material. Será admi-

nistrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é o representante legal em juízo ou fora dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, e tesoureiro. O centro só poderá ser dissolvido por falta de sócios, por deliberação unânime dos existentes ou por sentença judiciária. Dissolvido o mesmo o seu patrimônio passar à instituição de caridade que a Federação Espírita Brasileira indicar, se nenhuma tiver sido antes designada. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por deliberação da Assembléa Geral, 1 ano depois de aprovados. A diretoria atual consta dos estatutos.

(N. 12.707 — 22-10-41 — 24\$5).

CÍRCULO ESPÍRITA CRISTÃOS NOVOS

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado nesta capital, onde tem sua sede e foro jurídico, com ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: o estudo do espiritismo e a propaganda ilimitada dos seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que oferece a palavra escrita e falada e praticar a caridade moral e material, por todos os meios ao seu alcance, será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o representante legal em juízo ou fora dele); 1.º e 2.º vice-presidentes, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros, procurador, bibliotecário e fiscal. O círculo só poderá ser dissolvido por falta de sócios, por deliberação unânime dos existentes ou por sentença judiciária. Dissolvido o mesmo o seu patrimônio passará a instituição de caridade que a Federação Espírita Brasileira indicar, se nenhuma tiver sido antes designada. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por deliberação da assembléa geral, 1 ano depois de aprovados. A diretoria atual consta dos estatutos.

(N. 12.706 — 22-10-41 — 26\$5).

IMPERIAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DO OUTEIRO

EXTRATO DE REFORMA DE COMPROMISSO

A Irmandade supra, erecta por provisão do bispo, D. Frei Antonio de Guadalupe, de 10 de outubro de 1739, pessoa jurídica de direito privado pelo registo de seu primitivo compromisso, feito no 1.º Offício do Registo de Títulos e Documentos, sob o número de ordem "218" do Livro n. 1 do Registo de Sociedades Cíveis, em 26 de abril de 1907, tem por objeto e fim principal a manutenção e o desenvolvimento do serviço e culto da Virgem Santíssima debaixo do título e invocação de Nossa Senhora da Glória, na sua capela tradicional do Outeiro deste nome, nesta cidade do Rio de Janeiro, e onde, em 1671, Antonio Caminha erigiu a sua ermida e instituiu aquele culto.

A administração da Irmandade é confiada aos seguintes corpos eleitos por um biênio: Mesa administrativa, mesa conjunta e mesa plena.

A mesa administrativa a quem cabe a imediata direção dos negócios da Irmandade, compõe-se dos cinco seguintes oficiais, provedor, vice-provedor, secretário, tesoureiro e procurador. O provedor é o primeiro oficial da Irmandade, a quem compete representá-la em Juízo e fora dele, e em geral em suas relações com terceiros.

O presente compromisso da Irmandade, só poderá ser reformado ou alterado por deliberação da mesa plena, observado o disposto no art. 15, n. 3, e "ad referendum" da autoridade diocesana.

Os membros da administração são responsáveis pelos atos praticados em desacordo com este compromisso, devendo por eles responder perante a mesa plena.

Dissolvida a Irmandade, o seu patrimônio terá o fim previsto em lei. Os membros da atual administração consta do compromisso. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941.

(N. 12.705 — 22-10-41 — 39\$8)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO DO SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS E CONFEITARIAS DO RIO DE JANEIRO

CARTA PATENTE N. 255

As quinze horas do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e quarenta e um, à avenida Rio Branco número cento e dezessete, terceiro andar, sala trezentos e vinte e três, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, em terceira e última convocação, os quotistas da Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, que esta subscrevem em duas vias. No impedimento ocasional e comunicado do presidente efetivo, senhor Augusto Sampaio Carvalho, o vice-presidente senhor Antonio Machado Rodrigues, secretariado pelo senhor Milcíades Cezar Dias Morgado abril os trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior que foi aprovada e as convocações feitas no "Diário Oficial" e no "Jornal do Brasil", aos vinte e seis de agosto, dezesseis de setembro e quatro do corrente mês, informando que também uma circular fora expedida para a última convocação da assembléa ora reunida, para o fim especial de adaptar os atuais estatutos às leis vigentes e a mudança de nome do Sindicato que acarreta o da Cooperativa. As alterações a serem introduzidas não representam inovações, por isso que as mesmas já vem sendo aplicadas na distribuição dos lucros de cada exercício, conforme plano organizado e aprovado pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, por despacho de dois de agosto de mil novecentos e trinta e nove, publicado no "Diário Oficial" de dez do mesmo mês e ano, pelo que a vai mandar ler: "Artigo primeiro: Substitua-se: "Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Acidentes

do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro", por "Cooperativa de Seguros do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitarias". Artigo décimo primeiro: Substitua-se: "Sindicato dos Proprietários de Padarias do Rio de Janeiro, Sindicato Profissional de Empregadores", por "Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitarias". Artigo dezoito: Substituam-se as atuais alíneas a, b, c e os parágrafos pelo seguinte: a) dez por cento, nos termos do decreto número mil setecentos e cinquenta e seis, de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete, para o fundo de garantia do resgate de quotas, até que o mesmo fundo se eleve à metade do valor do capital social realizado; b) vinte por cento, no mínimo, para o fundo de reserva de contingência, até que o mesmo se eleve à metade do capital social realizado; c) dez por cento, no máximo, na remuneração pro-labore aos técnicos; d) o saldo a um fundo destinado ao pagamento de juros do capital realizado e de bonificações aos associados. Parágrafo único. Sempre que as reservas a que se referem as alíneas a) e b), do presente artigo estiverem integralizadas, as respectivas quotas reverterão ao fundo da alínea d), destinado ao pagamento de juros e bonificações." Resta, agora, informou o senhor presidente, mais uma alteração, esta no artigo trinta e dois, cujo texto é atualmente inoperante pelo que se propõe que seja substituído por uma medida altamente sadia que é a limitação parcial da distribuição de lucros, sempre que, não estando integralizadas, as reservas de contingência forem aplicadas na aquisição de quotas, como ocorreu em mil novecentos e quarenta. A nova redação do artigo trinta e dois deverá, pois ser a seguinte: "Artigo trinta e dois: — Substitua-se pelo seguinte: — Sempre que, não estando ainda integralizado, o fundo de reserva de contingência for aplicado em quotas partes, a importância das bonificações a serem distribuídas será reduzida de cinquenta por cento no máximo, em cada exercício, para a recomposição do referido fundo de "reserva de contingência". Terminada a leitura e como ninguém pedisse a palavra o senhor presidente submeteu as modificações lidas à votação, sendo as mesmas unanimemente aprovadas. Agradecendo aos presentes a votação unânime o senhor presidente da Mesa declarou que suspendia a sessão por alguns minutos até ser redigida a ata dos trabalhos para que seja assinada por todos os presentes, em duas vias. Meia hora depois, foram reabertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a presente ata, que vai assinada pela Mesa e pelos quotistas presentes, sendo encerrados os trabalhos às dezesseis horas. — Antonio Machado Rodrigues — Milcíades Cezar Dias Morgado — Antonio Fernandes Garcia — Joaquim Teixeira Pinto — Zeferino Alves Ferreira — Emidio Afonso Castanheira — Castanheira Aires & Sampaio — Ozorio Buriche dos Santos — Panificadora Nacional Ltda. — Manoel Rodrigues Alves — José Augusto Godinho — Alfredo Alves Ribeiro — Pela Panificadora Guanabara Ltda., Antonio Machado Rodrigues (N. 12.703 — 22-10-41 — 10\$8).

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1941

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n. 137-13.º andar, em virtude de convocação da Diretoria devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no "Diário Oficial" da União, na forma da lei, reuniram-se em assembléa geral extraordinária os acionistas abaixo assinados e, verificada pelo Livro de Presença a existência de quorum legal, isto é, mais de dois terços do capital social, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos o acionista senhor Cesar Rabello, que, depois de assumir a Presidência, convidou para Secretário o acionista senhor Raul Chaves. Constituída assim a mesa, declarou o senhor presidente que, na conformidade dos anúncios de convocação, a assembléa tinha por fim deliberar sobre uma proposta da Diretoria no sentido de serem reformados os estatutos sociais vigentes, de modo a adaptá-los ao decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como sobre as medidas complementares que se fizerem necessárias em face dos novos estatutos, inclusive eleição de diretores. A seguir, o senhor secretário passou a ler, por determinação do senhor presidente, a mencionada proposta, assim como o projeto dos novos estatutos sociais que a acompanhavam, sendo estes documentos do teor seguinte: "Proposta — Os abaixo assinados, diretores da Empresas Elétricas Brasileiras, S.A., atendendo ao que dispõe o decreto-lei número 2.627, de setembro de 1940, e procurando adotar novas disposições que melhor consultam os interesses da Companhia, veem propor a reforma dos estatutos sociais vigentes na conformidade do projeto anexo, que ora submetem à esclarecida apreciação dos senhores acionistas. Entre as alterações propostas se encontra designadamente a que diz respeito à denominação da sociedade, visando torná-la mais consentânea com as atividades e objetivos que ora são traçados à Companhia no referido projeto. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1941. — T. G. Mackenzie presidente; R. W. Tassie, vice-presidente; W. F. Routh, vice-presidente; Grant O. Hylander, tesoureiro; Mario de Andrade Ramos; C. J. Snyder; I. V. LeBow; Sizinio Rodrigues". "Estatutos da — Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — Capítulo I — Denominação, fins, sede e duração — Art. 1.º A sociedade anônima Empresas Elétricas Brasileiras, S.A. passará a funcionar sob a denominação de Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras e

se regerá pelos presentes estatutos, que reformam os anteriores, e pela legislação em vigor. Art. 2.º A Companhia tem por fim a prestação de serviços técnicos, comerciais e outros a empresas que explorem serviços de utilidade pública em qualquer parte do país. Art. 3.º A sede e o foro jurídico da Companhia são na cidade do Rio de Janeiro, podendo ser estabelecidos em outros lugares as agências e escritórios que se fizerem necessárias. Art. 4.º A duração da Companhia é indeterminada — Capítulo II — Capital e ações — Art. 5.º O capital da Companhia continua a ser de 1.000.000\$000 (mil contos de réis) dividido em 10.000 (dez mil) ações comuns do valor nominal de 100\$000 (cem mil réis) cada uma, todas integralizadas. Parágrafo único. As ações, todas atualmente nominativas, poderão ser convertidas em ações ao portador, bem como reconvertidas umas em outras, si assim o deliberar a Diretoria à vista de pedido do acionista interessado. Artigo 6.º — Em caso de aumento do capital social, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição das ações correspondentes ao aumento na proporção do número de ações que possuírem — Capítulo III — Assembleia Geral — Art. 7.º A Assembleia Geral ordinária para os fins determinados na lei realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses de cada ano e será convocada pelos diretores, por meio de anúncios publicados na forma da lei. Art. 8.º Além da assembleia geral ordinária, poderão ser realizadas assembleias gerais extraordinárias afim de resolver sobre os assuntos para que forem convocadas pelos diretores, membros do Conselho Fiscal ou acionistas, na forma da legislação vigente. Art. 9.º Os votos serão contados à razão de um por ação. Art. 10. Poderão votar nas assembleias gerais os procuradores, qualificados na forma da lei, e os representantes legais dos acionistas. Art. 11. As assembleias gerais escolherão para dirigir os respectivos trabalhos dos acionistas, um para servir como presidente e outro, como secretário. Capítulo IV — Administração da companhia. — Art. 12. A Companhia será administrada por uma diretoria composta de nove membros, eleitos em assembleia geral, todos residente no país. Art. 13. A diretoria compor-se-á de um diretor presidente, dois diretores vice-presidentes, um diretor tesoureiro, um diretor jurídico, um diretor comercial, e três diretores técnicos. Parágrafo único. A assembleia geral fixará a ordem em que os diretores vice-presidentes substituirão o diretor presidente. Art. 14. A assembleia geral poderá sempre reduzir até cinco o número de diretores, pelo tempo que lhe parecer conveniente, cabendo-lhe, nesse caso, distribuir entre os diretores eleitos as funções correspondentes aos cargos não preenchidos. Art. 15. A remuneração dos diretores consistirá apenas em honorários mensais, a serem fixados em assembleia geral ordinária ou extraordinária. Parágrafo único. A assembleia, ao invés de fixar os honorários de cada diretor, poderá votar uma verba global e mensal destinada à remuneração dos diretores, deixando à diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários mensais. Art. 16. O mandato dos diretores será de um ano, considerando-se, entretanto, prorrogado até que se verifiquem nova eleição em assembleia geral ordinária. § 1.º A eleição dos diretores far-se-á, normalmente, por ocasião da assembleia geral ordinária. § 2.º Poderão, todavia, os diretores ou qualquer deles ser eleitos em assembleia geral extraordinária convocada para esse fim, exercendo, neste caso, o mandato até a primeira eleição geral da diretoria, que se fizer em assembleia ordinária ou extraordinária. Art. 17. Cada diretor caucionará a responsabilidade da sua gestão com dez ações da companhia, podendo essa caução ser prestada por qualquer acionista a bem do diretor. Art. 18. Compete à diretoria, deliberando coletivamente: a) autorizar a alienação, a hipoteca e o penhor de bens sociais, inclusive os imóveis, bem como a constituição de quaisquer outros onus sobre esses bens; b) providenciar, no que lhe competir, sobre a distribuição de dividendos e a aplicação de lucros sociais, observadas as disposições legais e as dos presentes estatutos; c) providenciar para a substituição de diretores, nos termos destes estatutos; d) autorizar qualquer diretor a constituir mandatários, inclusive advogados e procuradores judiciais, com poderes gerais ou especiais, e destituí-los; e) autorizar quaisquer pessoas, duas das quais agirão conjuntamente, a emitir, aceitar ou endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de responsabilidade da companhia, quando tais atos não houverem de ser praticados pelo diretor presidente em conjunto com o diretor tesoureiro; f) estabelecer regulamentos internos e, em geral, resolver, com os demais amplos poderes, sobre tudo e que for preciso ou aconselhável para a organização, desenvolvimento e direção dos negócios sociais. Art. 19. Compete ao diretor presidente, além das atribuições que lhe couberem como diretor: a) executar e fazer cumprir as resoluções da assembleia geral e da diretoria, quando para isso não for designado outro diretor; b) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele; c) nomear e destituir agentes, prepostos e representantes da Companhia, determinando a sua remuneração; d) coordenar as atividades dos diretores; e) conjuntamente com o diretor tesoureiro, emitir, aceitar, endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de responsabilidade da Companhia; f) conjuntamente com qualquer diretor, celebrar contratos, transigir, renunciar direitos, celebrar compromisso arbitral e contrair obrigações, ressalvados os casos previstos na alínea anterior. Art. 20. Compete aos diretores vice-presidentes, além das atribuições que lhes couberem como diretores: a) na ordem em que para isso forem designados pela assembleia geral, substituir o diretor presidente em seus impedimentos temporários e ocasionais bem como em caso de vaga por motivo de renúncia, perda de mandato, morte ou incapacidade legal superveniente, exercendo essas funções, no caso de substituição por motivo de vaga, até que se verifique nova eleição em assembleia geral; b) auxiliar o diretor presidente no desempenho de suas atribuições. Art. 21. Compete ao

diretor tesoureiro, além das atribuições que lhe couberem como diretor: a) velar pela boa ordem da contabilidade e pela regular aplicação dos fundos sociais; b) assinar com o diretor presidente os títulos a que se refere a letra e do artigo 18; c) substituir o diretor presidente, na falta ou impedimento dos diretores vice-presidentes, exercendo essas funções no caso de vaga, até que se verifique nova eleição em assembleia geral. Art. 22. Compete ao diretor jurídico, além das atribuições que lhe couberem como diretor, deliberar ou opinar sobre as questões jurídicas que se suscitarem em relação ao funcionamento da Companhia e seus negócios, velando, outrossim, pela defesa de seus direitos e interesses em Juízo e fora dele. Art. 23. Compete ao diretor comercial, além das atribuições que lhe couberem como diretor, superintender as atividades da Companhia concernentes à prestação de serviços comerciais a empresas que explorem serviços de utilidade pública. Art. 24. Compete aos diretores técnicos, além das atribuições que lhes couberem como diretores, superintender as atividades da Companhia no concernente ao auxílio de natureza técnica prestado a empresas de utilidade pública em assuntos de engenharia, tarifação, e outros relativos à organização e operação dos serviços explorados pelas mesmas empresas. Art. 25. As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo secretário da Companhia, nomeado na forma do artigo 26, por ordem escrita ou verbal do diretor presidente. Essas reuniões poderão realizar-se fora da sede da Companhia, quando se fizer necessário a bem de seus interesses. § 1.º As reuniões da Diretoria serão presididas pelo diretor presidente, pelos diretores vice-presidentes, ou pelo diretor tesoureiro, na ordem de enumeração. Na falta destes, presidirá o diretor que a própria Diretoria escolher. § 2.º A Diretoria só poderá deliberar validamente com a presença de três de seus membros pelo menos, quando a reunião se realizar na sede da Companhia, exigindo-se, fora desse caso, a presença da maioria absoluta de seus membros. § 3.º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, competindo também ao presidente da reunião, além do seu voto como diretor, o de desempate. § 4.º Das atas das reuniões da Diretoria poderão ser extraídas cópias, certidões ou extratos, que serão assinados e autenticados pelo secretário da Companhia. § 5.º Qualquer diretor poderá, a todo tempo, renunciar ao cargo independente de aceitação da renúncia pela Diretoria, ficando exonerado de responsabilidade por atos posteriores ao recebimento da comunicação de sua renúncia ao secretário da Companhia. § 6.º No caso de vaga na Diretoria, por motivo de renúncia ou qualquer outro, ou no de afastamento temporário do diretor, poderá a própria Diretoria designar substituto provisório, que exercerá o cargo, em caso de vaga, até que se verifique nova eleição em Assembleia Geral. § 7.º No caso de substituição temporária ou ocasional do Diretor Presidente pelo Diretor Tesoureiro, a Diretoria designará um Diretor que assine, em lugar do Diretor Tesoureiro, os títulos e documentos que este deve assinar como Diretor Presidente. Art. 26. A Diretoria nomeará um Secretário da Companhia a quem incumbirá redigir as atas das reuniões da Diretoria, assinando-as com o Diretor que as houver presidido. Parágrafo único. O Secretário será pessoa estranha à Diretoria. Capítulo V — Conselho Fiscal — Art. 27. Será eleito anualmente pela Assembleia Geral ordinária um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, residentes no país, com as atribuições previstas em lei. Parágrafo único. Aos membros do Conselho Fiscal competirá a remuneração arbitrada pela Assembleia Geral que os eleger. Capítulo VI — Balanços e distribuição de lucros — Art. 28. Os balanços da Companhia far-se-ão a 31 de dezembro de cada ano. Art. 29. Sobre a aplicação dos lucros líquidos acumulados e dos verificados anualmente após feitas as deduções devidas resolverá a Assembleia Geral na forma da lei. Capítulo VII — Disposições Transitórias — Art. 30. Continuam em vigor, enquanto não revogadas, as procurações devidamente outorgadas até esta data e as autorizações em vigor, validamente concedidas, para a emissão, o aceite ou o endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de responsabilidade da Companhia. Terminada a leitura, o senhor Presidente submeteu a discussão a proposta da Diretoria e o projeto de estatutos que acabavam de ser lidos, e não havendo quem pedisse a palavra, foram lidos documentos submetidos a votação e aprovados unanimemente, sendo que, na aprovação dos estatutos, foi adotado o processo de votação de artigo por artigo. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão afim de ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo senhor Presidente, por mim Raul Chaves, Secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — Cesar Rabello — Raul Chaves — Eugenio Gudin — C. J. Snyder — I. V. Lebow — Mario de Andrade Ramos — Sizinio Rodrigues — E. F. Ivanhoe — J. M. Fernandes — p. p. Ebaseo Services Incorporated — J. M. Fernandes. Certifico que este documento, constituído de quatro páginas, devidamente carimbadas e assinadas, é cópia autêntica do original arquivado nesta Repartição sob o n. 16.320, por despacho de 26 de agosto de 1941. A presente é expedida para efeito do disposto no artigo 54 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Primeira Seção, em 18 de outubro de 1941. Estavam coladas estampilhas federais no valor de 36\$8 (trinta e seis mil e oitocentos réis) e um selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizados com os seguintes dizeres: "Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — Carmen Cruz". — Visto. — Celso Esteves, Diretor da Seção. (Nas quatro páginas acima referidas estava o carimbo do Departamento Nacional de Indústria e Comércio).

LINOTIPO DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1941.

As quatorze horas do dia trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e um, na sede social da Linotipo do Brasil, S. A., à rua Phyloux número dezenove, presentes acionistas em número legal, conforme se vê do competente livro de presença e que esta assinam, abriu os trabalhos o diretor Carlos Barradas Aguiar, na ausência do diretor presidente, senhor George Wallace Mattox, pedindo aos acionistas presentes que indicassem um presidente para os trabalhos, tendo a assembléia escolhido o próprio senhor Carlos Barradas Aguiar, que, agradecendo a sua indicação, convidou para secretário o senhor Eugene C. Harter. Constituída por essa forma a mesa, o presidente declarou que o secretário passaria a ler os documentos que se achavam sobre a mesma, o que foi feito na seguinte ordem: a) Aviso de que trata o artigo noventa e nove da nova lei de sociedades por ações, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias vinte e nove, trinta de agosto último e dois de setembro corrente; b) Convocação da assembléia que ora se realizava, publicada nos citados órgãos dos dias dezoito, vinte e vinte e três de setembro deste ano; e c) Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* do dia vinte e quatro do corrente. Declarou, a seguir, o presidente que a assembléia iria decidir sobre os documentos que acabavam de ser lidos, tendo a mesma, com exceção dos diretores presentes, aprovado ditos documentos, inclusive as contas da diretoria relativas ao exercício passado. Disse, ainda, o presidente que competia à assembléia eleger os diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício corrente, devendo, no entanto, lembrar aos acionistas presentes que em assembléia geral extraordinária realizada em vinte e seis de maio do corrente ano, que deliberou sobre a reforma dos estatutos em face da nova lei de sociedades por ações, ficou deliberado que a sociedade seria administrada por quatro diretores, a saber: Diretor Presidente, Diretor Tesoureiro, Diretor Secretário e Gerente de Vendas. Procedida a competente eleição, o presidente, coadjuvado pelo secretário apurou o seguinte resultado: Diretor Presidente, senhor George Wallace Mattox, norte-americano, casado, comerciante; Diretor Tesoureiro, senhor John Gibb Mac Pherson, britânico, casado, comerciante; Diretor Secretário, senhor Carlos Barradas Aguiar, brasileiro, viúvo, do comércio; Gerente de Vendas, senhor Manuel Calixto Garcia Lazcano, cubano, casado, do comércio, todos residentes nesta Capital. Membros do conselho fiscal: Arthur Cyril Ciceri, Vernon Smith e Herbert Cane. Suplentes: Afonso Cardoso Gaspar, Joaquim Saldanha Marinho e Carlos de Ipanema Moreira Filho. Declarou então o presidente que embora não tivesse a reforma dos estatutos sido ainda aprovada pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, pedia à assembléia que deliberasse sobre a remuneração dos membros do conselho fiscal para o corrente exercício, tendo sido resolvida a importância de um conto de réis, por trimestre, para cada membro efetivo do conselho fiscal. O presidente deu ainda a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma e como ninguém a solicitasse, deu por encerrada a assembléia, pedindo aos acionistas que permanecessem no recinto até que fosse lavrada a presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — Seguiam-se as assinaturas: *Eugene C. Harter*, — *Carlos Barradas Aguiar*. — *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador da Mergenthaler Linotype Co., *George W. Mattox* e *Richard P. Momsen*. — *William Monteiro de Barros*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Eugene C. Harter*, Secretário.

(N. 12.618 — 22-10-41 — 110\$2).

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1941

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e um, achando-se reunidos na sede da Companhia Cervejaria Brahma, à rua Marquês de Sapucaí, número duzentos, às duas horas da tarde, dezesseis acionistas, representando por si e por procuração trinta e cinco mil e três ações, de acordo com o livro de presença, o senhor Franz Icken, presidente da Companhia, declara aberta a sessão, uma vez que se achavam presentes acionistas em número legal e indica para presidir a assembléia o acionista Sr. Dr. Astolpho Vieira Rezende, que foi aceito por aclamação. Assumindo a presidência, o senhor doutor Astolpho Vieira Rezende agradeceu a sua aclamação e convidou para secretários os acionistas senhores Martin Adolpho Koch e doutor Walter James Gosling. Em seguida o senhor presidente lê o anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* de onze, quinze e vinte do corrente e no *Jornal do Comércio* de dez, quinze e vinte e um, também do corrente, assim redigido: — "Companhia Cervejaria Brahma — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem na terça-feira, 21 de outubro, às 2 horas da tarde, à rua Marquês de Sapucaí n. 200, em assembléia geral ordinária. Ordem do dia: — 1.º — Aprovação de contas. 2.º — Eleição dos diretores presidente e tesoureiro. 3.º — Eleição do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1941. — *Franz Icken*, diretor-presidente — *Heinrich Künning*, diretor-tesoureiro — *Robert Kutschat*, diretor-secretário — *Carlos Maia*, diretor — *Josef Krauss*, diretor." O senhor presidente convida, em seguida, o senhor primeiro

secretário a proceder à leitura do relatório da Diretoria, dos balanços e das contas de lucros e perdas, bem como do parecer do Conselho Fiscal, cuja transcrição na ata foi dispensada pela assembléia por já terem sido publicados pela imprensa. Em seguida, o senhor presidente põe em discussão os referidos documentos e submeteu a votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O senhor presidente declara que se vai entrar na segunda parte da ordem do dia. O acionista senhor Martin Adolpho Koch apresenta a seguinte proposta: "Propoño, que a eleição dos diretores presidente e tesoureiro seja pelo prazo de três anos. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Martin Adolpho Koch*." — Posta em discussão e submetida a votação, a proposta foi unanimemente aprovada. O senhor presidente convida, então, os senhores acionistas a procederem à eleição. Apurados os votos, deram o seguinte resultado: — Para diretor-presidente, o senhor Johann Heinrich Künning, que usualmente se assina somente Heinrich Künning brasileiro, residente nesta Capital, por 26.692 votos e, para diretor-tesoureiro, o senhor Karl Joseph Krauss, que usa a assinatura: Josef Krauss, brasileiro, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, por 25.023 votos. Em virtude da eleição que acabava de realizar-se, o senhor presidente proclama eleitos os senhores Johann Heinrich Künning e Karl Joseph Krauss, respectivamente, diretores presidente e tesoureiro da Companhia Cervejaria Brahma, pelo prazo de três anos, e declara que ele e os secretários iam celebrar com os diretores eleitos os contratos a que se refere o artigo oitavo dos Estatutos, pelo que suspendia a sessão por um quarto de hora. Reaberta a sessão, o senhor presidente comunica que, estando celebrados e firmados com os diretores eleitos os competentes contratos, antes de entrar na terceira parte da ordem do dia, pedia ao Sr. primeiro secretário para ler uma proposta firmada pelo acionista Sr. Henri Erwin Stupakoff, concebida nos seguintes termos: — "Propoño que, de acordo com o disposto no artigo sétimo dos Estatutos, a diretoria fique reduzida a quatro membros, não se preenchendo, assim, a vaga decorrente da eleição de um dos diretores para o cargo de tesoureiro." — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Henri Erwin Stupakoff*." Submetida a votação, foi a proposta unanimemente aprovada, não tendo havido acionista que a quizesse discutir, entrando-se logo após na terceira e última parte da ordem do dia: — "Eleição do Conselho Fiscal", que tem de servir durante o ano financeiro de mil novecentos e quarenta e um a mil novecentos e quarenta e dois. O acionista senhor doutor Walter James Gosling apresenta a seguinte proposta: — "Propoño que o Conselho Fiscal seja composto de três membros e igual número de suplentes, com os honorários de doze contos de réis, pagos semestralmente, e que ele fique autorizado a nomear um contador habilitado para assistir-lhe em seus exames, mediante a remuneração de doze contos de réis anuais. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Walter James Gosling*." Declarada em discussão a proposta e ninguém sobre ela pedindo a palavra, é a mesma posta a votos, e, por maioria, aprovada. O senhor presidente convida os senhores acionistas a procederem à eleição. Apurados os votos, deram o seguinte resultado: — Para membros do Conselho Fiscal, os senhores Charles Frazer Mackintosh, por 35.073 votos; doutor Astolpho Vieira Rezende, por 35.068 e doutor Mario Bulhões Pedreira, por 35.018 votos e, para suplentes, os senhores doutor Oswaldo Murgel Rezende por 35.073 votos; A. Leal V. da Costa por 34.723 votos e doutor Carlos de Figueiredo por 34.673 votos. O senhor presidente proclama eleitos membros do Conselho Fiscal da Companhia Cervejaria Brahma, para o ano financeiro de mil novecentos e quarenta e um a mil novecentos e quarenta e dois, os senhores Charles Frazer Mackintosh, doutor Astolpho Vieira Rezende e doutor Mario Bulhões Pedreira e para suplentes os senhores doutor Oswaldo Murgel Rezende, A. Leal V. da Costa e doutor Carlos de Figueiredo. Estando esgotada a ordem do dia, o senhor presidente declara que, antes de encerrar a sessão, daria a palavra aos acionistas que, porventura, ainda desejassem falar. Pedindo a palavra, o senhor Robert Kutschat propôs se fizesse constar da ata um voto de louvor pela atuação do senhor Franz Icken como presidente da Companhia, louvor este extensivo aos membros do Conselho Fiscal. Em tempo se declara que os acionistas senhores Wilhelm Schmitt e Sthamer, este como representante do Banco Alemão Transatlântico, ponderaram que, em vista da grande responsabilidade do Conselho Fiscal, aumentada pela nova lei que dispõe sobre as sociedades anônimas, decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, não haver motivo para serem reduzidos os respectivos honorários, bastante parcos em comparação com os lucros da Companhia, como os fortes proventos da diretoria e propuseram, por isto, que, pelo menos fossem conservadas as remunerações anteriores, o que foi rejeitado pela maioria. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente levanta a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, é lida e aprovada a presente ata, que eu, segundo secretário, lavrei e mandei escrever e vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. — *Astolpho Vieira de Rezende*, presidente. — *Martin Adolpho Koch*, 1.º secretário. — *Walter James Gosling*, 2.º secretário. — *Franz Icken*. — *Wilhelm Schmitt*. — Banco Alemão Transatlântico, *H. Sthamer*, diretor. — *Heinrich Künning*. — *Henri Erwin Stupakoff*. — P. p. Adelheid Gertrud Stupakoff. — P. p. Otto Stupakoff, *Henri Erwin Stupakoff*. — *Paulo Samuelsen John*. — P. p. Olga Celina Bartholdy. — P. p. Vera Gad, *Sivert F. Bartholdy*. — *Sivert F. Bartholdy*. — *Josef Krauss*. — *Theodor Simon*. — *Carlos Maia*. — *Maurício Werner*. — *Robert Kutschat*. — P. p. Ilse Esselbrügge, Frieda Lindemann, Adolf Wilhelm Julius Lautz, Angela Lautz, Friedrich Lautz, Lydia Lindscheid Kamp, Wilhelmine Marie Esther Kamp, Adelheid Marie Luise Kamp, Emilie Lydia Kamp, Thomaz Matthiessen, Oscar Duschdschoen, Edith Groth, Hildegard de

Moura Vianna, João José de Figueiredo, Isabel Krummes, Henrik Kerti, Henrique Mutzenbecher, Chas. A. Baumann, Heloisa Godoy de Figueiredo, Banco Alemão Transatlântico. — P. p. Apenburg. — T. Zoega. — P. p. Margarethe Susanna Künning. — P. p. Elsa Katharina Künning. — P. p. A. Leal V. da Costa. — P. p. Gertrud v. Minckwitz. — P. p. Elisabeth Wieland. — P. p. Thereza Margarina Klein. — P. p. The Royal Bank of Canadá. — T. Zoega.

Rio, 22-10-1941. — Companhia Cervejaria Brahma, (assinatura ilegível).

(N. 12.601 — 22-10-41 — 16883).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, S. A.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1941

Aos 18 dias do mês de outubro de 1941, na sede social, à Avenida Graça Aranha n. 19, sala 603, presentes os acionistas abaixo assinados, representando 905 ações das 1.000 que constituem o capital da Sociedade, instalou-se a segunda Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Construções e Administração S. A., convocada por meio de anúncios publicados de acordo com a lei no Diário Oficial e no Correio da Manhã.

Assumiu a presidência o Sr. José Basbaum, Presidente da Sociedade que convidou para secretário o Sr. Julio Vieira de Sá. Constituída assim a mesa, expôs o Sr. Presidente o motivo da reunião que era o de atender a exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio no sentido de serem modificados alguns artigos dos Estatutos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária de 22 de abril último. Em atenção a essas exigências, vinha propor à assembléia, em nome da Diretoria, as seguintes redações para os artigos 5.º, 15, 16, 17 e 18 dos mencionados Estatutos:

5.º A administração da Sociedade competirá a dois diretores, sendo um presidente e outro diretor-gerente, eleitos ambos pela Assembléia Geral, que lhes fixará os vencimentos.

15. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada pela Diretoria por meio de avisos publicados com antecedência de oito dias. Reunir-se-á também nos casos previstos pelas alíneas a e b do parágrafo único do artigo 89 do decreto-lei n. 2.627. As convocações para as Assembléias Extraordinárias deverão ser motivadas e nelas não se poderá tratar de assunto alheio à convocação.

16. As Assembléias Gerais funcionário de acordo com o disposto nos artigos 86 e 92 do decreto-lei n. 2.627 e serão presididas pelo Presidente da Sociedade ou seu substituto, que convidará um acionista para secretário.

17. As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, na razão de um voto para cada ação, ressalvadas as exceções previstas na lei.

18. Os acionistas podem se fazer representar nas Assembléias por procurador, também acionista, com poderes especiais.

Posta em discussão e votação, a proposta da Diretoria foi unanimemente aprovada, pelo que o Sr. Presidente declarou incorporadas aos Estatutos as novas redações dos artigos 5.º, 15, 16, 17 e 18, acima transcritas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos acionistas presentes e mandou que fosse lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — José Basbaum, por si e por suas filhas menores Leonor e Suzana. — Arthur Basbaum. — Adolpho Barbaum, por si e por Lojas Brasileiras, S. A. — Francisco Mangabeira. — Manasche Krzepticki. — Sara de Ulhoa Reis. — Leoncio Basbaum. — Julio Vieira de Sá.

A presente é cópia fiel da ata da segunda assembléia geral extraordinária, realizada em 18 de outubro de 1941, tal como se acha transcrita no Livro de Atas da Assembléia Geral da Companhia Imobiliária de Construções e Administração, S. A.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — José Basbaum, presidente.

(N. 12.608 — 22-10-41 — 10080)

PARA ELECTRIC RAILWAYS & LIGHTING CO. LTD.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1940

Ativo

Propriedades, instalações, mecanismos, etc.:

Saldo em 30-11-39 139.727:604\$100

Construções durante o ano 1.008:520\$200

140.736:124\$300

Menos — Quota para amortização 1.624:565\$000

139.111:559\$300

Stocks:

Stock no almoxarifado, instalações e aparelhos alugados 4.062:414\$200

Devedores diversos 5.249:280\$700

Fundos de terceiros depositados nos Bancos 783:786\$500

Caixa, em cofre e nos Bancos 38:730\$200

Conta de lucros e perdas:

Saldo em 30-11-39 10.410:954\$200

Deficit local para o ano 2.442:900\$700

12.853:854\$900

162.099:625\$800

Passivo	
Capital integralizado	63.635:000\$000
Debêntures 6 %	53.358:974\$700
Fundo de amortização s/debenture 6 %:	
Devido e não aplicado	4.523:375\$700
Amortização de debentures 6 %	20.490:019\$100
Debentures 5-1/2 %	6.007:031\$300
Fundo de amortização s/debentures 5-1/2 %:	
Devido e não aplicado	181:106\$300
Amortização de debentures 5-1/2 %	344:865\$800
Reserva para depreciação e renovação:	
Saldo em 30-11-39	10.154:811\$600
Renovações durante o ano 1.424:893\$700	
Mais — Quota transferida 9.029:917\$900	
1.500:000\$000	10.529:917\$900
Credores diversos	3.029:334\$700
	162.099:625\$800

Belem do Pará, 30 de novembro de 1940. — Harold Riley, gerente geral. — Kenneth McCrae, contador.

DECLARAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1940, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Deve	
Despesas com o custeio	8.686:063\$000
Quota destinada a fundos de depreciação e renovações (art. 55, a-b)	1.500:000\$000
Quota destinada à amortização dos bens reversíveis (art. 55-d)	1.624:565\$000
Juros s/debentures vencíveis em 30-11-40	381:751\$800
	12.192:379\$800

Haver	
Renda bruta	9.749:479\$100
Saldo (deficit)	2.442:900\$700
	12.192:379\$800

Belem do Pará, 30 de novembro de 1940. — Harold Riley, gerente geral. — Kenneth McCrae, contador.

(N. 12.612 — 22-10-41 — 25580)

THE PARÁ GAS COMPANY, LIMITED

(Companhia de Gás Paraense Limitada)

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1940

Ativo

Propriedades, mecanismos, canalizações etc.	5.430:147\$100
Estoques:	
Almoxarifado, instalações e aparelhos alugados ...	693:567\$700
Devedores diversos	666:123\$900
Conta de lucros e perdas:	
Saldo em 30-11-39	53.703\$600
Lucro para o ano	1:922\$500
	51:781\$100
	6.841:619\$800

Passivo	
Capital integralizado	4.361:000\$000
Debêntures 5 %	774:300\$000
Fundo de Amortização s/ Debêntures	80:903\$900
Amortização de Debêntures	1.441:800\$000
Reserva para Depreciação e Renovações	55:000\$000
Credores diversos	128:615\$900
	6.841:619\$800

Belem do Pará, 30 de novembro de 1940. — Harold Riley, gerente geral. — Kenneth McCrae, contador.

CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1940

Deve	
Saldo devedor dos exercícios anteriores	53.703\$600
Despesas gerais	310:568\$500
Impostos	17:184\$700
Reserva para Depreciação e Renovações	25:000\$000
	406:454\$800
Haver	
Renda Bruta	351:673\$700
Saldo devedor transferido para o balanço geral ..	51:781\$100
	406:454\$800

Belem do Pará, 30 de novembro de 1940. — Harold Riley, diretor geral. — Kenneth McCrae, contador.

(N. 12.611 — 22-10-41 — 10280).

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERÔNIMO

BALANÇO GERAL EM 30 DE JULHO DE 1944

Ativo

Ativo imobilizado:			
Material Flutuante	5.235:959\$090		
Terrenos, Edificações, Benfeitorias	5.214:364\$120		
Estrada de Ferro em Tráfego	4.861:128\$770		
Imoveis e Concessões	2.938:586\$500		
Usina Elétrica	2.131:764\$410		
Material de Sondagem	1.796:727\$700		
Porto e Instalações em Xarqueadas	1.198:250\$010		
Usina de Distilação de Carvão	1.011:188\$390		
Diversas Instalações na Mina	758:909\$280		
Instalações em P. Alegre e Pelotas	572:651\$560		
Officinas	535:101\$730		
Instalação de Força e Luz na Vila de São Jerônimo	372:168\$370		
Moveis & Utensílios	246:853\$800		
Plantações de Eucaliptos e Amoreiras	235:421\$800		
Estudos, Sondagens e Patentes	175:667\$120		
Construções e Almoxarifado Riacho das Varas	81:934\$130		
Material Disponível no Rio	24:240\$590		
Pesquisas Geológicas	9:087\$200	27.403:010\$570	
Poço Número Um	3.260:606\$540		
Poço Número Cinco	7.752:920\$520	11.013:527\$060	
Carvão Medido		7.030:550\$800	
Consórcio Administrador de Empresas de Mineração:			
Conta Almoxarifado	2.486:576\$990		
Conta Sub-Produtos de Carvão	5:893\$910		
Fundo p/Obras Novas Comuns	7.709:786\$850	10.202:257\$780	55.619:316\$210
Ativo realizavel a longo prazo:			
Ações da Comp. Siderúrgica Nacional		60:000\$000	
Diversas Contas		111:787\$800	171:787\$800
Ativo realizavel a curto prazo:			
Contas Correntes		571:200\$820	
Consórcio Adm. de Empresas de Mineração, Nova C/ de Lucros e Perdas		6.991:351\$280	7.565:555\$100
Contas de resultado pendente:			
Juros a Receber			332:876\$700
Ativo Disponível:			
Caixa e Bancos			6.656:592\$940
Ativo de Compensação:			
Caução da Diretoria		50:000\$000	
Consórcio Adm. de Empr. de Mineração, C/ Caixa de Aposentadoria e Pensões		208:703\$300	
Consórcio Adm. de Empr. de Mineração, C/Prejuizos Enchente		2.078:288\$000	2.336:991\$300
			72.713:150\$050

Passivo

Passivo exigível:			
A Curto prazo:			
Contas Correntes	201:321\$300		
Diversas Contas	406:471\$000		
51.º Dividendo ações ordinárias a distribuir	1.500:000\$000		
3.º Dividendo ações preferenciais, a distribuir	270:000\$000	2.380:792\$300	
A Longo prazo:			
Caixa Econômica do Rio de Janeiro, C/Empréstimo	6.000:000\$000		
Empréstimo Hipotecário	1.714:347\$300	7.714:347\$300	
A Longo prazo e sujeito a reajustamento:			
Benfeitorias e Obras executadas pelo Consórcio até 30 de junho de 1938	1.534:188\$610		
Consórcio Adm. de Empresas de Mineração, Contas de Capital	9.933:987\$160	11.468:176\$070	21.563:315\$670
Passivo não exigível:			
Capital:			
Ações Ordinárias	30.000:000\$000		
Ações Preferenciais	6.000:000\$000	36.000:000\$000	
Reservas:			
Fundo de Reserva	3.484:588\$890		
Fundo de Depreciação do Material	4.087:141\$860		
Fundo de Amortização de Obras Novas	4.368:192\$250		
Lucros Suspensos	43:814\$440		
Lucros & Perdas	829:105\$640	12.812:843\$080	48.812:843\$080
Passivo de Compensação:			
Ações Cauçionadas		50:000\$000	
Caixa de Aposentadoria e Pensões		208:703\$300	
Reserva prejuizos enchente		2.078:288\$000	2.336:991\$300
			72.713:150\$050

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — Frederico Paepck, contador; Eugenio Honold — Luiz Betim Paes Leme — Octavio Reis — Adhemar de Faria, diretores.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1941

Débito

Despesas gerais	54:241\$040	
Despesas judiciais	13:300\$000	
Contribuição p/Caixa de Aposen-		
tadoria e Pensões	728\$200	
Diversas contas	491:643\$000	
Carvão medido	255:801\$300	
Fundo de reserva	263:804\$500	
51.º dividendo, ações ordinárias..	1.500:000\$000	
3.º dividendo, ações preferen-		
ciais	270:000\$000	2.849:488\$010
Saldo desta conta		829:105\$640

3.678:593\$680

Crédito

Saldo anterior		598:264\$410
Diversas contas	146:237\$100	
Juros e descontos	149:165\$090	
Consórcio Adm. de Empresas de		
Mineração, conta de lucros e		
perdas	1.829:780\$270	
Consórcio Adm. de Empresas de		
Mineração, lucros invertidos		
em obras novas	954:846\$810	3.080:329\$270
		3.678:593\$680

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *Eugenio Honold*. — *Luiz Bettim Paes Leme*. — *Octavio Reis*. — *Adhemar de Faria*, diretores. — *Frederico Poeppke*, contador.

(N. 12.300 — 22-10-1941 — 540\$00)

COMPANHIA CONSTRUCTORA E TECHNICA, KOTEGA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1941

Aos dezoito dias do mês de julho de 1941, nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, sala 35, às vinte horas, atendendo à segunda convocação pela imprensa, publicada por três vezes no "Diário Oficial", seção I e no "Jornal do Comércio", em ambos pela primeira vez no dia 12 do corrente, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Companhia Constructora e Technica, Kotega S. A. Verificada a existência do *quorum* exigido pela lei e pelos estatutos, com a presença de acionistas representando oitenta por cento do capital social, assumiu a presidência dos trabalhos o engenheiro Washington Rodrigues Pereira de Proença que convidou para secretário o engenheiro Manoel Vivacqua Vieira; que procedeu a leitura do seguinte edital de convocação: "Não tendo havido número para a assembleia do dia 7 de julho e de acordo com a legislação em vigor, artigo 88, parágrafo 1.º do decreto n. 2.627, são convidados os Srs. acionistas da Companhia Constructora e Technica, Kotega S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 do corrente, às vinte horas, na sede da companhia, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, sala 35, para deliberarem sobre nova redação dos estatutos recentemente reformados por ocasião da adaptação dos mesmos ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — Manoel Vivacqua Vieira, diretor". O senhor presidente declarou que o Departamento Nacional da Indústria e Comércio exigiu para o arquivamento dos estatutos aprovados pela assembleia geral extraordinária de 25 de abril último, que dos mesmos constasse o modo de investidura no cargo dos diretores. Prosseguindo informou que ouvido o Conselho Fiscal ficou assentado que no artigo 17.º dos referidos estatutos, se incluísse como parágrafo único o seguinte dispositivo: "A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, assinado pelo respectivo diretor". Continuando com a palavra declarou que o Sr. secretário iria proceder a leitura dos estatutos que ficaram redigidos afinal, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, e como se segue:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO

Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia Constructora e Técnica, Kotega S. A." continuará a funcionar uma sociedade anônima que se regerá por estes estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 2.º A sede e o foro da companhia será a cidade do Rio de Janeiro, sendo porem facultado à diretoria estabelecer filiais onde necessário.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de vinte e cinco anos contados desta data podendo ser prorrogado ou restringido por deliberação da assembleia de acionistas.

Art. 4.º A sociedade terá por objeto executar estudos, projetos, orçamentos e obras de construção civil e, especialmente, pavimentações modernas, impermeabilizações e explorar indústrias de pedreira e concretos.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Art. 5.º O capital inicial da sociedade é de 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis), divididos em duzentas e cinquenta ações ao portador do valor nominal e um conto de réis (1:000\$0) cada uma.

Parágrafo único. Cada ação dá direito a um voto.

Art. 6.º O capital poderá ser aumentado, por deliberação da assembleia geral, mediante proposta da diretoria e ouvido o Conselho Fiscal.

Art. 7.º Os acionistas terão preferência para a subscrição das novas ações na proporção do seu capital na sociedade.

Parágrafo único. Entende-se que o acionista renunciou a esse direito de preferência, se o não exercer dentro dos trinta dias contados a partir da primeira publicação da chamada para a subscrição.

Art. 8.º Aos subscritores de ações, ao realizarem suas entradas, serão dadas cautelas representativas, que serão substituídas pelas ações logo que integralizadas.

Art. 9.º As cautelas e ações serão sempre assinadas pelos diretores, presidente e gerente.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 10.º As assembleias gerais são ordinárias ou extraordinárias e suas deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei.

§ 1.º As assembleias gerais ordinárias se realizarão nos quatro primeiros meses, após a terminação do exercício social.

§ 2.º As assembleias gerais extraordinárias, se realizarão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas.

Art. 11.º As assembleias gerais ordinária ou extraordinária serão convocadas com oito dias de antecedência, pelo menos, para a primeira convocação e cinco dias para as convocações posteriores.

Parágrafo único. Convocada a assembleia ficam suspensas as transferências de ações antes que a assembleia se realize ou se torne sem efeito a convocação.

Art. 12.º A assembleia geral ordinária ou extraordinária instala-se em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo, um quarto do capital social, com direito a voto. Em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo único. A assembleia geral extraordinária que tiver por objeto a reforma dos estatutos instala-se em primeira ou em segunda convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo dois terços do capital social com direito a voto. Em terceira convocação instala-se com qualquer número.

Art. 13.º As assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas pelo presidente da sociedade e na falta ou impedimento deste pelo acionista eleito ou arrolado na ocasião.

§ 1.º A mesa diretora dos trabalhos será constituída pelo presidente da assembleia e um acionista por ele convidado para secretário.

§ 2.º Caberá ao presidente verificar a regularidade da constituição da assembleia, determinar a sequência dos trabalhos e manter a ordem da reunião.

Art. 14.º Serão admitidos a votar nas assembleias gerais: o marido pela mulher; o pai pelos filhos menores; o sócio pela firma social; o legítimo representante pela sociedade anônima ou corporação; o inventariante pelo espólio; o tutor ou curador pelo tutelado ou curatelado; os síndicos e liquidatários pela massa falida.

Art. 15.º As procurações de acionistas e os documentos comprobatórios da qualidade para representação nas assembleias gerais, devem ser depositadas na sede da sociedade com a antecedência, pelo menos de três (3) dias, sob pena de não poder o procurador ou representante exercer o mandato.

Parágrafo único. Só poderão ser procuradores os acionistas da sociedade.

Art. 16.º As assembleias gerais, ordinária ou extraordinária, não poderão deliberar sobre matéria estranha ao objetivo do edital de convocação.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 17.º A administração da sociedade será exercida por um diretor-presidente, um diretor-gerente e um diretor-secretário, eleitos por três anos, pela assembleia geral, em escrutínio secreto. É permitida a reeleição.

Parágrafo único. A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo diretor.

Art. 18.º Cada diretor antes de entrar em exercício caucionará dez ações da sociedade para garantia de sua gestão e no exercício perceberá a remuneração que for fixada pela assembleia geral.

Parágrafo único. A caução de que trata este artigo, será levantada somente depois de haver o diretor deixado o cargo e após a aprovação das últimas contas por ele apresentadas.

Art. 19.º No caso de vaga, renúncia ou impedimento de um dos diretores, os demais de acordo com o Conselho Fiscal, escolherão um acionista para desempenhar o cargo, até a primeira assembleia geral ordinária, na qual será eleito definitivamente o diretor para exercer o cargo até o termo da gestão da diretoria em exercício.

Art. 20.º As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos. De todas as deliberações lavrar-se-á uma ata em livro especialmente destinado a esse fim.

Art. 21.º Competirá a qualquer diretor a representação ativa ou passiva da sociedade e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade.

Parágrafo único. Competirá, porém, a diretoria em conjunto, a hipoteca, o empenho ou a alienação de bens sociais.

Art. 22.º Os diretores poderão constituir mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, nos termos da lei em vigor.

Art. 23.º A remuneração da diretoria será constituída de uma parte fixa determinada pela assembleia geral ordinária anual e outra variável constituída da percentagem de trinta por cento dividida igualmente entre os diretores e observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 24.º Ao diretor-presidente compete especialmente:

a) presidir as assembleias gerais e as reuniões conjuntas da diretoria e Conselho Fiscal;

b) promover as reuniões da diretoria e das assembleias gerais e a fiel observância, em todos os negócios, da lei e dos estatutos;

c) rubricar os livros de escrituração da sociedade que não estejam sujeitos a registro oficial;

Art. 25.º Ao diretor-gerente compete especialmente:

a) superintender a conservação de máquinas e sua distribuição pelas obras;

b) superintender os serviços de almoxarifado e depósito;

c) superintender a conservação dos imóveis.

Art. 26.º Ao diretor-secretário compete especialmente:

a) dirigir o escritório da sociedade;

b) lavrar as atas das reuniões conjuntas da diretoria e Conselho Fiscal;

c) dirigir o serviço de propaganda.

Art. 27.º As atribuições técnicas serão exercidas pelos diretores de acordo com as conveniências.

CAPÍTULO V

Art. 28.º O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, com as atribuições definidas na lei e eleitos segundo o seu preceito.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal, em exercício, perceberão a remuneração fixada pela assembleia geral ordinária.

CAPÍTULO VI

DOS LUCROS, DIVIDENDOS E FUNDOS DE RESERVA E ESPECIAIS

Art. 29.º Dos lucros líquidos, anualmente apurados, serão reservadas as seguintes percentagens:

a) vinte e cinco por cento para aquisição de novos maquinismos;

b) uma percentagem que a diretoria calcular sobre o ativo para fazer face à depreciação do material flutuante, das instalações, moveis e utensílios;

c) uma percentagem que a diretoria de acordo com o Conselho Fiscal destinar como dividendo a ser distribuído entre os acionistas ad referendum da assembleia geral;

d) trinta por cento para distribuição em partes iguais aos diretores, observando o disposto no artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

e) cinco por cento para o fundo de reserva

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30.º O ano social termina em 31 de dezembro.

Art. 31.º No caso de dissolução ou liquidação da Companhia, a assembleia geral decidirá sobre o modo da liquidação e elegerá os liquidatários.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O mandato da atual diretoria extinguir-se-á no dia da reunião da assembleia geral ordinária do ano de 1943.

Finda a leitura dos estatutos o senhor presidente leu o seguinte parecer: "O Conselho Fiscal da Companhia Construtora e Técnica, Koteca S.A., em sessão conjunta com a Diretoria, estudou a redação final dos estatutos sociais, afim de atender à exigência feita pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para arquivamento dos mesmos. Certo de que os estatutos tal como ficaram redigidos consultam os interesses sociais e se acham de acordo com o decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, recomenda a assembleia a apro-

vação dos mesmos — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1941. — Armando Masson Jacques, Arthur Martins Sampaio, Jayme Martins Sampaio. Anunciada a discussão solicitou a palavra o acionista José Rocha para propor a aprovação dos estatutos e parecer do Conselho Fiscal independentemente da votação, de capítulo por capítulo, uma vez que em sessão de 25 de abril do corrente ano a assembleia geral extraordinária então realizada os discutiu e os aprovou capítulo por capítulo. E que na redação final ora apresentada apenas foi introduzido o parágrafo único do artigo 17, conforme a assembleia acabava de verificar pela leitura procedida. Consultada a casa foi aprovada a proposta. Em seguida e de acordo com esta proposta foram submetidos à votação a redação final dos estatutos e o parecer do Conselho Fiscal, ambos sendo aprovados por unanimidade. Traqueada a palavra o acionista Wilson Vivacqua declarou que revogava a sua proposta para que permanecesse os mesmos os vencimentos da diretoria aprovados pela assembleia geral ordinária de 7 de março do corrente ano e que a diretoria fosse autorizada a praticar todos os atos de natureza administrativa, derivados da reforma dos estatutos. Submetida a votos foi a proposta aprovada. O Sr. Presidente, então, ordenou se lavrasse a presente ata em duas vias, ambas datilografadas, sendo uma destinada aos arquivos da Companhia e outra destinada aos fins legais e que fossem extraídas cópias, devidamente autenticadas, necessárias à publicação. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata e, isto feito, foi a mesma lida em sessão reaberta e unanimemente aprovada, sendo por mim, Manoel Vivacqua Vieira encerrada com o Sr. Presidente e demais acionistas presentes. Eu, Manoel Vivacqua Vieira lavei a presente ata em duas vias, à máquina, ambas subscritas por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1941. — Washington Rodrigues Pereira de Proença. — Manoel Vivacqua Vieira. — José d'Almeida Vieira. — Wilson Vivacqua. — José Rocha. — José Alves de Proença. — Poty Machado. — Manoel Pestuna da Silva Junior.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRIMEIRA SEÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A., em 9 de outubro de 1941, pelo Sr. Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.506, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de julho de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — Carmen Cruz. — Visto — Celso Esteves, diretor da seção.

(N. 12.626 — 22-10-41 — 199§8)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Companhia Comercial e Marítima S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 1, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1941. Os titulares de ações ao portador, afim de tomarem parte na reunião, deverão exibi-las no ato da reunião, ou depositá-las com antecedência de três dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários no Brasil, contanto que estes tenham sucursais no Rio de Janeiro. — A Diretoria.

(N. 12.421 — 21-10-41 — 55§1 — 3 vezes)

Declaração

Declaro, para os fins devidos, haver extraviado meu certificado de conclusão do curso ginasial.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1941. — Heber Affonso de Carvalho.

(N. 12.430 — 21-10-41 — 21§1 — 3 vezes)

Companhia Vidreira do Brasil — "COVIBRA"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Vidreira do Brasil — "Covibra", a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 15 horas do dia 24 de novembro próximo futuro, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, salas 501 a 503, afim de elegereim nova Diretoria, fixarem os seus honorários e se pronunciarem acerca de determinados atos da administração que serão submetidos à sua apreciação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — A Diretoria: *Antonio de Fraga Rocha*. — *João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel*. — *Ildefonso Caiado Leitão*.

(N. 12.295 — 20-10-941 — 76\$5 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo

(Sociedade Anônima)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua São Pedro número 92, 1.º andar, em assembléia geral extraordinária, afim de deliberarem sobre a prorrogação do prazo da duração ou a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1941. — *Oscar R. Taves*. — *Frederico Vierling*, diretores.

(N. 12.063 — 15-10-941 — 49\$0 — 3 vezes)

Empresa Fluvial Marítima, S. A.

(NAVEGAÇÃO)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco número 9, sala 327, às 15 horas do dia 12 de novembro futuro, afim de discutir e deliberar sobre o seguinte:

Ordem do dia: Discussão e aprovação dos atos da Diretoria, deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal, tomada de contas e discussão para aprovação do balanço e conta de lucros e perdas.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1941. — Diretor-presidente: *Vicente Medeiros*. — Diretor-tesoureiro: *Antonio Gonzalez Rodrigues*.

(N. 12.071 — 15-10-941 — 61\$2 — 3 vezes)

Casa Bancária Ipanema, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da "Casa Bancária Ipanema S. A.", a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 8 de novembro do corrente ano, às 15 horas, em sua sede social, à rua da Quitanda n. 157, loja, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal para o aumento do Capital Social de 300.000\$000 para Rs. 1.000.000\$000, e consequente mudança de denominação de "Casa Bancária Ipanema S. A.", para "Banco Ipanema S. A.", achando-se em sua sede os documentos justificando o referido aumento.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1941. — Casa Bancária Ipanema S. A. — *M. Lobo Junior*. — *Octavio de Ipanema Moreira*.

(N. 12.072 — 15-10-941 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

RUA DA ALFANDEGA N. 7

(Edifício próprio)

São convidados os senhores acionistas a apresentar os certificados (cautelas) de ações que possuem, afim de serem completadas nos mesmos, as declarações de que trata o artigo 20 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1941. — Diretores: *Paulo Vieira de Sousa*. — *Americo Rodrigues*. — *Arthur Rodrigues da Conceição*.

(N. 12.004 — 15-10-941 — 97\$9 — 6 vezes)

Sindicato das Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro

Avenida Nilo Peçanha n. 155-3.º andar

De acordo com a portaria CNT-36-41, de 29 de setembro último, fica convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar no dia 29 de outubro de 1941, às 15 horas, na sede social, para escolha do delegado-eleitor do sindicato, que participará da eleição dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na forma do que dispõe o capítulo XII do decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Eduardo Guilherme May*, presidente.

(N. 12.605 — 22-10-41 — 15\$3)

Tijucamar, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 31 do corrente mês de outubro às 14 horas, no escritório da sede social, à rua 7 de Setembro n. 54, 1.º andar, tendo dita assembléia por objeto harmonizar disposições estatutárias com a lei vigente das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — O diretor-gerente: *Eugenio Lefèvre Junior*.

(N. 12.425 — 24-10-941 — 49\$0 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que o meu certificado do exame final de português, acha-se na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Lauro de Almeida Santos*.

(N. 12.385 — 21-10-941 — 18\$4 — 3 vezes)

"Empresa Neptuno", Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 4, 3.º andar, às 14 horas do dia 31 do corrente mês, afim de deliberarem sobre a alteração parcial dos estatutos aprovados pela assembléia geral extraordinária, que foi realizada em 28 de Dezembro de 1940, afim de satisfazer exigências formuladas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — A Diretoria: *Dr. Luiz Nogueira*, diretor-presidente. — *Armando Umberto Padovani*, diretor-técnico. — *Artur Padovani*, diretor-comercial.

(N. 12.279 — 20-10-941 — 64\$3 — 3 vezes)

Empresa Nacional de Comércio, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Retificando a convocação de 8 do corrente, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, afim de deliberarem, de acordo com a letra c do art. 137, do dec. 2.627, de 26-9-1940, sobre a liquidação da sociedade, proposta pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — *Rudolfo Tenius*, superintendente.

(N. 12.372 — 20-10-941 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Vidreira do Brasil — (COVIBRA)**Chamada de capital**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Vidreira do Brasil — "Covibra", a realizar, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, salas 501 a 503, dentro de 30 dias, a prestação de 10% (dez por cento) sobre o capital subscrito, nos termos do artigo 19.º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — A Diretoria: *Antonio de Fraga Rocha*. — *João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel*. — *Ildefonso Caiado Leitão*.

(N. 12.291 — 20-10-941 — 49\$0 — 3 vezes)

Rádio Publicidade "PROSPER", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Rádio Publicidade "Prosper" S. A., para em reunião extraordinária da assembléia geral, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, conhecerem de proposta da Diretoria para reforma dos estatutos e deliberarem sobre a mesma.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1941. — A Diretoria.

(N. 12.376 — 26-10-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, S. A.

(E. F. VITÓRIA A MINAS)

Convidamos o Sr. acionista Manoel Gomes Moreira a comparecer ao escritório da Companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 72, para assunto urgente de seu interesse.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, vice-presidente.

(N. 12.285 — 20-10-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Declaração

João Freire da Silva, médico, diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 5 de dezembro de 1935, brasileiro, maior, solteiro, vem pela presente declarar, que se tendo extraviado, em viagem, o seu diploma de médico, vai requerer uma segunda via do mesmo.

Palmeiras, 2 de maio de 1941. — *João Freire da Silva*.

Reconheço a firma supra de João Freire da Silva.

Em testemunho (sinal público) da verdade, *José Carlos S. Fernandes*, tabelião.

(N. 12.604 — 22-10-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. vice-presidente em exercício, convido os associados quites a se reunirem em assembléia geral, hoje, às 20 horas, na sede social, à rua do Senado n. 65-2.º andar, tendo como ordem do dia:

Interesses sociais e reforma dos estatutos. De acordo com os estatutos, no mesmo dia haverá segunda e última convocação que se realizará com qualquer número de sócios quites.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — *Oscar Luna Martins*, secretário.

(N. 12.610 — 22-10-41 — 13\$3)

Banco de Crédito Pessoal, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas do Banco de Crédito Pessoal, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de novembro próximo futuro, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 55, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria, que mereceu a aprovação do Conselho Fiscal, acerca do aumento do capital social de 5.000:000\$, para 8.000:000\$, sendo metade em ações comuns e metade em ações preferenciais, nos moldes já existentes, deliberando sobre o mesmo assunto.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Dr. Jorge Tavares Guerra*, diretor.

(N. 12.613 — 22-10-41 — 79\$6 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Produtos Walon"
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 (onze) de novembro próximo vindouro, à rua Alvaro Alvim n. 24, 9.º, sala 2, para o fim especial de deliberarem sobre a modificação de alguns artigos estatutários, em cumprimento às exigências do Departamento de Indústria e Comércio, relativas à reforma dos estatutos, realizada na última assembléia geral extraordinária da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Raul Veiga de Barros*, presidente.

(N. 12.614 — 22-10-41 — 37\$7 — 3 vezes)

Rataplan, S. A.
(Em liquidação)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas da S. A. Ra-ta-plan, para, em reunião extraordinária da assembléia geral, a realizar-se na sede social, no dia 3 de novembro de 1941, às 14 horas, tomarem conhecimento do relatório, atos, operações e contas finais do liquidante, afim de decidirem sobre os mesmos para encerramento da liquidação.

"Ra-ta-plan" S. A. — *Celso Furtado de Mendonça*, liquidante.

(N. 12.603 — 22-10-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Casa Bancária Comercial Brasileira, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Comercial Brasileira, S. A., a se reunir, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 3 de novembro próximo, às 16 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 126, nesta Capital, para tratarem da modificação dos Estatutos, afim de que sejam cumpridas as formalidades exigidas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — *Pedro Leite Bastos*, presidente.

(N. 12.619 — 22-10-41 — 51\$0 — 3 vezes)

Companhia Comercial e Marítima, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 1, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1941 e ainda para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício. Os titulares de ações ao portador, afim de tomarem parte na reunião, deverão exibi-las no ato da reunião ou depositá-las com antecedência de 3 dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários no Brasil, contanto que estes tenham sucursais no Rio de Janeiro. Assim, desde esta data e até 31 do corrente mês, ficam suspensas as transferências de ações. — *A diretoria*.

(N. 12.297 — 22-10-41 — 4\$1 — 2 vezes)

(N. 12.298 — 22-10-41 — 20\$4)

Aviso

João Thomaz, comerciante estabelecido na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, à rua 7 de Setembro n. 752, pela presente faz público, para fins de direito, que se extraviou um conhecimento sob o n. 172, de 9 de outubro de 1939, na importância de 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), de depósito feito pelo mesmo na Primeira Coletoria Federal da mesma cidade, para interposição de recurso referente ao auto de infração n. 27, de 6 de novembro de 1935.

Campo Grande, 17 de outubro de 1941. — *João Thomaz*.

Reconheço verdadeira a firma João Thomaz.

Campo Grande, 17 de outubro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Horacio Pontoura Sá Carvalho*, 3.º tabelião.

(N. 12.380 — 21-10-41 — 30\$6 — 2 vezes)

Banco Almeida Magalhães, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia quatro de novembro próximo futuro, às quinze horas, na sede social, à rua General Câmara número quarenta e sete, e deliberarem sobre alterações nos estatutos, de acordo com o determinado no despacho do Exmo. Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional publicado no *Diário Oficial* de dezesseis de setembro próximo passado.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Alberto C. A. Magalhães*. — *Vicente Magalhães*, diretores.

(N. 12.704 — 22-10-41 — 49\$0 — 3 vezes)

Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com a portaria C.N.T. 36-41, de 29 de setembro último, publicada no *Diário Oficial* de 2 do corrente, fica convocada a assembléia geral, em reunião extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 1941, em primeira convocação, às 14 horas, não havendo número suficiente, às 15 horas, em segunda convocação, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 65, 1.º andar, para eleger o delegado-eleitor do Sindicato que deverá tomar parte na escolha dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na forma do que dispõe o capítulo XII do decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Alberto de Castro Neves*, presidente.

(N. 12.702 — 22-10-41 — 23\$5)

Companhia Imobiliária "BIM", S. A.

Previne-se aos senhores acionistas da Companhia Imobiliária "Bim" S. A., que o dividendo relativo ao exercício de 1940 (mil novecentos e quarenta), esta sendo pago na sede da Companhia, no Largo da Lapa n. 51, das 14 (quatorze) horas, às 16 (dezesseis) horas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 12.627 — 22-10-41 — 11\$2)

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro

Rua do Senado n. 213

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação

Convidam-se os senhores associados para uma assembléia geral extraordinária, em segunda convocação, no dia 27 do corrente, pelas 21 horas, na sede social, à rua do Senado n. 213, destinada à escolha, por eleição, do delegado-eleitor que participará do pleito a ser efetuado nesta Capital, na primeira quinzena de dezembro próximo, dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no mandato que será iniciado em janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Eduardo Vasconcelos Pedernetas*, presidente.

(N. 4.132 — 22-10-41 — 22\$4)

A Praça

O Dr. Renato Glech Gross e a Dra. Mercedes Gross, participam que organizaram uma sociedade por quotas de responsabilidade limitado; a contar de 1 de julho próximo passado, sob a denominação de **LABORATÓRIO GROSS, LIMITADA** para a continuação da indústria farmacêutica à rua Barão de Itambé n. 34.

A presente sociedade assumiu o ativo e a responsabilidade do passivo da firma anterior — F. Gross — da qual é sucessora, de acordo com o contrato social arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 9 de outubro de 1941, sob o n. 151.235. Esperam continuar a merecer a mesma confiança com que distinguiram a firma antecessora, podendo assegurar de antemão que todas as ordens serão executadas com todo o esmero e cuidado.

Rio de Janeiro, outubro de 1941. — Dr. Renato Glech Gross. — Dra. Mercedes Gross.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — Renato Glech Gross. — Mercedes Gross.

Reconheço as firmas Renato Glech Gross e Mercedes Gross.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Accacio Figueiredo*.

(N. 12.615 — 22-10-41 — 3286)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convocados os acionistas a se reunirem em assembléia geral no dia 22 de novembro próximo, às 13 horas, na sede, à rua Capitão Felix ns. 16 a 20, afim de tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

A — Apresentação, leitura, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal, referente ao balanço relativo a 1 de abril de 1940 a 31 de março de 1941.

B — Eleição do diretor-gerente.

C — Eleição do Conselho Fiscal.

Fica sem efeito a designação feita para o dia 30 de outubro, em obediência ao art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Conforme determina o artigo 15 dos estatutos, para tomar parte na assembléia é necessário depositar as ações no escritório da Companhia, à rua da Conceição n. 5, sobrado, até o dia 18 daquele mês, às 17 horas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — A Diretoria.

(N. 12.367 — 17-10-41 — 765 — 3 vezes)

3.º TRIMESTRE DE 1941

Coleção das Leis

COM

ANOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES

33\$0 — 2 VOLUMES

Ementário

DA

Legislação Federal

CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA
EXEMPLAR — 10\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$600

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1